ASSINADO DIGITALMENTE POR
ELTON DESCARTES BRAGA VIANA
CPF: ***.037.424-19 DATA: 16/08/2023 21:03
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 6396370c-4438-472c-9f1e-3f67ddf0f677
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

DIÁRIO OFICIAL

RECIFE, QUINTA-FEIRA 17 DE AGOSTO DE 2023 ANO LII - Nº 106 PREFEITURA DO RECIFE

Prefeitura do Recife divulga lista dos beneficiários dos habitacionais Encanta Moça 1 e 2

Realizada em parceria com o Governo Federal, a obra será entregue em breve, garantindo moradia digna para 600 famílias do Pina que atualmente moram em condições precárias

Na terça-feira (15), a Prefeitura do Recife, divulgou a lista dos beneficiários dos habitacionais Encanta Moça 1 e 2, no bairro do Pina. Realizada em parceria com o Governo Federal, a obra será entregue em breve e garantirá moradia digna para 600 famílias que atualmente moram em condições precárias nas proximidades dos conjuntos. Além disso, a gestão municipal também publicou o edital de licitação para as obras da primeira etapa da urbanização das margens do Rio Pina, que vão transformar a vida de 12 mil moradores de seis comunidades carentes da área.

A lista ficará disponível para consulta em diversos pontos da comunidade, como escolas e igrejas. “Em 2013, o ex-governador Eduardo Campos fez a desapropriação do terreno onde funcionava o Aeroclube e doou para a Prefeitura do Recife, que depois assinou contrato com a Caixa Econômica Federal para viabilizar a construção das 600 unidades. Agora elas estão prontas e a gente vai poder entregá-las às famílias que estavam morando em palafitas. Todas foram cadastradas pela Prefeitura, com trabalho técnico-social, de vistoria, análise e cadastro. Essas informações foram repassadas para a Caixa, que validou a lista”, afirma o prefeito João Campos.

Serão contempladas 384 famílias previamente cadastradas das palafitas do Rio Pina; 91 que hoje ocupam áreas não edificáveis na região beneficiada pelo projeto de urbanização; e 125 famílias afetadas pela construção da Via Mangue. A partir do cadastro feito pelas equipes da Prefeitura, a Caixa Econômica Federal avaliou o perfil das famílias para confirmar que elas se encaixam nos critérios do programa Minha Casa Minha Vida. Nenhuma delas vai precisar pagar pelo direito de ocupar os apartamentos.

Os habitacionais ficam às margens da Via Mangue. Cada um tem 300 unidades divididas em 7 blocos de 40 mais um bloco de 20. Os 600 apartamentos têm área de 44,5m2, com sala, dois quartos, banheiro, cozinha e área de serviço. Os moradores contarão também com parque infantil e área de lazer. A transferência das famílias beneficiadas deverá começar no final de agosto, com apoio da Prefeitura, que também entregará os títulos de propriedade.

Além de contar com localização privilegiada, os habitacionais ficam nas proximidades de outros importantes equipamentos municipais, como o Parque Eduardo Campos, o Compaz do Pina, a Upinha 24h e a Creche-Escola Arthur Lula da Silva

Além de contar com localização privilegiada, os habitacionais ficam nas proximidades de outros importantes equipamentos municipais, como o Parque Eduardo Campos, o Compaz do Pina, a Upinha 24h e a Creche-Escola Arthur Lula da Silva. Junto com a urbanização das margens do Rio Pina, o conjunto de investimentos vai mudar completamente a cara da região, garantindo cidadania e qualidade de vida para os moradores.

“As mudanças vão ser feitas pela Prefeitura, com direito a transporte das pessoas, dos utensílios domésticos e do mobiliário. Com tudo feito e organizado, poderemos fazer em breve uma bonita inauguração, com a presença da Caixa, do Governo Federal e de tanta gente que ajudou a viabilizar as 600 unidades”, complementa o prefeito. O trabalho social é feito pela equipe de integração urbanística da Autarquia de Urbanização do Recife (URB), e inclui orientações sobre gestão condominial e adaptação à nova morada.

Rodolfo Loepert



A transferência das famílias beneficiadas deverá começar no final de agosto, com apoio da Prefeitura, que também entregará os títulos de propriedade

PARQUE LINEAR - Construído e validado com a participação da comunidade, o projeto de urbanização das margens do Rio Pina inclui a implantação de Parque Linear com 1,8 km de extensão. Na área, hoje ocupada por palafitas e outras habitações precárias, será implantado o Cais do Rio Pina, uma nova orla fluvial com diversos equipamentos públicos e Via Parque nas margens. O projeto engloba a Zona Especial de Interesse Social (ZEIS) Encanta Moça/Pina, que compreende as comunidades de Areinha, Encanta Moça, Bode I e II, Beira Rio/Pina e Jardim Beira Rio.

O edital já publicado no Diário Oficial do Município (DOM) prevê investimentos da ordem de R$ 33 milhões. A área requalificada será de 3,5 hectares, com 1,6 km de ciclovia, 1,8 km de Parque Linear, 2,1 km de pista de Cooper e 960m de Via Parque. No Setor 1, correspondente ao Jardim Beira Rio, serão implantados equipamentos públicos como pista de cooper, praça, ciclovia, parque infantil, áreas para piquenique e contemplação, academia, quiosques e praça de leitura. Já os setores 2 e 3, no entorno do braço morto do Rio Pina, ganharão Via Parque com 960m, travessias elevadas, pavimentação em intertravado, acessibilidade e 2 faixas de rolamento que totalizam 5m de largura.

Ao longo da Via Parque - que irá da Via Mangue até a Rua Elias Gomes, fazendo a ligação com o habitacional Encanta Moça - haverá estacionamento, área para piquenique, campo de areia, quadra de basquete street, prainha e parques infantis. A partir do processo de discussões e debates com a comunidade, foram incorporados novos elementos no projeto, que serão objeto de um outro processo licitatório, cujo Termo de Referência já está em elaboração.

CAIS é lançado para incentivar iniciativas de impacto social

Com orçamento de R$ 1 milhão da Prefeitura, 75 ações de impacto social serão desenvolvidas

Edson Holanda



Programa que visa prover mentoria, desenvolvimento, estruturação e aceleração de iniciativas de impacto social. Em suas sete edições, o programa já qualificou 350 iniciativas no Recife

O CAIS - Programa de Qualificação de Iniciativas Sociais - foi lançado pela Rede Muda Mundo, através da Associação Incubadora Porto Social, na terça-feira (15), na Casa Zero (Recife Antigo). O prefeito do Recife, João Campos, participou do lançamento do programa que visa prover mentoria, desenvolvimento, estruturação e aceleração de iniciativas de impacto social.

"A gente junta poder público e sociedade civil, lança um edital, com orçamento de R$ 1 milhão da Prefeitura, para 75 ações, que impactam na cidade como um todo. A gente vai ajudar a organizar, vai dar mais força. O que há de mais difícil é ter a iniciativa, as pessoas mobilizadas para aquilo. E a parte mais fácil a gente vai fazer agora que é ajudar, dar tamanho", explicou João Campos.

Durante o evento, foi divulgada a abertura do Edital do CAIS Recife 2023 para inscrições e convocação de Empreendimentos Sociais, bem como novas iniciativas sociais, ou seja, projetos em fase inicial ou negócios de impacto de diferentes personalidades jurídicas já em atividade, que buscam desenvolver, consolidar e maturar seus modelos de atuação dentro do ecossistema social. As inscrições terão o prazo de dois meses. Serão selecionados 75 projetos da Região Metropolitana do Recife, que serão validados por uma comissão avaliadora. Em suas sete edições, o programa já qualificou 350 iniciativas no Recife.

O Programa de Qualificação de Iniciativas Sociais – CAIS Recife 2023 visa conectar pessoas, fortalecer as redes da sociedade civil e contribuir para a redução da desigualdade social, apoiando ações para o alcance das metas da Agenda 2030, objetivando profissionalizar iniciativas e/ou negócios e/ou projetos de impacto.

PREFEITURA DO
RECIFE

Poder Executivo
Prefeito
JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Vice-Prefeita
ISABELLA DE ROLDÃO

Secretaria de Finanças
Secretária MAÍRA RUFINO FISCHER

Secretaria de Governo e Participação Social
Secretário ALDEMAR SILVA DOS SANTOS

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital
Secretário FELIPE MARTINS MATOS

Secretaria de Saúde
Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D"ANGELO

Secretaria de Educação
Secretário FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Secretária JOANA PORTELA FLORÊNCIO

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional
Secretária ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONÇALVES

Secretaria de Turismo e Lazer
Secretária MARIA CLÁUDIA DUBEX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA

Secretaria de Esportes
Secretário RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO

Secretaria de Cultura
Secretário JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas
Secretária ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Secretaria da Mulher
Secretária GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS

Secretaria de Segurança Cidadã
Secretário MURILO RODRIGUES CAVALCANTI

Secretaria de Habitação
Secretário ERMES FERREIRA COSTA NETO

Secretaria de Saneamento
Secretário TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento
Secretário CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Secretário OSCAR PAES BARRETO NETO

Secretaria de Infraestrutura
Secretária MARÍLIA DANTAS DA SILVA

Órgãos de caráter permanente próprios de Estado

Controladoria-Geral do Município
Controlador JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA

Procuradoria-Geral do Município
Procurador PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

Órgãos de Assessoramento Imediato

Gabinete do Prefeito
Chefe VICTOR MARQUES ALVES

Gabinete de Projetos Especiais
Chefe CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO

Gabinete de Comunicação
Chefe RAFAEL SALVIANO MARQUES MARROQUIM

Gabinete de Imprensa
Chefe GILBERTO PRAZERES COSTA

Gabinete do Centro do Recife
Chefe ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL

Gabinete de Gestão do PROMORAR
Chefe JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA

Assessoria Especial e Representação Institucional
Chefe ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO

Editoria do Diário Oficial

Editor
ELTON VIANA

Diagramação
RODRIGO STOK / ALMIR MELO / LUDMYLLA BELCHIOR / ADAN LEON

DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE
www.recife.pe.gov.br/diariooficial
Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife
Recife/PE - CEP-50030-903
Fones: 3355.8888 / 3355.8403
www.recife.pe.gov.br

Bairro da Várzea recebe Programa Rua Tinindo com pavimentação e drenagem de duas vias

O prefeito do Recife, João Campos, assinou, na noite da terça-feira (15), a ordem de serviço para a pavimentação e drenagem de mais duas ruas da cidade, realizadas através do Programa Rua Tinindo. Agora, os moradores das ruas Vereador Luiz Cavalcante e Maria Jaboatão, ambas na Várzea, poderão contar com mais conforto e dignidade onde residem. As intervenções vão melhorar as condições de circulação tanto de veículos quanto de pessoas, além do sistema de escoamento das águas das chuvas. O investimento nas obras totaliza quase R$ 3 milhões.

"A gente está aqui hoje com a empresa contratada e assinando a autorização para início das obras. Então é para começar na semana que vem e só parar quando terminar. A gente fez o dever de casa e toda obra que a gente começa, a gente tem o recurso para terminar", disse o prefeito durante a assinatura da ordem de serviço para a realização das obras na rua Vereador Luiz Cavalcante.

As obras do Programa Rua Tinindo, que já estão espalhadas por toda a cidade, vão beneficiar cerca de 150 vias nos próximos dois anos, em um investimento de cerca de R$ 120 milhões. Em 40 vias, distribuídas nas seis RPAs da cidade, os serviços de pavimentação e drenagem estão em andamento neste momento. Em outras quatro ruas as obras já foram concluídas, melhorando as condições de tráfego e levando mais conforto, dignidade e qualidade de vida para moradores. Além disso, as intervenções na drenagem melhoram o escoamento e a captação das águas das chuvas, eliminando pontos de alagamento.

A Rua Vereador Luiz Cavalcante receberá pavimentação em paralelepípedos no trecho compreendido entre

Edson Holanda



Ordem de serviço foi assinada para as obras nas ruas Vereador Luiz Cavalcante e Maria Jaboatão que serão beneficiadas com um investimento de quase R$ 3 milhões

as ruas Teixeira de Freitas e Acadêmico Hélio Ramos, uma extensão total de 255,55 metros (ou uma área de 1.122,99 m²). A drenagem contará com a implantação de 11,80 metros de tubulação, 243,32 metros de canaletas, seis caixas coletoras com gavetas e 560 metros de meio fio. O investimento é de R$ 621 mil. As obras começaram no início da próxima semana e terão duração de seis meses.

Na Rua Maria Jaboatão, as intervenções também começarão no início da próxima semana, com duração prevista de seis meses. A via receberá pavimentação em paralelepípedos em toda a extensão, compreendida entre a Rua Padre Champagnat e a Avenida Barão Bonito, totalizando 590,55 metros (correspondendo a uma área de 5.131,10 m²). Ainda serão implantados 443,37 metros de tubulação; 15 metros de canaletas; quatro caixas coletoras com gavetas; 2.932,56 m² de passeios públicos; e 1.282,64 metros de meio fio. O valor investido será de R$ 2,3 milhões.

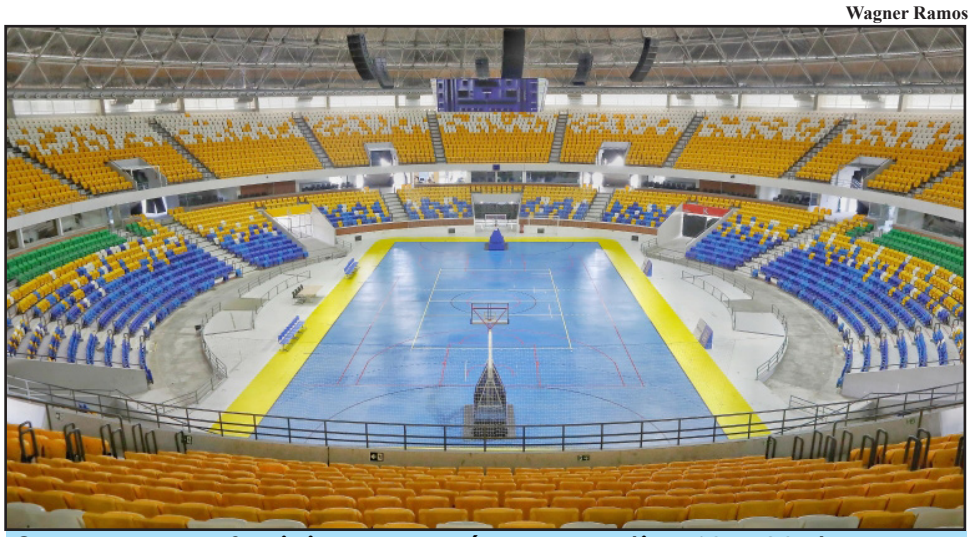
O vigilante Jair José de Melo, 53 anos, morador da Rua Maria Jaboatão desde que nasceu, comemorou o início das obras na localidade. "A situação hoje aqui é muito ruim, tem muita lama e poeira. Como a rua não é calçada, cresce muito mato também. Quando estiver pronta, vai melhorar tudo, vai ser melhor para transitar de carro, porque como está hoje prejudica muito o amortecedor. Além disso, a casa vai ser valorizada. Vai melhorar tudo", opinou ele.

Recife vai sediar os Sul-Americanos de Vôlei entre os próximos dias 19 e 30

O Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães (Geraldão) vai ser a casa do Vôlei Sul-Americano, recebendo os campeonatos feminino e masculino de seleções, realizados pela Confederação Sul-Americana de Voleibol (CSV) e Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), com apoio da Prefeitura do Recife, por meio da Secretaria de Esportes. O ginásio está passando por adaptações para o campeonato feminino que ocorrerá entre os dias 19 e 23 deste mês, e o masculino, entre os dias 26 e 30. Na coletiva de imprensa realizada na terça-feira (15), o prefeito do Recife João Campos afirmou que alunos da rede municipal de ensino vão poder ter ingresso de forma gratuita.

"Nos próximos dias começam aqui no Geraldão os Sul-Americanos, feminino e masculino, de vôlei. Lembro que a Prefeitura vai disponibilizar mais de 8 mil ingressos para as crianças, estudantes da nossa rede de ensino, e também para crianças que fazem atividades ligadas ao vôlei, seja no Compaz, ou em alguma associação de bairro. A ideia é democratizar o acesso e dar o direito às crianças do Recife e aos jovens de assistirem uma competição internacional", explicou João Campos. "Quem sonhou um dia em ver ao vivo, depois de ver pela televisão, vai poder acompanhar presencialmente. A Prefeitura do Recife vai fazer isso, principalmente, com os alunos da nossa rede. Vamos mostrar que o esporte é uma atividade fundamental para gerar oportunidade, construir cidadania e fazer o bem, não só para quem pratica, mas também para quem admira", completou.

Wagner Ramos



O campeonato feminino ocorrerá entre os dias 19 e 23 de agosto, e o masculino, entre os dias 26 e 30. Estudantes da rede municipal de ensino vão ter acesso a ingressos gratuitamente

De acordo com o presidente da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), Radamés Lattari, o Geraldão e o Recife têm as condições necessárias para realizar mais um evento de grande porte. "A gente esteve aqui no ano passado, na disputa da Supercopa Masculina, e nós vimos que tudo o que era necessário para um grande evento, o Geraldão possuía. Então não tivemos dúvida em procurar o prefeito e o secretário para que o Recife pudesse sediar essa competição. O feminino, depois de 14 anos, está de volta numa competição sul-americana no país. A gente vem com a força máxima, tanto no masculino como no feminino, para demonstrar ao público do Recife o que o voleibol brasileiro é capaz", disse ele.

Já o secretário de Esportes do Recife, Rodrigo Coutinho, comentou sobre a expectativa de público: "A expectativa está alta, os recifenses formam um público muito acolhedor. A procura por ingresso está imensa e temos a convicção que teremos um Geraldão lotado. Se Deus quiser, teremos o Brasil campeão no masculino e no feminino", afirmou.

Tanto na competição feminina quanto na masculina, os países participantes são Brasil, Argentina, Peru, Chile e Colômbia. Os ingressos estão sendo vendidos no www.bilheteriadigital.com.

Poder Executivo

Prefeito **JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

DECRETO Nº 36.901 DE 16 DE AGOSTO DE 2023
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022, Lei Nº 19.036, de 31 março de 2023 e a Lei Nº 19.043, de 20 abril de 2023.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA o crédito suplementar de R$ 127.246,76 (cento e vinte e sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos), para atender despesas de investimentos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
3100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	
3101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3101.04.122.2.161.2.601 - Melhoria e Manutenção das Instalações da Prefeitura do Recife	
4.4.90.51 - 0770 - Obras e Instalações	127.246,76
Total	**127.246,76**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
3100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	
3101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3101.04.451.2.160.1.662 - Implementação de Projetos, Parcerias e Equipamentos Públicos Estratégicos	
4.4.90.51 - 0770 - Obras e Instalações	127.246,76
Total	**127.246,76**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 16 de agosto de 2023

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 36.902 DE 16 DE AGOSTO DE 2023
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022, Lei Nº 19.036, de 31 março de 2023 e a Lei Nº 19.043, de 20 abril de 2023.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS o crédito suplementar de R$ 11.025.000,00 (onze milhões, vinte e cinco mil reais), para atender despesas operacionais e de investimentos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
4801.10.304.1.217.2.725 - Fortalecimento das Ações da Vigilância Sanitária	
3.3.90.30 - 0659 - Material de Consumo	1.000.000,00
3.3.90.33 - 0659 - Passagens e Despesas Com Locomoção	200.000,00
3.3.90.36 - 0659 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
3.3.90.37 - 0659 - Locação de Mão-de-obra	5.000.000,00
3.3.90.39 - 0659 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.530.000,00
4.4.90.52 - 0659 - Equipamentos e Material Permanente	195.000,00
Total	**11.025.000,00**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
4801.10.305.1.217.2.087 - Fortalecimento das Ações de Vigilância Epidemiológica para o Controle de Doenças e Agravos	
3.3.90.30 - 0659 - Material de Consumo	120.000,00
3.3.90.36 - 0659 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	120.000,00
3.3.90.39 - 0659 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
4.4.90.52 - 0659 - Equipamentos e Material Permanente	65.000,00
4801.10.305.1.217.2.612 - Fortalecimento das Ações de Vigilância Ambiental para o Controle de Doenças e Agravos	
3.3.90.30 - 0659 - Material de Consumo	250.000,00
3.3.90.33 - 0659 - Passagens e Despesas Com Locomoção	375.000,00
3.3.90.36 - 0659 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	130.000,00
3.3.90.37 - 0659 - Locação de Mão-de-obra	3.640.000,00
3.3.90.39 - 0659 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	625.000,00
4.4.90.52 - 0659 - Equipamentos e Material Permanente	130.000,00
4801.10.122.2.165.2.617 - Apoio Administrativo Às Ações do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.30 - 0659 - Material de Consumo	65.000,00
3.3.90.33 - 0659 - Passagens e Despesas Com Locomoção	1.875.000,00
3.3.90.37 - 0659 - Locação de Mão-de-obra	2.750.000,00
3.3.90.39 - 0659 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	630.000,00
Total	**11.025.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 16 de agosto de 2023

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 36.903 DE 16 DE AGOSTO DE 2023
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022, Lei Nº 19.036, de 31 março de 2023 e a Lei Nº 19.043, de 20 abril de 2023.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA o crédito suplementar de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender despesas operacionais, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1100 - SECRETARIA DE ESPORTES	
1101 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1101.27.812.1.226.2.863 - Incentivo Ao Esporte No Recife	
3.3.90.30 - 0500 - Material de Consumo	100.000,00
Total	**100.000,00**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
3500 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	
3501 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3501.27.695.2.160.2.280 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Turismo e Lazer	
3.3.90.39 - 0500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total	**100.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 16 de agosto de 2023

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 36.904 DE 16 DE AGOSTO DE 2023
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022, Lei Nº 19.036, de 31 março de 2023 e a Lei Nº 19.043, de 20 abril de 2023.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR o crédito suplementar de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para atender despesas operacionais, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
6200 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	
6201.13.392.1.211.2.304 - Promoções de Ações Culturais	
3.3.90.39 - 0500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00
6201.13.392.1.211.2.311 - Otimização e Democratização dos Equipamentos Culturais	
3.3.90.39 - 0500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500.000,00
6201.13.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo Às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.39 - 0500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
Total	**5.000.000,00**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
6100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos Com Inativos e Pensionistas do Setor Educacional - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01 - 0500 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	5.000.000,00
Total	**5.000.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 16 de agosto de 2023

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 36.905 DE 16 DE AGOSTO DE 2023
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022, Lei Nº 19.036, de 31 março de 2023 e a Lei Nº 19.043, de 20 abril de 2023.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS o crédito suplementar de R$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais), para atender despesas de investimentos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
4801.10.301.1.236.1.032 - Construção, Ampliação e Equipagem de Unidades de Saúde na Atenção Básica	
4.4.90.51 - 0500 - Obras e Instalações	287.000,00
Total	**287.000,00**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
4801.10.302.1.236.1.658 - Construção, Ampliação e Equipagem de Unidades de Saúde na Média e Alta Complexidade
4.4.90.51 - 0500 - Obras e Instalações 287.000,00

Total 287.000,00
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 16 de agosto de 2023

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

PORTARIA Nº 1069 DE 16 DE AGOSTO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Nomear **SILVIA RENATA MORAIS BUENO, CPF nº ***.529.564-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Articulação, símbolo "CAA-1", da Assessoria Especial e Representação Institucional, a contar de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 1070 DE 16 DE AGOSTO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Exonerar **RONALDO DE OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR, CPF nº ***.189.934-**,** do cargo de provimento em comissão de Gerente de Cuidado, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, a contar de 01 de agosto de 2023.

Nomear **MARIA MARIE CARVALHO MEDEIROS, CPF nº***.329.604-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Cuidado, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, a contar de 01 de agosto de 2023.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

Secretaria de Finanças

Secretária **MAÍRA RUFINO FISCHER**

PORTARIA Nº 38 DE 16 DE AGOSTO DE 2023.
EMENTA: Substituição de Membro da Comissão de Credenciamento do chamamento público SEFIN nº 002/2022, instituída pela Portaria nº 29 de 12 de agosto de 2022.

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições previstas no art. 61, V da Lei Orgânica do Município do Recife;

CONSIDERANDO a cessão do servidor Joaquim Pessoa Pinto - Matrícula 63.712-0 para exercer função gratificada na Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores,

R E S O L V E:
Art. 1º Designar o servidor **João Marcelo Duarte Araújo - Matrícula 109.677-0,** para compor a Comissão de Credenciamento instituída pela Portaria nº 29 de 12 de agosto de 2022, em substituição do servidor **Joaquim Pessoa Pinto - Matrícula 63.712-0,** a contar de 01 de agosto de 2023.

Art. 2º A Comissão supracitada fica assim constituída:

I- Edson Simões da Rocha Filho- Matrícula 97.231-9, na condição de Presidente;
II- Prosperino Sarubbi Neto - Matrícula 40.173-1, na condição de membro;
III- João Marcelo Duarte Araújo - Matrícula 109.677-0, na condição de membro;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 16 de agosto de 2023.

MAÍRA FISCHER
Secretária de Finanças

PORTARIA Nº 39 DE 16 DE AGOSTO DE 2023
EMENTA: Substituição de membro do Comitê de Gerenciamento e Compartilhamento de Informações, instituído pelo Decreto nº 36.508, de 31 de março de 2023.

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições previstas no art. 61, V da Lei Orgânica do Município do Recife, concomitantemente com o previsto no artigo 2º, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 34.801, de 06 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO a cessão do servidor Joaquim José Cordeiro Pessoa Pinto, matrícula 63.712-0, para exercer função gratificada na Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores.

R E S O L V E:
Art. 1º Designar o servidor **João Marcelo Duarte Araújo, matrícula 109.677-0, CPF nº ***.367.664-**,** Auditor do Tesouro Municipal, representando a Secretaria de Projetos Especiais, para compor o Comitê de Gerenciamento e Compartilhamento de Informações da Secretaria de Finanças, conforme disposto no Capítulo IX do Decreto nº 36.508 de 31 de março de 2023, em substituição ao servidor Joaquim José Cordeiro Pessoa Pinto, matrícula 63.712-0.

Art. 2º O Comitê supracitado fica assim constituído:

I- Libânio Ribeiro, matrícula 38.857-3, CPF nº *.675.464-**,** Auditor do Tesouro Municipal, representando a Gerência de Tributos;

II- Jéssica Lorena Cruz de Medeiros, matrícula 109.702-4, CPF nº *.389.084-**,** Auditora do Tesouro Municipal, representando a Unidade de Tributos Imobiliários;

III- Ricardo Auto de Soza Leão, matrícula 24.981-1, CPF nº *.235.034-**,** Auditor do Tesouro Municipal, representando a Unidade de Tributos Mercantis;

IV- Frederico Cesar Leite Cavalcanti, matrícula 111.550-2, CPF nº *.489.174-**,** Auditor do Tesouro Municipal, representando a Unidade de Fiscalização Tributária;

V- Cláudia Maria dos Santos Melo, matrícula 40.201-0, CPF nº *.312.504-**,** Auditora do Tesouro Municipal, representando o Setor de Arrecadação;

VI- João Marcelo Duarte Araújo, matrícula 109.677-0, CPF nº *.367.664-**,** Auditor do Tesouro Municipal, representando a Secretaria Executiva de Projetos Especiais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 16, de agosto de 2023.

MAÍRA FISCHER
Secretária de Finanças

RESUMO DAS PORTARIAS APROVADAS DO CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA - MÊS DE JUNHO/2023

Data	Portaria	Órgão	Grupo/ Desp.	Tipo	Fonte	Total
01/06	1914	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	541	5.500.000,00
01/06	1915	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	541	2.000.000,00
01/06	1916	SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	1,00
01/06	1917	SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	500	1,00
01/06	1918	SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	1,00
01/06	1919	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	500	160.897,68
01/06	1920	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	3.3	QUOTA EXTRA	500	120.000,00
01/06	1921	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	94.251,54
01/06	1922	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	21.389,68
01/06	1923	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	11.700,00
01/06	1924	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	987.454,44
01/06	1925	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.3	QUOTA EXTRA	500	3.500.000,00
01/06	1926	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	3.3	QUOTA EXTRA	500	110.000,00
01/06	1927	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	11.700,00
01/06	1928	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	3.600,00
01/06	1929	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.4	QUOTA EXTRA	765	21.000,00
01/06	1930	GABINETE DO CENTRO DO RECIFE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	40.000,00
01/06	1931	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	11.500,00
01/06	1932	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	4.310,00
01/06	1933	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	4.4	QUOTA EXTRA	500	124.477,17
01/06	1934	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.3	QUOTA EXTRA	500	475.000,00
01/06	1935	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.3	QUOTA EXTRA	501	1.783.023,47
01/06	1936	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.3	QUOTA EXTRA	501	670.012,69
01/06	1937	FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FEAPMR	3.3	QUOTA EXTRA	501	560.101,90
01/06	1938	SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	215.100,00
01/06	1939	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	770	4.256.256,38
01/06	1940	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	770	1.500.000,00
02/06	1941	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	129.344,00
02/06	1942	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	300.000,00
02/06	1943	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	31.850,00
02/06	1944	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	258.665,52
02/06	1945	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	8.854,16
02/06	1946	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	61.979,12
02/06	1947	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	29.680,00
02/06	1948	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	500	43.230,78
02/06	1949	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	1.950,00
02/06	1950	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	1.950,00
02/06	1951	CONVIVA Mercados e Feiras - Autarquia Municipal	4.4	QUOTA EXTRA	500	272.479,01
02/06	1952	SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	754	304.662,84
02/06	1953	SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	308.856,27
02/06	1954	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	800	20.000,00
02/06	1955	SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	754	680.873,85
02/06	1956	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	30.400,00
02/06	1957	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	2.000.000,00

02/06	1958	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	40.500,00
02/06	1959	CONVIVA Mercados e Feiras - Autarquia Municipal	3.3	QUOTA EXTRA	501	200.000,00
02/06	1960	CONVIVA Mercados e Feiras - Autarquia Municipal	3.3	QUOTA EXTRA	501	2.600.000,00
02/06	1961	CONVIVA Mercados e Feiras - Autarquia Municipal	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	501	600.000,00
02/06	1962	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	101.000,00
02/06	1963	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	3.3	QUOTA EXTRA	500	10.000,00
02/06	1964	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.1	QUOTA EXTRA	500	88.230,78
02/06	1965	SECRETARIA DA MULHER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	150.000,00
02/06	1966	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	3.1	QUOTA EXTRA	501	300.000,00
02/06	1967	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	72.667,23
02/06	1968	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	6.197,12
02/06	1969	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	4.491,52
02/06	1970	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	1.020,80
02/06	1971	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	500	1.014.000,00
02/06	1972	GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	770	918.776,32
02/06	1973	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	90.000,00
02/06	1974	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	90.000,00
04/06	1975	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	195.328,92
05/06	1976	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	550	1.800.000,00
05/06	1977	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	752	150.000,00
05/06	1978	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	752	150.000,00
05/06	1979	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	752	250.000,00
05/06	1980	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	752	250.000,00
05/06	1981	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	3.080,58
05/06	1982	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	27.000,00
05/06	1982	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.1	QUOTA EXTRA	501	350.000,00
05/06	1983	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	500	676.560,00
05/06	1984	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.3	QUOTA EXTRA	799	10.000,00
05/06	1985	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	43.296,99
05/06	1986	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	9.840,15
05/06	1987	SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	7.198,28
05/06	1988	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.1	QUOTA EXTRA	501	10.000,00
05/06	1989	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	799	4.615,00
05/06	1990	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	764	1,00
05/06	1991	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	24.440,28
05/06	1992	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	563.000,00
05/06	1993	SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	2.505,00
05/06	1994	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	31.566,31
05/06	1995	FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC	3.3	QUOTA EXTRA	500	200.000,00
06/06	1996	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	7.575.200,00
06/06	1997	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	13.482,00
06/06	1998	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	17.800,00
06/06	1999	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	50.461,00
06/06	2000	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	15.000,00
06/06	2001	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU	3.3	QUOTA EXTRA	501	17.962,47
06/06	2002	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	100.000,00
06/06	2003	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.3	QUOTA EXTRA	799	100.000,00
06/06	2004	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.3	QUOTA EXTRA	799	180.000,00
06/06	2005	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	770	2.435.673,85
06/06	2006	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	770	1.200.000,00
06/06	2007	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	770	350.000,00
06/06	2008	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	770	200.000,00
06/06	2009	SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	10.333,70
06/06	2010	SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	26.742,00
06/06	2011	SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	89.771,20
06/06	2012	GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	770	3.707.662,54
06/06	2013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	41.520,09
06/06	2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	508.771,80
06/06	2015	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	300,00
06/06	2016	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	6.264,00
06/06	2017	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	75.011,31
06/06	2018	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	61.979,12
07/06	2019	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	209.000,00
07/06	2020	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	3.500.000,00
07/06	2021	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	41.520,09
07/06	2022	SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	2.505,00
07/06	2023	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	135.385,42
07/06	2024	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	221.063,12
07/06	2025	SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	37.961,53
07/06	2026	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.1	QUOTA EXTRA	799	50.000,00
07/06	2027	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.3	QUOTA EXTRA	799	20.000,00
07/06	2028	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.3	QUOTA EXTRA	799	1.438.000,00
07/06	2029	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	41.520,09
07/06	2030	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	72.000,00
07/06	2031	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	8.854,16
07/06	2032	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	770	921.992,13
07/06	2033	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	7.935,32
07/06	2034	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	442.000,00
07/06	2035	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	700.000,00
07/06	2036	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	600.000,00
07/06	2037	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.4	QUOTA EXTRA	765	2.873,58
07/06	2038	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.4	QUOTA EXTRA	765	1.436,79
07/06	2039	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	300.000,00
07/06	2040	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	400.000,00
07/06	2041	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	300.000,00

07/06	2042	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	530.000,00
07/06	2043	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	254.025,15
09/06	2044	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	751	130.000,00
09/06	2045	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	751	2.000.000,00
09/06	2046	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	1.423.798,26
09/06	2047	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	11.799,39
09/06	2048	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	2.224.219,16
09/06	2049	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN	3.3	QUOTA EXTRA	500	274.631,11
09/06	2050	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	4.491,88
09/06	2051	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	3.635,27
09/06	2052	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	3.3	QUOTA EXTRA	500	50.000,00
09/06	2053	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	1.000.000,00
09/06	2054	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.1	QUOTA EXTRA	501	20.000,00
09/06	2055	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	14.200,00
09/06	2056	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	113.293,00
09/06	2057	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	27.007,00
09/06	2058	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	134.417,07
09/06	2059	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	9.000.000,00
09/06	2060	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.4	QUOTA EXTRA	770	123.836,08
09/06	2061	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	799	18.140,00
09/06	2062	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	66.000,00
09/06	2063	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.3	QUOTA EXTRA	500	8.000.000,00
09/06	2064	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	799	12.700,00
11/06	2065	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	799	600,00
11/06	2066	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	799	900,00
11/06	2067	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	799	75,00
11/06	2068	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	799	10.303,00
11/06	2069	ASSESSORIA ESPECIAL E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	3.375,00
11/06	2070	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	112.023,66
11/06	2071	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	184.021,43
11/06	2072	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	44.000,00
11/06	2073	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	51.000,00
11/06	2074	SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	3.960,00
11/06	2075	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	2.330,00
11/06	2076	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.4	QUOTA EXTRA	500	3.060,00
12/06	2077	SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	30.339,00
12/06	2078	SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	29.000,00
12/06	2079	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	9.035,95
12/06	2080	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	162.402,04
12/06	2081	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.3	QUOTA EXTRA	799	620.000,00
12/06	2082	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.3	QUOTA EXTRA	799	20.000,00
12/06	2083	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	20.000,00
12/06	2084	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	7.435,00
12/06	2085	CONVIVA Mercados e Feiras - Autarquia Municipal	4.4	QUOTA EXTRA	500	399.220,34
12/06	2086	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	2.804.578,78
12/06	2087	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	501	250.000,00
12/06	2088	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	70.000,00
12/06	2089	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	1.000.000,00
12/06	2090	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	200.000,00
12/06	2091	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	40.000,00
12/06	2092	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	3.000.000,00
12/06	2093	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	500.000,00
12/06	2094	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	50.000,00
12/06	2095	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	400.000,00
12/06	2096	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	500.000,00
12/06	2097	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	220.000,00
12/06	2098	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	300.000,00
12/06	2099	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	590.000,00
12/06	2100	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	250.000,00
12/06	2101	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	500.000,00
12/06	2102	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	550.000,00
12/06	2103	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.1	QUOTA EXTRA	660	39.236,73
12/06	2104	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	661	44.992,50
12/06	2105	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	661	39.992,50
13/06	2106	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	600.000,00
13/06	2107	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	450.000,00
13/06	2108	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	1.000.000,00
13/06	2109	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.3	QUOTA EXTRA	500	8.500,00
13/06	2110	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	36.000,00
13/06	2111	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	500	1.605.583,12
13/06	2112	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	7.000,00
13/06	2113	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.1	QUOTA EXTRA	501	10.000,00
13/06	2114	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.3	QUOTA EXTRA	799	174.421,34
13/06	2115	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	501	5.500.000,00
13/06	2116	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	753	3.500.000,00
13/06	2117	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	753	130.000,00
13/06	2118	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	753	100.000,00
13/06	2119	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	753	12.000.000,00
13/06	2120	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	1.600.000,00
13/06	2121	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	192.924,32
13/06	2122	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	500	1.465.384,62
13/06	2123	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	505.027,98
13/06	2124	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.1	QUOTA EXTRA	500	1.465.384,62
14/06	2125	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	16.997,28
14/06	2126	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	90.349,44
14/06	2127	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	24.354,48
14/06	2128	SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	1.037.000,00

14/06	2129	SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	100.000,00
14/06	2130	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.1	QUOTA EXTRA	500	1.600.402,95
14/06	2131	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	172.000,00
14/06	2132	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	770	475.018,98
14/06	2133	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	QUOTA EXTRA	770	475.018,98
14/06	2134	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	701	26.237.342,84
14/06	2135	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	500	408.000,00
14/06	2136	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	799	203.163,00
14/06	2137	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	16.419,52
14/06	2138	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	500	564.480,00
15/06	2139	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	770	375.731,63
15/06	2140	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	799	93.597,00
15/06	2141	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	3.000.000,00
15/06	2142	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	1.000.000,00
15/06	2143	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	500	2.801.316,09
15/06	2144	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	197.797,77
15/06	2145	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	3.2	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	500	12.000.000,00
15/06	2146	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	754	1,00
15/06	2147	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	4.6	QUOTA EXTRA	500	7.150.000,00
15/06	2148	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	3.2	QUOTA EXTRA	500	12.000.000,00
15/06	2149	GABINETE DA VICE-PREFEITA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	30.000,00
15/06	2150	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	1.420.000,00
15/06	2151	SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	763	284.416,54
15/06	2152	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	35.970,00
15/06	2153	GABINETE DO CENTRO DO RECIFE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	30.000,00
15/06	2154	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	82.500,00
15/06	2155	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	770	1.978.000,24
15/06	2156	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	770	2.521.992,13
15/06	2157	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	770	2.509.462,83
15/06	2158	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	770	2.100.000,00
15/06	2159	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	4.4	QUOTA EXTRA	802	4.000,00
15/06	2160	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	850.000,00
15/06	2161	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	750.000,00
15/06	2162	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	619.621,23
15/06	2163	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN	3.3	QUOTA EXTRA	500	277.061,69
15/06	2164	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	188.855,53
15/06	2165	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	1.738.000,00
15/06	2166	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.1	QUOTA EXTRA	501	1.300.000,00
16/06	2167	SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	768	991.515,57
16/06	2168	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	3.3	QUOTA EXTRA	500	1.409.263,00
16/06	2169	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	3.3	QUOTA EXTRA	500	100.000,00
16/06	2170	ASSESSORIA ESPECIAL E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	10.795,00
16/06	2171	GABINETE DE COMUNICAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	34.000,00
16/06	2172	GABINETE DE IMPRENSA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	32.278,75
16/06	2173	ASSESSORIA ESPECIAL E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	75.000,00
16/06	2174	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	192.500,00
16/06	2175	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.1	QUOTA EXTRA	500	200.000,00
16/06	2176	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	752	150.000,00
16/06	2177	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	752	150.000,00
16/06	2178	SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	500	1.000.000,00
16/06	2179	SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	1.000.000,00
16/06	2180	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	3.000.000,00
16/06	2181	SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	8.850,00
16/06	2182	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	1.976.000,00
16/06	2183	SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	50.000,00
16/06	2184	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	21.000,00
16/06	2185	GABINETE DE IMPRENSA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	9.798,00
16/06	2186	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.4	QUOTA EXTRA	500	1.022.404,89
16/06	2187	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	QUOTA EXTRA	500	1.000.000,00
16/06	2188	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	QUOTA EXTRA	500	1.016.110,00
16/06	2189	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	799	173.360,00
16/06	2190	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	752	62.000,00
16/06	2191	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	752	62.000,00
16/06	2192	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	3.1	QUOTA EXTRA	500	6.000.000,00
16/06	2193	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	3.1	QUOTA EXTRA	501	11.000.000,00
16/06	2194	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	800	6.624.461,54
16/06	2195	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	800	2.000.000,00
16/06	2196	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	800	3.490.000,00
16/06	2197	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	800	201.153,85
16/06	2198	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.3	QUOTA EXTRA	500	2.000.000,00
16/06	2199	SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	1.000.000,00
16/06	2200	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	207.000,00
16/06	2201	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	129.000,00
19/06	2202	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	2.300.000,00
19/06	2203	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	19.011,00
19/06	2204	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	100.000,00
19/06	2205	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	1.041,25
19/06	2206	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	779,29
19/06	2207	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.1	QUOTA EXTRA	501	7.000.000,00
19/06	2208	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	1.500.000,00
19/06	2209	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV	3.3	QUOTA EXTRA	800	460.000,00
19/06	2210	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV	3.1	QUOTA EXTRA	800	6.624.461,54
19/06	2211	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV	3.1	QUOTA EXTRA	800	5.490.000,00
19/06	2212	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.3	QUOTA EXTRA	799	29.900,00
19/06	2213	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	3.1	QUOTA EXTRA	501	900.000,00
19/06	2214	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.3	QUOTA EXTRA	500	450.000,00
19/06	2215	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.3	QUOTA EXTRA	500	337.000,00
19/06	2216	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.3	QUOTA EXTRA	500	349.107,12
19/06	2217	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.2	QUOTA EXTRA	500	1.355,45

19/06	2218	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.4	QUOTA EXTRA	765	92.000,00
19/06	2219	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.4	QUOTA EXTRA	765	23.000,00
19/06	2220	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	137.429,37
19/06	2221	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	3.1	QUOTA EXTRA	501	190.000,00
19/06	2222	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	550	1.508.777,86
19/06	2223	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	500	1.578.500,00
19/06	2224	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.3	QUOTA EXTRA	500	145.000,00
19/06	2225	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	23.500,00
19/06	2226	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	4.956.974,66
19/06	2227	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	2.200.000,00
19/06	2228	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.3	QUOTA EXTRA	500	4.127.282,11
20/06	2229	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.3	QUOTA EXTRA	799	170.000,00
20/06	2230	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	501	600.000,00
20/06	2231	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	QUOTA EXTRA	501	1,00
20/06	2232	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	11.700,00
20/06	2233	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	500	866.640,00
20/06	2234	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	250.000,00
20/06	2235	GABINETE DO CENTRO DO RECIFE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	30.000,00
20/06	2236	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	1.500.000,00
20/06	2237	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	400.000,00
20/06	2238	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	753	4.000.000,00
20/06	2239	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.2	QUOTA EXTRA	500	1.445,09
20/06	2240	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	500	154.961,00
20/06	2241	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	751	35.000,00
20/06	2242	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	751	150.000,00
20/06	2243	SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	2.000,00
20/06	2244	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	751	185.000,00
20/06	2245	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	500	100.000,00
20/06	2246	FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT	3.3	QUOTA EXTRA	501	50.000,00
20/06	2247	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	500	250.000,00
20/06	2248	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	250.000,00
20/06	2249	SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	198.818,64
20/06	2250	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	64.988,52
20/06	2251	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	253.990,53
20/06	2252	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.3	QUOTA EXTRA	500	175.193,00
20/06	2253	SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	10,00
21/06	2254	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.1	QUOTA EXTRA	501	1.600.000,00
21/06	2255	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.1	QUOTA EXTRA	500	100.000,00
21/06	2256	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.1	QUOTA EXTRA	500	154.961,99
21/06	2257	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	3.1	QUOTA EXTRA	501	5.000.000,00
21/06	2258	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.3	QUOTA EXTRA	501	553.934,93
21/06	2259	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	92.000,00
21/06	2260	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	807.000,00
21/06	2261	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	500	4.250,00
21/06	2262	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.1	QUOTA EXTRA	500	995.750,00
21/06	2263	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	501	960.000,00
21/06	2264	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	33.130,18
21/06	2265	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.3	QUOTA EXTRA	501	304.000,00
21/06	2266	SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	706	262.129,99
21/06	2267	GABINETE DE COMUNICAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	990,00
21/06	2268	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	60.435,00
21/06	2269	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	183.000,00
21/06	2270	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	81.010,00
21/06	2271	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	501	250.000,00
21/06	2272	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	501	65.000,00
21/06	2273	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	65.000,00
21/06	2274	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	3.3	QUOTA EXTRA	801	337.000,00
21/06	2275	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	1.400.000,00
21/06	2276	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV	3.1	QUOTA EXTRA	800	2.300.000,00
21/06	2277	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	540	1.000.000,00
21/06	2278	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	350.000,00
21/06	2279	SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	145.633,60
21/06	2280	SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	155.700,07
21/06	2281	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.1	QUOTA EXTRA	500	20.000,00
21/06	2282	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV	3.1	QUOTA EXTRA	800	65.000,00
21/06	2283	GABINETE DO PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	80.000,00
21/06	2284	GABINETE DO PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	8.776,00
21/06	2285	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	500	40.000,00
21/06	2286	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.3	QUOTA EXTRA	500	40.000,00
21/06	2287	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	501	80.000,00
22/06	2288	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	3.3	QUOTA EXTRA	753	1.900.000,00
22/06	2289	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	39.000,00
22/06	2290	FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL	4.4	QUOTA EXTRA	749	676.482,20
22/06	2291	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.4	QUOTA EXTRA	765	3.000,00
22/06	2292	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	19.857,14
22/06	2293	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	182.961,13
22/06	2294	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	7.743,27
22/06	2295	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	112.627,25
22/06	2296	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	250.227,36
22/06	2297	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	4.6	QUOTA EXTRA	500	45.000,00
22/06	2298	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.3	QUOTA EXTRA	500	5.500.000,00
22/06	2299	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	770	1.220.517,96
22/06	2300	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	770	898.671,44
22/06	2301	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	770	306.095,63
22/06	2302	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	770	13.745,17
22/06	2303	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	770	126.215,89
22/06	2304	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	16.419,52

22/06	2305	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	24.354,48
22/06	2306	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.1	QUOTA EXTRA	500	400.000,00
22/06	2307	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	QUOTA EXTRA	770	895.648,52
22/06	2308	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	QUOTA EXTRA	770	1.562.014,00
22/06	2309	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	2.190.300,00
22/06	2310	CONVIVA Mercados e Feiras - Autarquia Municipal	3.3	QUOTA EXTRA	501	100.000,00
22/06	2311	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	QUOTA EXTRA	770	200.000,00
22/06	2312	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.3	QUOTA EXTRA	500	363.912,00
26/06	2313	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	770	225.490,60
26/06	2314	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	631.952,53
26/06	2315	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.4	QUOTA EXTRA	765	43.000,00
26/06	2316	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	501	200.000,00
26/06	2317	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	200.000,00
26/06	2318	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	350.000,00
26/06	2319	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	770	497.293,48
26/06	2320	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	4.6	QUOTA EXTRA	500	1.000.000,00
26/06	2321	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	300.000,00
26/06	2322	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	8.854,16
26/06	2323	FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FEAPMR	3.3	QUOTA EXTRA	501	137.319,10
26/06	2324	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	72.866,06
26/06	2325	GABINETE DE IMPRENSA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	16.721,25
26/06	2326	GABINETE DE IMPRENSA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	32.278,75
26/06	2327	GABINETE DE IMPRENSA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	64.557,50
26/06	2328	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	139.000,00
26/06	2329	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN	3.3	QUOTA EXTRA	500	213.698,75
26/06	2330	GABINETE DE IMPRENSA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	60.000,00
26/06	2331	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC	3.3	QUOTA EXTRA	759	45.495,88
26/06	2332	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	5.000.000,00
26/06	2333	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	20.000,00
26/06	2334	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	2.000.000,00
26/06	2335	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	577.691,48
26/06	2335	SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	8.071,30
26/06	2336	GABINETE DE IMPRENSA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	30.000,00
26/06	2337	SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	3.960,00
26/06	2338	SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	22.691,46
26/06	2339	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.3	QUOTA EXTRA	802	337.000,00
26/06	2340	SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	6.805,25
26/06	2341	GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	5.429,00
26/06	2342	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	258.665,52
26/06	2343	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	899	250.000,00
26/06	2344	GABINETE DE IMPRENSA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	71.000,00
26/06	2345	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	355.000,00
26/06	2346	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	2.000.000,00
26/06	2347	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.2	QUOTA EXTRA	500	12.000,00
26/06	2348	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.3	QUOTA EXTRA	500	10.000,00
26/06	2349	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.3	QUOTA EXTRA	500	46.076,00
26/06	2350	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	770	136.649,00
26/06	2351	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	770	162.667,13
26/06	2352	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	150.000,00
26/06	2353	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	500	71.045,22
26/06	2354	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	1.000.000,00
26/06	2355	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	6.000,00
26/06	2356	SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	97.550,72
26/06	2357	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	500	56.750,00
26/06	2358	SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	768	700.000,00
26/06	2359	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	770	136.649,00
26/06	2360	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	770	136.649,00
26/06	2361	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	303.000,00
26/06	2362	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	80.000,00
26/06	2363	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	751	60.000,00
26/06	2364	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	751	50.000,00
26/06	2365	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	751	10.000,00
26/06	2366	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	75.000,00
26/06	2367	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	30.000,00
27/06	2368	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	200.000,00
27/06	2369	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	4.6	QUOTA EXTRA	500	1.000.000,00
27/06	2370	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	500	2.140.000,00
27/06	2371	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	500	3.600.000,00
27/06	2372	GABINETE DO CENTRO DO RECIFE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	30.000,00
27/06	2373	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	13.951,00
27/06	2374	SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	120.000,00
27/06	2375	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	330.000,00
27/06	2376	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	550.000,00
27/06	2377	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.3	QUOTA EXTRA	500	56.750,00
27/06	2378	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	18.940,18
27/06	2379	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	770	676.640,46
27/06	2380	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	QUOTA EXTRA	770	676.640,46
27/06	2381	SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	768	2.160.000,00
27/06	2382	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.1	QUOTA EXTRA	500	639.999,97
27/06	2383	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.1	QUOTA EXTRA	500	3.600.000,00
27/06	2384	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	752	500.000,00
27/06	2385	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	752	500.000,00
27/06	2386	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	752	900.000,00
27/06	2387	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	752	900.000,00

27/06	2388	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	752	333.000,00
27/06	2389	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	500	770.000,00
27/06	2390	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	497.843,22
27/06	2391	FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO - RECIFE ACREDITA - FMFE	3.3	QUOTA EXTRA	501	52.251,14
27/06	2392	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	500	56.750,00
28/06	2393	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.3	QUOTA EXTRA	799	500.000,00
28/06	2394	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	500	48.500,00
28/06	2395	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	35.871,78
28/06	2396	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	500	3.322.500,00
28/06	2397	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	1.795.000,00
28/06	2398	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.3	QUOTA EXTRA	500	56.750,00
28/06	2399	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	500	71.704,22
28/06	2400	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.3	QUOTA EXTRA	500	71.704,22
28/06	2401	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	38.978,76
28/06	2402	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	802	538,46
28/06	2403	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	802	16.538,46
28/06	2404	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	802	16.538,46
28/06	2405	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.3	QUOTA EXTRA	802	200.000,00
28/06	2406	SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	240,00
28/06	2407	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	5.440,00
28/06	2408	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.3	QUOTA EXTRA	500	3.230.503,30
28/06	2409	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.1	QUOTA EXTRA	802	33.619,38
28/06	2410	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	300.000,00
28/06	2411	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	4.4	QUOTA EXTRA	500	300.000,00
28/06	2412	SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	61.092,10
28/06	2413	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	678.459,64
28/06	2414	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	824.932,38
28/06	2415	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	4.200.000,00
28/06	2416	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	13.951,00
28/06	2417	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	810.397,66
28/06	2418	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	37.500,00
28/06	2419	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	126.665,00
28/06	2420	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	605.010,00
28/06	2421	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	799	53.662,00
28/06	2422	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	5.280,00
28/06	2423	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	15.000,00
29/06	2424	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	QUOTA EXTRA	500	2.500.000,00
29/06	2425	SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	500	61.092,10
29/06	2426	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	500	30.000,00
29/06	2427	SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	61.092,10
29/06	2428	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	500	20.000,00
29/06	2429	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.1	QUOTA EXTRA	500	20.000,00
29/06	2430	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.1	QUOTA EXTRA	500	30.000,00
29/06	2431	SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	768	117.000,00
29/06	2432	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	500	218.167,76
29/06	2433	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	500	179.262,94
29/06	2434	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	500	92.609,30
29/06	2435	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	500	53.081,79
29/06	2436	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	500	165.780,49
29/06	2437	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	500	66.826,64
30/06	2438	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	541	8.000.000,00
30/06	2439	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	3.500.000,00
30/06	2440	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	541	3.000.000,00
30/06	2441	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	5.190,00
30/06	2442	SECRETARIA DA MULHER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	250.000,00
30/06	2443	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	303.000,00
30/06	2444	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	4.4	QUOTA EXTRA	802	5.000,00
30/06	2445	FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO - RECIFE ACREDITA - FMFE	3.3	QUOTA EXTRA	501	83.872,00
30/06	2446	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	705,86
30/06	2447	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.4	QUOTA EXTRA	765	74.544,60
30/06	2448	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	2.520.953,22
30/06	2449	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	978.254,88
30/06	2450	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	80.000,00
30/06	2451	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	2.708.340,50
30/06	2452	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	978.254,88
30/06	2453	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.3	QUOTA EXTRA	500	620.000,00
30/06	2454	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.3	QUOTA EXTRA	500	678.030,87
30/06	2455	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.3	QUOTA EXTRA	500	391.080,63
30/06	2456	SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	624.661,56
30/06	2457	SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	223.288,82
30/06	2458	SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	231.288,82
30/06	2459	SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	101.500,00
30/06	2460	SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	19.825,00
30/06	2461	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	500	174.578,70
30/06	2462	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	500	438.703,73
30/06	2463	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	500	370.000,00
30/06	2464	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	500	700.000,00
30/06	2465	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	500	2.263.795,54
30/06	2466	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	500	390.896,57
30/06	2467	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	500	200.000,00
30/06	2468	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	500	820.644,24
30/06	2469	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	500	350.000,00
30/06	2470	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	540	3.076.923,08
30/06	2471	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	540	3.076.923,08
30/06	2472	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	439.000,00
30/06	2473	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.1	QUOTA EXTRA	540	6.153.846,16

30/06	2474	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	150.000,00
30/06	2475	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	183.021,63
30/06	2476	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	770	118.819,42
30/06	2477	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	QUOTA EXTRA	770	118.819,42
30/06	2478	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	1.950,00
30/06	2479	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	2.347.456,00
30/06	2479	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU	3.3	QUOTA EXTRA	500	7.750,00
30/06	2480	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	480.000,00
30/06	2481	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	2.411.047,33
30/06	2482	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	1.201.205,21
30/06	2483	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	4.381.525,02
30/06	2484	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	500	2.023.333,33
30/06	2485	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	500	2.023.333,33
30/06	2486	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	164.250,00
30/06	2487	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	2.300.000,00
30/06	2488	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	500	2.023.333,33
30/06	2489	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	500	2.023.333,33

RESUMO DAS PORTARIAS APROVADAS DO CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA - MÊS DE JULHO/2023

Data	Portaria	Órgão	Grupo/ Desp.	Tipo	Fonte	Total
03/07	2490	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.1	QUOTA EXTRA	501	400.000,00
03/07	2491	SECRETARIA DA MULHER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	15.000,00
03/07	2492	SECRETARIA DA MULHER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	30.000,00
03/07	2493	SECRETARIA DA MULHER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	30.000,00
03/07	2494	SECRETARIA DA MULHER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	25.000,00
03/07	2495	SECRETARIA DA MULHER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	10.000,00
03/07	2496	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	10.000.000,00
03/07	2497	GABINETE DO CENTRO DO RECIFE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	40.000,00
03/07	2498	FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FEAPMR	3.3	QUOTA EXTRA	501	652.891,56
03/07	2499	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	259.342,21
03/07	2500	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	3.3	QUOTA EXTRA	500	200.000,00
03/07	2501	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	3.3	QUOTA EXTRA	751	1.930.850,10
03/07	2502	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	770	20.124,39
03/07	2503	CONVIVA Mercados e Feiras - Autarquia Municipal	3.3	QUOTA EXTRA	501	200.000,00
03/07	2504	SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	132.445,22
03/07	2505	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	550	5.000.000,00
03/07	2506	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	660	75.563,73
03/07	2507	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.1	QUOTA EXTRA	660	37.448,73
03/07	2508	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	660	55.531,52
03/07	2509	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	660	34.905,53
03/07	2510	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	660	141.663,77
03/07	2511	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	660	14.279,53
03/07	2512	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	660	71.397,67
03/07	2513	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	660	41.251,99
03/07	2514	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	661	104.992,50
03/07	2515	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	660	436.068,28
04/07	2516	SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	333.000,00
04/07	2517	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	754	1.168.595,51
04/07	2518	FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO - RECIFE ACREDITA - FMFE	3.3	QUOTA EXTRA	501	4.000,00
04/07	2519	FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE - FRBR	3.3	QUOTA EXTRA	500	1.400,00
04/07	2520	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	150.000,00
04/07	2521	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	300.000,00
04/07	2522	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	3.000.000,00
04/07	2523	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.3	QUOTA EXTRA	500	2.500.000,00
04/07	2524	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	25.000,00
04/07	2525	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.3	QUOTA EXTRA	500	2.500.000,00
04/07	2526	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	61.979,12
04/07	2527	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.3	QUOTA EXTRA	500	1.900.000,00
04/07	2528	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.3	QUOTA EXTRA	500	2.835.983,62
04/07	2529	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	100.000,00
04/07	2530	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	824.932,38
04/07	2531	FUNDO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE URBANO	3.3	QUOTA EXTRA	500	130.000,00
04/07	2532	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	64.085,90
04/07	2533	SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	300.000,00
04/07	2534	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	501	5.800.000,00
04/07	2535	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.1	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	753	1.000.000,00
04/07	2536	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	500	1.578.500,00
04/07	2537	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	753	16.000.000,00
04/07	2538	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	500	1.465.384,62
04/07	2539	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	500	1.465.384,62
04/07	2540	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	2.000.000,00
04/07	2541	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	800.000,00
04/07	2542	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	QUOTA EXTRA	501	630.000,00
04/07	2543	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	250.000,00
04/07	2544	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	51.000,00
04/07	2545	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	570	100.000,00
04/07	2546	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	5.000.000,00
04/07	2547	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	8.500.000,00
04/07	2548	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.1	QUOTA EXTRA	500	2.930.769,24
04/07	2549	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.4	QUOTA EXTRA	770	106.297,37
04/07	2550	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	3.3	QUOTA EXTRA	500	140.000,00
04/07	2551	CONVIVA Mercados e Feiras - Autarquia Municipal	3.3	QUOTA EXTRA	501	1.000.000,00
04/07	2552	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.3	QUOTA EXTRA	500	44.000,00
04/07	2553	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	2.500.000,00
04/07	2554	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	2.500.000,00
04/07	2555	GABINETE DO PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	140.000,00
04/07	2556	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	446.632,16
04/07	2557	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	500.000,00
04/07	2558	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	350.000,00
05/07	2559	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	100.000,00

05/07	2560	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	4.6	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	500	1.250.000,00
05/07	2561	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	4.6	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	500	1.250.000,00
05/07	2562	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	4.6	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	500	1.250.000,00
05/07	2563	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	4.6	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	500	1.250.000,00
05/07	2564	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	4.6	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	500	1.250.000,00
05/07	2565	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	3.545,13
05/07	2566	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	1.500.000,00
05/07	2567	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	148.551,79
05/07	2568	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	4.6	QUOTA EXTRA	500	8.000.000,00
05/07	2569	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	1.500.000,00
05/07	2570	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	45.500,00
05/07	2571	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	350.000,00
05/07	2572	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.3	QUOTA EXTRA	500	3.500.000,00
05/07	2573	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	751	200.000,00
05/07	2574	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.3	QUOTA EXTRA	799	5.000,00
05/07	2575	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	751	2.000.000,00
05/07	2575	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.1	QUOTA EXTRA	799	45.000,00
05/07	2576	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.3	QUOTA EXTRA	799	200.000,00
05/07	2577	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	751	250.000,00
05/07	2578	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.3	QUOTA EXTRA	799	1.289.530,31
05/07	2579	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	550.000,00
05/07	2580	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	437.000,00
05/07	2581	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	400.000,00
05/07	2582	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	400.000,00
05/07	2583	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	300.000,00
05/07	2584	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	2.500.000,00
05/07	2585	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	2.200.000,00
05/07	2586	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	214.863,00
05/07	2587	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	100.000,00
05/07	2588	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	350.000,00
05/07	2589	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	590.000,00
05/07	2590	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	738.000,00
05/07	2591	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	390.000,00
05/07	2592	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	900.000,00
05/07	2593	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	2.300.000,00
05/07	2594	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	753	4.000.000,00
05/07	2595	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	753	60.000,00
05/07	2596	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	764	966.492,79
05/07	2597	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	3.1	QUOTA EXTRA	501	500.000,00
05/07	2598	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	501	30.000,00
05/07	2599	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	552	2.870.000,00
06/07	2600	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	899	300.000,00
06/07	2601	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	700	178.607,06
06/07	2602	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	69.091,31
06/07	2603	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	7.784,05
06/07	2604	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	20.000,00
06/07	2605	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	501	24.000,00
06/07	2606	SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	199.856,00
06/07	2607	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	8.854,16
06/07	2608	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	566,73
06/07	2609	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	1.500,00
06/07	2610	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN	3.3	QUOTA EXTRA	500	277.960,82
06/07	2611	FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FEAPMR	3.3	QUOTA EXTRA	501	290.637,25
06/07	2612	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	501	250.000,00
06/07	2613	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	1.800.000,00
06/07	2614	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	5.000.000,00
06/07	2615	CONVIVA Mercados e Feiras - Autarquia Municipal	4.4	QUOTA EXTRA	500	312.292,00
07/07	2616	CONVIVA Mercados e Feiras - Autarquia Municipal	4.4	QUOTA EXTRA	700	104.000,00
07/07	2617	CONVIVA Mercados e Feiras - Autarquia Municipal	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	500	0,26
07/07	2618	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	35.000,00
07/07	2619	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	3.216.910,42
07/07	2620	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	500.000,00
07/07	2621	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	283.062,34
07/07	2622	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	182.611,40
07/07	2623	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	QUOTA EXTRA	751	2.000.000,00
07/07	2624	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	600.000,00
07/07	2625	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	700.000,00
07/07	2626	SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	500.000,00
07/07	2627	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.4	QUOTA EXTRA	765	1.500,00
10/07	2628	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	3.3	QUOTA EXTRA	751	1.500.000,00
10/07	2629	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	20.000,00
10/07	2630	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	770	20.444,83
10/07	2631	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	290.000,00
10/07	2632	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	799	55.000,00
10/07	2633	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	150.000,00
10/07	2634	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	4.491,88
10/07	2635	SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	3.500,00
10/07	2636	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC	3.3	QUOTA EXTRA	759	575.444,22
10/07	2637	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.1	QUOTA EXTRA	501	900.000,00
10/07	2638	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	62.975,00
10/07	2639	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	174.836,21
10/07	2640	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.4	QUOTA EXTRA	765	9.257,60
10/07	2641	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.4	QUOTA EXTRA	765	74.544,60
10/07	2642	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	23.000,00
10/07	2643	GABINETE DA VICE-PREFEITA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	25.000,00
10/07	2644	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	170.111,55
10/07	2645	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	11.786,02
10/07	2646	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.4	QUOTA EXTRA	765	19.878,56

10/07	2647	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.4	QUOTA EXTRA	765	102.277,00
10/07	2648	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.4	QUOTA EXTRA	765	14.000,00
10/07	2649	FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC	3.3	QUOTA EXTRA	500	300.000,00
11/07	2650	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	500	617.144,00
11/07	2651	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	799	7.620,30
11/07	2652	SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	300.000,00
11/07	2653	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.4	QUOTA EXTRA	601	14.000,00
11/07	2654	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	8.000,00
11/07	2655	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	500	8.000,00
11/07	2656	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	16.419,52
11/07	2657	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	500	11.954,70
11/07	2658	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	500	17.713,28
11/07	2659	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	500	25.520,32
11/07	2660	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	500	179.262,94
11/07	2661	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	127.699,56
11/07	2662	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	1.678.672,20
11/07	2663	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	780	4.967.463,46
11/07	2664	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	780	20.658.434,28
11/07	2665	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	780	2.373.730,22
11/07	2666	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	881,81
11/07	2667	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	1.070.688,75
11/07	2668	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	400.000,00
11/07	2669	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	250.000,00
11/07	2670	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	300.000,00
11/07	2671	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	1.838.780,07
11/07	2672	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	200.000,00
12/07	2673	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	73.000,00
12/07	2674	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	500	860.000,00
12/07	2675	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.3	QUOTA EXTRA	799	880.000,00
12/07	2676	GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	780	5.695.281,37
12/07	2677	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	16.000,00
12/07	2678	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	3.1	QUOTA EXTRA	500	860.000,00
12/07	2679	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV	3.3	QUOTA EXTRA	800	500.000,00
12/07	2680	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	700	68.054,57
12/07	2681	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	780	1.087.775,73
12/07	2682	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	83.853,60
12/07	2683	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	799	14.080,00
12/07	2684	SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	261.374,00
12/07	2685	GABINETE DO CENTRO DO RECIFE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	40.000,00
12/07	2686	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	799	26.000,00
12/07	2687	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	8.000,00
12/07	2688	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	753	35.000,00
12/07	2689	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	753	35.000,00
12/07	2690	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	501	244.000,00
12/07	2691	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	1.500,00
12/07	2692	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	92.500,00
12/07	2693	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	150.000,00
12/07	2694	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	QUOTA EXTRA	899	30.000,00
12/07	2695	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	20.640,00
12/07	2696	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	1.000.000,00
12/07	2697	ASSESSORIA ESPECIAL E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	30.000,00
13/07	2698	SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	500	5,00
13/07	2699	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	500	10,00
13/07	2700	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	500	4,00
13/07	2701	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	770	10,00
13/07	2702	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	770	5,00
13/07	2703	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.1	QUOTA EXTRA	501	391.000,00
13/07	2704	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	500	1.128.410,00
13/07	2705	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	192.000,00
13/07	2706	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	192.000,00
13/07	2707	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	252.514,11
14/07	2708	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	770	337.756,49
14/07	2709	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	6.231,61
14/07	2710	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	293.499,57
14/07	2711	SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	768	4.500.000,00
14/07	2712	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	48.873,68
14/07	2713	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV	3.3	QUOTA EXTRA	800	850.000,00
14/07	2714	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.3	QUOTA EXTRA	500	161.196,64
14/07	2715	SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	754	1,00
14/07	2716	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	899	100.000,00
14/07	2717	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	751	400.000,00
14/07	2718	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	751	400.000,00
17/07	2719	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	2.278,07
17/07	2720	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	500	380.000,00
17/07	2721	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	47.700,00
17/07	2722	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	3.3	QUOTA EXTRA	801	973.000,00
17/07	2723	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	700.000,00
17/07	2724	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	584.704,01
17/07	2725	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	541.445,52
17/07	2726	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	500	8.000.000,00
17/07	2727	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	19.250,00
17/07	2728	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	244.000,00
17/07	2729	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	216.000,00
17/07	2730	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	180.000,00
17/07	2731	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	631.952,53
18/07	2732	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	175.095,00
18/07	2733	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	899	500.000,00
18/07	2734	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	115.752,75
18/07	2735	SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	1,00

18/07	2736	SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	50.000,00
18/07	2737	SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	766	366.533,33
18/07	2738	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	501	250.000,00
18/07	2739	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	100.000,00
18/07	2740	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	2.600.000,00
18/07	2741	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	60.000,00
18/07	2742	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	2.000.000,00
18/07	2743	SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	768	300.000,00
19/07	2744	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	3.1	QUOTA EXTRA	501	1.200.000,00
19/07	2745	GABINETE DE COMUNICAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	15.000,00
19/07	2746	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	214.836,88
19/07	2747	SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	754	1.670.315,66
19/07	2748	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	2.000.000,00
19/07	2749	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.2	QUOTA EXTRA	500	11.979,91
19/07	2750	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	1.400.000,00
19/07	2751	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	540	2.400.000,00
19/07	2752	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.1	QUOTA EXTRA	799	31.000,00
19/07	2753	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	500	80.000,00
19/07	2754	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	500	20.000,00
19/07	2755	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	753	700.000,00
19/07	2756	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.1	QUOTA EXTRA	500	100.000,00
20/07	2757	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	12.000,00
20/07	2758	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	300.000,00
20/07	2759	GABINETE DO PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	20.000,00
20/07	2760	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	600	800.000,00
20/07	2761	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	800.000,00
20/07	2762	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	577.758,56
20/07	2763	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	800.000,00
20/07	2764	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.1	QUOTA EXTRA	799	32.000,00
20/07	2765	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	770	44.100,00
20/07	2766	GABINETE DO PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	780,00
20/07	2767	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	4.4	QUOTA EXTRA	500	113.000,00
20/07	2768	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.4	QUOTA EXTRA	500	40.386,40
21/07	2769	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	780	498.000,00
21/07	2770	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC	4.4	QUOTA EXTRA	759	9.057,00
21/07	2771	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	801	7.117.461,54
21/07	2772	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	801	4.446.153,85
21/07	2773	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	801	4.446.153,85
21/07	2774	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.3	QUOTA EXTRA	799	80.000,00
21/07	2775	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV	3.1	QUOTA EXTRA	800	100.000,00
21/07	2776	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV	3.1	QUOTA EXTRA	800	3.000,00
21/07	2777	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV	3.1	QUOTA EXTRA	800	9.000.000,00
21/07	2778	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.1	QUOTA EXTRA	802	32.000,00
21/07	2779	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	3.3	QUOTA EXTRA	500	100.000,00
21/07	2780	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	782.235,69
21/07	2781	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.2	QUOTA EXTRA	500	30.000,00
21/07	2782	GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	500	89.158,86
21/07	2783	SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	38.838,54
24/07	2784	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	780	2.699.999,99
24/07	2785	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	780	1.494.384,61
24/07	2786	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	753	20.000,00
24/07	2787	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	4.999.757,58
24/07	2788	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	2.192.700,00
24/07	2789	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.3	QUOTA EXTRA	500	500.000,00
24/07	2790	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.3	QUOTA EXTRA	802	700.000,00
24/07	2791	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	500.000,00
24/07	2792	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	250.000,00
24/07	2793	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	1.300.000,00
24/07	2794	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	2.200.000,00
24/07	2795	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.3	QUOTA EXTRA	500	425.000,00
24/07	2796	GABINETE DO CENTRO DO RECIFE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	40.000,00
24/07	2797	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	799	211.672,85
24/07	2798	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	433.000,00
24/07	2799	GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	89.158,86
24/07	2800	SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	26.300,00
24/07	2801	GABINETE DA VICE-PREFEITA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	15.000,00
24/07	2802	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	780	235.913,08
24/07	2803	SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	780	594.632,11
24/07	2804	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	780	2.179.836,58
24/07	2805	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.4	QUOTA EXTRA	765	1.645,38
25/07	2806	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	12.800,00
25/07	2807	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	380.000,00
25/07	2808	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	500	30.000,00
25/07	2809	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	1.300.000,00
25/07	2810	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	3.1	QUOTA EXTRA	501	6.000.000,00
25/07	2811	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.1	QUOTA EXTRA	501	1.300.000,00
25/07	2812	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	4.600,00
25/07	2813	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.3	QUOTA EXTRA	500	7.900,00
25/07	2814	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	501	228.225,20
25/07	2815	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	501	60.000,00
25/07	2816	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	500	250.000,00
25/07	2817	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.1	QUOTA EXTRA	500	30.000,00
25/07	2818	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	QUOTA EXTRA	780	700.000,00
25/07	2819	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	QUOTA EXTRA	780	2.000.000,00
25/07	2820	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	966.523,30

25/07	2821	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	780	2.000.000,00
26/07	2822	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	29.680,00
26/07	2823	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	44.576,07
26/07	2824	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.1	QUOTA EXTRA	500	250.000,00
26/07	2825	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.1	QUOTA EXTRA	500	75.000,00
26/07	2826	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.1	QUOTA EXTRA	500	487.000,00
26/07	2827	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.1	QUOTA EXTRA	500	110.000,00
26/07	2828	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	769.843,20
26/07	2829	FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FEAPMR	3.3	QUOTA EXTRA	501	412.832,06
26/07	2830	FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS	3.3	QUOTA EXTRA	500	15.000,00
26/07	2831	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	1.776.760,50
26/07	2832	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.1	QUOTA EXTRA	802	33.000,00
26/07	2833	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	3.1	QUOTA EXTRA	801	7.117.461,54
26/07	2834	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	3.1	QUOTA EXTRA	801	8.892.307,70
26/07	2835	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	245.963,00
26/07	2835	CONVIVA Mercados e Feiras - Autarquia Municipal	3.3	QUOTA EXTRA	501	120.000,00
26/07	2836	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	3.3	QUOTA EXTRA	500	156.000,00
26/07	2837	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.3	QUOTA EXTRA	500	69.000,00
26/07	2838	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	250.700,00
26/07	2839	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	770	356.000,00
26/07	2840	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	QUOTA EXTRA	780	7.000.000,00
26/07	2841	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	120.000,00
26/07	2842	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	1.600.000,00
26/07	2843	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	120.000,00
26/07	2844	SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	190.633,60
26/07	2845	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	92.230,80
26/07	2846	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.4	QUOTA EXTRA	500	1.424.740,00
26/07	2847	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	QUOTA EXTRA	780	2.000.000,00
26/07	2848	GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	780	4.304.718,63
27/07	2849	SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	221.326,00
27/07	2850	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	380.000,00
27/07	2851	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	260.000,00
27/07	2852	SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	450.000,00
27/07	2853	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	770	378.783,21
27/07	2854	SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	764	27.682,79
27/07	2855	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.3	QUOTA EXTRA	500	15.000,00
27/07	2856	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	2.500.000,00
27/07	2857	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	267.589,57
27/07	2858	SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	996.393,52
27/07	2859	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	40.128,00
27/07	2860	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	200.000,00
27/07	2861	FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS	3.3	QUOTA EXTRA	500	30.000,00
27/07	2862	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	64.000,00
27/07	2863	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	259.342,21
27/07	2864	GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	780	5.695.281,37
28/07	2865	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	661	19.992,50
28/07	2866	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	661	104.992,50
28/07	2867	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	660	487.447,49
28/07	2868	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	660	36.322,89
28/07	2869	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	661	39.992,50
28/07	2870	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.1	QUOTA EXTRA	501	3.180.600,00
28/07	2871	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	780	171.076,00
28/07	2872	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	780	171.076,00
28/07	2873	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	3.000.000,00
28/07	2874	SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	160.000,00
28/07	2875	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	250.000,00
28/07	2876	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	754	4.685.019,05
28/07	2877	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	754	814.000,00
28/07	2878	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	3.272.436,24
28/07	2879	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	1.989.269,45
28/07	2880	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.1	QUOTA EXTRA	501	300.000,00
28/07	2880	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	2.164.160,28
28/07	2881	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	3.313.350,58
28/07	2882	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	1.365.455,21
28/07	2883	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	2.296.293,39
28/07	2884	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	2.347.456,00
28/07	2885	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	480.000,00
28/07	2886	FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC	3.3	QUOTA EXTRA	500	725.691,00
28/07	2887	FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC	3.3	QUOTA EXTRA	500	161.488,00
28/07	2888	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	127.500,00
28/07	2889	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	3.500.000,00
28/07	2890	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	333.471,53
31/07	2891	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	608,00
31/07	2892	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	50.575,00
31/07	2893	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	3.500.000,00
31/07	2894	SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	22.371,90
31/07	2895	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	800.000,00
31/07	2896	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.3	QUOTA EXTRA	500	300.000,00
31/07	2897	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.3	QUOTA EXTRA	500	52.675,00
31/07	2898	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.3	QUOTA EXTRA	500	100.539,12
31/07	2899	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.3	QUOTA EXTRA	500	1.288.243,00
31/07	2900	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	533.997,00
31/07	2901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	4.381.525,02
31/07	2902	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	31.000,00
31/07	2903	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	540	3.076.923,08
31/07	2904	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	540	3.076.923,08
31/07	2905	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.1	QUOTA EXTRA	540	6.153.846,16
31/07	2906	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	754	159.955,68
31/07	2907	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	500	25.000,00

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 010/2023
Ficam as partes interessadas cientes de que se encontram em pauta para Julgamento, Publicada na Secretaria deste Órgão, os seguintes processos:

Data 24/08/2023 -10:00 HORAS

PROCESSO: 07.50726.9.22 – NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUINTE: RECIFE HOME CARE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: PEDRO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
RELATOR: JULGADOR CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI DE CARVALHO

PROCESSO: 07.30827.4.22 – NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUINTE: QUALIMED BRASIL LTDA
ADVOGADOS:DAVI DE SOUSA CAVALCANTI E OUTROS
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: PEDRO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
RELATOR: JULGADOR CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI DE CARVALHO

PROCESSO: 15.30254.7.23 – CONSULTA
CONSULENTE: ROGÉRIO SENTO-SE LIBÓRIO CORDEIRO
ADVOGADOS: NADIELSON BARBOSA DA FRANÇA E OUTRO
RELATOR: JULGADOR CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI DE CARVALHO

PROCESSO: 15.24303.1.22 – RESTITUIÇÃO
CONTRIBUINTE: VICTOR FERNANDES BEZERRA DE MELLO
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: ANDERSON FERRAZ DE ALBUQUERQUE
RELATOR: JULGADOR CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI DE CARVALHO

PROCESSO: 15.07477.3.23 – RESTITUIÇÃO
CONTRIBUINTE: LOCUS CUSTOM SOFTWARE LTDA
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: JOÃO ANTÔNIO VICTOR DE ARAÚJO
RELATOR: JULGADOR CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI DE CARVALHO

PROCESSO: 15.07477.3.23 – RESTITUIÇÃO
CONTRIBUINTE: LOCUS CUSTOM SOFTWARE LTDA
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: JOÃO ANTÔNIO VICTOR DE ARAÚJO
RELATOR: JULGADOR CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI DE CARVALHO

PROCESSO: 07.39248.7.22 – RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO ITBI
CONTRIBUINTE: MTFC INVESTIMENTOS LTDA
ADVOGADOS: LUIS RODRIGUES DE ALMEIDA E OUTROS
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: ANDERSON FERRAZ DE ALBUQUERQUE
RELATOR: JULGADOR CARLOS ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA LIMA

PROCESSO: 07.39253.0.22 – RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO ITBI
CONTRIBUINTE: MTFC INVESTIMENTOS LTDA
ADVOGADOS: LUIS RODRIGUES DE ALMEIDA E OUTROS
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: ANDERSON FERRAZ DE ALBUQUERQUE
RELATOR: JULGADOR CARLOS ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA LIMA

PROCESSO: 07.39261.3.22 – RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO ITBI
CONTRIBUINTE: MTFC INVESTIMENTOS LTDA
ADVOGADOS: LUIS RODRIGUES DE ALMEIDA E OUTROS
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: ANDERSON FERRAZ DE ALBUQUERQUE
RELATOR: JULGADOR CARLOS ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA LIMA

PROCESSO: 07.37590.0.22 – RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO ITBI
CONTRIBUINTE: MTFC INVESTIMENTOS LTDA
ADVOGADOS: LUIS RODRIGUES DE ALMEIDA E OUTROS
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: ANDERSON FERRAZ DE ALBUQUERQUE
RELATOR: JULGADOR CARLOS ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA LIMA

PROCESSO: 07.09750.4.23 – NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUINTE:APOIO DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA – ME
ADVOGADOS: MARCUS HERONYDES BATISTA MELLO E OUTROS
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: ANDERSON FERRAZ DE ALBUQUERQUE
RELATOR: JULGADOR CARLOS ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA LIMA

PROCESSO: 07.11569.1.23 – NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUINTE: ECORDIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
ADVOGADO: DANILO TAVARES LUCIANO
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: PEDRO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
RELATOR: JULGADOR CARLOS ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA LIMA

PROCESSO: 07.58688.9.22 – NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUINTE: OFTALMAX HOSPITAL DE OLHOS LTDA
ADVOGADOS: WALTER GIUSEPPE ALCÂNTARA MANZI E OUTROS
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: ANDERSON FERRAZ DE ALBUQUERQUE
RELATOR: JULGADOR RAPHAEL HENRIQUE LINS TIBURTINO DOS SANTOS

PROCESSO: 15.37109.2.23 – RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DE ITBI CONTRIBUINTE: PMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
ADVOGADOS: ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: PEDRO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
RELATOR: JULGADOR RAPHAEL HENRIQUE LINS TIBURTINO DOS SANTOS

Obs: A sessão será realizada na sala de reunião da "Secretaria de Finanças" 14º Andar.

Recife, em 16 de agosto de 2023.

E R R A T A

Retificação da Portaria nº 37 de 11 de agosto de 2023, referente a lotação da servidora **RENATA VILAÇA DE QUEIROZ VALENÇA, matrícula nº 63727-9** na Secretaria Executiva de Projetos Especiais, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 104, em 12 de agosto de 2023:

ONDE SE LÊ:
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2023.

LEIA SE:
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2023.

MAÍRA FISCHER
Secretária de Finanças

Secretaria de Governo e Participação Social

Secretário **ALDEMAR SILVA DOS SANTOS**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEM REPASSE FINANCEIRO Nº 001/2023 - SEDA
O MUNICÍPIO DO RECIFE, por intermédio da Secretaria Executiva dos Direitos dos Animais - SEDA, localizado na Avenida Cais do Apolo, 925, 5º andar- Prefeitura do Recife 2244, Bairro do Recife, em Recife – PE, torna público o presente Edital de Chamamento Público Sem Repasse Financeiro nº 001/2023 instituindo o programa "Meu Amigo Protetor", para o credenciamento de Protetores e de ONGs Protetoras de Animais, a fim de beneficiá-los através de políticas de apoio que venham a ser instituídas pela Secretaria Executiva dos Direitos dos Animais - SEDA.
O credenciamento será vigente por um período de 12 (doze) meses, compreendido entre 06 de Outubro de 2023 até 05 de Outubro 2024, para os protetores e ONGs protetoras de animais, residentes ou com sede neste município, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas complementares aplicáveis, obedecendo ao cumprimento das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, conforme os seguintes termos:

1. DO OBJETO
O presente Chamamento Público tem por objeto instituir o programa "Meu Amigo Protetor", para o credenciamento de Protetores e de ONGs Protetoras de Animais a fim de beneficiá-los através de políticas de apoio que venham a ser instituídas pela Secretaria Executiva dos Direitos dos Animais - SEDA.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO
2.1. Somente poderão participar deste Credenciamento os Protetores e ONGs Protetoras de Animais atuantes no Município do Recife, residentes ou com sede nesta Capital, que preencham as condições estabelecidas neste Edital e que apresentarem todos os documentos de habilitação exigidos no item 5.

2.2. Para se configurar como protetor de animais e constar no referido cadastro, é necessário, obrigatoriamente e cumulativamente, os itens 2.2.1, 2.2.2 e um dos itens constantes no 2.2.3 a 2.2.7:

2.2.1 Atuar de forma contínua na causa animal;

2.2.2 Sendo imprescindível que todas as atividades elencadas sejam realizadas de forma GRATUITA sem a finalidade de obter algum valor pecuniário.

2.2.3 Realizar alguma atividade na causa animal;

2.2.4 Oferecer lar temporário aos animais dentro dos padrões de higiene, alimentação e saúde, com espaço físico adequado;

2.2.5 Atuar no intermédio de adoção, com intuito de garantir aos animais um tutor responsável, garantindo um lar saudável com qualidade;

2.2.6 Atuando para oferecer assistência veterinária aos animais que estão necessitados, como também vacinação e castração;

2.2.7 Atuar resgatando animais em situação de abandono ou maus-tratos;

2.3 Para se configurar como ONG Protetora de Animais e constar no referido cadastro, é necessário, obrigatoriamente e cumulativamente, os itens 2.3.1, 2.3.2 e 2.3.3 e um dos itens constantes no 2.3.4 a 2.3.7:

2.3.1 Atuar de forma contínua na causa animal;

2.3.2 Sendo imprescindível que todas as atividades elencadas sejam realizadas de forma GRATUITA sem a finalidade de obter algum valor pecuniário.

2.3.3 Estar a ONG inscrita em cartório de títulos e documentos e Registro de Pessoas Jurídicas do Município do Recife.

2.3.4 Realizar alguma atividade na causa animal;

2.3.5 Oferecer lar temporário aos animais dentro dos padrões de higiene, alimentação e saúde, com espaço físico adequado;

2.3.6 Atuar no intermédio de adoção, com intuito de garantir aos animais um tutor responsável, garantindo um lar saudável com qualidade;

2.3.7 Atuando para oferecer assistência veterinária aos animais que estão necessitados, como também vacinação e castração;

2.3.8 Atuar resgatando animais em situação de abandono ou maus-tratos;

2.4 A participação de Protetores e ONGs Protetoras de Animais neste Chamamento Público implicam na aceitação plena e irrevogável das normas constante no presente Edital, bem como no Projeto Básico (Anexo A) que originou o Edital para Credenciamento.

3. DOS PROCEDIMENTOS
3.1. Inscrição:
Os interessados em participar deste Chamamento Público, ou seu representante legal, deverão apresentar a documentação de habilitação definida no item 5, através de original ou cópia autenticada no site da SEDA https://seda.recife.pe.gov.br/ na aba de "cadastro de protetor e ONG protetora animal" no período de 29 de Agosto de 2023 até 05 de Setembro de 2023.

4. DA DATA E LOCAL DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO
Os interessados em participar deste Chamamento Público, ou seu representante legal, deverão apresentar a documentação de habilitação definida no item 5, através de original ou cópia autenticada no site da SEDA https://seda.recife.pe.gov.br/ na aba de "cadastro de protetor e ONG de proteção animal" no período de 29 de Agosto de 2023 até 05 de Setembro de 2023.

5. DA HABILITAÇÃO
5.1. Os interessados deverão anexar no site da SEDA para fins de habilitação:

5.1.1. A Pessoa Física (Protetor) deverá apresentar:

5.1.1.1. Formulário de Inscrição, conforme Anexo I do Projeto Básico, com as informações das atividades realizadas em prol da causa animal;

5.1.1.2. Declaração de Idoneidade, conforme Anexo II do Projeto Básico;

5.1.1.3. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

5.1.1.4. Documento de Identidade Oficial com foto, a exemplo de: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pela Secretaria de Defesa Social ou órgão equivalente, pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos), passaporte, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira nacional de habilitação.

5.1.1.5. Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Defesa Social (disponível em: http://www.servicos.sds.pe.gov.br/antecedentes/public/pages/certidaoAntecedentesCriminais/certidaoAntecedentesCriminaisEmitir.jsf:);

5.1.1.6. Comprovante de residência no Município do Recife, em nome do protetor;

5.1.1.7. Certidões Negativas de Tributos Federais, Estaduais e Municipais;

5.1.1.8. Cópia de termos de adoção ou de contratação de serviços veterinários e afins (atendimento, cirurgias, albergagem, alimentação) realizados nos anos de 2021 e 2022.

5.1.2 A Pessoa Jurídica (ONG de Proteção Animal) deverá apresentar:

5.1.2.1 Formulário de Inscrição, conforme Anexo I do Projeto Básico, com as informações das atividades realizadas em prol da causa animal;

5.1.2.2 Declaração de Idoneidade, conforme Anexo II do Projeto Básico;

5.1.2.3 Declaração de cumprimento do art. 7°, inciso XXXIII, da CF/88, conforme Anexo III do Projeto Básico;

5.1.2.4 Cópia de termos de adoção ou de contratação de serviços veterinários e afins (atendimento, cirurgias, albergagem, alimentação) realizados nos anos de 2021 e 2022.

5.1.2.5 Estatuto Social, devidamente registrado, com objeto social compatível com o objeto deste Credenciamento;

5.1.2.6 Ata de eleição da atual Diretoria;

5.1.2.7 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.1.2.8 Documento de Identidade aceitos os descritos no item 5.1.1.4 e inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representante legal e, caso necessário, procuração e documento de identidade do representante legal competente para representar a instituição;

5.1.2.9 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, mediante Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições sociais (disponível em: https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacaofiscal/certidao-de-regularidade/pessoa-juridica);

5.1.2.10 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas da Justiça do Trabalho – Lei 12.440/2011 – Resolução Administrativa TST 1.470/2011 (disponível no site http://www.tst.jus.br/ certidão);

5.1.2.11 Certidões Negativas de Tributos Federais, Estaduais e Municipais;

5.1.2.12 Comprovante de registro da ONG em Cartório de títulos e documentos e registro de Pessoas Jurídicas do Município do Recife.

5.2 A não apresentação de documentos em conformidade com este item 5 resultará na não habilitação do interessado.

5.3 O Protetor ou ONG Protetora de Animais que não atender as exigências para habilitação contidas neste Edital, não será habilitado(a).

5.4 Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, pela Comissão de Julgamento de Chamamento Público, o Protetor ou ONG Protetora de Animais será declarado (a) habilitado (a) para o recebimento de políticas de apoio que venham a ser instituídas pela Secretaria Executiva dos Direitos dos Animais aos Protetores e ONGs Protetoras de Animais.

5.5 Após a habilitação, o Protetor ou ONGs Protetoras de Animais será descredenciado (a) caso seja constatado o descumprimento às condições previstas neste Edital.

6. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
6.1. A documentação será objeto de análise pela Comissão de Julgamento de Chamamento Público, formada por representantes da Secretaria Executiva de Direito dos Animais (SEDA).

6.2. A Comissão será, ainda, responsável por analisar e deliberar sobre as ocorrências registradas por outros servidores durante a execução do projeto, decidindo acerca do descredenciamento do protetor ou da ONG protetora, nos casos previstos neste Edital, no Projeto Básico (Anexo A).

7. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS
7.1 Uma relação provisória, contendo a lista das inscrições consideradas habilitadas e não habilitadas, será publicada no Diário Oficial da Prefeitura do Recife –, no dia 12 de Setembro de 2023, o qual poderá ser acessado, através do site https://dome.recife.pe.gov.br/dome/. Esta mesma publicação abre prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do dia subsequente à publicação da lista, aos não homologados para recurso e apresentação de documentos faltantes, nos moldes do item 3.1.

8. DOS RECURSOS
8.1. Das decisões proferidas decorrentes do presente Chamamento Público, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia subsequente à publicação da lista provisória de habilitados e deverão ser enviadas a Secretaria Executiva dos Direitos dos Animais, no site https://seda.recife.pe.gov.br/.

8.2 Deferida à impugnação do ato convocatório será designada nova data para realização do Credenciamento.

9. DAS CAUSAS DE EXCLUSÃO DO CREDENCIAMENTO
9.1. São causas de descredenciamento, as ações abaixo citadas, praticadas pelo Protetor ou por integrantes da ONG credenciada:

9.1.1. Descumprir qualquer das normas e obrigações constantes no presente Edital de Chamamento Público e em seus anexos.

9.1.2. Praticar, incorrer e/ou contribuir, por ação ou omissão, em práticas tipificadas como crime ambiental, nos termos da legislação vigente.

9.1.5. Deixar de manter, ao longo da vigência do Credenciamento, as condições de habilitação estabelecidas neste Edital.

9.2. A intenção de exclusão deverá ser fundamentada, comunicada por escrito, entregue mediante protocolo ou aviso de recebimento.

9.3. Nesta hipótese, o credenciado poderá interpor recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento do aviso de intenção de descredenciamento, junto a Secretaria Executiva dos Direitos dos Animais.

9.4. A Secretaria Executiva dos Direitos dos Animais terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para analisar e decidir acerca do recurso.

9.5. O descredenciamento, por quaisquer dos motivos acima citados, impedirá o protetor ou a ONG protetora de participar do Credenciamento ou outro processo seletivo que o substitua de protetores e ONGs protetoras de animais no período imediatamente subsequente.

10. DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO
10.1 A vigência do Credenciamento será de 12 (doze) meses, compreendido entre 06 de Outubro de 2023 até 05 de Outubro 2024, início e término da prestação de serviços, respectivamente.

11. DOS ANEXOS
11.1. Compõe este Edital, fazendo parte integrante do mesmo, o Anexo A – Projeto Básico para o credenciamento de protetores e de ONGs protetoras de animais e prestação de serviços aos credenciados e seus anexos.

12 . CRONOGRAMA
ETAPAS FASES DATA

13.1 Publicidade da Proposta

13.1.1 Publicação do Edital de Chamamento Público (17/08/2023)

13.1.2 Período de divulgação (17/08/2023 até 28/08/2023)

13.2. Período de inscrição com apresentação de documentos e divulgação de resultado provisório

13.2.1 Período de inscrição com apresentação de documentos (29/08/2023 até 05/09/2023)

13.2.2 Publicação da lista provisória de inscrições habilitadas (12/09/2023)

13.2.3 Prazo para recurso (13/09/2023 até 21/09/2023)

13.3. Divulgação do resultado

13.3.1 Publicação da lista definitiva de protetores e ONGs habilitadas para serviços (05/10/2023)

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
15.1. Será permitido o credenciamento, no presente Edital, somente de um indivíduo por núcleo familiar (que coabitem na mesma residência), mediante apresentação de comprovante de residência.

15.2. Estará impedido de participar do presente CHAMAMENTO PÚBLICO o protetor que seja Servidor ou Dirigente de qualquer órgão ou entidade vinculada ao Município do Recife, ou a ONG protetora que tenha como sócio, gerente ou diretor, Servidor ou Dirigente de qualquer órgão ou entidade vinculada ao Município do Recife.

15.3. Havendo casos controversos entre as partes, estes serão resolvidos por mútuo acordo entre o credenciado e a Secretaria Executiva dos Direitos dos Animais, lavrando-se ata circunstanciada, sempre que necessário, como medida para o bom andamento do Credenciamento.

15.4. A participação neste Credenciamento implica em concordância tácita, por parte do credenciado, com todos os termos e condições deste Edital, do Projeto Básico e seus Anexos.

15.5. O credenciado é responsável, sob as penas da lei, pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do Credenciamento.

15.6. As publicações, decorrentes deste Edital, serão realizadas no Diário Oficial de Recife, o qual poderá ser acessado, através do site https://dome.recife.pe.gov.br/dome/.

15.7. É de responsabilidade do interessado a consulta ao Diário Oficial de Recife, através do site https://dome.recife.pe.gov.br/dome/, para a verificação da publicação de eventuais alterações feitas no Edital até a data do Credenciamento.

15.8. O Chamamento Público dar-se-á com base na Lei Federal nº 8.666/93.

16. DO FORO
16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Recife para dirimir as dúvidas oriundas do presente Edital, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Recife, 14 de Agosto de 2023

ANDREZA ALBUQUERQUE
Secretária Executiva dos Direitos dos Animais

ANEXO A

PROJETO BÁSICO PARA CREDENCIAMENTO DE PROTETORES E ONGS PROTETORAS DE ANIMAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS CREDENCIADOS

1. JUSTIFICATIVA
Há no Recife, assim como em muitas outras cidades, uma grande quantidade de animais em situação de vulnerabilidade (animais de rua). A grande maioria desses animais não é esterilizada, o que leva a um contínuo aumento do número desses animais.
Além da reprodução descontrolada, tais animais podem possuir enfermidades que não afetam apenas os animais, assim como zoonoses, ou seja, doenças que podem ser transmitidas de animais para pessoas.
Diante desse cenário percebe-se a atuação incansável dos protetores de animais que utilizam todos os seus esforços para buscar melhorar a vida dos caninos e felinos mais vulneráveis.
A atuação dos protetores (seja de forma independente ou por meio de ONGs) acontece nas mais diversas áreas, seja auxiliando na realização de cirurgias de castração, realização de resgates, encaminhamento de animais para atendimento veterinário, busca de lar temporário ou na viabilização de adoção para os animais necessitados.
Diante desse cenário percebe-se que os mesmos necessitam e merecem um atendimento diferenciado advindo do poder público, visto que utilizam demasiado tempo e, muitas vezes, recursos próprios para conseguirem melhorar a qualidade de vida dos animais de Recife.
Assim, percebe-se que seja absolutamente adequando buscar um programa voltado aos protetores e ONGs, fazendo-os perceber o olhar e respeito que o poder público tem sobre eles bem como que esse respeito transforma-se em ação, buscando auxiliá-los em tudo o que for possível.
Isso posto, entende-se que a união entre o poder público e os protetores seja uma solução absolutamente plausível e adequada para grande parte da problemática dos animais em situação de vulnerabilidade da nossa cidade.
Observando esses dois cenários, encontra-se nesse projeto uma possibilidade na melhoria das duas situações, ao mesmo tempo em que faz-se com que a população volte, mais intensamente, o olhar para esses dois problemas, podendo influenciar para a melhoria dos mesmos.

2. OBJETO
O presente Projeto tem por objeto instituir o programa “Meu Amigo Protetor”, para o credenciamento de Protetores e de ONGs Protetoras de Animais a fim de beneficiá-los através de políticas de apoio que venham a ser instituídas pela Secretaria Executiva dos Direitos dos Animais.

3. PLANO DE TRABALHO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO
3.1. Para execução, o objeto será divido nas seguintes etapas:

3.1.1. Apresentação da proposta ao público.

3.1.1.1. Publicação do Edital de Chamamento Público, no Diário Oficial de Recife, o qual poderá ser acessado, através do site https://dome.recife.pe.gov.br/dome/, no dia 17 de Agosto de 2023.

3.1.2. A apresentação dos documentos para inscrição no processo seletivo deverão ser feitas através de original ou cópia autenticada no site da SEDA (https://seda.recife.pe.gov.br/) na aba específica “cadastro de protetor e ONG protetora animal” no período de 29 de Agosto de 2023 até 05 de Setembro de 2023.

3.1.2.1 O envio da documentação para inscrição indica a aceitação expressa das normas estabelecidas para este Credenciamento.

3.1.2.2 A falta de qualquer dos documentos solicitados impossibilitará a habilitação para o cadastramento.

3.2 No dia 12 de Setembro de 2023, será publicada no Diário Oficial do Recife, uma relação provisória das inscrições habilitadas e não habilitadas, abrindo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia subsequente à publicação, para a apresentação de recursos, que deverão ser enviados a Secretaria Executiva dos Direito dos Animais, no site da SEDA https://seda.recife.pe.gov.br/

3.1.2. A relação provisória poderá ser acessada, através do site https://dome.recife.pe.gov.br/dome

3.3 A relação definitiva dos credenciados será publicada no Diário Oficial de Recife (https://dome.recife.pe.gov.br/dome/) no dia 05 de Outubro de 2023.

4. CRONOGRAMA
ETAPAS FASES DATA

4.1 Publicidade da Proposta

4.1.1 Publicação do Edital de Chamamento Público (17/08/2023)

4.1.2 Período de divulgação (17/08/2023 até 28/08/2023)

4.2. Período de inscrição com apresentação de documentos e divulgação de resultado provisório

4.2.1 Período de inscrição com apresentação de documentos (29/08/2023 até 05/09/2023)

4.2.2 Publicação da lista provisória de inscrições habilitadas (12/09/2023)

4.2.3 Prazo para recurso (13/09/2023 até 21/09/2023)

4.3. Divulgação do resultado

4.3.1 Publicação da lista definitiva de protetores e ONGs habilitadas para serviços (05/10/2023)

5 ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS
5.1. Fiscalizar as áreas de atuação, atividades desenvolvidas e capacidade de atendimento dos protetores e das ONGs protetoras de animais credenciadas, apontadas por estes em seus formulários de inscrição.

5.2. Analisar e deliberar acerca das ocorrências registradas.

6. CAUSAS EXCLUSÃO DO CREDENCIAMENTO
6.1. São causas de descredenciamento, as ações abaixo citadas, praticadas pelo Protetor ou por integrantes da ONG credenciada:

6.1.1. Descumprir qualquer das normas e obrigações constantes no presente Edital de Chamamento Público e em seus anexos.

6.1.2. Praticar, incorrer e/ou contribuir, por ação ou omissão, em práticas tipificadas como crime ambiental, nos termos da legislação vigente.

6.1.3. Deixar de manter, ao longo da vigência do Credenciamento, as condições de habilitação estabelecidas neste Edital.

6.2. A intenção de exclusão deverá ser fundamentada, comunicada por escrito, entregue mediante protocolo ou aviso de recebimento.

6.3. Nesta hipótese, o credenciado poderá interpor recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento do aviso de intenção de descredenciamento, junto a Secretaria Executiva dos Direitos dos Animais.

6.4. A Secretaria Executiva dos Direitos dos Animais terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para analisar e decidir acerca do recurso.

6.5. O descredenciamento, por quaisquer dos motivos acima citados, impedirá o protetor ou a ONG protetora de participar do Credenciamento ou outro processo seletivo que o substitua de protetores e ONGs protetoras de animais no período imediatamente subsequente.

7. DA VIGÊNCIA
7.1. O período de vigência do Credenciamento ora proposto será de 12 (doze) meses, compreendido entre 06 de Outubro de 2023 até 05 de Outubro 2024.

8. COMISSÃO DE JULGAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
8.1. A comissão de julgamento de chamamento público será composta por representantes da Secretaria Executiva de Direito dos Animais (SEDA) para implementação deste projeto, desde o recebimento das inscrições, a análise e homologação dos inscritos, até o julgamento das causas de exclusão e dos recursos interpostos.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1. Será permitido o credenciamento, no presente Edital, somente de um indivíduo por núcleo familiar (que coabitem na mesma residência), mediante apresentação de comprovante de residência.

9.2. Estarão impedidos de participar do presente CHAMAMENTO PÚBLICO o protetor que seja Servidor ou Dirigente de qualquer órgão ou entidade vinculada ao Município do Recife, ou a ONG protetora que tenha como sócio, gerente, ou diretor, Servidor ou Dirigente de qualquer órgão ou entidade vinculada ao Município do Recife.

9.3. Havendo casos controversos entre as partes, estes serão resolvidos por mútuo acordo entre o credenciado e a Secretaria Executiva dos Direitos dos Animais, lavrando-se ata circunstanciada, sempre que necessário, como medida para o bom andamento do Cadastramento.

9.4. São integrantes deste Projeto Básico:
a) Anexo I - Formulário de Inscrição;
b) Anexo II - Declaração de Idoneidade;
c) Anexo III - Declaração de cumprimento do art. 7º, inciso XXXIII, da CF/88;

Recife, 14 de Agosto de 2023.

ANDREZA ALBUQUERQUE
Secretária Executiva dos Direitos dos Animais

ANEXO I DO PROJETO BÁSICO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
A SECRETARIA EXECUTIVA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS
ASSUNTO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 – SECRETARIA EXECUTIVA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS
Atendendo ao Chamamento Público n.º 001/2022 – Secretaria Executiva dos Direitos dos Animais, que tem por objeto a instituição do programa “Meu Amigo Protetor”, para o credenciamento de Protetores e de ONGs Protetoras de Animais a fim de beneficiá-los através de políticas de apoio que venham a ser instituídas pela Secretaria Executiva dos Direitos dos Animais.
a) Declaro, para todos os fins de direito, concordar com as condições do Edital, aceitando, de forma plena e irrevogável as normas nele estabelecidas;
b) Comprometo-me a fornecer a Secretaria Executiva dos Direitos dos Animais qualquer informação ou documentos solicitados, referentes aos procedimentos por mim realizados relativos ao objeto deste Edital;
c) Tenho conhecimento de que é vedado cobrar de terceiros, a qualquer título, pelos serviços prestados de forma gratuita pelo Programa Meu Amigo Protetor.
d) Com o objetivo de manter o cadastro sempre atualizado, informarei de imediato, toda e qualquer alteração que venha a ocorrer em meus dados cadastrais.
Apresento o Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e assinado, com a documentação pertinente, com o objetivo de habilitar-me ao Credenciamento.

1. Dados de identificação
PROTETOR
Nome:
CPF:
Documento de Identidade Oficial:
Profissão:
Endereço:
Telefone (fixo e celular):
ONG PROTETORA
Nome:
CNPJ:
Endereço:
Telefone (fixo e celular):
E-mail:
Representante legal:
CPF do representante legal:
Documento Oficial com foto do representante legal:
Telefone (fixo e celular) do representante legal:

2. Há quanto tempo você ou a ONG se dedica à proteção animal?
.....

3. Em que região(ões) da cidade ou bairro(s) da cidade você ou a ONG atua?
.....

4. Em média, quantos atendimentos você realiza por mês nas seguintes áreas de atuação?
Resgate -animais
Albergagem -animais
Atendimento clínico-veterinário -animais
Esterilização -animais
Educação e conscientização -ações
Adoção -adoções

5. Relação de animais sob minha tutela na data de hoje (nome, idade, número do microchip -se tiver - ou pelagem e porte):

Recife,/...../.....

.....
Assinatura do Protetor ou do Representante Legal da ONG.

SECRETARIA EXECUTIVA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS
ANEXO II DO PROJETO BÁSICO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022 – SECRETARIA EXECUTIVA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS
CREDENCIAMENTO

Declaro, sob as penas da lei, para fins de cadastramento, que, CPF/CNPJ n., não foi declarado(a) INIDÔNEO(A) para contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do art. 87 da lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

Recife,/...../.....

.....
Assinatura do Protetor ou do Representante Legal da ONG.

SECRETARIA EXECUTIVA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS

ANEXO III DO PROJETO BÁSICO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF/88
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021 – SECRETARIA EXECUTIVA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS
CREDENCIAMENTO

.....(ONG), inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, para fins de cumprimento ao disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, bem como que comunicará à Administração Municipal qualquer fato ou evento superveniente que altere a atual situação.
*Ressalva: () emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Recife,/...../.....

.....
Assinatura do Representante Legal da ONG.
* Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Secretário **FELIPE MARTINS MATOS**

PORTARIA CONJUNTA Nº 072 DE 08 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS e a SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso das suas atribuições, considerando o disposto nos § 1º, 2º, 3º e 4º, art. 39, da Lei Municipal nº 18.894, de 21 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E :
Art. 1º Indeferir os requerimentos para enquadramento na tabela do cargo de Médico 24h dos servidores abaixo relacionados por motivo de não cumprimento de recolhimento previdenciário sobre a verba de Adicional de Plantão durante, no mínimo, 15 (quinze) anos, se mulher, e 17 (dezessete) anos e 6 (seis) meses, se homem.

Matrícula	Nome Servidor	Processo	Qnt. Meses Recolhimento Previdenciário
645091	CRISTIANE MARIA DE P TEIXEIRA	33.030150/2023-65	173
1089340	TACILIANA DE BARROS P ROSENDO	33.032355/2023-85	26
606524	JOAO CORREIA DA SILVA	33.033170/2023-98	191

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
SEPLAGTD

ANDREZA BARKOKEBAS
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde
SESAU

PORTARIA CONJUNTA Nº 079 DE 14 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETARIO DE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL e o SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado homologado, no Diário Oficial do Município nº 139 de 03 de setembro de 2022, referente à Seleção Pública Simplificada para a contratação temporária da Secretaria de Educação, de acordo com o Decreto nº 35.354 de 21 de fevereiro de 2021, publicado no DOM 025 de 21 de fevereiro de 2022, republicado no DOM 028 de 24 de fevereiro de 2022, Edital publicado no Diário Oficial do Município nº 042 de 29 de março de 2022;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1990/2023 SEI nº 32.013326/2023-24;

CONSIDERANDO o Decreto 36.158 de 12 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 181 de 12 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o não preenchimento das vagas , relativas aos candidatos convocados pela portaria nº 048 de 27/03/2023 publicada no DOM nº 059 DE 13/05/2023;

R E S O L V E M :
Art. 1º Convocar os candidatos abaixo relacionados da Seleção Pública Simplificada para contratação temporária de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI

INSC	CLASS	NOME	CPF
1703908	775	TACIANA PATRICIA DA SILVA	***.111.094-**
1713841	776	KAMILLA MACHADO NOGUEIRA	***.826.578-**
1707824	777	VALDILENE MARIA DA SILVA OBEL -CANDIDATA PPP JÁ CONVOCADA	***.814.704-**
1711217	778	VIVIAN PATRICIA DIAS REVORÊDO	***.215.534-**
1742813	779	REINALDO JORGE DIAS DE LIMA SILVA	***.759.144-**
1737825	780	ADAILTON JOAQUIM DOS SANTOS	***.188.914-**
1701788	781	CLECIA KARLA FERREIRA DO NASCIMENTO	***.137.834-**
1714564	782	REBECA CRISTINA SOARES DA SILVA	***.755.474-**
1723922	783	VINÍCIUS OLIVEIRA DE QUEIROGA	***.815.744-**
1732491	784	TATYANNE SOUZA DE ALMEIDA	***.507.334-**
1732801	785	ERISSON MARQUES DOS SANTOS	***.992.834-**
1719090	786	IONARA PEREIRA DE MELO	***.307.334-**
1718774	787	VANESKA PALOMA DE LIMA SILVA	***.112.794-**
1739410	788	DAYANE MARQUES BARBOSA VICENTE	***.062.174-**
1733860	789	JHENEFER GLAYCE DA SILVA EVANGELISTA	***.955.324-**
1720090	790	ASSÍRIA MARIA DE LIMA GERMANO	***.888.414-**
1737443	791	DÉBORA REJANE ALENCAR DA SILVA	***.934.814-**
1715993	792	LISSANDRO ISIDIO DA SILVA FILHO	***.545.974-**
1739948	793	BRENO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	***.331.474-**
1723938	794	JÚLIA ELIZABETE DE MORAIS TEIXEIRA QUEIROZ	***.697.454-**
1725690	795	MARIA EDUARDA DIAS DE CARVALHO	***.052.364-**
1725505	796	ROBERTA DJANIRA CARVALHO CAVALCANTI DE MEDEIROS	***.738.454-**
1720170	797	ANDREZA GOMES DE SANTANA	***.776.654-**
1720389	798	FERNANDA VANESSA TAVARES CATANHO	***.625.134-**

Em substituição à:
Luciane Dias de Sousa
Maria Camila dos Santos Rocha
Andreza Mendonça do Nascimento
Tarcísio Tomé da Silva
Kátia Regina Bezerra Antonino
Virginia Nascimento Martins
Karieeli de Bezerra e Oliveira
Patricia Lucy Souza de Arruda
Danilo Bezerra de Souza
Moniquedo Nascimento Sales
Gláucio Gonçalves Coelho
Morgana Dângeli Barbosa
Manayara Nascimento da Silva
Jailson Pedro de Souza
Willams Diogo Barbosa Lins
Elionaide de Queiroz Nascimento
Micherle Lucia dos Santos Muccini
Aline Barbosa da Silva Lima
Wagner Ramos de Souza
Esiley Caetano da Silva
Carla Da Silva Carvalho
Maria Rafaella Melo de Azevedo
Juliana Arouxa Castro

Art. 2º Para iniciar as atividades, os convocados deverão encaminhar toda documentação exigida no respectivo edital, por meio eletrônico para o endereço de e-mail admissao@recife.pe.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação desta.

Parágrafo Único. O não comparecimento no prazo estabelecido no caput, acarretará a imediata convocação do próximo candidato da lista.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE MARTINS MATOS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 1.011, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 1.226, de 14 de outubro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no Relatório Pericial da Unidade de Perícia Médica, exarado no Processo nº. 33.009754/2022-61, e considerando a Lei Municipal n°. 18.362/2017 e o Decreto Municipal n°. 31.221/2018,

R E S O L V E,
Conceder à servidora **Amanda Cristina Cunha de Andrade, Cirurgião Dentista - 40h, inscrita sob a matrícula nº. 104.211-4,** Horário Especial de Trabalho, com redução da carga horária semanal de 40h para 20h, a contar da data de publicação, devendo a chefia imediata da servidora se manifestar sobre os horários e dias específicos a serem adotados, atendendo-se, assim, a necessidade da requerente e a possibilidade da administração, devendo a servidora ficar ciente de que qualquer alteração na rotina deve ser repassada à sua gestão imediata, com a realização de nova perícia médica em caso de alteração da condição do filho periciado.

Recife, 11 de agosto de 2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1.012, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 1.226, de 14 de outubro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no Relatório Pericial da Unidade de Perícia Médica, exarado no Processo nº. 32.011563/2023-51, e considerando a Lei Municipal n°. 18.362/2017 e o Decreto Municipal n°. 31.221/2018,

R E S O L V E,
Conceder à servidora **Silvânia Gomes Simões, Agente Administrativo Escolar - 40h, inscrita sob a matrícula nº. 111.661-4,** Horário Especial de Trabalho, com redução da carga horária semanal de 40h para 20h, a contar da data de publicação, devendo a chefia imediata da servidora se manifestar sobre os horários e dias específicos a serem adotados, atendendo-se, assim, a necessidade da requerente e a possibilidade da administração, devendo a servidora ficar ciente de que qualquer alteração na rotina deve ser repassada à sua gestão imediata, com a realização de nova perícia médica em caso de alteração da condição do filho periciado.

Recife, 11 de agosto de 2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1.103, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 1.226, de 14 de outubro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no Relatório Pericial da Unidade de Perícia Médica, exarado no Processo nº. 33.015866/2023-32, e considerando a Lei Municipal n°. 18.362/2017 e o Decreto Municipal n°. 31.221/2018,

R E S O L V E,
Conceder à servidora **Viviane Patrícia Silva de Souza, Enfermeira - 40h, inscrita sob a matrícula nº. 120.811-0,** Horário Especial de Trabalho, com redução da carga horária semanal de 40h para 20h, a contar da data de publicação, devendo a chefia imediata da servidora se manifestar sobre os horários e dias específicos a serem adotados, atendendo-se, assim, a necessidade da requerente e a possibilidade da administração, devendo a servidora ficar ciente de que qualquer alteração na rotina deve ser repassada à sua gestão imediata, com a realização de nova perícia médica em caso de alteração da condição do filho periciado.

Recife, 11 de agosto de 2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1346 DE 11 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a subdelegação prevista no inciso IV, art. 1º, da Portaria SEPLAGTD nº 091, de 22/02/2021, tendo em vista o contido no Ofício nº 174/2023 –PGMSEGOV,

R E S O L V E:
Designar o servidor **Clênio Nogueira de Carvalho, matrícula nº 87.490-1,** para compor a comissão de Acumulação de Cargos (CAC), da Procuradoria Geral do Município, no período de 03 de julho a 31 de agosto de 2023, em substituição da membra **Maria Carolina Lindoso de Melo, matrícula nº 63.913-8,** que está ocupando a função de Presidente durante o afastamento do titular, em gozo de licença prêmio.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1348 DE 11 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no SEI nº 32.014253/2023-98 e Ofício nº 990/2023-GAB/SEDUC, do Secretário de Educação,

R E S O L V E:
Designar **JOSÉ ALBERTO DA SILVA FILHO, matrícula nº 120.795-4,** para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Administração e Finanças, Simbolo "CDE-1", da Secretaria de Educação, durante o afastamento do titular **FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO, matrícula nº 120.344-4,** por motivo de licença paternidade, no período de 08/08/2023 a 27/08/2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1350 DE 11 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando a Portaria Nº 1622 da Secretaria de Educação, de 06 de dezembro de 2021 DOM Nº 164 que constitui a Comissão de Efetivação dos Servidores da Secretaria de Educação, tendo em vista o contido no SEI nº 32.012558/2023-65 e Ofício nº 894/2023 -GAB/SEDUC, do Secretário de Educação.

R E S O L V E :
Efetivar no cargo de Professor, os servidores abaixo relacionados:

01-ADRIANA ALVES BUCHLER **112560-5** PROF. II 23/04/2023
02-ITALA COSTA E SILVA **112561-3** PROF. II 27/05/2023

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1351 DE 11 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando a Portaria Nº 1622 da Secretaria de Educação, de 06 de dezembro de 2021 DOM Nº 164 que constitui a Comissão de Efetivação dos Servidores da Secretaria de Educação, tendo em vista o contido no SEI nº 32.012570/2023 e Ofício nº 893/2023 -GAB/SEDUC, do Secretário de Educação.

R E S O L V E :
Efetivar no cargo de Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial, os servidores abaixo relacionados.

ITEM N°	NOME	MAT	CARGO	A CONTAR DE
01	GISELLY MIRELA NUNES DE LIMA	112122-7	AADEE	03/02/2023
02	MARCIA FRANCE NASCIMENTO TEIXEIRA	112130-8	AADEE	11/02/2023
03	SUELLEN FERREIRA DE ALMEIDA	112009-3	AADEE	08/05/2023
04	TIAGO GALVAO COLLETO	112152-9	AADEE	10/05/2023

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1356 DE 14 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no SEI nº 32.013935/2023-63 e Ofício nº 996/2023- SEDUC/GAB, do Secretário de Educação,

R E S O L V E:
Autorizar o afastamento da servidora **VERONICA FREITAS DA SILVA, matrícula nº 88.555-6,** Professora I, da Secretaria de Educação, para participar do XIV Encontro Nacional de Pesquisa em Educação em Ciências, na cidade de Caldas Novas, no estado de Goiás, no período de 02 a 06 de outubro de 2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1358 DE 15 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições tendo em vista o contido na Portaria Nº 0961 de 17 de julho de 2023, publicada no DOM nº 091 em 18.07.2023 do Prefeito do Recife, OFÍCIO EMLURB/DPR/ Nº 361/2023 da Diretora Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife, Processo SEI nº 15.007008/2023-32.

R E S O L V E
Colocar à disposição do Gabinete de Gerenciamento do Programa de Requalificação e Resiliência Urbana em Áreas de Vulnerabilidade Socioambiental, o empregado público **PEDRO OLIVEIRA DA SILVA, Técnico de Obras e Serviços Urbanos Pleno, matrícula nº 264-0, CPF nº ***.352.584-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife, a contar de 03 de julho de 2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1360 DE 14 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no SEI nº 16.001797/2023-98 e Ofício nº 12/2023- URB/DPR/DEGP,

R E S O L V E:
Designar **MÔNICA GERTRUDES DE CAMPOS ALBUQUERQUE, matrícula nº 116.238-1,** para responder pelo cargo de Diretora Executiva de Gestão de Pessoas, símbolo “CDE-1”, da Autarquia de Urbanização do Recife - URB Recife, durante o afastamento de férias da titular **MARIA INÊZ PERRUSI OLIVEIRA, matrícula nº 50.252-9,** no período de 11/09/2023 a 10/10/2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1365 DE 11 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos dos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

R E S O L V E,
Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato celebrado entre o Município do Recife e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, cujo objeto é a estruturação de Projeto de concessão de habitação com locação social no Município de Recife/PE, com recursos do Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parceria Público-Privada da União, dos Estados, do Distrito Federal e do Município - FEP CAIXA, a contar do dia 01 de março de 2023.

I. Fiscal: Isabela Madruga de Moraes Matos - Matrícula nº 120.423-8; e;

II. Gestor: Henrique Cirne de Azevedo Geraldo - Matrícula nº 118.418-0

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 1363 DE 15 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 20.002544/2023-72 e Ofício nº 134/2023 - SEINFRA/GAB, da Secretária de Infraestrutura,

R E S O L V E:
Considerar designado **LUIZ PAULO AGUIAR CARNEIRO, matrícula nº 99.706-1,** para responder pelo cargo em comissão de Gerente Geral Administrativa Financeira e Jurídica, Símbolo “CDE-2”, da Secretaria de Infraestrutura, durante o afastamento da titular **MARIA MADALENA DE LIMA E SILVA SANTOS, matrícula nº 97.207-0,** por motivo de licença médica, no período de 17/07/23 a 31/07/23.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1364 DE 15 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 1.226, de 14 de outubro de 2021, considerando a Lei nº 18.969 de 26 de julho de 2022, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.034601/2023-33 e Ofício nº 797/2023 – SESAU/GAB, da Secretária de Saúde,

R E S O L V E:
Atribuir a Gratificação de Função de Coordenador de Unidade de Saúde - Média e Alta Complexidade, nível "A" tipo 4, à servidora lotada na Secretaria de Saúde, abaixo relacionada, a contar de 01/09/2023.

Matrícula	Nome
75.004-2	ADRIANA GABRIEL DE OLIVEIRA VILAR

Excluir a Gratificação de Função de Coordenador de Unidade de Saúde - Média e Alta Complexidade, nível "A" tipo 4, da servidora lotada na Secretaria de Saúde, abaixo relacionada, a contar de 01/08/2023.

Matrícula	Nome
96.611-6	DANIELLE GOMES PINTO

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1365 DE 15 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, tendo tomado conhecimento dos fatos relatados na CI nº 15/2023 – CPAAP, que alega supostas irregularidades perpetradas pela empresa AGRESTEMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.854.418/0001- 40, nas seguintes atas de registro de preço:

1) Ata de Registro de Preços n° 304/2022, oriunda do Processo Licitatório n° 17/2022 – Pregão Eletrônico n° 17/2022 – CPLMSA.
2) Ata de Registro de Preços nº n° 199/2022, oriunda do Processo Licitatório n° 001/2022 – Pregão Eletrônico n° 001/2022 – CPLMSA.

3) Ata de Registro de Preços nº n° 379/2022, oriunda do Processo Licitatório n° 15/2022 – Pregão Eletrônico n° 15/2022 – CPLMSA.

Com fundamento no art. 26, do Decreto Municipal nº 22.592/2007, bem como no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002, consoante o art. 13, da Lei Municipal nº 18.663/2019 e Portaria nº 1165/2023, publicada no Diário Oficial do Município do Recife em 15/07/2023,

R E S O L V E:
Art. 1° - Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurações de conjecturadas irregularidades praticadas pela empresa AGRESTEMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI.

Art. 2° - Determinar que a Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades - CPAAP proceda com a notificação à empresa mencionada no art. 1º deste ato, na pessoa de seu representante legal para, querendo, apresentar manifestação de defesa quanto às condutas imputadas segundo a CI nº 15/2023 – CPAAP.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA
Secretário Executivo de Administração e Licitações

PORTARIA Nº 1366 DE 15 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos dos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

R E S O L V E,
Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato celebrado entre o Município do Recife e a BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos, pelo BNDES, de apoio, avaliação, estruturação e implementação de projetos visando à concessão dos serviços (ou de uso de bem público com delegação de serviços) de apoio à visitação, à revitalização, à modernização, à operação e à manutenção dos serviços turísticos nas seguintes unidades de conservação: Parque Capibaribe; Jaqueira; Santana, Caiara; Urbano da Macaxeira e Dona Lindu, a contar do dia 01 de abril de 2023.

I. Fiscal: Ana Paula Silva de Barros Souza - Matrícula nº 119.238-8; e;

II. Gestor: Hugo Couto Lopes - Matrícula nº 118.498-9.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 1367 DE 15 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no SEI nº 02.010049/2023-55 e CI nº 34/2023- SEPLAGTD/SEAL/GGLIC/GLIC, do Gestor de Governo,

R E S O L V E:
Designar **SUELY CELESTINO DA SILVA, matrícula nº 118.731-7,** para responder pelo cargo de Presidente/Pregoeira, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, durante o afastamento da titular **YONEIDE BEZERRA DO ESPIRITO SANTO, matrícula nº 118.736-8,** por motivo de férias, no período de 01/08/2023 a 30/08/2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1369 DE 15 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando a Lei nº 18.435/2017 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.014426/2023-78 e Ofício nº 1009/2023 – GAB/SEDUC, do Secretário de Educação,

R E S O L V E:
Considerar dispensada da função gratificada de Secretária Escolar, à servidora abaixo relacionada, da Secretaria de Educação, conforme especificado, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Nome	Matrícula	Unidade	RPA
KARLA EDELWEISS DOS SANTOS ALVES	111.359-3	Escola Municipal Carlúcio de Souza Castanha Junior	06

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1370 DE 15 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando a Lei nº 18.435/2017 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.014424/2023-89 e Ofício nº 1010/2023 – GAB/SEDUC, do Secretário de Educação,

R E S O L V E:
Considerar dispensada da função gratificada de Secretário Escolar, o servidor abaixo relacionado, da Secretaria de Educação, conforme especificado, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Nome	Matrícula	Unidade	RPA
DIOGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	110.693-7	Escola Municipal Sociólogo Gilberto Freyre	03

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1371 DE 16 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando a Lei nº 18.435/2017 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.014154/2023-14 e Ofício nº 1002/2023 – GAB/SEDUC, do Secretário de Educação,

R E S O L V E:
Dispensar da função gratificada de Dirigente, à servidora abaixo relacionada, da Secretaria de Educação, conforme especificado, a contar de 01 de junho de 2023.

Nome	Matrícula	Unidade	RPA
MARIA AMANDA VITORINO DA SILVA	62.869-9	CMEI Nosso Senhor Jesus do Bonfim	05

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1372 DE 16 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 1.226, de 14 de outubro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, e ainda o art. 252 da Lei municipal nº 14.728/85, tendo em vista o Ofício nº 030/2023 do Presidente do Sindicato de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias de Pernambuco, OFÍCIO SESAU/SEGTES/GGTES/GGT/CAF/SCE Nº 22/2023 da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Recife, Processo SEI nº 12.000096/2023-71.

R E S O L V E
Fazer retornar à Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Saúde, a servidora **SILVANIA TIMOTEO DE LIMA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 76726-4, CPF nº ***.076.554-**,** que se encontrava cedida ao Sindicato de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias de Pernambuco, a contar de 1º de março de 2023.

PORTARIA Nº 1373 DE 16 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 1.226, de 14 de outubro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, e ainda o art. 252 da Lei municipal nº 14.728/85, tendo em vista o Ofício nº 030/2023 do Presidente do Sindicato de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias de Pernambuco, OFÍCIO SESAU/SEGTES/GGTES/GGT/CAF/SCE Nº 22/2023 da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Recife, Processo SEI nº 12.000096/2023-71.

R E S O L V E
Colocar à disposição do Sindicato de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias de Pernambuco, o servidor **GIORDANO BRUNO DE SOUZA NASCIMENTO, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 99374-5, CPF nº ***.382.854-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Saúde, com ônus para o órgão de origem, a contar da data de publicação até 09 de setembro de 2024.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Maria da Conceição de Carvalho Varejão Filha
Referência: SEPLAGTD/GGAPES/GEFOP nº. 808/2022
SEI nº 02.009307/2023-51

N O T I F I C A Ç Ã O

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Maria da Conceição de Carvalho Varejão Filha** do débito existente no valor de R$ 2.729,81 (dois mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos), atualizado até 14/01/2022, referente ao recebimento indevido de vencimentos nos exercícios financeiros de 2017 e 2018, sem a respectiva contraprestação laboral (Desconto previdenciário de 1/12 avos do 13° salário proporcional nas verbas rescisórias, referente ao período de 01/01 a 31/01/2018; 33 faltas dos dias 26, 27, e 29 de dezembro/2017, e de 01 a 28/02/2018; Devolução proporcional de 2/12 avos do 1/3 de férias pago na folha de janeiro/2018, considerando o período aquisitivo não completado: 2017/2018; e Devolução de pagamento de gratificação, pago na folha de fevereiro/2018), na matrícula nº. 105.247-0, conforme quadro de cálculos em anexo, emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº. 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, apresentar defesa, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do e-mail: restituicaoerario@recife.pe.gov.br, podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº. 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife, 09 de agosto de 2023.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 3101.4003/2023 , CELEBRADO EM 09 DE AGOSTO DE 2023.
Modalidade de Licitação: Pregão eletrônico nº 005/2023;
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93.
Processo de Licitação: Processo nº 006/2023, pregão eletrônico nº 005/2023 e Ata 027/2023.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA .
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens Internacionais, consistindo em passagens de transporte aéreo, reservas de hospedagem e translado, para suprir as necessidades de deslocamento de pessoas em viagens a serviço da Secretaria de Planejamento Gestão e Tranformação Digital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TAXA DE DESCONTO
1	Passagens aéreas Internacionais	R$ 27.000,00	5,64%
2	Hospedagem Internacional	R$ 30.000,00	5,64%
3	Translado Internacional	R$ 10.000,00	5,64%
TOTAL		R$ 67.000,00	

Prazo: A prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia de sua celebração e poderá ser prorrogado, nos termos no art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.
Valor Global: R$ 67.000, 00 (Sessenta e sete mil reais)
Dotação Orçamentária: 3101.04.128.2.160.2.100, Elemento de Despesa 3.3.90.33, Fonte 0500.
Nota de Empenho: 2023.000350.
Recursos Financeiros: Recurso Ordinário - Não Vinculado.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Cumprindo o que dispõe o art. 75, inciso XV, da Lei n° 14.133/2021, a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital da Prefeitura do Recife torna público que reconhece e ratifica a Dispensa de Licitação nº 05/2023 para contratação da FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICAS - FIPE, inscrita no CNPJ sob o nº 43.942.358/0001-46, visando à a contratação dos serviços para a Estruturação Completa de Concessão dos serviços de limpeza urbana e gestão de resíduos sólidos urbanos do Município de Recife, abrangendo os aspectos técnicos de engenharia, econômico-financeiro, jurídico, urbanísticos, socioambientais e socioeconômicos na elaboração de projetos, laudos, pareceres, relatórios, informações e estudos em geral, no valor de R$ 4.848.741,34 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos). Ratifico a Dispensa de Licitação de acordo com o que dispõe o art. 75, inciso XV, da Lei n° 14.133/2021, devidamente justificada nos autos do processo, cujos recursos necessários ao atendimento da despesa correrão através da Dotação Orçamentária nº 3101.04.122.2.160.2.027 - Elemento de Despesa nº3.3.90.35 - Fonte 500. Recife, 16 de agosto de 2023. **Débora D'arc -** Secretária Executiva de Finanças e Assuntos Jurídicos em Exercício

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITOS PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARGEM FINANCEIRA CONSIGNÁVEL, INCLUINDO A GERAÇÃO AUTOMÁTICA DE RESERVA DE MARGEM, AVERBAÇÕES E MANUTENÇÃO DE LANÇAMENTOS PARA O SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, Nº. 3101.1014/2023, FIRMADO EM 05 DE JUNHO DE 2023.
Base Legal: Art. 25 da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº. 28.972/2015.
Convenentes: O MUNICÍPIO DO RECIFE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, E O BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Objeto: O credenciamento de instituições financeiras e cooperativas de créditos para operarem no Sistema Eletrônico de Administração de Margem Financeira Consignável, incluindo a geração automática de reserva de margem, averbações e manutenção de lançamentos para o Sistema de Folha de Pagamento dos servidores do Poder Executivo Municipal, com as consignações de amortização de empréstimo em geral e/ou amortização de despesas e empréstimos realizados com cartão de crédito e/ou de benefícios com mínimo consignável.
Prazo:De 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura.
Dos Custos: O presente convênio será executado sem custos para o CONSIGNANTE CONTRATANTE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-CPLCC, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
OBJETO: Registro de preços para para aquisição de álcool etílico em gel e líquido, com graduação de 70%.
FORNECEDOR: ALIANÇADISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - EPP, CNPJ: 24.658.170/0001-26 com valor total de R$ 68.714,06 (sessenta e oito mil, setecentos e catorze reais e seis centavos) para o Lote 01; R$ 82.160,64 (oitenta e dois mil, cento e sessenta reais e sessenta e quatro centavos) para o Lote 02 e R$ 22.899,14 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e catorze centavos) para o Lote 04.
VIGÊNCIA: Até 11/08/2024.
Recife, 15 de agosto de 2023 **Diego Targino de Moraes Rocha -** Secretário Executivo de Administração e Licitações/SEPLAGTD e **Rodrigo H. de Almeida Pessoa -** Representante da Contratada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-CPLCC, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
OBJETO: Registro de preços para para aquisição de dispensador de parede para álcool em gel e borrifador plástico.
FORNECEDOR: PRIMORDIAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 45.567.366/0001-85 com valor total de R$ 71.984,40 (setenta e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) para o Lote 07.
VIGÊNCIA: Até 11/08/2024.
Recife, 15 de agosto de 2023 **Diego Targino de Moraes Rocha -** Secretário Executivo de Administração e Licitações/SEPLAGTD e **Caio Figueiroa Bezerra -** Representante da Contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 3101.1.010/2023, CELEBRADO EM 10 DE AGOSTO DE 2021.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação
Base Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
Processo de Licitação: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2021, com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, publicado no D.O.R em 15.07.2021.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E FACILIT TECNOLOGIA S/A.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 10 de agosto de 2023 e termo final o dia 09 de agosto de 2024;
Prazo: De 10/08/2023 a 09/08/2024.
Valor Global: R$ 477.000,00 (quatrocentos e setenta e sete mil reais).
Dotação Orçamentária: nº 3101.04.122.2.122.1.095 - Elemento de Despesa nº 4.4.90.40 - Fonte 500.
Recursos Financeiros: Recurso Ordinário - Não Vinculado.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 424 DE 11 DE AGOSTO DE 2023
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Art. 1º Enquadrar os ex-servidores aposentados e os pensionistas abaixo relacionados, na tabela de vencimentos do anexo IX da Lei nº 19.060 de 10 de maio de 2023, nas referências especificadas, a partir de 1º de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Matrícula	Nome	Situação funcional	Fundos Financeiro e Previdenciário	Desc. Cargo	Ref. Salarial	Nova Ref. Salarial
195503	A L E X A N D R E ROBERTO C DE MOURA	APOSENTADO	FUN. RECIFIN	JORNALISTA	EFEJORNU6	ESTNUGRA11
179466	ANA MARIA DE MELO G DE BIASE	APOSENTADO	FUN. RECIFIN	JORNALISTA	EFEJORNU7	ESTNUGRA13
210353	JAZILDA CORREIA CAMPOS	APOSENTADO	FUN. RECIFIN	JORNALISTA	EFEJORNU5	ESTNUGRA9
210372	MARIA CRISTINA RAMOS DA S REGO	APOSENTADO	FUN. RECIFIN	JORNALISTA	EFEJORNU9	ESTNUGRA16
201075	MARIA DAS GRAÇAS P DE OLIVEIRA	APOSENTADO	FUN. RECIFIN	JORNALISTA	EFEJORNU9	ESTNUGRA16
135127	MARIA DE F DE M VASCONCELLOS	APOSENTADO	FUN. RECIFIN	JORNALISTA	EFEJORNU9	ESTNUGRA16
432706	MARIA DEUSIMAR DANTAS BEZERRA	PENSIONISTA	FUN. RECIFIN	JORNALISTA	EFEJORNU4	ESTNUGRA7
879262	MARLENE PEREIRA DA SILVA	PENSIONISTA	FUN. RECIFIN	JORNALISTA	EFEJORNU2	ESTNUGRA3
225625	SEVERINO RAMOS P DA SILVA	APOSENTADO	FUN. RECIFIN	JORNALISTA	EFEJORNU9	ESTNUGRA16

Matrícula	Nome	Situação funcional	Fundos Financeiro e Previdenciário	Desc. Cargo	Ref. Salarial	Nova Ref. Salarial
136381	C R I S T O V A M TENORIO PEDROSA	APOSENTADO	FUN. RECIPREV	JORNALISTA	EFEJORNU5	ESTNUGRA9
179504	ELIOMAR DE C A R V A L H O TEIXEIRA	APOSENTADO	FUN. RECIPREV	JORNALISTA	EFEJORNU9	ESTNUGRA16
152710	I V A N I L D O FRANCISCO DA SILVA	APOSENTADO	FUN. RECIPREV	JORNALISTA	EFEJORNU9	ESTNUGRA16
212982	RADAMES DE ALMEIDA	APOSENTADO	FUN. RECIPREV	JORNALISTA	EFEJORNU6	ESTNUGRA11
136400	RODOLFOGOMES DA SILVA	APOSENTADO	FUN. RECIPREV	JORNALISTA	EFEJORNU6	ESTNUGRA11
77250	SANELVO CABRAL DA SILVA	APOSENTADO	FUN. RECIPREV	JORNALISTA	EFEJORNU3	ESTNUGRA5

Matrícula	Nome	Situação funcional	Fundos Financeiro e Previdenciário	Desc. Cargo	Ref. Salarial	Nova Ref. Salarial
182378	I Z E N E I D E MARTINIANO DA SILVA	APOSENTADO	FUN. RECIFIN	COMUNICADOR SOCIAL	EFEJORNU9	ESTNUGRA16
157841	KATIA REGUEIRA DE BARROS LIMA	APOSENTADO	FUN. RECIFIN	COMUNICADOR SOCIAL	EFEJORNU9	ESTNUGRA16
183738	S O L A N G E NASCIMENTO DOS ANJOS	APOSENTADO	FUN. RECIFIN	COMUNICADOR SOCIAL	EFEJORNU9	ESTNUGRA16

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Diretor Presidente

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 412 DE 01 DE AGOSTO DE 2023
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Art. 1º Enquadrar os ex-servidores aposentados e os pensionistas abaixo relacionados, na tabela de vencimentos do anexo IX da Lei nº 19.060 de 10 de maio de 2023, nas referências especificadas, a partir de 1º de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Republicada por incorreção

Matrícula	Nome	Situação funcional	Fundos Financeiro e Previdenciário	Desc. Cargo	Ref. Salarial	Nova Ref. Salarial
11478-6	RICARDO NEVES BAPTISTA	Aposentado	FUN. RECIPREV	ENGENHEIRO	EFEENGEN 9	EFEPRVEAA 9
64526	CARLOS GAMA BREDA	Aposentado	FUN. RECIPREV	ENGENHEIRO	EFEENGEN 9	EFEPRVEAA 9
135370	M A R C I L I O SEVERINO LINS	Aposentado	FUN. RECIFIN	ENGENHEIRO	EFEENGEN 9	EFEPRVEAA 9
188452	MARTHA MARIA P A S T I C H GONÇALVES	Aposentado	FUN. RECIFIN	ENGENHEIRO	EFEENGEN 9	EFEPRVEAA 9
40845-9	TEREZA MARIA MIRANDA DE ASSIS	Pensionista	FUN. RECIFIN	ENGENHEIRO	EFEENGEN 9	EFEPRVEAA 9

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Diretor Presidente

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PORTARIA Nº 081/2022 – GAB/SS, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.
A Secretária de Saúde do Recife, no uso das atribuições conferidas pelos incisos I, IV e V do art. 61 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :
Art. 1º - Dispensar o servidor abaixo qualificado, da representação da unidade jurisdicionada Fundo Municipal de Saúde e Secretaria de Saúde como "Gerenciador de Sistema" na operação do Sistema de Módulo Licitações e Contratos do TCE-PE:

AMÉRICO OLIVEIRA PINTO NETO
CPF Nº *904.544*****

Art. 2º - Designar a servidora, abaixo qualificado, para representar a unidade jurisdicionada Fundo Municipal de Saúde e Secretaria de Saúde como "Gerenciador de Sistema" na operação do Sistema de Módulo Licitações e Contratos do TCE-PE:

STEPHANIE GOMES GUNDES PESSOA
CPF Nº *142.714*****
E-mail: stephanie.pessoa@recife.pe.gov.br
Cargo: Gestor da Unidade de Assuntos Jurídicos
Tipo de vínculo: Servidor
Perfil: Gerenciador de Sistema

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de março de 2023.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 248/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de bombas d'água, 04 (quatro) lotes, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa INFANTARIA COMERCIAL LTDA., CNPJ sob o nº 20.795.155/0001-79, vencedora no LOTE 3, com valor global de R$30.580,0000 (trinta mil, quinhentos e oitenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 20 de julho de 2023. Processo Licitatório n° 016/2023, **LUCIANO TEMPORAL CARNEIRO –** Secretário Executivo de Infraestrutura e Articulação.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 249/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de bombas d'água, 04 (quatro) lotes, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa AMCANAÃ EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., CNPJ sob o nº 01.044.210/0001-44, vencedora no LOTE 4, com valor global de R$7.700,0000 (sete mil e setecentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 02 de agosto de 2023. Processo Licitatório n° 016/2023, **LUCIANO TEMPORAL CARNEIRO –** Secretário Executivo de Infraestrutura e Articulação.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 260/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, 07 (sete) lotes, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa KAIRÓS 23 COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA., CNPJ sob o nº 28.169.082/0001-11, vencedora nos LOTES 1, com valor global de R$80.474,3400 (oitenta mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos); 2, com valor global de R$74.899,95 (setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos); 5, com o valor global de R$24.966,65 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos); 6, com o valor global de R$41.999,40 (quarenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 11 de agosto de 2023. Processo Licitatório n° 014/2023, **DILERMANO ALVES DE BRITO –** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 261/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, 07 (sete) lotes, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA., CNPJ sob o nº 32.183.517/0001-50, vencedora no LOTE 3, com o valor global de R$134.399,73 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 27 de julho de 2023. Processo Licitatório n° 014/2023, **DILERMANO ALVES DE BRITO –** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 262/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, 07 (sete) lotes, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI, CNPJ sob o nº 16.501.916/0001-65, vencedora no LOTE 4, com o valor global de R$26.703,09 (vinte e seis mil, setecentos e três reais e nove centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 28 de julho de 2023. Processo Licitatório n° 014/2023, **DILERMANO ALVES DE BRITO –** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 263/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, 07 (sete) lotes, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa INFANTARIA COMERCIAL LTDA., CNPJ sob o nº 20.795.155/0001-79, vencedora no LOTE 7, com o valor global de R$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 31 de julho de 2023. Processo Licitatório n° 014/2023, **DILERMANO ALVES DE BRITO –** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 190/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares (eletrocardiógrafo, caneta monopolar, bisturi elétrico, oximetro de pulso e desfibrilador), 11 (onze) lotes, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ/MF sob o nº 20.782.880/0001-02, vencedora no LOTE 01, com valor global de R$149.500,0000 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de junho de 2023. Processo Licitatório n° 077/2021, **LUCIANO TEMPORAL CARNEIRO –** Secretário Executivo de Infraestrutura e Articulação.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 191/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares (eletrocardiógrafo, caneta monopolar, bisturi elétrico, oximetro de pulso e desfibrilador), 11 (onze) lotes, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa DELTRONIX EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ/MF sob o nº 56.014.475/0001-91, vencedora no LOTE 02, com valor global de R$236.000,0000 (duzentos e trinta e seis mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de junho de 2023. Processo Licitatório n° 077/2021, **LUCIANO TEMPORAL CARNEIRO –** Secretário Executivo de Infraestrutura e Articulação.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 192/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares (eletrocardiógrafo, caneta monopolar, bisturi elétrico, oximetro de pulso e desfibrilador), 11 (onze) lotes, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA., CNPJ/MF sob o nº 95.433.397/0001-11, vencedora no LOTE 03, com valor global de R$150.000,0000 (cento e cinqüenta mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de junho de 2023. Processo Licitatório n° 077/2021, **LUCIANO TEMPORAL CARNEIRO –** Secretário Executivo de Infraestrutura e Articulação.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 194/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares (eletrocardiógrafo, caneta monopolar, bisturi elétrico, oximetro de pulso e desfibrilador), 11 (onze) lotes, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ/MF sob o nº 27.705.997/0001-31, vencedora no LOTE 05, com valor global de R$43.540,0000 (quarenta e três mil, quinhentos e quarenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de junho de 2023. Processo Licitatório n° 077/2021, **LUCIANO TEMPORAL CARNEIRO –** Secretário Executivo de Infraestrutura e Articulação.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: 2º Termo de Retificação Ata de Registro de Preços n° 161/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Retificação do valor unitário e total no item 26, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa BMS DE MORAES RAMOS COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO, CNPJ/MF sob o nº 37.422.440/0001-47, LOTE 1, item 26, com valor total de R$46.710,0000 (quarenta e seis mil, setecentos e dez reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 19 de maio de 2023. Processo Licitatório n° 009/2023, **LUCIANO TEMPORAL CARNEIRO –** Secretário Executivo de Infraestrutura e Articulação.

E R R A T A

ERRATA DO EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 4801.3013/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E O INSTITUTO DE FÍGADO E TRANSPLANTE DE PERNAMBUCO, em 02/08/2023, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 102, do dia 10/08/2023.

ONDE SE LÊ: "4801.3013/2022",

LEIA-SE: "4801.3013/2023".

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO Rua JOÃO JOAQUIM DE MELO FILHO, Nº 26, UR-05, BAIRRO IBURA, RECIFE/PE, CELEBRADO EM 01 DE AGOSTO DE 2013, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) E O ESPÓLIO DE SR. IVANILTON GOMES DE BRITO, NESTE ATO REPRESENTADO PELA INVENTARIANTE SRª MARTA GALDINO DE BRITO
Base Legal: inciso II, do Art. 79, da Lei nº 8.666/93 e previsão constante da Cláusula Décima Terceira, Parágrafo Único do Contrato.
Processo: Dispensa de Licitação Nº 10/2013, publicado no D.O.R. no prazo legal
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPÓLIO DE SR. IVANILTON GOMES DE BRITO, NESTE ATO REPRESENTADO PELA INVENTARIANTE SRª MARTA GALDINO DE BRITO
OBJETO: O encerramento do Contrato já identificado neste instrumento, com extinção dos seus efeitos jurídicos e financeiros, mediante o pagamento, aos LOCADORES, de indenização no valor total de R$ 22.514,87 (vinte e dois mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos), referente aos serviços de reparação e reposição do imóvel ao estado em que se encontrava quando iniciada a locação, renunciando o LOCADOR a quaisquer outros valores decorrentes da execução do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos alocados para fazer frente à despesa de que trata este termo correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 1401.12.361.1.206.2.0178, Elementos de Despesa n° 3.3.90.39– Fonte 0112.
FONTE DE RECURSO: Educação Complementar – Limite Constitucional

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2023
Disponível no Endereço: www.recife.pe.gov.br/portaldgco
Modalidade: Processo Licitatório nº 29/2023 – Pregão Eletrônico nº 27/2023 – BB nº 1008849 CPLE
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Art.11.
Especificação do Objeto: BEBEDOURO DE COLUNA com 02 (dois) lotes, totalizando 02 (dois) itens,destinados a atender as unidades educacionais e administrativa da rede municipal de Ensinono âmbito da Secretaria de Educação do Recife, de acordo com o Termo de Referênciaanexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 61–SEDUC/SEGRE/DGAB.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.
Valor Total da Ata: R$ 999.600,00
Fornecedor: FERRUDD COMERCIAL LTDA
CNPJ: 03.036.083/0001-67
Data da Assinatura: 14/08/2023
JOSE ALBERTO DA SILVA FILHO - Secretário Executivo de Administração e Finanças em Exercício
JOSE RUBENILDO PEREIRA DA SILVA - FERRUDD COMERCIAL LTDA

Secretaria de Turismo e Lazer

Secretária **MARIA CLÁUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023
CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS

EXTRATO DE HABILITAÇÃO
A Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 61, VII, da Lei Orgânica e da Portaria nº. 001/2023-SETUR-L, de 16 de janeiro de 2023, publicada na edição nº. 008 do D.O.M., em 19 de janeiro de 2023, cujo objeto é o credenciamento de atrações artísticas, de acordo com as categorias listadas no Anexo I, sendo estes profissionais do setor artístico (pessoas físicas ou jurídicas) ou empresas e produtoras que os represente com ou sem fins econômicos, interessadas em participar das programações dos projetos e eventos realizados e apoiados pela SETUR-L, RESOLVE deferir e homologar o pedido de habilitação da atração artística relacionada abaixo, estando apta a ser credenciada:

CNPJ	CREDOR	ARTISTA	CATEGORIA	CACHÊ	TOTAL
12.158.594/0001-42	ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUCOES EVENTOS E SERVICOS	ORQUESTRA MAJESTADE O FREVO	GRUPO CULTURAL: Grupo regional com no mínimo 10 (dez) integrantes e 01 (uma) hora de apresentação do tipo ORQUESTRA DE FREVO (ITINERANTE) E PASSISTAS.	R$3.900,00	R$7.800,00

Recife, 16 de agosto de 2023. Autorizo e ratifico. **ANA PAULA NEBL JARDIM,** Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão.

ERRATA AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2022 - FEIRAS DE ECONOMIA CRIATIVA
No Edital Nº. 004/2022, que visa o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas interessadas em organizar Feiras de Economia Criativa, nos espaços públicos do Segundo Jardim de Boa Viagem, Parques Urbano da Macaxeira, Ministro Fernando Lyra e Santana escritor Ariano Suassuna, Rua Barbosa Lima Sobrinho (Rua dos amores) e outros locais que sejam do interesse da SETUR-L, previamente definidos com apoio de serviços de lazer para as feiras de economia criativa nos seguimentos de artesanato, moda, gastronomia e turismo criativo, segundo critérios, termos e condições estabelecidas no referido edital, disponível no endereço eletrônico da Prefeitura do Recife: http://www2.recife.pe.gov.br/pagina/secretaria-de-turismo-e-lazer, publicado no D.O.M. na Edição nº. 112, de 28 de julho de 2022, e prorrogado de acordo com o extrato publicado no D.O.M. na Edição nº. 105, de 15 de agosto de 2023, quanto ao subitem 3.4., RETIFICA-SE:

ONDE SE LÊ:
i. Respeitar a limitação de 30% (do quantitativo total da feira) das operações ligadas à alimentos e bebidas;

LEIA-SE:
i. Respeitar a limitação de até 30% (do quantitativo total da feira) das operações ligadas à alimentos e bebidas, devendo esse percentual, a cada edição, ser definido e aprovado previamente com a Gerência Geral de Lazer e Eventos;

Recife, 14 de agosto de 2023.

ANA PAULA NEBL JARDIM
Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão

Secretaria de Esportes

Secretário **RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 - PRORROGAÇÃO
O Secretário de Esportes do Recife, considerando as informações constantes no Edital de Credenciamento nº 003/2022, considerando a previsão do subitem 3.1, torna público a prorrogação do referido edital de credenciamento de interessados para prestarem serviços de árbitros, 4º árbitros, delegados de jogos e assistentes profissionais de jogos por mais 12 (doze) meses, a contar de 28 de maio de 2023. Recife, 17 de agosto de 2023. Autorizo e ratifico. **RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO,** Secretário de Esportes.

Secretaria de Cultura

Secretário **JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO**

PORTARIA N º 028/2023 - SECULT, DE 14 DE AGOSTO DE 2023 – SECULT
A Secretaria de Cultura do Recife - SECULT, no uso das suas atribuições, em cumprimento ao artigo 4º do Decreto Municipal nº 36.869/2023, de 04 de agosto de 2023

R E S O L V E :
Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Cultura do Recife a seguir:
José Ricardo Rodrigues de Mello Filho
(Secretaria de Cultura do Recife/Presidente da Comissão – Conselho Municipal de Política Cultural do Recife) - CPF nº ***.740.724-**;

André Mendonça Brasileiro de Oliveira - (Secretaria de Cultura do Recife) - CPF nº ***.679.954-**;

Mário Jarbas de Lima Júnior - (Fundação de Cultura Cidade do Recife) - CPF nº ***.582.734-**;

Cristiane Regina da Silva Guedes - (Secretaria de Governo e Participação Social) - CPF nº ***.354.394-**;

Ana Helena Cipriano da Silva - (Conselho Municipal de Política Cultural do Recife) - CPF nº ***.532.174-**;

Anita Moreira Ramalho - (Conselho Municipal de Política Cultural do Recife) - CPF nº ***.410.604-**;

Marco Aurélio de Medeiros Lima II - (Conselho Municipal de Política Cultural do Recife) - CPF nº ***.612.444-**;

Nivaldo Jorge da Silva - (Conselho Municipal de Política Cultural do Recife) - CPF nº ***.775.944-**.

Art. 2º Não haverá remuneração para a referida Comissão;

Art. 3º Os efeitos jurídicos do presente instrumento vigoram a contar da publicação;

Recife, 14 de agosto de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Secretário de Cultura do Recife
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

20º FESTIVAL RECIFENSE DE LITERATURA - A LETRA E A VOZ - FEIRA DO LIVRO

R E T I F I C A Ç Ã O

A Secretaria de Cultura do Recife - SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, por meio de seus representantes legais, tornam pública a retificação do art. 10 (Calendário de Etapas) da Convocatória do 20º Festival Recifense de Literatura – A Letra e a Voz – Feira do Livro, para exposição de livros e outras atividades literárias de autores(as), livreiros(as), cordelarias, editoras, sebos ou vendedores(as) de livros autônomos(as) em expor e comercializá-los nos estandes da Feira do Livro. A Convocatória e seus anexos estão disponíveis na plataforma Cultura Recife (www.culturarecife.com.br).

Recife, 16 de agosto de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Secretário de Cultura do Recife

MARCELO CANUTO MENDES
Fundação de Cultura Cidade do Recife

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 4088/2023, apresentação artística de ROSA MAIA ORQUESTRA MAIA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 30/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): MARIA ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS 037******22, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.837.803/000151. Valor Global R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Recife, 15/08/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente. Republicado para retificação.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3817/2023, apresentação artística de ROSA MAIA ORQUESTRA MAIA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 22/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): MARIA ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS 037******22, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.837.803/000151. Valor Global R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Recife, 15/08/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente. Republicado para retificação.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 4038/2023, apresentação artística de ROSA MAIA ORQUESTRA MAIA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 29/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): MARIA ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS 037******22, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.837.803/000151. Valor Global R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Recife, 15/08/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente. Republicado para retificação.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3856/2023, apresentação artística de ROSA MAIA ORQUESTRA MAIA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 01/07/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): MARIA ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS 037******22, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.837.803/000151. Valor Global R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Recife, 15/08/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente. Republicado para retificação.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3847/2023, apresentação artística de ROSA MAIA ORQUESTRA MAIA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 30/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): MARIA ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS 037******22, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.837.803/000151. Valor Global R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Recife, 15/08/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente. Republicado para retificação.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 4441/2023, apresentação artística do COCO DOS PRETOS, em Campina do Barreto, nesta cidade, a realizar-se no dia 13/08/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): CENTRO CULTURAL CAMBINDA ESTRELA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 08.798.225/0001-47. Valor Global R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Recife, 15/08/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 4439/2023, apresentação artística do AFOXÉ OMÔ NILÊ OGUNJÁ, no Parque Dona Lindu, nesta cidade, a realizar-se no dia 12/08/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRADIÇÃO AFRO-BRASILEIRA AFOXÉ OMÔ NILÊ OGUNJÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 16.744.671/0001-05. Valor Global R$ 11.050,00 (onze mil e cinquenta reais). Recife, 15/08/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 4442/2023, apresentação artística de LUCAS ROSSINI, no Bairro do Recife, nesta cidade, a realizar-se no dia 11/08/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): LUCAS ROSSINI FELIX DE LIMA, inscrito(a) no CPF sob o n° 704.***.***-78. Valor Global R$ 1.170,00 (um mil cento e setenta reais). Recife, 15/08/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 4336/2023, apresentação artística de ANNE COSTA, no Paço do Frevo, nesta cidade, a realizar-se no dia 28/07/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ANNE ISABELLE COSTA ANDRADE, inscrito(a) no CPF sob o n° 055.***.***-63. Valor Global R$ 1.066,00 (um mil e sessenta e seis reais). Recife, 15/08/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 4432/2023, apresentação artística de ED BLACK, no Bairro do Recife, nesta cidade, a realizar-se no dia 11/08/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): EDSON JOSÉ GUSMÃO FILHO, inscrito(a) no CPF sob o n° 392.***.***-65. Valor Global R$ 1.170,00 (um mil cento e setenta reais). Recife, 15/08/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 4426/2023, apresentação artística do DJ BIG / REC DJ, no Bairro do Recife, nesta cidade, a realizar-se no dia 11/08/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): R C DA SILVA NEGOCIOS E SERVIÇOS, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 47.631.457/0001-68. Valor Global R$ 13.000,00 (treze mil reais). Recife, 15/08/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 4429/2023, apresentação artística do GRUPO BATALHA DA ESCADARIA, no Bairro do Recife, nesta cidade, a realizar-se no dia 11/08/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): LUIZ CARLOS FERRER DE SANTANA JUNIOR, inscrito(a) no CPF sob o n° 048.***.***-29. Valor Global R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 15/08/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 4427/2023, apresentação artística do DJ CHARLES, no Bairro do Recife, nesta cidade, a realizar-se no dia 11/08/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ALISSANDER DE MELO, inscrito(a) no CPF sob o n° 908.***.***-49. Valor Global R$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais). Recife, 15/08/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 4414/2023, apresentação artística das FABIDONAS, no Bairro do Recife, nesta cidade, a realizar-se no dia 11/08/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): FABIANA COELHO ROSSINI DA COSTA, inscrito(a) no CPF sob o n° 042.***.***-84. Valor Global R$ 1.170,00 (um mil cento e setenta reais). Recife, 15/08/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 4428/2023, apresentação artística do DJ BETO, no Bairro do Recife, nesta cidade, a realizar-se no dia 11/08/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ROBERTO MOTA DE ANDRADE, inscrito(a) no CPF sob o n° 666.***.***-04. Valor Global R$ 1.560 (um mil quinhentos e sessenta reais). Recife, 15/08/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 3201.4001/2023, CELEBRADO EM 10 DE AGOSTO DE 2023.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 22 do Decreto Municipal nº 27.070, de 10 de maio de 2013.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 016/2023, vinculada ao Processo Licitatório nº 05/2023 - CPLPSD, na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2023 - CPLPSD, na condição de órgão não participante.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE CULTURA E A EMPRESA CONCAPE EVENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E AUDIO VISUAL LTDA.
Objeto: Constitui objeto deste contrato a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, sob demanda. Os serviços devem abranger planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento e fornecimento de bens, infraestrutura e apoio logístico, prover recursos técnicos, materiais e humanos necessários ao atendimento de demandas e ações da CONTRATADA, de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.
Preço Global: R$ 287.530,00 (duzentos e oitenta e sete mil quinhentos e trinta reais).
Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: nº 3201.2.212.0001. - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 – Fonte 500.
Nota de Empenho: 2023.000061.
Recursos Financeiros: Recursos Ordinários – Não Vinculados.

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

PORTARIA Nº 082/2023, DE 16 DE AGOSTO DE 2023
A Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III e art. 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO as atribuições editalícias e contratuais;

CONSIDERANDO que os servidores designados são representantes da Administração, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos ajustes firmados, cabendo a eles avaliarem as prorrogações, registrar as ocorrências, considerar reajustes e as repactuações, dentre outras atribuições,

R E S O L V E :
Art.1º. Designar o servidor **Gabriel dos Santos Medeiros, Matrícula nº 103.859-1, CPF nº ***.009.23***,** para a função de Gestor do Contrato nº 2901.4001/2023, celebrado entre o Município do Recife – Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas e a empresa SOLSERV SERVIÇOS EIRELI ME.

Art. 2º. Designar o servidor **André Luiz Simplício de Oliveira, Matrícula nº 114.228-3, CPF nº ***.911.86***,** para a função de Fiscal do Contrato nº 2901.4001/2023, celebrado entre o Município do Recife – Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas e a empresa SOLSERV SERVIÇOS EIRELI ME.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgcom/ MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 21/2023-CPLPSD, Processo Licitatório nº 21/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. OBJETO: aquisição de alimentos não perecíveis, pelo período de 12 meses, em 02 (dois) lotes, totalizando 160 (cento e sessenta) itens. Valor total do Lote 1: R$ 2.159.898,59 (dois milhões, cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos) e valor total do Lote 2: R$ 719.762,35(setecentos e dezenove mil, setecentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos). FORNECEDOR: REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA CNPJ 49.236.200/0001-37, a contar da sua assinatura, conforme previsto no edital. **Ana Rita Suassuna Wanderley,** Fundo Municipal de Assistência Social.

Secretaria de Segurança Cidadã

Secretário **MURILO RODRIGUES CAVALCANTI**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 3801.01.09.2019, CELEBRADO EM 30 DE AGOSTO DE 2023.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 57, da lei federal nº 8.666/93.
Processo de Licitação: Ata de registro de preços nº 218/2019, referente ao processo licitatório nº 003/2019, na modalidade pregão eletrônico nº 001/2019, na condição de órgão não participante ou "carona".
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E CONSUMA EIRELLI - ME.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 02.09.2023 e termo final o dia 01.09.2024.
Prazo: De 02.09.2023 a 01.09.2024.
Valor Global: R$ 828.813,48 (Oitocentos e Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Treze Reais e Quarenta e Oito Centavos).
Dotação Orçamentária: nº 3801.04.122.1.240.2.147 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 – Fonte 0500.
Recursos Financeiros: 2023.000394.

Secretaria de Habitação

Secretário **ERMES FERREIRA COSTA NETO**

PORTARIA Nº 056 DE 07 DE AGOSTO DE 2023.
A Secretaria de Habitação, no uso das suas atribuições, que lhe confere o Art. 61, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022, que disciplina o benefício de Auxílio Moradia no âmbito do Município do Recife;

CONSIDERANDO, a situação de vulnerabilidade social da família;

CONSIDERANDO, laudos técnicos da SEDEC;

CONSIDERANDO, a necessidade de desocupação imediata da família em virtude do Risco Muito Alto (R4)

R E S O L V E :
Art 1º. Fica autorizada a concessão do Benefício de Auxílio-Moradia a Sra **Maria José Mendonça de Araújo , portadora do RG nº *.976.*** SDS/PE e inscrita no CPF nº ***.050.044-**,** residente na Rua Barão Cerro Largo, nº 68, bairro da Várzea.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a maio de 2023.

Recife, 07 de agosto de 2023.

ERMES FERREIRA COSTA NETO
Secretário de Habitação

PORTARIA Nº 057 DE 07 DE AGOSTO DE 2023.
EMENTA: Institui procedimento administrativo para proceder à REURB-S – Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social dos Conjuntos Habitacionais que abaixo se especificam.

O Secretário de Habitação do Recife, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 36. 839 de 04 de agosto de 2023, no Diário Oficial do Município no dia 05/08/2023, que autoriza a instauração da REURB-S dos CONJUNTOS HABITACIONAIS, fundamentado na Lei Federal nº 13.465/2017,

R E S O L V E :
Art. 1º. Institui procedimento administrativo de REURB-S dos conjuntos habitacionais denominados como sendo:
I – Conjunto Habitacional Dom Hélder Câmara, sito à Avenida Vereador Otacílio Azevedo, s/nº, Bairro de Nova Descoberta, Recife (PE);
II – Condomínio Dom Hélder Câmara, sito à Rua São Mateus, s/nº, Bairro da Iputinga, Recife (PE);
III – Conjunto Habitacional Várzea II, sito à Rua Francisco Leopoldino, nº 435, Bairro da Varzea, Recife (PE);
IV – Conjunto Habitacional Imbiribeira II – Cinco de Maio, sito à Rua Cinco de Maio, nº 161, Bairro da Imbiribeira, Recife (PE);
V – Conjunto Habitacional Imbiribeira I – São Francisco de Assis, sito à Estrada do Frigorífico, s/nº, Bairro da Imbiribeira, Recife (PE);
VI – Conjunto Habitacional Imbiribeira II – Nicolau Copérnico, sito à Rua Júlio Verne, n° 236, Bairro da Imbiribeira, Recife (PE);
VII – Conjunto Habitacional Clube do Automóvel, sito à Rua Nossa Senhora da Saúde, nº 551, Bairro da Iputinga, Recife (PE);
VIII – Conjunto Habitacional Travessa do Gusmão, sito à Travessa do Gusmão, n° 91, Bairro São José, Recife (PE).

Art. 2º. A REURB-S mencionada no artigo anterior obedecerá às fases estabelecidas no art. 28 da Lei supracitada e será conduzida pela equipe da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Habitação.

Art. 3º. Após o processamento administrativo da REURB-S, ora regulada, será procedida sua conclusão, sendo emitida a Certidão de Regularização Fundiária – CRF, com fundamento nos arts. 40º e 41º da mencionada lei.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 08 de agosto de 2023.

ERMES FERREIRA COSTA NETO
Secretário de Habitação

TERMO DE APOSTILAMENTO
Apostilamento nº 01 ao Contrato Administrativo nº 3701.01.12/2019

1º Termo de Apostilamento ao Contrato de prestação de Serviços nº 3701.01.12/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DO RECIFE e a empresa RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

As partes já devidamente qualificadas, no Contrato de Prestação de Serviços Contínuos de Auxiliar de mão de obra terceirizada nas funções de Apoio Técnico Administrativo IV, para atender às demandas da Secretaria de Habitação, CONSIDERANDO: a CCT STEALMOAIC PE 000108/2023, data registro no MTE em 15/02/2023, tem justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas Cláusulas e condições a seguir pactuadas.

DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA- o presente apostilamento tem como objeto o reajuste do saldo contratual, referente a Convenção Coletiva de Trabalho da Stealmoaic, registrada no MTE PE000108/2023.

§ 1º. O valor do reajuste CONTRATUAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	CADUS	VALOR AJUSTADO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	ATAD IV	9	542	R$ 2.882,53	R$ 2.882,53 X 9	R$ 25.942,77	R$ 311.313,24
						VALOR TOTAL	R$ 311.313,24

§ 2º As despesas ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária nº 3701.16.122.2.723, Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 - Fonte: 100.

DA FUNDAMENTAÇÃO
CLÁUSULA SEGUNDA- O reajuste de preço foi aprovado através da CCT STEALMOAIC PE 000108/2023; Aonde a Controladoria, opina pela repactuação do reajuste salarial dos apoios administrativos técnicos , 44 horas semanais, do contrato nº 3701.01.07/2019, conforme a cláusula que previu expressamente a possibilidade de reajuste e repactuação, nos termos do Decreto Municipal nº 32.425/19.

DA RATIFICAÇÃO
CLÁUSULA TERCEIRA- Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

Recife, 11 de agosto de 2023

ERMES FERREIRA COSTA NETO
Secretário de Habitação

TERMO DE APOSTILAMENTO
Apostilamento nº 01 ao Contrato Administrativo nº 3701.01.06.2019

1º termo de Apostilamento ao Contrato de prestação de Serviços nº 3701.01.06.2019, firmado entre o MUNICÍPIO DO RECIFE e a empresa LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI, na forma abaixo:

As partes já devidamente qualificadas no Contrato de Prestação de Serviços de locação de veículos nº 3701.01.06.2019, para atender as demandas da Secretaria De Habitação, da Prefeitura do Recife, tem justa e acordada, a presente celebração que se regerá pelas Cláusulas e Condições a seguir pactuadas.

DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA- o presente apostilamento tem como objeto o reajuste do saldo contratual de prestação de serviços de locação de veículos para transporte administrativo de pessoas, tipo hatch, 95cv, etanol/gasolina, transmissão manual, capacidade para 05 pessoas, direção assistida, ar condicionada, vidros e travas elétricas, rádio AM/FM com mp3 player, serviços de rastreamento e monitoramento.

§ 1º. O valor do reajuste CONTRATUAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	CADUS	VALOR AJUSTADO	Memoria de Cálculo	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
01	LOCAÇAO DE VEÍCULO DE PEQUENO PORTE, HATCH	3	23	R$ 1.248,00	R$ 1.248,00 X 3	R$ 3.744,00	R$ 44.928,00
					VALOR TOTAL		RS 44.928,00

§ 2º. As despesas ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária nº 3701.16.122.2.723, Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 - Fonte: 0100.

DA FUNDAMENTAÇÃO
CLÁUSULA SEGUNDA- É de inteira responsabilidade do Ordenador de Despesas da Secretaria de Habitação, cumprir o que previu a repactuação de acordo com o reajuste posto neste Termo de Apostilamento.

DA RATIFICAÇÃO
CLÁUSULA TERCEIRA- Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

Recife, 11 de agosto de 2023

ERMES FERREIRA COSTA NETO
Secretário de Habitação

TERMO DE APOSTILAMENTO
Apostilamento nº 01 ao Contrato Administrativo nº 3701.01.07/2019

1º Termo de Apostilamento ao Contrato de prestação de Serviços nº 3701.01.07/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DO RECIFE e a empresa RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

As partes já devidamente qualificadas, no Contrato de Prestação de Serviços Contínuos de Auxiliar de mão de obra terceirizada nas funções de apoio administrativo de nível I, II e III, para atender às demandas da Secretaria de Habitação, CONSIDERANDO: a CCT STEALMOAIC PE 000108/2023, data registro no MTE em 15/02/2023, tem justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas Cláusulas e condições a seguir pactuadas.

DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA- o presente apostilamento tem como objeto o reajuste do saldo contratual, referente a Convenção Coletiva de Trabalho da Stealmoaic, registrada no MTE PE000108/2023.

§ 1º. O valor do reajuste CONTRATUAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	CADUS	VALOR AJUSTADO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	ATAD I	2	56	R$ 6.688,41	R$ 6.688,41 X 2	R$ 13.376,82	R$ 160.521,84
02	ATAD II	2	57	R$ 5.535,82	R$ 5.532,82 X 2	R$ 11.065,64	R$ 132.787,68
03	ATAD III	16	380	R$ 4.016,17	R$ 4.016,17 X 16	R$ 64.258,72	R$ 771.104,64
						VALOR TOTAL	R$ 1.064.414,16

§ 2º. As despesas ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária nº 3701.16.122.2.723, Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 - Fonte: 100.

DA FUNDAMENTAÇÃO
CLÁUSULA SEGUNDA- O reajuste de preço foi aprovado através da CCT STEALMOAIC PE 000108/2023; Aonde a Controladoria, opina pela repactuação do reajuste salarial dos apoios administrativos técnicos, 44 horas semanais, do contrato nº 3701.01.07/2019, conforme a cláusula que previu expressamente a possibilidade de reajuste e repactuação, nos termos do Decreto Municipal nº 32.425/19.

DA RATIFICAÇÃO
CLÁUSULA TERCEIRA- Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

Recife, 11 de agosto de 2023

ERMES FERREIRA COSTA NETO
Secretário de Habitação

TERMO DE APOSTILAMENTO
Apostilamento nº 02 ao Contrato Administrativo nº 3701.01.08/2019

2º Termo de Apostilamento ao Contrato de prestação de Serviços nº 3701.01.08/2019, firmado entre o Município do Recife e a empresa SOLL- SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA.

As partes já devidamente qualificadas, no Contrato de Prestação de Serviços Contínuos de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender às demandas da Secretaria de Habitação, CONSIDERANDO: a CCT STEALMOAIC PE 000108/2023, data registro no MTE em 15/02/2023, tem justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas Cláusulas e condições a seguir pactuadas.

DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA- o presente apostilamento tem como objeto o reajuste do saldo contratual, referente a Convenção Coletiva de Trabalho da Stealmoaic, registrada no MTE PE000108/2023.

§ 1º. O valor do reajuste CONTRATUAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	CADUS	VALOR AJUSTADO	Memoria de Cálculo	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
01	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3	23	R$ 3.959,06	R$ 3.959,06 x 3	R$ 11.877,18	R$ 142.526,16
						VALOR TOTAL	RS 142.526,16

§ 2º. As despesas ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária nº 3701.16.122.2.723, Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 - Fonte: 100.

DA FUNDAMENTAÇÃO
CLÁUSULA SEGUNDA- O reajuste de preço foi aprovado através da CCT STEALMOAIC PE 000108/2023; Aonde a Controladoria, opina pela repactuação do reajuste salarial dos auxiliares de serviços gerais, 44 horas semanais, do contrato nº 3701.01.08/2019, conforme a cláusula que previu expressamente a possibilidade de reajuste e repactuação, nos termos do Decreto Municipal nº 32.425/19.

DA RATIFICAÇÃO
CLÁUSULA TERCEIRA- Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

Recife, 11 de agosto de 2023

ERMES FERREIRA COSTA NETO
Secretário de Habitação

TERMO DE APOSTILAMENTO
Apostilamento nº 01 ao Contrato Administrativo nº 3701.1002.2022

1º Termo de Apostilamento ao Contrato de prestação de Serviços nº3701.1002.2022, firmado entre o Município do Recife e a empresa ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

As partes já devidamente qualificadas no Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância Armada nº 3701.1002.2022, e CONSIDERANDO: o pedido da Contratada, datado de 04/05/2023, correspondência externa nº 144/2023 Setor de Contratos, tem justa e acordada, a presente celebração que se regerá pelas Cláusulas e Condições a seguir pactuadas.

DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA- o presente apostilamento tem como objeto o reajuste do saldo contratual, referente a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, registro no MTE nº PE000351/2023 e TA PE 000382/2023 SB-AA-CS , data do registro 02/05/2023, ítens repactuados decorrentes desta CCT/2023 do SINDESV.

§ 1º. O valor do reajuste CONTRATUAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	CADUS	VALOR AJUSTADO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
01	POSTO DE PLANTÃO 24HORAS DIÁRIAS. SEGUNDA A DOMINGO, INCLUSIVE FERIADO.4 VIGILANTES DE PLANTÃO EM ESCALA 12X36 HS.	1	168	R$ 6.079,00 X4	R$ 24.316,00	R$ 291.792,00
				VALOR TOTAL		RS 291.792,00

§ 2º. As despesas ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária nº 37.01- Proj Ativ:2.723, - subação: 001 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.37- subelemento:3 obj. de despesa 729, Fonte: 500.

DA FUNDAMENTAÇÃO
CLÁUSULA SEGUNDA- O reajuste de preço foi aprovado através da CCT 2023/2023 SINDESV PE 000351/2023; Aonde a Controladoria, opina pela repactuação do posto de VIGILÂNCIA ARMADA, do contrato nº 3701.1002/2022, conforme cláusula do contrato que previu expressamente a possibilidade de reajuste e repactuação, nos termos do Decreto Municipal nº 32.425/19.

DA RATIFICAÇÃO
CLÁUSULA TERCEIRA- Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

Recife, 11 de agosto de 2023

ERMES FERREIRA COSTA NETO
Secretário de Habitação

TERMO DE APOSTILAMENTO
Apostilamento nº 01 ao Contrato Administrativo nº 3701.1001.2023

1º Termo de Apostilamento ao Contrato de prestação de Serviços nº 3701.1001.2023, firmado entre o Município do Recife e a empresa ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI.

As partes já devidamente qualificadas, no Contrato de Prestação de Serviços de condução de veículos com dedicação exclusiva de mão de obra ; para atender às demandas da Secretaria de Habitação, CONSIDERANDO: o pedido da contratada, datado de 23/05/2023, tem justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas Cláusulas e condições a seguir pactuadas.

DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA- o presente apostilamento tem como objeto o reajuste do saldo contratual, referente a Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria, registrada no MTE PE000368/2023 - SB-AA-CS e AVISO PRÉVIO, ítens repactuados decorrentes da CCT/2023 SINTRASTUR.

§ 1º. O valor do reajuste CONTRATUAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	CADUS	VALOR AJUSTADO	MEMORIA DE CÁLCULO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
01	MOTORISTA VEÍCULO DE PEQUENO PORTE	3	23	R$ 5.383,62	R$ 5.383,62 x 3	R$ 16.150,86	R$ 193.810,32
						VALOR TOTAL	RS 193.810,32

§ 2º. As despesas ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária nº 3701.16.122.2.723, Elemento de Despesa nº3.3.90.37 - Fonte: 0100.

DA FUNDAMENTAÇÃO
CLÁUSULA SEGUNDA- O reajuste de preço foi aprovado através da CCT 2023/2023 SINTRANSTUR PE 000368/2023; Aonde a Controladoria, opina pela repactuação do posto de MOTORISTA VEÍCULO DE PEQUENO PORTE, 44 horas semanais, do contrato nº 3701.1001.2023, conforme a cláusula quinta do contrato que previu expressamente a possibilidade de reajuste e repactuação, nos termos do Decreto Municipal nº 32.425/19.

DA RATIFICAÇÃO
CLÁUSULA TERCEIRA- Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

Recife, 11 de agosto de 2023

ERMES FERREIRA COSTA NETO
Secretário de Habitação

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento

Secretário **CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO**

PORTARIA N.º 91/2023 – SEPUL, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.
EMENTA: Institui procedimento administrativo para Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) da ZEIS MANGUEIRA DA TORRE.

O Secretário de Política Urbana e Licenciamento do Recife, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal nº 36.838, de 04 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Município do dia 05 de agosto de 2023, que autorizou a instauração da REURB-S da ZEIS MANGUEIRA DA TORRE, fundamentada na Lei Federal nº 13.465/17.

R E S O L V E :
Art. 1º Instituir processo administrativo de REURB-S n° 029/2023 da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Munícipio do Recife, tendo como fundamentação Legal o teor da Lei Federal nº 13.465/2017.

Art. 2º A REURB-S mencionada no artigo anterior, obedecerá às fases estabelecidas no artigo 28 da Lei Federal nº 13.465/2017 e será conduzida por equipe específica, do âmbito da presente Secretaria.

Art. 3º Após o processamento administrativo da REURB-S ora instituída, será procedida sua conclusão com a emissão da respectiva Certidão de Regularização Fundiária - CRF, nos termos dos artigos 40 e 41 da supramencionada Lei Federal nº 13.465/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 17 de agosto de 2023

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário de Política Urbana e Licenciamento

PREFEITURA DO RECIFE
AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 101/2023
A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.detran.pe.gov.br. Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:

APU9554/PE, 25/03/2023, FA4161531, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; AUL4B23/PE, 29/03/2023, ID56701142, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; AXT2946/PE, 26/03/2023, AC15497285, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; AYO7678/PE, 22/03/2023, FA4145234, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; AZW6905/PE, 15/03/2023, RA1045893, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; BNM5G43/PE, 13/04/2023, FA4259299, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; BXA0741/PE, 03/04/2023, ID12337526, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; BYU6E02/PE, 25/03/2023, FA4160373, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; CEP8D11/PE, 24/03/2023, FA4153300, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; CJU1998/PE, 28/03/2023, ID56701096, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; DMK1436/PE, 30/03/2023, ID36318220, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; DNS9E09/SP, 16/01/2023, FA3794700, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; DPG9A18/PE, 15/03/2023, FA4110821, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; DPG9A18/PE, 20/03/2023, FA4138068, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; DTO0E25/PE, 27/03/2023, RA1060035, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; DUU1993/PE, 15/04/2023, FA4269286, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; DWE5649/PE, 12/04/2023, RA1079100, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; DWP8875/PE, 27/03/2023, AC15502912, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; EBM2738/PE, 02/04/2023, ID54322098, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; EBM2738/PE, 02/04/2023, ID54322195, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; EEN0D74/PE, 13/03/2023, FA4101075, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; EEQ5051/PE, 24/03/2023, ID9607216, 5452-6(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; EFT6272/PE, 18/04/2023, FA4283505, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; EFT6272/PE, 18/04/2023, FA4283599, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; ETQ7H99/PE, 27/03/2023, AC15502203, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; EXA1A92/PE, 18/03/2023, FA4123834, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; FDB2A18/PE, 26/03/2023, AC15495290, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; FJA0B15/PE, 14/03/2023, RA1044692, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; FLI7I99/PE, 29/03/2023, ID30906383, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; FQI0613/PE, 28/03/2023, ID25808980, 6041-1(Art. 207), R$ 195,23; FRB3H58/PE, 29/03/2023, ID39909385, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; FRB5421/PE, 09/03/2023, RA1039036, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; FSM7A56/PE, 23/03/2023, FA4149728, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; FYE5A17/PE, 21/04/2023, AC15570888, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; GHT0F70/PE, 18/03/2023, FA4125691, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; GJJ4F90/PE, 16/03/2023, RA1048000, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; GYZ6545/PE, 25/03/2023, ID54320630, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; HLP8603/PE, 26/03/2023, ID44102133, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; HMC2I57/PE, 15/03/2023, FA4107375, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; HMC7763/PE, 30/03/2023, ID17109033, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; HOD5B48/PE, 09/03/2023, RA1037840, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; HYO0G34/PE, 21/03/2023, RA1053721, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; IOC1J62/PE, 27/03/2023, AC15502742, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; JFJ6A72/PE, 24/03/2023, ID36608090, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; JPP4A29/PE, 14/03/2023, FA4106050, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; JQQ6410/PE, 28/03/2023, ID9306925, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; JSS1H29/PE, 24/03/2023, ID36608139, 5185-1(Art. 167), R$ 195,23; JST6108/PE, 24/03/2023, FA4154578, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; JWP4014/PE, 26/03/2023, ID51004281, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; JXJ8F78/PE, 27/03/2023, ID54321148, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R$ 195,23; JXO6007/PE, 30/03/2023, ID8108216, 5410-0(Art. 181, Inc. IV), R$ 130,16; KFG2C67/PE, 25/03/2023, ID48602203, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KFH6745/PE, 03/04/2023, ID8409623, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; KFI9H18/PE, 19/03/2023, FA4132701, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; KFJ0228/PE, 24/03/2023, FA4156066, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; KFS6879/PE, 27/03/2023, ID8108097, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R$ 195,23; KFT7H44/PE, 18/03/2023, FA4125870, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; KFV4953/PE, 24/03/2023, ID36911974, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KFW0E38/PE, 15/04/2023, FA4265400, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KFX7091/PE, 22/03/2023, DD11779472, 7625-2(ARt. 181, inc. XX), R$ 293,47; KFY1G44/PE, 22/03/2023, FA4145196, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; KFY4226/PE, 24/03/2023, FA4156562, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; KGB9H57/PE, 13/03/2023, FA4100451, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; KGE2I17/PE, 21/03/2023, FA4141123, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; KGE3B82/PE, 26/03/2023, ID338409, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KGE8305/PE, 26/03/2023, AC15495339, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KGF0552/PE, 24/03/2023, FA4157194, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; KGH0959/PE, 03/04/2023, ID9908372, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; KGH5207/PE, 03/04/2023, ID14104014, 5207-0(Art. 169), R$ 88,38; KGI0C28/PE, 01/04/2023, ID13802320, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; KGI1F64/PE, 25/03/2023, FA4162139, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; KGI5885/PE, 01/04/2023, AC15511873, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KGI6E98/PE, 27/03/2023, ID20104900, 5452-6(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; KGI9I69/PE, 14/03/2023, FA4105828, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; KGK8211/PE, 03/04/2023, ID12007577, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; KGL3D36/PE, 24/03/2023, ID38405430, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KGL3D36/PE, 31/03/2023, ID37204872, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KGL3D36/PE, 03/04/2023, ID41707301, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KGL7D63/PE, 18/03/2023, FA4126523, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; KGM9C22/PE, 24/03/2023, RA1058839, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KGN2386/PE, 25/03/2023, FA4160330, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KGN3H66/PE, 23/03/2023, AC15490183, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KGP2102/PE, 29/03/2023, ID6306460, 5487-0(Art. 181, Inc. XI), R$ 195,23; KGP5662/PE, 26/03/2023, AC15493816, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; KGP5D51/PE, 19/04/2023, FA4286938, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KGR9746/PE, 25/03/2023, ID611857, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KGT6193/PE, 10/04/2023, RA1074052, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KGU5637/PE, 15/03/2023, FA4111127, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KGV0E16/PE, 15/03/2023, FA4110600, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; KGV2761/PE, 08/03/2023, RA1036517, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KGW2H23/PE, 30/03/2023, ID26421931, 6041-1(Art. 207), R$ 195,23; KGW2H23/PE, 30/03/2023, ID26421940, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; KGW2H23/PE, 30/03/2023, ID26421958, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; KGW2H23/PE, 30/03/2023, ID26421966, 5207-0(Art. 169), R$ 88,38; KGW2H23/PE, 30/03/2023, ID26421990, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; KGW4039/PE, 19/04/2023, FA4287829, 5673-2(Art. 183), R$ 130,16; KGX6I28/PE, 03/04/2023, ID8108330, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R$ 195,23; KGX7370/PE, 02/04/2023, ID54322594, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KGY9039/PE, 24/03/2023, ID41706461, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KGZ1B70/PE, 27/03/2023, ID54604328, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; KGZ7G34/PE, 24/03/2023, AC15491414, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KGZ7G34/PE, 24/03/2023, FA4153270, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KGZ7J24/PE, 03/04/2023, ID37508553, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KGZ9A33/PE, 15/03/2023, FA4108444, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KHA8H26/PE, 24/03/2023, FA4157224, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KHC7199/PE, 25/03/2023, ID34804054, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; KHD4532/PE, 29/03/2023, ID31206776, 5185-1(Art. 167), R$ 195,23; KHD6I43/PE, 20/03/2023, FA4137061, 5673-2(Art. 183), R$ 130,16; KHE2141/PE, 16/04/2023, AC15563741, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KHE2709/PE, 20/03/2023, FA4135140, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KHE9859/PE, 27/03/2023, ID49201679, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KHF5333/PE, 18/04/2023, FA4282010, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KHG5619/PE, 28/03/2023, ID54321300, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KHG9041/PE, 25/03/2023, AC15492534, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KHG9041/PE, 01/04/2023, AC15512829, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KHH5355/PE, 28/03/2023, ID16801561, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; KHI3C28/PE, 03/04/2023, ID36608929, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KHK0127/PE, 11/04/2023, RA1075296, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KHK5103/PE, 23/03/2023, FA4148799, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KHO1G20/PE, 11/04/2023, RA1075261, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KHO8066/PE, 15/03/2023, FA4111186, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; KHO9124/PE, 26/03/2023, AC15494790, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KHQ2J94/PE, 29/03/2023, ID39909377, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KHQ6212/PE, 14/03/2023, FA4102985, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KHQ9023/PE, 27/03/2023, ID55821136, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KHR2894/PE, 14/04/2023, FA4262915, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KHS4A25/PE, 27/03/2023, ID36317495, 7684-2(Art. 244, X), R$ 130,16; KHS5835/PE, 04/04/2023, ID47403266, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; KHT6G79/PE, 20/03/2023, FA4138408, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KHT8B64/PE, 25/03/2023, AC15492321, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KHU6643/PE, 23/04/2023, AC15578595, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KHU8973/PE, 13/03/2023, FA4100133, 5673-2(Art. 183), R$ 130,16; KHV3181/PE, 01/04/2023, AC15513370, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KHW7258/PE, 16/03/2023, FA4115270, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; KHX2684/PE, 28/03/2023, AC15504044, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KHY1B43/PE, 10/03/2023, RA1041340, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KHZ3D54/PE, 24/03/2023, ID35703600, 5720-0(Art. 186, Inc. I), R$ 195,23; KHZ5A61/PE, 14/03/2023, FA4102438, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KHZ8987/PE, 14/03/2023, RA1045087, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KIF9292/PE, 23/03/2023, RA1056593, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KIH0082/PE, 16/03/2023, FA4115670, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; KIH7950/PE, 27/03/2023, RA1060965, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KIH9C64/PE, 22/03/2023, FA4144750, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KII3284/PE, 29/03/2023, ID24611954, 5185-2(Art. 167), R$ 195,23; KII3319/PE, 03/04/2023, ID54322756, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KII3813/PE, 14/04/2023, FA4264390, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; KII6074/PE, 01/04/2023, ID12337330, 5380-0(Art. 181, Inc. I), R$ 130,16; KIJ7382/PE, 20/03/2023, RA1051966, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KIL3I22/PE, 23/03/2023, ID24611555, 7684-2(Art. 244, X), R$ 130,16; KIL3I22/PE, 23/03/2023, ID24611563, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; KIL7305/PE, 31/03/2023, AC15510923, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KIL8370/PE, 22/03/2023, FA4146346, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; KIM3383/PE, 18/03/2023, FA4124750, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KIM3383/PE, 19/03/2023, FA4129913, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KIM8D67/PE, 30/03/2023, AC15508341, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; KIN6211/PE, 06/04/2023, RA1071347, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KIN7G88/PE, 23/03/2023, FA4152290, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KIN8G47/PE, 03/04/2023, ID54322829, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R$ 195,23; KIN9F97/PE, 04/04/2023, ID42310839, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KIO0306/PE, 16/03/2023, RA1048485, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KIP3H08/PE, 12/04/2023, RA1079054, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KIT2E74/PE, 06/04/2023, RA1072289, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KIU3622/PE, 15/03/2023, FA4111666, 5673-2(Art. 183), R$ 130,16; KIU3910/PE, 26/03/2023, AC15501045, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KIU4A12/PE, 24/03/2023, FA4155639, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; KIU6027/PE, 25/03/2023, ID23327, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KIU7168/PE, 16/04/2023, FA4271434, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KIW4H73/PE, 22/03/2023, FA4147156, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; KIW5F36/PE, 15/03/2023, FA4109300, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; KIX7328/PE, 30/03/2023, ID23403398, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; KIY2291/PE, 13/03/2023, RA1042444, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KIZ0140/PE, 20/03/2023, FA4137770, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; KIZ4B12/PE, 28/03/2023, AC15502963, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KIZ5841/PE, 13/04/2023, FA4258411, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KIZ6J40/PE, 15/03/2023, RA1046024, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KIZ9132/PE, 30/03/2023, ID3608580, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; KJA1C11/PE, 13/04/2023, FA4259329, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; KJA3420/PE, 19/04/2023, FA4287691, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; KJB0F92/PE, 25/03/2023, FA4158441, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KJB0F92/PE, 09/03/2023, RA1039150, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KJD5735/PE, 24/03/2023, FA4154659, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KJD5914/PE, 27/03/2023, AC15503595, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KJD5F47/PE, 23/03/2023, ID7507290, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KJD7124/PE, 04/04/2023, RA1067641, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KJD9534/PE, 10/03/2023, RA1039656, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KJE0452/PE, 04/04/2023, ID341051, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KJE4I27/PE, 05/04/2023, RA1070138, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KJE7J91/PE, 24/03/2023, ID3907960, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KJE7J91/PE, 15/03/2023, FA4110449, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KJE7J91/PE, 24/03/2023, FA4156007, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KJE7J91/PE, 24/03/2023, FA4156201, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KJF9C59/PE, 16/03/2023, FA4116030, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; KJG6F05/PE, 29/03/2023, ID45002884, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; KJH6443/PE, 18/03/2023, FA4126493, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; KJI3E13/PE, 31/03/2023, ID11107560, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R$ 130,16; KJI5765/PE, 02/04/2023, ID6306800, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KJJ7886/PE, 30/03/2023, ID42310502, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KJJ8056/PE, 18/03/2023, FA4124350, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; KJJ9758/PE, 01/04/2023, ID612551, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KJK3352/PE, 16/03/2023, FA4115505, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; KJK4H84/PE, 23/03/2023, FA4151498, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; KJK5A58/PE, 23/04/2023, AC15581820, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; KJK8737/PE, 29/03/2023, ID339200, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KJL6672/PE, 24/03/2023, FA4157283, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KJN3A63/PE, 01/04/2023, ID42010223, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KJN5815/PE, 25/03/2023, ID7206729, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; KJO0612/PE, 15/03/2023, FA4111178, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KJP2033/PE, 13/04/2023, FA4256729, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KJP7766/PE, 09/03/2023, RA1038757, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KJR0702/PE, 23/03/2023, ID7507176, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; KJR1A65/PE, 22/03/2023, FA4144556, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KJR2867/PE, 18/04/2023, FA4283661, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; KJR9969/PE, 31/03/2023, ID39909610, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KJT2151/PE, 24/03/2023, ID8409216, 5479-0(Art. 181, Inc. X), R$ 130,16; KJT2J25/PE, 15/03/2023, RA1045451, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KJT9C10/PE, 15/04/2023, FA4268107, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KJU3164/PE, 24/03/2023, ID17108584, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KJU4086/PE, 24/03/2023, ID52201137, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; KJV5477/PE, 25/03/2023, ID337690, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KJW4I23/PE, 29/03/2023, ID15004404, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; KJW8278/PE, 23/03/2023, FA4150858, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; KJW8371/PE, 16/03/2023, FA4114460, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KJX0I30/PE, 04/04/2023, ID41707328, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KJX3511/PE, 05/04/2023, RA1076330, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KJX3B95/PE, 02/04/2023, AC15512063, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KJX4773/PE, 03/04/2023, ID25219241, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; KJY3F48/PE, 29/03/2023, ID9607437, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; KJY9896/PE, 15/03/2023, DD11779421, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; KKA3161/PE, 16/03/2023, FA4115785, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; KKB0F94/PE, 16/03/2023, FA4116234, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; KKB0F94/PE, 16/03/2023, FA4114177, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KKB4909/PE, 20/03/2023, FA4136693, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KKB4E07/PE, 02/04/2023, ID54322543, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KKB5A52/PE, 23/04/2023, AC15579346, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KKB7915/PE, 20/03/2023, FA4135417, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; KKB8490/PE, 30/03/2023, ID24003148, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KKB9F58/PE, 25/03/2023, ID611970, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KKC4562/PE, 22/03/2023, FA4144017, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KKD9061/PE, 20/03/2023, FA4134925, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KKE6547/PE, 15/03/2023, FA4110180, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; KKF2471/PE, 01/11/2020, ED20326482, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; KKH2975/PE, 22/04/2023, AC15574956, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KKI0066/PE, 26/03/2023, AC15491333, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KKI2F95/PE, 23/03/2023, FA4149949, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KKI7D68/PE, 31/03/2023, ID36608830, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KKJ1639/PE, 02/04/2023, AC15512373, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KKJ1639/PE, 02/04/2023, AC15512705, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KKJ6455/PE, 16/03/2023, FA4115173, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; KKL3804/PE, 31/03/2023, ID31207276, 5843-3(Art. 196), R$ 195,23; KKL5C90/PE, 19/02/2021, ED38376163, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KKM0095/PE, 21/04/2023, AC15573291, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KKN3974/PE, 31/03/2023, ID43204579, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; KKO1557/PE, 27/03/2023, ID38704631, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KKQ9502/PE, 03/04/2023, ID55821993, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KKR0B65/PE, 16/03/2023, FA4116510, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; KKR5445/PE, 29/03/2023, ID9006735, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KKU1621/PE, 25/03/2023, FA4161140, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KKU1840/PE, 17/03/2023, FA4119179, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; KKU7D32/PE, 29/03/2023, ID45002868, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; KKU7F26/PE, 16/03/2023, FA4115866, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; KKV3I95/PE, 31/03/2023, AC15509984, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KKV7360/PE, 29/03/2023, AC15507957, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; KKW6519/PE, 15/03/2023, FA4111089, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KKY1H50/PE, 01/04/2023, AC15510648, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KKY4440/PE, 13/03/2023, RA1042940, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KKZ0617/PE, 14/03/2023, FA4106271, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; KLA1G61/PE, 23/03/2023, FA4148462, 7471-0(Art. 218, Inc. III), R$ 880,41; KLA5999/PE, 03/04/2023, ID13203922, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; KLB5D05/PE, 15/03/2023, RA1046954, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KLD2I90/PE, 02/04/2023, AC15512306, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KLD8G14/PE, 19/03/2023, FA4133333, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; KLD8G14/PE, 19/03/2023, FA4129662, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KLE4J77/PE, 03/04/2023, ID38110383, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KLE8997/PE, 23/03/2023, AC15488316, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KLE8E44/PE, 30/03/2023, AC15506624, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KLF7090/PE, 26/03/2023, AC15501169, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KLG6B10/PE, 30/03/2023, ID40210047, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KLI7207/PE, 17/04/2023, FA4278030, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KLI8183/PE, 27/03/2023, ID48602360, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KLJ7153/PE, 31/03/2023, AC15509437, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KLL4F17/PE, 27/03/2023, AC15503277, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KLL6260/PE, 18/03/2023, FA4121769, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KLO0964/PE, 30/03/2023, ID53101772, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; KLO1591/PE, 19/03/2023, FA4132841, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; KLO3329/PE, 01/04/2023, ID340063, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KLO6A01/PE, 13/03/2023, FA4101288, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KLS7057/PE, 25/03/2023, FA4160454, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KLW7036/PE, 26/03/2023, AC15496696, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KLY4101/PE, 01/04/2023, ID42310707, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KLZ9275/PE, 21/03/2023, RA1052814, 7587-

7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; OYL7D23/PE, 14/04/2023, FA4262508, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OYL8B51/PE, 09/03/2023, RA1037637, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; OYM1602/PE, 16/03/2023, FA4113740, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OYM4733/PE, 25/03/2023, FA4160861, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OYM5D09/PE, 23/04/2023, AC15581600, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OYM8E68/PE, 17/03/2023, FA4117184, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OYN3357/PE, 16/03/2023, RA1048345, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; OYN4515/PE, 04/04/2023, ID38406126, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OYN6504/PE, 16/03/2023, FA4112557, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OYN6504/PE, 17/03/2023, FA4117826, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OYN8116/PE, 10/03/2023, RA1041227, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; OYN8785/PE, 30/03/2023, ID27304378, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; OYN8B11/PE, 21/03/2023, FA4141000, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OYN9H56/PE, 22/03/2023, FA4146508, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; OYO0396/PE, 22/04/2023, AC15577017, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OYO2763/PE, 18/04/2023, FA4283670, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; OYO2I73/PE, 01/04/2023, ID55821942, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OYO2J14/PE, 27/03/2023, AC15503803, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OYO6D03/PE, 28/03/2023, ID29103795, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R$ 195,23; OYO7I64/PE, 02/04/2023, AC15513477, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OYO9F04/PE, 31/03/2023, ID54604620, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OYP1C19/PE, 30/03/2023, AC15507450, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OYP2094/PE, 26/03/2023, AC15496254, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OYP5841/PE, 24/03/2023, ID47403002, 5665-0(Art. 182, Inc. X), R$ 130,16; OYP7132/PE, 22/03/2023, RA1055651, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; OYP8677/PE, 03/04/2023, ID3908095, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; OYP8C57/PE, 23/03/2023, FA4152281, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; OYQ0876/PE, 12/04/2023, RA1076870, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; OYQ1J01/PE, 15/04/2023, FA4269294, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; OYQ8311/PE, 13/03/2023, RA1042789, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; OYQ8F32/PE, 14/03/2023, FA4105844, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; OYR0735/PE, 24/03/2023, ID36912024, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OYR4B62/PE, 24/03/2023, ID1813640, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OYR4B62/PE, 04/04/2023, ID38406118, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OYR5J72/PE, 21/04/2023, AC15575120, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OYR8591/PE, 30/03/2023, AC15506578, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OYR8C63/PE, 19/03/2023, FA4131128, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OYS0045/PE, 18/04/2023, FA4281359, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OYS1C72/PE, 20/03/2023, RA1051486, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; OYS6C99/PE, 29/03/2023, ID21003503, 7625-1(Art. 181, inc. XX), R$ 293,47; OYS9198/PE, 13/03/2023, FA4100591, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; OYS9D51/PE, 13/03/2023, FA4098503, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OYT1J88/PE, 19/03/2023, FA4133872, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; OYT2125/PE, 28/03/2023, ID41706763, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OYT6D85/PE, 25/03/2023, ID52803358, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OYT7567/PE, 18/04/2023, FA4282843, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; OYU1F70/PE, 15/03/2023, FA4108339, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OYU2113/PE, 19/04/2023, DD11916852, 7625-2(ARt. 181, inc. XX), R$ 293,47; OYU4601/PE, 18/03/2023, FA4122285, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OYU9866/PE, 16/03/2023, FA4113448, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OYV2419/PE, 20/04/2023, AC15572651, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; OYV2647/PE, 14/04/2023, FA4263717, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; OYV3D62/PE, 21/03/2023, FA4142049, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; OYV7D03/PE, 24/03/2023, FA4157704, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; OYV8G98/PE, 15/03/2023, FA4110384, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; OYV8G98/PE, 15/03/2023, FA4110694, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; OYV9845/PE, 16/04/2023, AC15562400, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OYW0133/PE, 10/03/2023, RA1039699, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; OYW2D93/PE, 30/03/2023, AC15510532, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OYW4907/PE, 26/03/2023, AC15497528, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OYW9873/PE, 31/03/2023, ID42010118, 7625-2(ARt. 181, inc. XX), R$ 293,47; OYW9H35/PE, 31/03/2023, ID51602006, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; OYX0114/PE, 07/03/2023, RA1036142, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; OYX1767/PE, 23/03/2023, ID6006815, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; OYX3E17/PE, 15/04/2023, FA4265388, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OYX4B70/PE, 10/03/2023, RA1040077, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; OYY0C06/PE, 25/03/2023, FA4159332, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OYY2C54/PE, 04/01/2021, ED28758110, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; OYY4C07/PE, 30/03/2023, ID21003562, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; OYY6C87/PE, 30/03/2023, ID55821276, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OYY7B08/PE, 14/03/2023, RA1045044, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; OYY8D10/PE, 04/04/2023, ID19203843, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; OYY9J89/PE, 08/03/2023, RA1036720, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; OYZ3E74/PE, 15/03/2023, FA4111356, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; OYZ6126/PE, 03/05/2023, ID614813, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OYZ7636/PE, 16/04/2023, FA4271248, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OYZ8295/PE, 14/04/2023, FA4264039, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; OYZ9561/PE, 25/03/2023, ID337593, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OYZ9711/PE, 14/03/2023, RA1044285, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; OYZ9804/PE, 19/04/2023, FA4287640, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; OYZ9E64/PE, 27/03/2023, AC15503820, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PBL1B84/PE, 14/03/2023, FA4104457, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCA0306/PE, 11/04/2023, RA1075024, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCA0J24/PE, 25/03/2023, FA4159448, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCA7C02/PE, 26/03/2023, AC15501568, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCA8301/PE, 02/04/2023, ID54322535, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCA8301/PE, 17/04/2023, AC15565515, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCA9A18/PE, 06/04/2023, RA1071622, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCB0E18/PE, 13/03/2023, FA4098651, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCB0G54/PE, 24/03/2023, ID20403265, 7684-2(Art. 244, X), R$ 130,16; PCB5076/PE, 13/03/2023, FA4100885, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCB5715/PE, 28/03/2023, ID7806084, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCB5B66/PE, 27/03/2023, ID49201997, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCB6E61/PE, 31/03/2023, ID40803820, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCB8G47/PE, 05/04/2023, RA1069628, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCC0832/PE, 23/03/2023, FA4149620, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PCC4E14/PE, 14/03/2023, RA1043998, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCC6A45/PE, 19/03/2023, FA4128003, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCC8143/PE, 18/04/2023, FA4283017, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PCD0539/PE, 31/03/2023, ID11107551, 7633-2(Art. 252, §único), R$ 293,47; PCD2545/PE, 21/03/2023, FA4140593, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PCD2C33/PE, 29/03/2023, ID27904979, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; PCD3689/PE, 04/04/2023, ID20403567, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PCD5J49/PE, 14/03/2023, FA4106573, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PCD6B33/PE, 23/03/2023, AC15489053, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCD7D93/PE, 26/03/2023, AC15502319, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCD8644/PE, 23/04/2023, AC15582290, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCD9C00/PE, 13/03/2023, FA4098406, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCD9I20/PE, 15/04/2023, FA4265728, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCE0A97/PE, 23/03/2023, FA4148055, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCE2105/PE, 31/03/2023, ID42010150, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCE2B84/PE, 22/03/2023, FA4143452, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCE3A04/PE, 28/03/2023, AC15504729, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCE3C23/PE, 23/03/2023, RA1056178, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCE6621/PE, 29/03/2023, AC15506756, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCE7H22/PE, 13/01/2023, ID54305657, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCE8645/PE, 19/03/2023, FA4131438, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCE8I74/PE, 09/03/2023, RA1037939, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCE9D02/PE, 24/03/2023, ID24611610, 7684-2(Art. 244, X), R$ 130,16; PCF3632/PE, 24/03/2023, FA4156430, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCF7B43/PE, 15/03/2023, RA1046229, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCF7D43/PE, 15/03/2023, RA1046237, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCF8F26/PE, 14/01/2021, ED41558803, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PCF8I02/PE, 27/03/2023, ID49201806, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCF9A04/PE, 27/03/2023, AC15500928, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCG1B45/PE, 07/03/2023, RA1036037, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCG1B84/PE, 19/03/2023, FA4132043, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PCG1C62/PE, 31/03/2023, AC15511008, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCG1F78/PE, 31/03/2023, ID4507183, 5622-2(Art. 182, Inc. VI), R$ 88,38; PCG2963/PE, 12/04/2023, RA1077779, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCG3I75/PE, 20/03/2023, FA4136820, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCG5E19/PE, 24/03/2023, RA1058502, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCG7H78/PE, 31/03/2023, ID23403584, 5487-0(Art. 181, Inc. XI), R$ 195,23; PCG8731/PE, 18/04/2023, AC15567119, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCH2600/PE, 27/03/2023, ID20104810, 5819-2(Art. 193), R$ 880,41; PCH4A89/PE, 16/03/2023, FA4115912, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PCH7757/PE, 27/03/2023, RA1060469, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCH8D54/PE, 16/03/2023, FA4115130, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PCH9428/PE, 15/03/2023, FA4108843, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCI0241/PE, 26/03/2023, AC15500120, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCI3A68/PE, 18/03/2023, FA4124156, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCI4587/PE, 29/03/2023, ID6306495, 5673-1(Art. 183), R$ 130,16; PCI5474/PE, 26/03/2023, AC15501444, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCI6520/PE, 19/03/2023, FA4133414, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PCI8302/PE, 30/03/2023, ID6007374, 5770-5(Art. 189), R$ 293,47; PCI8302/PE, 30/03/2023, ID6007382, 5835-0(Art. 195), R$ 195,23; PCI9156/PE, 28/03/2023, AC15503269, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCI9606/PE, 16/03/2023, FA4113812, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCI9H84/PE, 17/03/2023, FA4118059, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCI9H84/PE, 20/03/2023, FA4134801, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCJ6264/PE, 16/04/2023, FA4270985, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PCJ7J26/PE, 03/04/2023, ID27905142, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R$ 293,47; PCJ8657/PE, 16/03/2023, FA4116226, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCJ9793/PE, 30/03/2023, ID12337127, 5380-0(Art. 181, Inc. I), R$ 130,16; PCJ9793/PE, 03/04/2023, ID12337577, 5380-0(Art. 181, Inc. I), R$ 130,16; PCJ9856/PE, 20/03/2023, FA4134747, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCK3153/PE, 26/03/2023, AC15496181, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCK4075/PE, 23/03/2023, RA1055864, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCK4E70/PE, 10/03/2023, RA1040271, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCK5E78/PE, 27/03/2023, RA1060655, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCK6E34/PE, 23/03/2023, FA4148810, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCK7844/PE, 13/03/2023, FA4099305, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCK9B67/PE, 29/03/2023, ID38110189, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCK9D77/PE, 01/04/2023, AC15512632, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCL0438/PE, 31/03/2023, ID24612055, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PCL1002/PE, 14/03/2023, RA1044722, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCL2E94/PE, 29/03/2023, ID6608785, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PCL4734/PE, 26/03/2023, AC15500707, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCL5F43/PE, 19/03/2023, FA4133520, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PCL6384/PE, 30/03/2023, ID12337020, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PCL6H86/PE, 13/03/2023, RA1043653, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCL7897/PE, 13/03/2023, FA4101369, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PCL7897/PE, 16/03/2023, RA1047896, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCL9430/PE, 26/03/2023, AC15493131, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCL9899/PE, 05/04/2023, RA1069547, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCM0I17/PE, 27/03/2023, RA1060809, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCM5E06/PE, 28/03/2023, ID338794, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCM6668/PE, 24/03/2023, FA4156171, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCM6H16/PE, 28/03/2023, AC15504737, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCM7376/PE, 03/04/2023, ID6609056, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PCM8759/PE, 03/12/2020, ED16535560, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCM8J54/PE, 24/03/2023, ID15004269, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCN0115/PE, 29/03/2023, ID5407883, 6017-4(Art. 206, Inc. III), R$ 293,47; PCN0407/PE, 08/03/2023, RA1036924, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCN1797/PE, 10/04/2023, RA1073340, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCN3A72/PE, 24/03/2023, ID5708255, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PCN7J25/PE, 15/03/2023, FA4110570, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PCN9I54/PE, 13/03/2023, RA1043424, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCO0D87/PE, 01/04/2023, AC15513221, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCO1458/PE, 30/03/2023, AC15507086, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCO2339/PE, 09/03/2023, RA1038650, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCO2C86/PE, 29/03/2023, ID6007145, 6050-2(Art. 208), R$ 293,47; PCO2C86/PE, 26/03/2023, AC15493549, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCO4I03/PE, 25/03/2023, FA4159430, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PCO5093/PE, 15/01/2020, ED15313742, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCO6F73/PE, 30/03/2023, ID11407768, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PCO8190/PE, 18/04/2023, FA4280352, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCO8244/PE, 25/03/2023, ID20403400, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PCO8244/PE, 23/03/2023, AC15488871, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCO8526/PE, 29/03/2023, ID49202055, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCO8B24/PE, 26/03/2023, ID12336287, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PCP3518/PE, 10/03/2023, RA1040816, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCP6168/PE, 23/04/2023, AC15578285, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCP6B36/PE, 27/03/2023, ID54603860, 5410-0(Art. 181, Inc. IV), R$ 130,16; PCP6D02/PE, 23/03/2023, FA4151846, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCP6J28/PE, 21/04/2023, AC15570705, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCP9A47/PE, 26/03/2023, ID35402499, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PCQ1G58/PE, 30/03/2023, ID27304661, 6041-1(Art. 207), R$ 195,23; PCQ4F97/PE, 23/03/2023, FA4149884, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCQ6310/PE, 29/07/2020, ED35721366, 7633-2(Art. 252, §único), R$ 293,47; PCQ6310/PE, 13/08/2020, ED27125733, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCQ6I22/PE, 25/03/2023, FA4161647, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PCQ9479/PE, 26/03/2023, AC15501533, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCR0E08/PE, 31/03/2023, AC15511210, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PCR1J72/PE, 10/03/2023, RA1041286, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCR3071/PE, 17/03/2023, FA4117400, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCR3546/PE, 15/03/2023, FA4111615, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCR4D21/PE, 27/03/2023, AC15500235, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCR6224/PE, 12/04/2023, RA1077663, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCR7808/PE, 04/04/2023, RA1068095, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCS0G19/PE, 16/03/2023, RA1048230, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCS0G69/PE, 16/03/2023, FA4116420, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PCS0G69/PE, 23/03/2023, FA4151625, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PCS0G69/PE, 23/03/2023, FA4151790, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCS1D89/PE, 22/03/2023, FA4144092, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCS2A02/PE, 31/03/2023, ID24904633, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PCS4971/PE, 27/03/2023, ID31206563, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; PCS5103/PE, 24/03/2023, ID41706453, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCS5J26/PE, 31/03/2023, ID12337291, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PCS5J26/PE, 31/03/2023, ID12337305, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R$ 293,47; PCS6205/PE, 16/03/2023, DD11469546, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R$ 293,47; PCS6649/PE, 03/04/2023, ID36318475, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCS7I05/PE, 17/03/2023, RA1049260, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCS8G28/PE, 20/03/2023, RA1051249, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCT3875/PE, 02/10/2020, ED36738092, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PCT3C31/PE, 18/04/2023, AC15566791, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCT5A74/PE, 27/03/2023, ID24611784, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PCT7842/PE, 31/03/2023, ID15903719, 7633-2(Art. 252, §único), R$ 293,47; PCT7G38/PE, 19/03/2023, FA4129433, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PCT8B26/PE, 01/04/2023, AC15509917, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCT8G91/PE, 18/04/2023, AC15568697, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCU0G70/PE, 22/03/2023, RA1054795, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCU4912/PE, 29/03/2023, ID49202179, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCU4D96/PE, 31/03/2023, ID43204471, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PCU6105/PE, 21/03/2023, FA4139161, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCU6J94/PE, 16/04/2023, AC15562257, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCU9I83/PE, 09/03/2023, RA1037491, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCV1E44/PE, 24/03/2023, ID41406247, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCV8806/PE, 06/01/2021, ED14539070, 7633-2(Art. 252, §único), R$ 293,47; PCV8E53/PE, 30/03/2023, ID11407784, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PCV9F77/PE, 22/03/2023, FA4145072, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCW0482/PE, 08/03/2023, ID38109580, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCW1523/PE, 13/03/2023, RA1042681, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCW1669/PE, 26/03/2023, AC15496890, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCW5500/PE, 20/03/2023, FA4138475, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PCW5500/PE, 27/03/2023, RA1060752, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCW6B99/PE, 18/03/2023, FA4125926, 5673-2(Art. 183), R$ 130,16; PCW6C47/PE, 23/03/2023, FA4149531, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCW7298/PE, 26/03/2023, AC15499687, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCW7848/PE, 01/04/2023, AC15513159, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCW8D08/PE, 30/03/2023, ID42010002, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCX0743/PE, 25/03/2023, AC15489169, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCX0743/PE, 27/03/2023, AC15500650, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCX0743/PE, 27/03/2023, AC15501495, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PCX0D56/PE, 16/04/2023, FA4272449, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PCX2I20/PE, 19/03/2023, FA4133058, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PCX3227/PE, 21/04/2023, AC15574336, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCX4E33/PE, 14/04/2023, FA4262907, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCX5E59/PE, 15/04/2023, FA4268891, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PCX7534/PE, 24/03/2023, ID43503070, 5835-0(Art. 195), R$ 195,23; PCX8I53/PE, 22/03/2023, FA4146834, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PCX8I53/PE, 26/03/2023, AC15501010, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCY3148/PE, 31/03/2023, ID8409569, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCY3F03/PE, 30/03/2023, ID53101756, 5452-7(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PCY4808/PE, 15/04/2023, FA4268999, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; PCY4H23/PE, 26/03/2023, AC15494251, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCY5C79/PE, 23/03/2023, FA4149051, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCY6B20/PE, 15/03/2023, FA4110619, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PCZ0I13/PE, 14/03/2023, FA4102616, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCZ1397/PE, 28/03/2023, ID41706739, 7633-2(Art. 252, §único), R$ 293,47; PCZ5583/PE, 13/03/2023, FA4098732, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCZ5B96/PE, 20/03/2023, RA1051737, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCZ7B19/PE, 26/03/2023, AC15497293, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCZ7I94/PE, 28/03/2023, ID33003023, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PCZ8368/PE, 13/03/2023, FA4099801, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PCZ8E48/PE, 16/04/2023, AC15562290, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCZ9543/PE, 23/03/2023, AC15488278, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCZ9C97/PE, 25/03/2023, ID18601993, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDA0814/PE, 01/04/2023, ID6608971, 5819-1(Art. 193), R$ 880,41; PDA1559/PE, 24/03/2023, ID36317193, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDA1559/PE, 30/03/2023, ID37815456, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDA1559/PE, 29/03/2023, ID41406654, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDA2290/PE, 20/03/2023, RA1050862, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PDA4330/PE, 13/04/2023, FA4259868, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PDA4F58/PE, 20/03/2023, FA4136723, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDA5893/PE, 04/04/2023, RA1068001, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PDA6160/PE, 24/03/2023, RA1058634, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PDB3J98/PE, 27/03/2023, AC15501738, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDB4478/PE, 03/04/2023, ID8409585, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PDB6F40/PE, 30/03/2023, ID27304394, 6041-1(Art. 207), R$ 195,23; PDB7367/PE, 25/03/2023, ID54320761, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDB9H44/PE, 26/03/2023, AC15495223, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDC1326/PE, 17/04/2023, FA4277149, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDC1609/PE, 03/04/2023, ID29703997, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PDC3058/PE, 17/04/2023, FA4279770, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PDC4G66/PE, 25/03/2023, ID7206737, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PDC5C06/PE, 30/03/2023, ID40210071, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDC5D28/PE, 03/04/2023, ID26422105, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; PDC5D53/PE, 18/03/2023, FA4121904, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDC5G82/PE, 26/03/2023, ID338247, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDC8499/PE, 25/03/2023, AC15491163, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDD0A17/PE, 26/03/2023, AC15496564, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDD2G77/PE, 04/04/2023, ID20403559, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PDD3A66/PE, 24/03/2023, FA4154195, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDD4H78/PE, 24/03/2023, ID10507971, 6017-5(Art. 206, Inc. III), R$ 293,47; PDD5F52/PE, 01/04/2023, ID9908011, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDD5F52/PE, 01/04/2023, ID31804452, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDD8A28/PE, 21/03/2023, FA4140674, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDE2J49/PE, 27/03/2023, RA1060140, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PDE3989/PE, 19/03/2023, FA4128933, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDE4567/PE, 31/03/2023, AC15510672, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDE4B68/PE, 17/04/2023, AC15565094, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDE8287/PE, 21/03/2023, FA4139684, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDE8A49/PE, 01/04

Inc. III), R$ 880,41; PED0J88/PE, 14/03/2023, FA4105267, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PED0J88/PE, 15/03/2023, FA4110490, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PED0J88/PE, 14/03/2023, FA4104031, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PED0J88/PE, 27/03/2023, RA1060744, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PED3B15/PE, 10/03/2023, RA1040557, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PED5I74/PE, 01/04/2023, AC15513248, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PED6635/PE, 02/04/2023, AC15513167, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PED6925/PE, 14/04/2023, FA4264438, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PED8E08/PE, 10/04/2023, RA1073838, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PEE0044/PE, 21/04/2023, AC15574760, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PEE0044/PE, 21/04/2023, AC15574808, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PEE0B21/PE, 03/04/2023, ID12337836, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PEE2969/PE, 13/03/2023, RA1043149, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PEE3557/PE, 15/03/2023, FA4109580, 5673-2(Art. 183), R$ 130,16; PEE3839/PE, 13/03/2023, FA4099771, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PEE5349/PE, 22/03/2023, FA4144408, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PEE6449/PE, 03/04/2023, ID7507834, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PEE8016/PE, 28/03/2023, ID26421869, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PEE8H25/PE, 19/03/2023, FA4129212, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PEE9954/PE, 27/03/2023, RA1059991, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PEF8B84/PE, 04/04/2023, ID47403347, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R$ 130,16; PEG3C39/PE, 30/03/2023, ID23403525, 5460-0(Art. 181, Inc. IX), R$ 130,16; PEG4F84/PE, 29/03/2023, AC15508562, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PEG9C30/PE, 16/03/2023, RA1048256, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PEH1F76/PE, 01/04/2023, ID9908186, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PEH2566/PE, 09/03/2023, FA4078227, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PEH4772/PE, 23/04/2023, AC15579940, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PEH6527/PE, 26/03/2023, ID9006425, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R$ 195,23; PEH6I35/PE, 27/03/2023, ID48602386, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PEI0422/PE, 21/03/2023, FA4141026, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PEI7751/PE, 27/03/2023, AC15500995, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PEI7774/PE, 24/03/2023, FA4154241, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PEI8172/PE, 29/03/2023, ID24002826, 5185-1(Art. 167), R$ 195,23; PEI8704/PE, 04/08/2020, ED33929121, 5487-0(Art. 181, Inc. XI), R$ 195,23; PEI8704/PE, 13/09/2020, ED22949592, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PEJ1A90/PE, 18/03/2023, FA4121840, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PEJ3379/PE, 15/03/2023, FA4111020, 5673-2(Art. 183), R$ 130,16; PEJ4D43/PE, 14/03/2023, FA4106379, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PEJ7041/PE, 24/03/2023, FA4157232, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PEK3C68/PE, 28/03/2023, ID41406549, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PEK3H96/PE, 26/03/2023, AC15496785, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PEK9A67/PE, 23/03/2023, RA1057280, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PEL1C70/PE, 14/03/2023, FA4106620, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PEL3C70/PE, 17/03/2023, DD11628644, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R$ 293,47; PEL7515/PE, 20/03/2023, FA4137380, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PEM0652/PE, 16/04/2023, AC15564128, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PEM1A83/PE, 23/03/2023, ID27604088, 7684-2(Art. 244, X), R$ 130,16; PEM1B00/PE, 16/04/2023, AC15562770, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PEM4773/PE, 19/03/2023, FA4129190, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PEM5J36/PE, 22/03/2023, FA4145463, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PEM9073/PE, 31/03/2023, ID48903947, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PEN6462/PE, 03/04/2023, ID49802613, 5452-2(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PEN7036/PE, 03/04/2023, ID38406002, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PEO0804/PE, 15/04/2023, FA4265450, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PEO3620/PE, 24/03/2023, ID5708310, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PEO6141/PE, 17/03/2023, FA4119616, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PEO6D81/PE, 23/04/2023, AC15576983, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PEO6D81/PE, 23/04/2023, AC15582789, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PEO7422/PE, 24/03/2023, FA4154071, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PEO7C12/PE, 24/03/2023, AC15489290, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PEO7C12/PE, 30/03/2023, AC15508422, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PEO9H34/PE, 15/03/2023, RA1045354, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PEP0305/PE, 14/03/2023, FA4103426, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PEP2368/PE, 19/04/2023, FA4286890, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PEP9122/PE, 25/03/2023, FA4159596, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PEQ9002/PE, 01/04/2023, ID15004536, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PER0520/PE, 10/04/2023, RA1074249, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PER2185/PE, 24/03/2023, ID39006652, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PER3079/PE, 30/06/2020, ED10326498, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PER3079/PE, 30/06/2020, ED30517922, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PER7276/PE, 14/03/2023, RA1043920, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PES5261/PE, 30/03/2023, ID6907944, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PES7500/PE, 14/03/2023, FA4105330, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PET3053/PE, 13/03/2023, DD11469830, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R$ 293,47; PET5H78/PE, 22/03/2023, FA4144920, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PET7E39/PE, 31/03/2023, ID32104845, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PEU3A70/PE, 23/04/2023, AC15581790, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PEU4330/PE, 21/03/2023, FA4140933, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PEU6214/PE, 26/03/2023, AC15502149, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PEU9522/PE, 10/03/2023, RA1040581, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PEV4690/PE, 04/04/2023, RA1069067, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PEV6734/PE, 20/03/2023, FA4136219, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PEW1910/PE, 15/03/2023, FA4109980, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PEW1F34/PE, 18/03/2023, FA4122714, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PEX9721/PE, 30/03/2023, ID8708590, 7633-2(Art. 252, §único), R$ 293,47; PEY0157/PE, 24/03/2023, ID35703561, 5720-0(Art. 186, Inc. I), R$ 195,23; PEY2A43/PE, 10/03/2023, RA1039796, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PEY3922/PE, 02/04/2023, AC15513329, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PEY9F68/PE, 23/04/2023, AC15580972, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PEZ1045/PE, 30/03/2023, ID23403444, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PEZ1A94/PE, 18/03/2023, FA4123222, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PEZ6756/PE, 27/03/2023, ID43204374, 5380-0(Art. 181, Inc. I), R$ 130,16; PEZ8818/PE, 31/03/2023, ID20105167, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PFA1H73/PE, 23/04/2023, AC15580557, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFA5764/PE, 18/03/2023, FA4123346, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PFA7225/PE, 10/04/2023, RA1073870, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PFB2725/PE, 13/03/2023, FA4101172, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PFB3168/PE, 18/03/2023, FA4123702, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFC1942/PE, 25/03/2023, FA4159340, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFC5H83/PE, 21/03/2023, RA1053896, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PFC7759/PE, 19/03/2023, FA4132426, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PFC8B07/PE, 24/03/2023, FA4155922, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PFC8G04/PE, 29/03/2023, ID15903530, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PFD2400/PE, 27/03/2023, ID33604221, 5452-6(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PFD7630/PE, 16/03/2023, FA4116358, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PFD8I71/PE, 01/04/2023, AC15512926, 7471-0(Art. 218, Inc. III), R$ 880,41; PFE9095/PE, 16/04/2023, FA4270950, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFG7H60/PE, 30/03/2023, ID39305404, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PFH1A32/PE, 22/03/2023, FA4147130, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PFH2362/PE, 16/04/2023, AC15566589, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFH2I49/PE, 15/03/2023, FA4107723, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFH3846/PE, 15/03/2023, RA1046733, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PFH6C95/PE, 25/03/2023, AC15488162, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFI2913/PE, 15/03/2023, FA4108770, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFI6G55/PE, 25/03/2023, ID1813801, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PFJ0D23/PE, 14/04/2023, FA4263245, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFJ2489/PE, 03/04/2023, ID4507485, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PFK1975/PE, 29/03/2023, ID28501347, 7633-2(Art. 252, §único), R$ 293,47; PFK2866/PE, 21/07/2020, ED43937380, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PFK5533/PE, 16/03/2023, RA1048434, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PFK5E15/PE, 21/03/2023, FA4139200, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFL3H75/PE, 18/03/2023, FA4126833, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PFL7G94/PE, 17/03/2023, RA1050129, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PFL8F52/PE, 30/03/2023, ID41104704, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PFL9652/PE, 27/03/2023, ID26114290, 6041-1(Art. 207), R$ 195,23; PFL9860/PE, 14/03/2023, FA4103582, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFM0B28/PE, 03/04/2023, ID42010231, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PFM4435/PE, 25/03/2023, FA4159251, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFM5134/PE, 16/04/2023, AC15563326, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFM5H81/PE, 21/03/2023, FA4142006, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PFM7585/PE, 31/03/2023, AC15510435, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFM9J63/PE, 17/04/2023, AC15568050, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFN6329/PE, 26/03/2023, ID34804097, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PFO5I08/PE, 25/03/2023, FA4159944, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFP2G67/PE, 29/03/2023, AC15503668, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFP7829/PE, 28/03/2023, ID25218768, 5851-1(Art. 197), R$ 130,16; PFQ5E85/PE, 30/03/2023, AC15508481, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFQ5E85/PE, 01/04/2023, AC15510761, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFQ7781/PE, 28/03/2023, ID37815308, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PFQ8996/PE, 19/03/2023, FA4128127, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFQ9161/PE, 22/03/2023, FA4143584, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFR0143/PE, 27/03/2023, AC15502718, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFR0459/PE, 24/03/2023, ID5106263, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PFR1J21/PE, 03/04/2023, ID20702947, 5452-6(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PFR7A07/PE, 03/04/2023, ID35703766, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PFS3221/PE, 03/04/2023, ID45003341, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PFS3H02/PE, 26/03/2023, AC15494600, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFS5J56/PE, 20/03/2023, FA4136952, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PFS8312/PE, 21/04/2023, AC15575103, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFT4334/PE, 15/03/2023, RA1045699, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PFT4D95/PE, 16/03/2023, FA4112778, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFT5737/PE, 27/03/2023, RA1059444, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PFT8G40/PE, 28/03/2023, ID45303264, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PFU0D73/PE, 15/04/2023, FA4266562, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFU3222/PE, 29/03/2023, ID48602629, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PFU3335/PE, 26/03/2023, AC15499431, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFU5584/PE, 01/04/2023, AC15511016, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFU9C30/PE, 10/04/2023, RA1073013, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PFV3B48/PE, 15/03/2023, FA4111305, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PFV5753/PE, 25/03/2023, AC15491899, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFV7130/PE, 24/03/2023, FA4155540, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PFW2E68/PE, 31/03/2023, ID11107586, 7048-1(Art. 244, Inc. II), R$ 293,47; PFW4H34/PE, 28/03/2023, ID45303337, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PFW5E30/PE, 18/03/2023, FA4126051, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PFW6257/PE, 28/03/2023, ID10208311, 7048-1(Art. 244, Inc. II), R$ 293,47; PFW6674/PE, 19/03/2023, FA4130792, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFW7B52/PE, 23/04/2023, AC15575790, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFX2825/PE, 14/03/2023, FA4104678, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PFX4073/PE, 25/03/2023, FA4160497, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PFX6171/PE, 13/03/2023, FA4097647, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PFX6263/PE, 26/03/2023, AC15491864, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFX6I56/PE, 27/03/2023, RA1060736, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PFY2507/PE, 04/04/2023, ID47701097, 7633-2(Art. 252, §único), R$ 293,47; PFY4270/PE, 15/04/2023, FA4265493, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFY4613/PE, 30/03/2023, ID12337135, 5380-0(Art. 181, Inc. I), R$ 130,16; PFY4J61/PE, 03/04/2023, ID25219284, 6041-1(Art. 207), R$ 195,23; PFY4J61/PE, 03/04/2023, ID25219306, 5673-1(Art. 183), R$ 130,16; PFY4J61/PE, 03/04/2023, ID25219314, 7684-2(Art. 244, X), R$ 130,16; PFY4J61/PE, 03/04/2023, ID25219322, 7714-2(Art. 244, XI), R$ 130,16; PFY4J61/PE, 03/04/2023, ID25219330, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R$ 293,47; PFY5776/PE, 09/03/2023, RA1038730, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PFY5C05/PE, 27/03/2023, ID338603, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PFY5G49/PE, 31/03/2023, AC15510850, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFY7610/PE, 15/03/2023, RA1046628, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PFZ0479/PE, 13/03/2023, FA4098767, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGA1G68/PE, 15/03/2023, FA4109890, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PGA5B20/PE, 17/03/2023, FA4117729, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGA5G10/PE, 26/03/2023, AC15496300, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGB0185/PE, 20/04/2023, AC15572481, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGB1956/PE, 10/04/2023, RA1073757, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PGB3477/PE, 13/04/2023, FA4256451, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGB4213/PE, 15/03/2023, FA4107219, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGB4C92/PE, 24/03/2023, ID15004285, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGB5523/PE, 15/04/2023, FA4266163, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PGB7662/PE, 25/03/2023, ID611962, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGB7820/PE, 14/03/2023, FA4105682, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PGB7879/PE, 02/04/2023, AC15512616, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGC0639/PE, 26/03/2023, AC15497870, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGC5468/PE, 01/04/2023, AC15512179, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGC5B96/PE, 19/04/2023, FA4287780, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PGD0A48/PE, 07/03/2023, RA1035979, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PGD0A70/PE, 25/03/2023, FA4158450, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGD0B11/PE, 14/03/2023, FA4106166, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PGD0H49/PE, 19/03/2023, FA4133180, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PGD1C77/PE, 27/03/2023, AC15500880, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGD4J52/PE, 30/03/2023, ID339707, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R$ 195,23; PGE2110/PE, 01/04/2023, AC15511954, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGE7633/PE, 24/03/2023, ID4507086, 5630-0(Art. 182, Inc. VII), R$ 130,16; PGE9J31/PE, 23/03/2023, FA4149361, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PGF0F07/PE, 21/03/2023, FA4139390, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGF1434/PE, 10/04/2023, RA1073250, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PGF3611/PE, 18/03/2023, FA4122706, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGF5I23/PE, 29/03/2023, ID55821225, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGF8431/PE, 25/03/2023, ID54320559, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGF8B54/PE, 18/03/2023, FA4126795, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PGF9964/PE, 17/03/2023, FA4119802, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PGG1C39/PE, 17/03/2023, RA1049112, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PGG2A26/PE, 14/03/2023, FA4103191, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGG6956/PE, 17/03/2023, FA4119403, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PGG8F57/PE, 16/03/2023, RA1047500, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PGG8H59/PE, 10/04/2023, RA1074567, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PGH2D19/PE, 29/03/2023, ID41406697, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGI3978/PE, 11/03/2020, ED40332313, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PGI4872/PE, 16/03/2023, FA4112590, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGI5E58/PE, 22/03/2023, FA4143924, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGI8H13/PE, 02/04/2023, ID54322489, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGI9699/PE, 25/03/2023, FA4161370, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGJ2A12/PE, 29/03/2023, ID52803897, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PGJ3A19/PE, 19/04/2023, AC15567178, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGJ6006/PE, 23/03/2023, ID54002859, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGJ6873/PE, 13/03/2023, RA1042843, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PGL0191/PE, 26/03/2023, AC15492852, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PGL0I18/PE, 28/03/2023, ID36317827, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGL1233/PE, 30/03/2023, ID5407930, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PGL1885/PE, 10/03/2023, RA1041138, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PGL2A99/PE, 18/03/2023, FA4126531, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PGL4F95/PE, 15/03/2023, FA4111003, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PGL5864/PE, 28/03/2023, ID29103698, 5487-0(Art. 181, Inc. XI), R$ 195,23; PGM2970/PE, 23/03/2023, FA4150440, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PGM3D71/PE, 14/03/2023, FA4104961, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PGM3D71/PE, 16/03/2023, FA4115955, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PGM7D69/PE, 13/03/2023, FA4098384, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGM8J23/PE, 15/04/2023, FA4265884, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGN0B58/PE, 20/03/2023, FA4136936, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PGN3183/PE, 31/03/2023, ID11107578, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PGN5567/PE, 31/03/2023, ID54321920, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGN5H97/PE, 09/03/2023, RA1039125, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PGN8798/PE, 22/03/2023, FA4143916, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGN9370/PE, 10/03/2023, RA1040379, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PGN9H95/PE, 27/03/2023, ID4807632, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PGO0395/PE, 20/03/2023, RA1051761, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PGO3454/PE, 31/03/2023, ID12007380, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PGO3B68/PE, 18/04/2023, AC15568638, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGO4033/PE, 24/03/2023, FA4154470, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGO4961/PE, 04/04/2023, ID33604418, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGO6E58/PE, 14/03/2023, FA4104198, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGO7G51/PE, 16/04/2023, AC15561900, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGO7G51/PE, 16/04/2023, AC15563270, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGP2C00/PE, 31/03/2023, ID41707018, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGP2J46/PE, 24/03/2023, FA4154926, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGP4226/PE, 21/04/2023, AC15571108, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGP4A94/PE, 01/04/2023, ID9908089, 5487-0(Art. 181, Inc. XI), R$ 195,23; PGQ0466/PE, 24/03/2023, FA4157321, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PGQ4A82/PE, 15/03/2023, FA4109556, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PGQ5863/PE, 25/03/2023, ID38405472, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGQ8299/PE, 27/03/2023, ID7805959, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PGR0G26/PE, 23/03/2023, ID15903476, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGR2124/PE, 22/03/2023, FA4142855, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGR2660/PE, 05/04/2023, RA1069580, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PGR4J49/PE, 22/03/2023, FA4146702, 5673-2(Art. 183), R$ 130,16; PGS1479/PE, 04/04/2023, ID38705409, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGS3F66/PE, 18/04/2023, FA4281871, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGS3I89/PE, 14/03/2023, FA4106263, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PGS6E34/PE, 13/03/2023, FA4099763, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PGS7949/PE, 23/03/2023, RA1056453, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PGS7A38/PE, 18/03/2023, FA4125748, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PGS7A64/PE, 29/03/2023, ID52803765, 5410-0(Art. 181, Inc. IV), R$ 130,16; PGT3H19/PE, 19/03/2023, FA4130032, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGT6681/PE, 27/03/2023, RA1060094, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PGT6D59/PE, 28/03/2023, ID338727, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGU0259/PE, 23/03/2023, FA4148551, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGU1E87/PE, 03/04/2023, ID9908380, 5487-0(Art. 181, Inc. XI), R$ 195,23; PGU1J20/PE, 30/03/2023, ID45003074, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PGU2H08/PE, 16/04/2023, AC15563946, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGU5G53/PE, 19/03/2023, FA4130385, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGU6852/PE, 31/03/2023, ID54321970, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGU9962/PE, 26/03/2023, AC15500014, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGV1A30/PE, 28/03/2023, ID24002753, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PGV3805/PE, 18/03/2023, FA4124741, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGV6365/PE, 26/03/2023, ID34804119, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGV6B84/PE, 18/03/2023, FA4127023, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PGV7B14/PE, 13/03/2023, FA4097949, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGV8132/PE, 19/03/2023, FA4129557, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PGV8G24/PE, 20/03/2023, FA4135867, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGV9J66/PE, 28/03/2023, ID48903807, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGW0276/PE, 23/04/2023, AC15576649, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGW0I70/PE, 27/03/2023, ID5407794, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGW4152/PE, 26/03/2023, AC15499911, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGW5B38/PE, 30/03/2023, ID17403861, 6017-5(Art. 206, Inc. III), R$ 293,47; PGW5F64/PE, 23/04/2023, AC15579087, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PGW5F64/PE, 23/04/2023, AC15580140, 7471-0(Art. 218, Inc. III), R$ 880,41; PGW5J28/PE, 23/03/2023, RA1057239, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PGW6126/PE, 27/03/2023, AC15500529, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGW6C23/PE, 16/03/2023, FA4114789, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PGW9704/PE, 20/03/2023, FA4135018, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGX0H80/PE, 02/04/2023, ID10208869, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PGX1616/PE, 27/03/2023, ID14103905, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PGX4D07/PE, 19/04/2023, FA4285087, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGX7696/PE, 28/03/2023, ID6907880, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; PGX8121/PE, 31/03/2023, ID26114788, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PGX8411/PE, 17/03/2023, FA4117915, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGX8F43/PE, 14/03/2023, FA4102470, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGY3C74/PE, 18/03/2023, FA4127031, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PGY3J74/PE, 29/03/2023, ID49202012, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGY4607/PE, 21/03/2023, RA1053853, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PGY5116/PE, 26/03/2023, AC15493875, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGY7727/PE, 19/04/2023, AC15567593, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGY7B09/PE, 26/03/2023, AC15502564, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGZ1674/PE, 16/04/2023, FA4273410, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGZ1A85/PE, 24/03/2023, FA4156180, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PGZ2310/PE, 07/08/2020, ED9127045, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PGZ2B53/PE, 29/03/2023, ID39305277, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGZ4J15/PE, 26/03/2023, AC15501908, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGZ7C24/PE, 29/03/2023, ID39305340, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; P

218, Inc. I), R$ 130,16; QYG1J05/PE, 31/03/2023, ID8708795, 5630-0(Art. 182, Inc. VII), R$ 130,16; QYG2E25/PE, 23/03/2023, AC15488553, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYG2I33/PE, 16/04/2023, AC15566708, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYG3C28/PE, 20/03/2023, RA1051664, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYG5F88/PE, 10/04/2023, RA1073862, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYG9B81/PE, 25/03/2023, FA4161833, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; QYH0H36/PE, 16/04/2023, AC15562966, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYH1H63/PE, 01/04/2023, ID339952, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYH3B72/PE, 29/03/2023, ID10807886, 5720-0(Art. 186, Inc. I), R$ 195,23; QYH7B85/PE, 07/03/2023, RA1036010, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYH7H24/PE, 22/04/2023, AC15573020, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; QYH9F93/PE, 09/03/2023, RA1038013, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYH9H63/PE, 24/03/2023, ID15604240, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; QYI3F26/PE, 10/04/2023, RA1073730, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYI5H56/PE, 14/03/2023, FA4105941, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; QYI6A70/PE, 31/03/2023, ID38405863, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYI7H52/PE, 15/03/2023, FA4111097, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYI7J36/PE, 14/03/2023, RA1044307, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYI8C97/PE, 27/03/2023, RA1059720, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYI8E42/PE, 30/03/2023, AC15508589, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYI9A12/PE, 13/04/2023, FA4258730, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; QYI9B49/PE, 24/03/2023, ID42009632, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYI9F97/PE, 20/03/2023, FA4136995, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; QYJ0I12/PE, 19/03/2023, FA4132779, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; QYJ1A38/PE, 26/03/2023, AC15493654, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYJ2A90/PE, 29/03/2023, ID9006743, 5479-0(Art. 181, Inc. X), R$ 130,16; QYJ2D43/PE, 26/03/2023, AC15494391, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYJ2E05/PE, 15/03/2023, FA4109955, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; QYJ2F89/PE, 27/03/2023, ID5407778, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; QYJ3A92/PE, 15/03/2023, FA4109009, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYJ6C44/PE, 04/04/2023, RA1068494, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYJ6E37/PE, 23/03/2023, AC15488723, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYJ8E49/PE, 26/03/2023, AC15497463, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYJ8I75/PE, 05/04/2023, RA1070324, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYK0D87/PE, 22/04/2023, AC15573097, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYK0G24/PE, 19/04/2023, FA4286911, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYK1B52/PE, 13/04/2023, FA4257393, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYK1C60/PE, 08/03/2023, RA1036665, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYK3D82/PE, 06/04/2023, RA1071207, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYK3H28/PE, 27/03/2023, ID42310243, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYK4C78/PE, 14/03/2023, RA1044340, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYK4H28/PE, 09/03/2023, RA1038765, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYK5C66/PE, 30/03/2023, AC15506969, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; QYK6G99/PE, 01/04/2023, AC15512438, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYK6G99/PE, 23/03/2023, RA1057506, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYK7B13/PE, 03/04/2023, ID36608902, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYL0D18/PE, 03/04/2023, ID50403255, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; QYL6A52/PE, 19/03/2023, FA4133600, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; QYM3B55/PE, 23/03/2023, RA1055848, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYM5A94/PE, 19/03/2023, FA4131225, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYM5B35/PE, 27/03/2023, ID12007046, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; QYM5H52/PE, 29/03/2023, ID48602645, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; QYM6A54/PE, 22/03/2023, FA4143304, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYM8E88/PE, 30/03/2023, ID6306550, 5185-2(Art. 167), R$ 195,23; QYN0A06/PE, 16/04/2023, AC15563725, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYN1B77/PE, 31/03/2023, ID9607518, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYN1I71/PE, 28/03/2023, ID25218806, 5851-1(Art. 197), R$ 130,16; QYN2G05/PE, 27/03/2023, ID12336759, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; QYN3J61/PE, 23/03/2023, ID5708239, 7030-1(Art. 244, Inc. I), R$ 293,47; QYN4H13/PE, 15/03/2023, RA1046814, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYN5H11/PE, 31/03/2023, ID21003570, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; QYN6G25/PE, 18/03/2023, FA4125667, 5673-2(Art. 183), R$ 130,16; QYN8A90/PE, 23/03/2023, FA4151382, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; QYO0H22/PE, 19/03/2023, FA4129093, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYO3H77/PE, 24/03/2023, FA4154586, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYO4A33/PE, 23/04/2023, AC15579494, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYO4F42/PE, 27/03/2023, ID26421788, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; QYO4G08/PE, 25/03/2023, FA4159871, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYO5B37/PE, 18/03/2023, FA4123842, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYO5G75/PE, 20/03/2023, FA4137029, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; QYO6H83/PE, 15/03/2023, RA1045427, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYO7B83/PE, 24/03/2023, ID20403370, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R$ 130,16; QYO7E38/PE, 16/03/2023, RA1048094, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYO8B82/PE, 25/03/2023, FA4159936, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; QYO8D57/PE, 16/04/2023, AC15564047, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYO9H22/PE, 30/03/2023, ID42310553, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYP0A55/PE, 31/03/2023, ID42010177, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYP1E74/PE, 10/03/2023, RA1039974, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYP5F31/PE, 20/03/2023, FA4136332, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYP5F31/PE, 20/03/2023, FA4136340, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYP5H59/PE, 25/03/2023, ID54320451, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYP6C35/PE, 26/03/2023, AC15494340, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; QYP7C95/PE, 31/03/2023, ID9607631, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYP8H48/PE, 29/03/2023, ID36317932, 6017-5(Art. 206, Inc. III), R$ 293,47; QYP8I69/PE, 28/03/2023, ID1813984, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; QYP9C30/PE, 16/04/2023, AC15563318, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYQ0B10/PE, 28/03/2023, AC15502793, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYQ1F53/PE, 27/03/2023, ID48602521, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; QYQ4A91/PE, 15/03/2023, FA4111100, 5673-2(Art. 183), R$ 130,16; QYQ7E48/PE, 17/03/2023, FA4118709, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYQ7F99/PE, 14/03/2023, RA1044951, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYQ7H17/PE, 18/04/2023, FA4282754, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; QYQ7I39/PE, 15/03/2023, FA4109670, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; QYQ8E20/PE, 14/04/2023, FA4263598, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; QYQ8F93/PE, 16/04/2023, FA4272945, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYQ8I17/PE, 15/03/2023, FA4109904, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; QYQ9B08/PE, 24/03/2023, ID37508286, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYQ9D87/PE, 02/04/2023, ID3608776, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R$ 195,23; QYQ9E47/PE, 14/03/2023, FA4103884, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; QYQ9G36/PE, 23/04/2023, AC15582240, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYR1A87/PE, 14/04/2023, FA4263792, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; QYR1A92/PE, 25/03/2023, FA4159227, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYR2D63/PE, 27/03/2023, RA1059568, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYR4A54/PE, 28/04/2023, ID49803148, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R$ 293,47; QYR4I16/PE, 13/03/2023, FA4097809, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYR6E50/PE, 14/03/2023, FA4102179, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYR7B00/PE, 25/03/2023, AC15489630, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYR9A99/PE, 14/03/2023, FA4106085, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYR9A99/PE, 17/03/2023, FA4119640, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYR9F30/PE, 13/03/2023, RA1042452, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYR9J60/PE, 16/03/2023, RA1048787, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYR9J60/PE, 21/03/2023, RA1054108, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYR9J60/PE, 27/03/2023, RA1059592, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYR9J60/PE, 27/03/2023, RA1059878, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYR9J60/PE, 27/03/2023, RA1060795, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYS0E72/PE, 18/04/2023, AC15568069, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYS1B02/PE, 13/04/2023, FA4259949, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; QYS1B02/PE, 09/03/2023, RA1037157, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYS2B19/PE, 21/03/2023, FA4139617, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYS3B53/PE, 27/03/2023, AC15502483, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYS4J26/PE, 26/03/2023, AC15496815, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYS6J65/PE, 22/04/2023, AC15573607, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYS7C72/PE, 19/03/2023, FA4133759, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; QYS7D10/PE, 23/03/2023, FA4149663, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYS7E53/PE, 23/04/2023, AC15577980, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYS7G06/PE, 09/03/2023, RA1038455, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYS7H77/PE, 30/03/2023, ID5407999, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; QYS8F74/PE, 13/03/2023, FA4101121, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYS8H55/PE, 30/03/2023, ID24003164, 5193-0(Art.168), R$ 293,47; QYT1H72/PE, 17/03/2023, ID37814522, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYT1H72/PE, 03/03/2023, RA1027119, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYT2I89/PE, 13/04/2023, FA4258373, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYT3G53/PE, 29/03/2023, ID41706852, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYT4I55/PE, 15/03/2023, FA4108193, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYT6C42/PE, 04/04/2023, ID41105077, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYT7A35/PE, 31/03/2023, ID6306711, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; QYT7E14/PE, 01/04/2023, ID55821918, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYT7I75/PE, 31/03/2023, ID26114737, 7684-2(Art. 244, X), R$ 130,16; QYT9E21/PE, 15/04/2023, FA4268468, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYT9E34/PE, 16/03/2023, RA1047454, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYU0B05/PE, 24/03/2023, FA4153440, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYU0E17/PE, 20/03/2023, FA4137673, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; QYU0I92/PE, 25/03/2023, AC15501762, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYU1F52/PE, 19/03/2023, FA4128291, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYU7A92/PE, 03/04/2023, ID54322748, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYU7C72/PE, 27/03/2023, ID27304211, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; QYU7F56/PE, 30/03/2023, ID45003007, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; QYV3B90/PE, 24/03/2023, AC15491988, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYV3D08/PE, 16/03/2023, FA4114720, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYV4I49/PE, 17/04/2023, AC15565370, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYV4I58/PE, 02/04/2023, ID16801790, 5207-0(Art. 169), R$ 88,38; QYV7B80/PE, 21/03/2023, FA4139838, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYV7C91/PE, 31/03/2023, ID46500063, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R$ 293,47; QYV7I46/PE, 23/04/2023, AC15581901, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYV8A34/PE, 30/03/2023, AC15511040, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYW1C78/PE, 17/03/2023, RA1049325, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYW1G98/PE, 14/04/2023, FA4262834, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYW1H42/PE, 02/04/2023, ID54322284, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYW1I87/PE, 25/03/2023, FA4161604, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; QYW1I87/PE, 14/03/2023, FA4102080, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYW2A14/PE, 27/03/2023, ID38110111, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYW2I65/PE, 29/03/2023, ID31206962, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; QYW2J73/PE, 15/04/2023, FA4268174, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYW3D85/PE, 24/03/2023, ID1813674, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; QYW4A04/PE, 02/04/2023, ID6306827, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYW6D08/PE, 18/03/2023, FA4123168, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYW7B08/PE, 19/04/2023, AC15567267, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYW9J10/PE, 23/03/2023, AC15488758, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYX1A34/PE, 29/03/2023, AC15506462, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYX1J71/PE, 23/03/2023, ID34803961, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; QYX2G00/PE, 28/03/2023, AC15504257, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYX2G00/PE, 01/04/2023, AC15511121, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYX2G75/PE, 20/03/2023, FA4135565, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYX3A17/PE, 27/03/2023, ID49201911, 7633-2(Art. 252, §único), R$ 293,47; QYX7F66/PE, 13/03/2023, FA4098228, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYX9D75/PE, 21/03/2023, FA4140488, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYY0F39/PE, 28/03/2023, ID18301981, 5410-0(Art. 181, Inc. IV), R$ 130,16; QYY2D21/PE, 22/03/2023, FA4143673, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYY3D98/PE, 17/03/2023, FA4118210, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYY3F69/PE, 14/03/2023, RA1044862, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYY4F47/PE, 02/04/2023, ID6908258, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; QYY6H85/PE, 27/03/2023, AC15503315, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYY9I16/PE, 04/04/2023, ID26115040, 7684-2(Art. 244, X), R$ 130,16; QYY9J62/PE, 29/03/2023, AC15506543, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; QYZ1C41/PE, 14/03/2023, RA1043947, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYZ3A88/PE, 25/03/2023, ID52803331, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYZ4D51/PE, 30/03/2023, AC15507027, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYZ5B19/PE, 14/04/2023, FA4264357, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; QYZ6A82/PE, 30/03/2023, ID612365, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYZ6I18/PE, 24/03/2023, AC15489258, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; QYZ7G69/PE, 26/03/2023, AC15501690, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYZ7I16/PE, 23/03/2023, ID21603209, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; QYZ9J51/PE, 16/03/2023, FA4113880, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; RBK1I09/PE, 23/03/2023, AC15489657, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RBQ9B00/PE, 10/03/2023, RA1040760, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; RFQ2E84/PE, 14/03/2023, RA1044056, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; RFS4F75/PE, 17/03/2023, FA4118644, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RGA0645/PE, 26/03/2023, ID338336, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; RGB1H28/PE, 04/04/2023, ID6609218, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; RML2I50/PE, 30/03/2023, ID31207160, 5843-3(Art. 196), R$ 195,23; RNN5B32/PE, 31/03/2023, ID48903971, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; RTG4D49/PE, 23/04/2023, AC15580417, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RTO0H44/PE, 15/04/2023, FA4268573, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZE0I15/PE, 25/03/2023, FA4162422, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; RZE5D49/PE, 15/03/2023, FA4110783, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; RZE5D80/PE, 16/03/2023, FA4114576, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZE5F83/PE, 17/03/2023, FA4119837, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; RZE5I98/PE, 26/03/2023, AC15492356, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZE6B18/PE, 24/03/2023, ID19203606, 7048-1(Art. 244, Inc. II), R$ 293,47; RZE6H09/PE, 24/03/2023, AC15489070, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZE7C16/PE, 18/03/2023, FA4124695, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZF0A27/PE, 24/03/2023, FA4153717, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZF0G95/PE, 24/03/2023, FA4156279, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; RZF0I96/PE, 26/03/2023, ID11407644, 5380-0(Art. 181, Inc. I), R$ 130,16; RZF1H93/PE, 13/03/2023, FA4097639, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZF3C69/PE, 26/03/2023, ID23548, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; RZF7C56/PE, 26/03/2023, AC15500359, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZF7F46/PE, 23/04/2023, AC15578846, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZF7I35/PE, 12/04/2023, RA1077370, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; RZF8I38/PE, 13/03/2023, RA1043203, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; RZG5D13/PE, 16/03/2023, FA4112824, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZG6A90/PE, 23/03/2023, AC15489673, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZG6B13/PE, 14/03/2023, FA4102659, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZG6C12/PE, 14/03/2023, FA4103370, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; RZG6C12/PE, 23/03/2023, AC15488502, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZG6F35/PE, 18/03/2023, FA4124504, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZG8F18/PE, 23/03/2023, ID34803953, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; RZH1G12/PE, 26/03/2023, AC15500081, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZH2D15/PE, 31/03/2023, ID41707107, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; RZH2J45/PE, 16/04/2023, AC15562575, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZH7A14/PE, 17/03/2023, RA1050307, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; RZH7C50/PE, 30/03/2023, ID53101837, 5380-0(Art. 181, Inc. I), R$ 130,16; RZH8C85/PE, 23/04/2023, AC15578293, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZH8J28/PE, 26/03/2023, AC15494146, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; RZH9C80/PE, 17/03/2023, FA4118741, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZI0F05/PE, 17/03/2023, RA1049139, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; RZI2G36/PE, 22/03/2023, FA4143487, 7471-0(Art. 218, Inc. III), R$ 880,41; RZI5J59/PE, 23/03/2023, FA4151684, 5673-2(Art. 183), R$ 130,16; RZI6I10/PE, 26/03/2023, AC15495509, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZI9G76/PE, 06/04/2023, RA1071410, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; RZJ0B66/PE, 16/03/2023, FA4113235, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZJ1I14/PE, 14/03/2023, FA4104716, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; RZJ1I99/PE, 24/03/2023, ID15004234, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; RZJ3F19/PE, 29/03/2023, ID12007178, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; RZJ4E90/PE, 19/03/2023, FA4131322, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZJ6G66/PE, 21/03/2023, RA1052636, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; RZJ6J05/PE, 16/03/2023, FA4115734, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; RZJ8F65/PE, 20/03/2023, FA4137436, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; RZJ9A09/PE, 14/03/2023, FA4104228, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; RZJ9F35/PE, 03/04/2023, ID39305455, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; RZK0A73/PE, 29/03/2023, ID10807959, 5479-0(Art. 181, Inc. X), R$ 130,16; RZK0J11/PE, 15/03/2023, FA4107901, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZK1A11/PE, 18/04/2023, DD11633656, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; RZK1A83/PE, 19/04/2023, FA4287314, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; RZK1B16/PE, 27/03/2023, ID38704666, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; RZK2A26/PE, 23/03/2023, ID337550, 7099-1(Art. 244, Inc. VII), R$ 195,23; RZK3B72/PE, 01/04/2023, AC15510168, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZK3G00/PE, 03/04/2023, ID41407073, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; RZK3I16/PE, 27/03/2023, ID54604263, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; RZK3J06/PE, 19/03/2023, FA4130067, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZK4E20/PE, 26/03/2023, AC15493859, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZK4G40/PE, 23/03/2023, FA4151145, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; RZK4H13/PE, 19/04/2023, FA4285230, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZK4H13/PE, 10/04/2023, RA1072831, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; RZK5C65/PE, 25/03/2023, FA4160713, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZK5E42/PE, 26/03/2023, AC15497374, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZK8A32/PE, 17/04/2023, FA4278889, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZK8E16/PE, 26/03/2023, AC15496068, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZK9B40/PE, 29/03/2023, ID15604304, 7633-2(Art. 252, §único), R$ 293,47; RZK9B40/PE, 23/03/2023, RA1056496, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; RZL0H06/PE, 20/03/2023, FA4136286, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; RZL1A03/PE, 25/03/2023, AC15490680, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZL3F22/PE, 31/03/2023, ID31207217, 7099-1(Art. 244, Inc. VII), R$ 195,23; RZL3I03/PE, 13/03/2023, FA4099704, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; RZL5I29/PE, 30/03/2023, ID31804401, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; RZL7I78/PE, 29/03/2023, ID4208127, 5460-0(Art. 181, Inc. IX), R$ 130,16; RZL8C42/PE, 22/03/2023, FA4143118, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZL8G94/PE, 13/03/2023, FA4099976, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; RZL9E36/PE, 23/03/2023, FA4148454, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZM0J38/PE, 14/03/2023, FA4105836, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; RZM0J38/PE, 23/03/2023, FA4149159, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZM1D22/PE, 21/04/2023, AC15572791, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZM7D89/PE, 26/03/2023, AC15493069, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZM7H42/PE, 21/03/2023, FA4140895, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZN1C12/PE, 24/03/2023, AC15489240, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZN1H45/PE, 25/03/2023, ID56101820, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; RZN2F08/PE, 13/03/2023, FA4097825, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZN2F78/PE, 19/03/2023, FA4130229, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZN8B09/PE, 26/03/2023, AC15495738, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZN8E15/PE, 20/03/2023, FA4136405, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZN9B14/PE, 22/03/2023, FA4145455, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; RZO0C62/PE, 20/03/2023, FA4136600, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZO0C62/PE, 22/03/2023, FA4144505, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZO2B87/PE, 18/03/2023, FA4124458, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZO2C16/PE, 24/03/2023, ID37814964, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; RZO2C16/PE, 27/03/2023, RA1060841, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; RZO2C33/PE, 20/03/2023, RA1051168, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; RZO3E18/PE, 27/03/2023, ID37815120, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; RZO4B68/PE, 26/03/2023, ID8708418, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; RZO6E96/PE, 21/03/2023, FA4140399, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZO8D09/PE, 13/04/2023, FA4257490, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; RZO8D09/PE, 14/04/2023, FA4261153, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZP0D86/PE, 09/03/2023, RA1038978, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; RZP0H97/PE, 23/03/2023, FA4148071, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZP2C57/PE, 31/03/2023, ID32703382, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; RZP2E63/PE, 14/04/2023, FA4260688, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZP5A60/PE, 22/03/2023, FA4144165, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; RZP8E26/PE, 27/03/2023, AC15504877, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZQ2B02/PE, 26/03/2023, AC15501185, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZQ2B67/PE, 26/03/2023, AC15497820, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZQ2F63/PE, 26/03/2023, AC15502580, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZQ2H60/PE, 03/04/2023, ID1814727, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; RZQ2J06/PE, 15/03/2023, FA4110732, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; RZQ3F59/PE, 16/03/2023, FA4113391, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZQ4E37/PE, 31/03/2023, AC15508830, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZQ4G67/PE, 30/03/2023, AC15508643, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZQ5J61/PE, 31/03/2023, ID45003198, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; RZQ6I85/PE, 16/03/2023, FA4114150, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZR0D62/PE, 15/03/2023, FA4110104, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; RZR0E78/PE, 14/03/2023, RA

PREFEITURA DO RECIFE
AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 103/2023
A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.detran.pe.gov.br. Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:

BTL3A57/PE, 03/03/2023, ID23402480, 5819-1(Art. 193), R$ 880,41; FWY5D16/PB, 10/04/2023, AC15547096, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; GCS7B77/SP, 14/04/2023, AC15558420, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; KLA6600/PE, 03/03/2023, RA1027917, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; NNU2I35/CE, 05/04/2023, FA4220821, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; NQG8352/PB, 09/04/2023, AC15547207, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OFC4E83/PB, 06/04/2023, FA4224703, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; ORF5597/BA, 05/04/2023, FA4220538, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OYN9821/PE, 27/03/2023, DD11785022, 7625-2(ARt. 181, inc. XX), R$ 293,47; OYX1E07/PE, 23/03/2023, ID10208206, 5452-2(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; OYX1E07/PE, 02/02/2023, FA3887997, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PCQ1J69/PB, 09/04/2023, AC15547762, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCR7J21/SP, 10/04/2023, FA4248190, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PDE1A75/PE, 12/04/2023, RA1078384, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PDR0A69/PE, 09/04/2023, FA4241691, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PFK7113/PE, 30/03/2023, ID20105078, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PFK7268/PE, 29/03/2023, RA1063166, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PGH4972/PE, 13/07/2020, ED34747620, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PGX7J06/PE, 30/03/2023, FA4186453, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PIP2D23/PB, 09/04/2023, AC15546561, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PSR9409/MA, 10/04/2023, AC15547533, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PYV5G62/AL, 10/04/2023, AC15546804, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QFV7D33/PB, 09/04/2023, AC15547584, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QFZ6644/PB, 09/04/2023, AC15547665, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QGL9448/RN, 07/04/2023, FA4231092, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; QGV3C79/RN, 12/04/2023, FA4256150, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; QML4H74/SE, 07/04/2023, FA4231688, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; QUV3B78/PE, 25/03/2023, ID52803340, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QVK3A99/PB, 09/04/2023, AC15547576, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; QVK3A99/PB, 09/04/2023, AC15547703, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; QYA6187/PE, 21/03/2023, FA4141050, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; QYA6187/PE, 27/03/2023, FA4172614, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYA6282/PE, 26/08/2020, ED45136709, 5479-0(Art. 181, Inc. X), R$ 130,16; QYA9390/PE, 09/03/2023, ID4207392, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; QYH0D50/PE, 13/03/2023, ID18902004, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYH0D50/PE, 02/03/2023, FA4042133, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; QYL8I00/PB, 09/04/2023, AC15547320, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; REU9J46/DF, 23/12/2022, RA887629, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; RLS3C04/PB, 15/04/2023, AC15559159, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; RLW9H84/PB, 09/04/2023, FA4243139, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RPQ2D31/BA, 11/04/2023, AC15558519, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZI5D32/PE, 28/12/2022, RA896385, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; RZP7G59/PE, 19/03/2023, AC15474374, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; SAH1H43/AL, 06/04/2023, FA4224711, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; SLE9C70/PB, 13/04/2023, AC15557938, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16.

Recife, 11 de agosto de 2023.

TACIANA MARIA FERREIRA
Autoridade de Trânsito e Transporte.

PREFEITURA DO RECIFE
AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 104/2023
A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.detran.pe.gov.br. Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:

KGO2872/PE, 14/11/2020, ED67103277, 5959-1(Art. 203, Inc. IV), R$ 1467,35; OYZ6693/PE, 04/11/2020, ED28134949, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PCD1935/PE, 29/01/2021, ED29139804, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PCK3892/PE, 27/07/2020, ED46151515, 7030-1(Art. 244, Inc. I), R$ 293,47; PCN1234/PE, 24/02/2021, ED15991899, 7625-2(ART. 181, inc. XX), R$ 293,47; PDO7876/PB, 17/10/2020, FA285090, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PER4E72/PE, 12/08/2020, DE45821828, 7064-0(Art. 244, Inc. IV), R$ 293,47; PFV0947/PE, 16/09/2020, FA208584, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PFW5762/PE, 12/11/2020, FA349153, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PGP6199/PE, 01/02/2021, ED12348103, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23.

PREFEITURA DO RECIFE
AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE – CTTU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 071/2023
A Autoridade de Trânsito e Transporte Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, Notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Autuação por infração de trânsito, os quais terão o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para identificar o condutor infrator ou apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº. 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310 ou pelo site www.detran.pe.gov.br. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO E CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL):

AHA0724/PE, 12/06/2023, ID37513697, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); AVD7427/GO, 12/06/2023, ID55830119, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII); AVV7F94/PB, 19/06/2023, ID54608021, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); AVX3843/RJ, 10/06/2023, ID54335793, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); AVY5E99/PE, 16/06/2023, ID34203620, 5460-0(Art. 181, Inc. IX); AWB7C58/PE, 16/06/2023, ID36918669, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); AYU4877/PE, 18/06/2023, ID9912809, 5380-0(Art. 181, Inc. I); BAL3246/PE, 27/06/2023, DD12026907, 5487-0(Art. 181, Inc. XI); BKU8E52/PB, 19/06/2023, ID30005637, 7633-1(Art. 252, §único); COD3851/PE, 13/06/2023, ID9008967, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); COG6541/PE, 10/06/2023, ID12351766, 5185-2(Art. 167); CQI3B36/PE, 13/06/2023, ID37210376, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); CSP5448/SP, 20/06/2023, ID22802507, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); CUB9G25/PE, 20/06/2023, ID26427867, 7633-1(Art. 252, §único); CXA2932/PE, 19/06/2023, ID41412697, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); DFO7125/SP, 15/06/2023, ID27305900, 6041-1(Art. 207); DJJ0221/PE, 20/06/2023, ID5712228, 7340-0(Art. 252, Inc. IV); DUD5D57/PE, 16/06/2023, ID9310590, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); DVM6B12/PE, 09/06/2023, ID32704656, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); EVQ6752/PE, 19/06/2023, ID38114974, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); EYK6516/SP, 16/06/2023, ID41412492, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); EYK6516/SP, 23/06/2023, ID18303062, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); FFX7209/SP, 11/06/2023, ID33607638, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); FHF3B14/PE, 16/06/2023, ID54607920, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); FJL8957/PE, 16/06/2023, ID36614139, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); FKB8839/PE, 17/06/2023, ID8712172, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); FLF4447/SP, 14/06/2023, ID24004047, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX); FTV0187/PA, 21/06/2023, ID3612196, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); FZO3566/SP, 14/06/2023, ID52806225, 5487-0(Art. 181, Inc. XI); GDD7F79/SP, 19/06/2023, ID17405902, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX); GQZ9295/PE, 13/06/2023, ID1821324, 7633-1(Art. 252, §único); GWS6J92/PE, 12/06/2023, ID1821197, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); HLB4304/PE, 19/06/2023, ID38114966, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); HNF6G35/PE, 09/06/2023, ID27305781, 6041-2(Art. 207); HTA1A95/PE, 17/06/2023, ID55830771, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); HWQ0134/CE, 22/06/2023, ID25817149, 5185-2(Art. 167); HXW4D52/PE, 12/06/2023, ID45005883, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); HYS0606/CE, 21/06/2023, ID30606070, 6041-2(Art. 207); HYW9485/BA, 25/06/2023, ID5410973, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); HZZ8852/PE, 16/06/2023, ID34807533, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); IAP8I51/PB, 19/06/2023, ID17115378, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); IYV0E09/PE, 13/06/2023, ID1821367, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); JGC5E17/PE, 20/06/2023, ID360331, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); JGU5861/DF, 19/06/2023, ID27605920, 6050-1(Art. 208); JJC4586/PE, 20/06/2023, ID22505820, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); JLC5G82/RN, 10/06/2023, ID616662, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); JMD4H14/PE, 14/06/2023, ID52806098, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); JNW0C91/PE, 20/06/2023, ID53102370, 5460-0(Art. 181, Inc. IX); JXF9447/PE, 21/06/2023, ID17115688, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KFG8589/PE, 22/06/2023, ID36919304, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KFG8589/PE, 09/06/2023, ID40507988, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KFM1654/PE, 19/06/2023, ID29105720, 7633-1(Art. 252, §único); KFV3331/PE, 19/06/2023, ID30005602, 7633-1(Art. 252, §único); KFX5195/PE, 12/06/2023, ID37513646, 7633-2(Art. 252, §único); KFY6H54/PE, 16/06/2023, ID17115122, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); KGB4656/PE, 21/06/2023, ID53102477, 5452-7(Art. 181, Inc. VIII); KGB5355/PE, 16/06/2023, ID54607939, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); KGD6B27/PE, 20/06/2023, ID12606888, 5525-0(Art. 181, Inc. XV); KGD6H77/PE, 13/06/2023, ID30308273, 6050-1(Art. 208); KGE3063/PE, 12/06/2023, ID3611807, 5185-1(Art. 167); KGE4G65/PE, 16/06/2023, ID5410574, 6041-2(Art. 207); KGF7919/PE, 10/06/2023, ID358620, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KGF7919/PE, 20/06/2023, ID26427921, 7633-2(Art. 252, §único); KGL4E46/PE, 21/06/2023, ID1822533, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KGO5527/PE, 16/06/2023, ID25229719, 6041-1(Art. 207); KGQ9185/PE, 09/06/2023, ID25228429, 6050-1(Art. 208); KGR5567/PE, 21/06/2023, ID17115696, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KGT0087/PE, 20/06/2023, ID41712399, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KGT4D18/PE, 11/06/2023, ID5711370, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); KGW3714/PE, 17/06/2023, ID617260, 5479-0(Art. 181, Inc. X); KGX3230/PE, 22/06/2023, ID36326230, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KHA7463/PE, 17/06/2023, ID11112474, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); KHB7666/PE, 26/06/2023, ID54338423, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KHC0J56/PE, 16/06/2023, ID4811346, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KHC9157/PE, 12/06/2023, ID55830089, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KHD5546/PE, 15/06/2023, ID44103784, 5185-1(Art. 167); KHE9203/PE, 09/06/2023, ID37513492, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KHF0G32/RN, 16/06/2023, ID5410540, 6050-1(Art. 208); KHF4312/PE, 20/06/2023, ID1822290, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KHH4902/PE, 13/06/2023, ID29105569, 6050-1(Art. 208); KHI8H81/PE, 13/06/2023, ID9008983, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); KHK8183/PE, 16/06/2023, ID34203662, 5460-0(Art. 181, Inc. IX); KHL8090/PE, 13/06/2023, ID54336110, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KHN5728/PE, 21/06/2023, ID42315520, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KHO1G20/PE, 09/06/2023, ID25228658, 6041-1(Art. 207); KHO8174/PE, 10/06/2023, ID17405635, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); KHP8160/PE, 16/06/2023, ID37514006, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KHP9109/PE, 20/06/2023, ID16802932, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); KHR5F55/PE, 20/06/2023, ID31506656, 7633-1(Art. 252, §único); KHR8437/PE, 13/06/2023, ID36613841, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KHR8684/PE, 09/06/2023, ID38409303, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KHS4864/PE, 21/06/2023, ID10512657, 7366-2(Art. 252, Inc. VI); KHU5931/PE, 26/06/2023, ID55832391, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KHV3273/PE, 19/06/2023, ID52202109, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII); KHV5H23/PE, 23/06/2023, ID36919355, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KHW4C89/PE, 09/06/2023, ID39914656, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KHW9E92/PE, 20/06/2023, ID6010626, 5720-0(Art. 186, Inc. I); KHX7I62/PE, 09/06/2023, ID17114673, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KHX9B89/PE, 12/06/2023, ID36613574, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KHY9520/PE, 16/06/2023, ID9610667, 5738-0(Art. 186, Inc. II); KHZ8E55/PE, 12/06/2023, ID37513603, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KIA0731/PE, 15/06/2023, ID26427581, 6050-1(Art. 208); KIB3F22/PB, 10/06/2023, ID39914702, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KIB9011/PE, 09/06/2023, ID15607150, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII); KID4114/PE, 22/06/2023, ID9610829, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); KID8324/PE, 13/06/2023, ID48906687, 5592-0(Art. 182, Inc. III); KIF9H89/PE, 16/06/2023, ID38710259, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KIG1861/PE, 13/06/2023, ID38409478, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KIG4183/PE, 16/06/2023, ID4210954, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); KII3A78/PE, 10/06/2023, ID1821030, 6050-1(Art. 208); KII4962/PE, 13/06/2023, ID36918146, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KII9I54/PE, 19/06/2023, ID55831352, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KIJ9654/PE, 13/06/2023, ID12011000, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII); KIJ9B20/PE, 22/06/2023, ID30005734, 7633-1(Art. 252, §único); KIK1762/PE, 16/06/2023, ID30005440, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KIL8527/PE, 13/06/2023, ID51006659, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); KIM8771/PE, 09/06/2023, ID36917743, 7633-1(Art. 252, §único); KIN5481/PE, 15/06/2023, ID40215278, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KIN7011/PE, 15/06/2023, ID12011094, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII); KIO1921/PE, 13/06/2023, ID45904071, 6050-1(Art. 208); KIO3083/PE, 12/06/2023, ID36918006, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KIO6178/PE, 18/06/2023, ID5109360, 5452-7(Art. 181, Inc. VIII); KIP5732/PE, 12/06/2023, ID8413914, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX); KIR5442/PE, 14/06/2023, ID52806101, 7048-1(Art. 244, Inc. II); KIS3H61/PE, 16/06/2023, ID36918537, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KIS9951/PE, 15/06/2023, ID35403703, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); KIT4859/PE, 20/06/2023, ID12011426, 7633-2(Art. 252, §único); KIT4B36/PE, 25/06/2023, ID55832057, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KIT8B56/PE, 20/06/2023, ID55831492, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KIU4021/PE, 09/06/2023, ID30307986, 5851-1(Art. 197); KIV8D86/PE, 26/06/2023, ID54338490, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KIW1460/PE, 22/06/2023, ID51603312, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); KIW2G86/PE, 10/06/2023, ID41711724, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KIW4999/PE, 19/06/2023, ID40215367, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KIW5290/PE, 21/06/2023, ID20108310, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); KJC0087/PE, 16/06/2023, ID43206431, 7633-2(Art. 252, §único); KJC0E89/PE, 20/06/2023, ID16505113, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); KJC1547/PE, 13/06/2023, ID359236, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KJD0952/PE, 20/06/2023, ID36919118, 7340-0(Art. 252, Inc. IV); KJE8279/PE, 19/06/2023, ID30005548, 7633-1(Art. 252, §único); KJJ6J55/PE, 19/06/2023, ID36002850, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); KJJ8575/PE, 20/06/2023, ID45306360, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KJK1982/PE, 16/06/2023, ID7212214, 7030-1(Art. 244, Inc. I); KJK8C33/PE, 22/06/2023, ID53403604, 5185-1(Art. 167); KJL1I95/PE, 22/06/2023, ID42315598, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KJN5402/PE, 21/06/2023, ID54338075, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KJO0I95/PE, 09/06/2023, ID17114649, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KJO1817/PE, 19/06/2023, ID42315369, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KJQ9G54/PE, 09/06/2023, ID8711460, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); KJR0930/PE, 25/06/2023, ID7212508, 7340-0(Art. 252, Inc. IV); KJT2151/PE, 24/06/2023, ID5109564, 5460-0(Art. 181, Inc. IX); KJT2F97/PE, 13/06/2023, ID33903342, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII); KJT2J25/PE, 12/06/2023, ID11112067, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KJU1786/PE, 21/06/2023, ID17115777, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KJU4133/PE, 16/06/2023, ID22505502, 5460-0(Art. 181, Inc. IX); KJX6J59/PE, 10/06/2023, ID41412077, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KJZ1053/PE, 12/06/2023, ID17114738, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KJZ2J40/PE, 23/06/2023, ID38410174, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KJZ4748/PE, 22/06/2023, ID1822843, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KJZ7J27/PE, 15/06/2023, ID36325242, 7684-2(Art. 244, X); KKA2296/PE, 12/06/2023, ID4210881, 7633-1(Art. 252, §único); KKB8B39/PE, 13/06/2023, ID33903377, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX); KKF4D82/PE, 12/06/2023, ID358990, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KKF6869/PE, 09/06/2023, ID27605610, 6041-2(Art. 207); KKF9J34/PE, 20/06/2023, ID4509950, 7340-0(Art. 252, Inc. IV); KKG0490/PE, 09/06/2023, ID26704690, 6041-2(Art. 207); KKH2F30/PE, 21/06/2023, ID29706414, 7633-1(Art. 252, §único); KKI6G93/PE, 12/06/2023, ID44103598, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX); KKJ1639/PE, 21/06/2023, ID50707971, 7633-1(Art. 252, §único); KKJ1831/PE, 19/06/2023, ID17406089, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); KKJ3G82/PE, 09/06/2023, ID8413833, 6050-1(Art. 208); KKJ5F32/PE, 09/06/2023, ID25815529, 6041-1(Art. 207); KKK0785/PE, 20/06/2023, ID55831450, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KKK5I85/PE, 19/06/2023, ID48907241, 5720-0(Art. 186, Inc. I); KKL3235/PE, 24/06/2023, ID9913139, 5460-0(Art. 181, Inc. IX); KKM0588/PE, 21/06/2023, ID9310698, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KKM0588/PE, 21/06/2023, ID9310701, 5720-0(Art. 186, Inc. I); KKQ0D94/PE, 15/06/2023, ID15304076, 5452-2(Art. 181, Inc. VIII); KKQ7626/PE, 16/06/2023, ID39915059, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KKQ8771/PE, 20/06/2023, ID12353289, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); KKR6F46/PE, 09/06/2023, ID42314788, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KKT1C68/PE, 12/06/2023, ID358949, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KKT8B91/PE, 16/06/2023, ID34203611, 5460-0(Art. 181, Inc. IX); KKU5769/PE, 18/06/2023, ID48907136, 6050-1(Art. 208); KKU7B46/PE, 21/06/2023, ID17115670, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KKV8347/PE, 09/06/2023, ID36917786, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KKX9992/PE, 22/06/2023, ID10212912, 5525-0(Art. 181, Inc. XV); KKY6A39/PE, 19/06/2023, ID26120222, 7684-2(Art. 244, X); KKZ9012/PE, 20/06/2023, ID36325986, 7684-2(Art. 244, X); KKZ9012/PE, 20/06/2023, ID36325994, 6599-2(Art. 230, Inc. V); KKZ9B41/PE, 13/06/2023, ID33903326, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII); KLA6282/PE, 22/06/2023, ID34807738, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); KLB0453/PE, 13/06/2023, ID51006535, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); KLB0453/PE, 15/06/2023, ID54607637, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); KLB6I50/PE, 19/06/2023, ID41712275, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KLD0315/PE, 12/06/2023, ID36324963, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KLE5J23/PE, 14/06/2023, ID51006829, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); KLG4844/PE, 16/06/2023, ID1520731, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); KLG5485/PE, 13/06/2023, ID13206220, 5452-3(Art. 181, Inc. VIII); KLK1800/PE, 14/06/2023, ID12352363, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); KLK3043/PE, 15/06/2023, ID25229417, 6041-2(Art. 207); KLK8075/PE, 15/06/2023, ID48906865, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); KLK8236/PE, 10/06/2023, ID616646, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KLL1941/PE, 22/06/2023, ID44103938, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); KLL5418/PE, 18/06/2023, ID5109394, 5525-0(Art. 181, Inc. XV); KLO5136/PE, 12/06/2023, ID37820832, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KLQ5F43/PE, 20/06/2023, ID39915318, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KLQ5F43/PE, 19/06/2023, ID41412654, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KLS3141/PE, 19/06/2023, ID7810162, 5479-0(Art. 181, Inc. X); KLS9285/PE, 21/06/2023, ID44703080, 5622-2(Art. 182, Inc. VI); KLT0C82/PE, 12/06/2023, ID7810049, 5380-0(Art. 181, Inc. I); KLU7E71/PE, 12/06/2023, ID3611750, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KLV3170/PE, 21/06/2023, ID50708005, 6599-2(Art. 230, Inc. V); KLW3380/PE, 09/06/2023, ID56102443, 7366-2(Art. 252, Inc. VI); KLY0564/PE, 17/06/2023, ID54337052, 5622-2(Art. 182, Inc. VI); KLY7E15/PE, 10/06/2023, ID9310353, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); KLZ3E04/PE, 20/06/2023, ID36919070, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KLZ8545/PE, 14/06/2023, ID12352371, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); KMB7H39/PE, 09/06/2023, ID38114400, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KPB0874/AM, 12/06/2023, ID37210279, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KXJ3155/PE, 09/06/2023, ID10212521, 7633-1(Art. 252, §único); KYK5417/PE, 19/06/2023, ID17115360, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); LKR6J76/PE, 20/06/2023, ID54337907, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); LPM5B40/PE, 19/06/2023, ID13206360, 7030-1(Art. 244, Inc. I); LQQ8267/RJ, 19/06/2023, ID38409737, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); LRG9693/PE, 14/06/2023, ID57601583, 5819-1(Art. 193); LSO9E43/RJ, 13/06/2023, ID22505499, 5410-0(Art. 181, Inc. IV); MDP3B86/SC, 14/06/2023, ID9009050, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); MKF8536/SP, 16/06/2023, ID12606730, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII); MNH0C83/PE, 09/06/2023, ID43505773, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); MNL8D18/PB, 25/06/2023, ID20108867, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX); MNU6J54/PE, 20/06/2023, ID42015276, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); MNX6567/PB, 20/06/2023, ID37210872, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); MNY8C74/PB, 12/06/2023, ID42014652, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); MOD9807/PB, 21/06/2023, ID52806462, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX); MOE4F36/PE, 13/06/2023, ID33903350, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII); MOH2A19/PB, 22/06/2023, ID5712325, 7587-0(Art. 184, Inc. III); MOM6A00/PE, 21/06/2023, ID9310744, 7587-0(Art. 184, Inc. III); MOR1462/PB, 10/06/2023, ID9610381, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); MOW0A82/PE, 13/06/2023, ID39914931, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); MUK4167/PE, 15/06/2023, ID1821502, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); MUT5543/PB, 21/06/2023, ID8414465, 7633-1(Art. 252, §único); MUY4013/PE, 19/06/2023, ID15005710, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); MXR3401/PE, 15/06/2023, ID36614066, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); MYD8599/RN, 17/06/2023, ID41712208, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); MYE1B33/PE, 19/06/2023, ID12011337, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); MYG7228/PE, 25/06/2023, ID20108530, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); MYL2729/PB, 15/06/2023, ID36325498, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); NFW9460/PE, 21/06/2023, ID39009430, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); NIG5639/SP, 22/06/2023, ID42015403, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); NMC2595/PE, 15/06/2023, ID42315121, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); NMG2761/PE, 20/06/2023, ID4510001, 7340-0(Art. 252, Inc. IV); NMK7G26/PE, 10/06/2023, ID54335360, 5509-0(Art. 181, Inc. XIII); NNM2160/RN, 20/06/2023, ID41712283, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); NNR4H97/PE, 20/06/2023, ID37514278, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); NNT4D05/PE, 19/06/2023, ID36614236, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); NNT5827/PE, 12/06/2023, ID39914788, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); NNU4H21/RN, 13/06/2023, ID51006489, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); NNX9I47/PE, 20/06/2023, ID17115548, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); NOB3E18/PE, 17/06/2023, ID42315245, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); NPY0I05/PE, 09/06/2023, ID53403299, 7633-1(Art. 252, §único); NQG7E60/PE, 15/06/2023, ID17703725, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); NQH4B47/RN, 13/06/2023, ID52806080, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); NUU2317/CE, 19/06/2023, ID17406046, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); NXV0244/PE, 13/06/2023, ID359015, 7625-1(Art. 181, inc. XX); NXV2721/PE, 08/06/2023, ID3611645, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); NXV7108/PE, 12/06/2023, ID41711910, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); NXW7G79/PE, 21/06/2023, ID42315571, 5479-0(Art. 181, Inc. X); NYP9I83/PB, 12/06/2023, ID38409397, 5541-2(

5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCC6525/PE, 16/06/2023, ID11711220, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PCC8F67/PE, 13/06/2023, ID359023, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PCC9175/PE, 13/06/2023, ID6911232, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII); PCD1J57/PE, 16/06/2023, ID5711930, 5720-0(Art. 186, Inc. I); PCD2H29/PE, 13/06/2023, ID25815820, 5630-0(Art. 182, Inc. VII); PCD4238/PE, 09/06/2023, ID6911020, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PCD6H17/PE, 12/06/2023, ID8413892, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); PCD8C68/PE, 13/06/2023, ID54336153, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCD9647/PE, 12/06/2023, ID39307563, 7633-2(Art. 252, §único); PCE1I41/CE, 12/06/2023, ID11112202, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCE2206/PE, 20/06/2023, ID17406135, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PCE3582/PE, 26/06/2023, ID361290, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCE3582/PE, 08/06/2023, ID43505714, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PCE7B87/PE, 22/06/2023, ID7511513, 7633-1(Art. 252, §único); PCF5771/PE, 13/06/2023, ID9610462, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII); PCF6647/PE, 21/06/2023, ID41712488, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCF6B61/PE, 16/06/2023, ID40808996, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCF9047/PE, 22/06/2023, ID4510060, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCG5123/PE, 20/06/2023, ID6010685, 5720-0(Art. 186, Inc. I); PCG8A84/PE, 09/06/2023, ID53102175, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); PCG9201/PE, 22/06/2023, ID53403728, 6050-1(Art. 208); PCH0406/PE, 16/06/2023, ID36614163, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCH0607/PE, 15/06/2023, ID29706147, 7633-2(Art. 252, §único); PCH0B97/PE, 10/06/2023, ID12352070, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PCH0G28/PE, 09/06/2023, ID29705698, 6041-2(Art. 207); PCH1771/PE, 17/06/2023, ID17115211, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCH1771/PE, 10/06/2023, ID36613434, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCH3541/PE, 18/06/2023, ID6911445, 5185-2(Art. 167); PCH3E24/PE, 25/06/2023, ID7212605, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PCH4E59/PE, 21/06/2023, ID52806470, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX); PCH4H82/PE, 16/06/2023, ID11112431, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PCH5705/PE, 11/06/2023, ID23405684, 6483-0(Art. 227, Inc. I); PCH7J60/PE, 12/06/2023, ID54335920, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCH8337/PE, 13/06/2023, ID52806020, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); PCI3317/PE, 19/06/2023, ID360196, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); PCI7710/PE, 21/06/2023, ID9913023, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCJ2858/PE, 13/06/2023, ID3611858, 6050-1(Art. 208); PCJ4F89/PE, 16/06/2023, ID20108140, 5738-0(Art. 186, Inc. II); PCJ8055/PE, 16/06/2023, ID11711173, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PCK2F46/PB, 22/06/2023, ID39915547, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCK4608/PE, 23/06/2023, ID38410166, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCK8H86/PE, 22/06/2023, ID60303741, 5053-1(Art. 162, Inc. VI); PCL0428/PE, 13/06/2023, ID6009784, 7366-2(Art. 252, Inc. VI); PCL3I45/PE, 09/06/2023, ID20704630, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PCM0D61/PE, 22/06/2023, ID41412964, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCM1328/PE, 20/06/2023, ID54003987, 7366-2(Art. 252, Inc. VI); PCM3781/PE, 12/06/2023, ID38709978, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCM5201/PE, 23/06/2023, ID7511920, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX); PCM9B51/PE, 09/06/2023, ID42014571, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCN4H06/PE, 09/06/2023, ID17114606, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCN4H06/PE, 09/06/2023, ID36613337, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCN4H06/PE, 13/06/2023, ID37210325, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCN7638/PE, 12/06/2023, ID3305560, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PCN7836/PE, 23/06/2023, ID34807851, 7633-1(Art. 252, §único); PCN7H46/PE, 16/06/2023, ID359880, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCN8D69/PE, 21/06/2023, ID31506745, 7633-2(Art. 252, §único); PCO1130/PE, 17/06/2023, ID22505715, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); PCO1188/PE, 12/06/2023, ID15607311, 7633-2(Art. 252, §único); PCO8036/PE, 12/06/2023, ID30005076, 6050-1(Art. 208); PCO8F15/PE, 16/06/2023, ID7212206, 5487-0(Art. 181, Inc. XI); PCP7C93/PE, 23/06/2023, ID9009351, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PCQ0I92/PE, 21/06/2023, ID360714, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCQ1E58/PE, 13/06/2023, ID12011035, 5509-0(Art. 181, Inc. XIII); PCQ2I95/PE, 10/06/2023, ID7211730, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); PCQ5357/PE, 21/06/2023, ID55831581, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCQ5D03/PE, 13/06/2023, ID11711106, 5452-2(Art. 181, Inc. VIII); PCR0D65/PE, 12/06/2023, ID4811184, 7633-1(Art. 252, §único); PCR1J72/PE, 09/06/2023, ID20405462, 5738-0(Art. 186, Inc. II); PCR2023/PE, 16/06/2023, ID359961, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCR3307/PE, 12/06/2023, ID17703628, 7633-1(Art. 252, §único); PCR4I54/PE, 15/06/2023, ID42014814, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCR7219/PE, 12/06/2023, ID12010969, 7633-1(Art. 252, §único); PCR7J21/SP, 15/06/2023, ID54607858, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PCR9167/PE, 24/06/2023, ID4211047, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); PCS2D59/PE, 16/06/2023, ID40808988, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCS3341/PE, 11/06/2023, ID30308036, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX); PCS5351/PE, 19/06/2023, ID15005788, 7684-2(Art. 244, X); PCS5408/PE, 12/06/2023, ID358825, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCS6308/PE, 16/06/2023, ID3910502, 7633-1(Art. 252, §único); PCS6562/PE, 20/06/2023, ID40508216, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCT7C65/PE, 15/06/2023, ID8711907, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX); PCU0G70/PE, 17/06/2023, ID15005680, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PCU1F94/PE, 21/06/2023, ID36326141, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCU1F94/PE, 13/06/2023, ID38710054, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCU1F94/PE, 12/06/2023, ID42014636, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCU3354/PE, 14/06/2023, ID10812570, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PCU6033/PE, 12/06/2023, ID11710940, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCU7I60/PE, 22/06/2023, ID51603380, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); PCU8E98/PE, 19/06/2023, ID1822100, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCU8I04/PE, 13/06/2023, ID33903369, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII); PCU9234/PE, 21/06/2023, ID35105842, 7633-1(Art. 252, §único); PCV2338/PE, 19/06/2023, ID11112571, 5819-1(Art. 193); PCV2422/PE, 12/06/2023, ID13502725, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCV4861/PE, 15/06/2023, ID39009350, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCV5J23/PE, 13/06/2023, ID7211838, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); PCW1863/PE, 21/06/2023, ID26704925, 7633-2(Art. 252, §único); PCW4B51/PE, 15/06/2023, ID37513921, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCW4E75/PE, 21/06/2023, ID44703005, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PCW4F63/PE, 09/06/2023, ID40214948, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCW8B43/PE, 22/06/2023, ID30005700, 6050-1(Art. 208); PCW9D74/PE, 22/06/2023, ID34807703, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PCX1171/PE, 18/06/2023, ID60303610, 7765-0(Art. 278, § único c/c 210); PCX1F67/PE, 20/06/2023, ID12352924, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PCX2E16/PE, 21/06/2023, ID17115831, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCX4827/PE, 13/06/2023, ID16504885, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); PCX4C88/PE, 20/06/2023, ID40809194, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCX4I83/PE, 17/06/2023, ID55830720, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCX9189/PE, 22/06/2023, ID361079, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCX9464/PE, 09/06/2023, ID17114592, 5380-0(Art. 181, Inc. I); PCY6368/PE, 19/06/2023, ID25816312, 5452-7(Art. 181, Inc. VIII); PCY7983/PE, 21/06/2023, ID26427930, 5630-0(Art. 182, Inc. VII); PCY7983/PE, 21/06/2023, ID26427948, 7633-1(Art. 252, §único); PCY8D55/PE, 13/06/2023, ID1821219, 7633-1(Art. 252, §único); PCZ6016/PE, 16/06/2023, ID10812995, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PCZ6G20/PE, 15/06/2023, ID13804535, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PCZ8725/PE, 19/06/2023, ID37514162, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCZ8I46/PE, 16/06/2023, ID25229670, 6041-1(Art. 207); PDA1559/PE, 16/06/2023, ID36325595, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDA6547/PE, 22/06/2023, ID12353548, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); PDA8647/PE, 21/06/2023, ID41712470, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDB0775/PE, 10/06/2023, ID12351758, 6050-2(Art. 208); PDB2200/PE, 15/06/2023, ID52806233, 6050-1(Art. 208); PDB3056/PE, 20/06/2023, ID1520898, 5525-0(Art. 181, Inc. XV); PDB3A62/PE, 25/06/2023, ID22802574, 7340-0(Art. 252, Inc. IV); PDB5630/PE, 11/06/2023, ID5711426, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); PDB5C93/PE, 11/06/2023, ID33607697, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PDB6478/PE, 09/06/2023, ID25815499, 6041-1(Art. 207); PDB6E08/PE, 12/06/2023, ID24907063, 6041-1(Art. 207); PDB6I31/PE, 22/06/2023, ID41413030, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDB7289/PE, 12/06/2023, ID5711566, 7633-1(Art. 252, §único); PDB7845/PE, 14/06/2023, ID4811249, 7633-2(Art. 252, §único); PDC2F07/PE, 23/06/2023, ID24004241, 7030-1(Art. 244, Inc. I); PDC2F07/PE, 23/06/2023, ID24004250, 7030-1(Art. 244, Inc. I); PDC2F07/PE, 23/06/2023, ID24004268, 7072-1(Art. 244, Inc. V); PDC3A67/PE, 22/06/2023, ID9610845, 7633-2(Art. 252, §único); PDC5865/PE, 17/06/2023, ID617235, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDC9513/PE, 11/06/2023, ID9008932, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PDD0A17/PE, 15/06/2023, ID35403690, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); PDD0J54/PE, 13/06/2023, ID42314966, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDD2867/PE, 19/06/2023, ID11410467, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDD2F59/PE, 18/06/2023, ID6911437, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PDD4396/PE, 17/06/2023, ID54337362, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDD5G80/PE, 15/06/2023, ID54336692, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDD6001/PE, 24/06/2023, ID8112930, 7030-1(Art. 244, Inc. I); PDD6001/PE, 24/06/2023, ID8112949, 7048-1(Art. 244, Inc. II); PDD6288/PE, 16/06/2023, ID18302783, 7633-1(Art. 252, §único); PDD6B23/PE, 10/06/2023, ID616778, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDD9G79/PE, 08/06/2023, ID4210709, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PDE0F94/PE, 21/06/2023, ID12905044, 6599-2(Art. 230, Inc. V); PDE2454/PE, 12/06/2023, ID36613710, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDF2D66/PE, 19/06/2023, ID5712120, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PDF4D82/PE, 20/06/2023, ID3910545, 7633-1(Art. 252, §único); PDF4F18/PE, 17/06/2023, ID37514103, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDF5G82/PE, 12/06/2023, ID38709951, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDF7389/PE, 13/06/2023, ID29105526, 7633-1(Art. 252, §único); PDF7D97/PE, 15/06/2023, ID3305730, 7633-1(Art. 252, §único); PDG1G49/PE, 21/06/2023, ID36614449, 7633-1(Art. 252, §único); PDG1G49/PE, 21/06/2023, ID36919282, 5738-0(Art. 186, Inc. II); PDG6247/PE, 12/06/2023, ID39914850, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDG7F54/PE, 15/06/2023, ID9009076, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDH0929/PE, 22/06/2023, ID32704885, 7633-1(Art. 252, §único); PDI0I27/PE, 09/06/2023, ID41711660, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDI1234/PE, 13/06/2023, ID16504931, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); PDI5678/PE, 19/06/2023, ID26120257, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); PDI5A02/PE, 18/06/2023, ID5109300, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); PDI8763/PE, 24/06/2023, ID24004330, 7340-0(Art. 252, Inc. IV); PDI9338/PE, 22/06/2023, ID12011493, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PDI9338/PE, 13/06/2023, ID54336331, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDJ2D82/PE, 12/06/2023, ID11112164, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDJ6D24/PE, 13/06/2023, ID53403345, 7633-1(Art. 252, §único); PDJ7016/PE, 12/06/2023, ID5583007O, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDJ9845/PE, 23/06/2023, ID617596, 7340-0(Art. 252, Inc. IV); PDJ9I07/PE, 19/06/2023, ID29105755, 5738-0(Art. 186, Inc. II); PDK2990/PE, 22/06/2023, ID1521096, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); PDK4157/PE, 19/06/2023, ID45006197, 6050-1(Art. 208); PDK7297/PE, 19/06/2023, ID36002818, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PDL1427/PE, 20/06/2023, ID41712364, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDL4A61/PE, 10/06/2023, ID7211722, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PDL5A37/PE, 22/06/2023, ID30005688, 7633-1(Art. 252, §único); PDL6E74/PE, 12/06/2023, ID5410450, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); PDL8D66/PE, 17/06/2023, ID38409672, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDM0598/PE, 20/06/2023, ID30605880, 6068-1(Art. 209); PDM0E75/PA, 21/06/2023, ID27907943, 6050-1(Art. 208); PDM2110/PE, 25/06/2023, ID6010740, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PDM7B50/PE, 22/06/2023, ID26428162, 7633-1(Art. 252, §único); PDM7F86/PE, 21/06/2023, ID1822452, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PDM7F86/PE, 21/06/2023, ID36326117, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDM7F86/PE, 21/06/2023, ID36326125, 7625-2(ARt. 181, inc. XX); PDM8D09/PE, 15/06/2023, ID52806314, 7684-2(Art. 244, X); PDN1724/PE, 16/06/2023, ID41712160, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDN5G16/PE, 12/06/2023, ID56701843, 5819-2(Art. 193); PDN8018/PE, 20/06/2023, ID36918995, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDN9H69/PE, 17/06/2023, ID6010138, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); PDO0147/PE, 12/06/2023, ID54335904, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); PDO0971/PE, 15/06/2023, ID41712070, 5738-0(Art. 186, Inc. II); PDO1275/PE, 15/06/2023, ID7511289, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII); PDO2828/PE, 14/06/2023, ID41412301, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDO2E17/PE, 21/06/2023, ID59401166, 6599-2(Art. 230, Inc. V); PDO3256/PE, 19/06/2023, ID48907268, 5770-5(Art. 189); PDO3748/PE, 25/06/2023, ID7212532, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); PDO4648/PE, 10/06/2023, ID12351812, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PDO5I85/PE, 21/06/2023, ID31209759, 7633-1(Art. 252, §único); PDO8F74/PE, 22/06/2023, ID40215634, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDP3153/PE, 10/06/2023, ID54335238, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDP5845/PE, 18/06/2023, ID55831280, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDP6826/PE, 14/06/2023, ID12352380, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PDP7E81/PE, 22/06/2023, ID29706619, 7633-1(Art. 252, §único); PDP7H27/PE, 19/06/2023, ID36325838, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDQ0C72/PE, 25/06/2023, ID5411007, 5487-0(Art. 181, Inc. XI); PDQ7729/PE, 13/06/2023, ID58800202, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX); PDR2H93/PE, 22/06/2023, ID54338393, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PDS1C33/PE, 21/06/2023, ID10512606, 7633-1(Art. 252, §único); PDS2I94/PE, 13/06/2023, ID8414090, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDS7J65/PE, 20/06/2023, ID6010561, 5720-0(Art. 186, Inc. I); PDT2768/PE, 15/06/2023, ID15607524, 5207-0(Art. 169); PDT3470/PE, 23/06/2023, ID36919371, 7340-0(Art. 252, Inc. IV); PDT7I50/PE, 14/06/2023, ID9912736, 6050-2(Art. 208); PDU2C86/PE, 12/06/2023, ID56701789, 6050-1(Art. 208); PDU7479/PE, 19/06/2023, ID6612235, 7625-2(ARt. 181, inc. XX); PDU7D98/PE, 12/06/2023, ID30005114, 7633-1(Art. 252, §único); PDU7H17/PE, 15/06/2023, ID359570, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDU9B86/PE, 13/06/2023, ID7211820, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); PDV0J67/PE, 16/06/2023, ID1520790, 7633-2(Art. 252, §único); PDV1994/PE, 16/06/2023, ID7212192, 5487-0(Art. 181, Inc. XI); PDV2J90/PE, 15/06/2023, ID1821545, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDV7D90/PE, 13/06/2023, ID39914923, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDW3647/PE, 21/06/2023, ID26428022, 7633-1(Art. 252, §único); PDW3940/PE, 19/06/2023, ID28803262, 7315-0(Art. 252, Inc. I); PDW7E95/PE, 19/06/2023, ID36002753, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PDW9B85/PE, 22/06/2023, ID54338199, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDX5H27/PE, 25/06/2023, ID55832375, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDX5J53/PE, 20/06/2023, ID31506621, 6041-2(Art. 207); PDX6F14/PE, 20/06/2023, ID3612099, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII); PDX7F19/PE, 09/06/2023, ID60303474, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); PDY2444/PE, 19/06/2023, ID39307857, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDY3B63/PE, 17/06/2023, ID6010049, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); PDY4D09/SP, 12/06/2023, ID9912493, 7633-1(Art. 252, §único); PDZ0380/PE, 18/06/2023, ID55831255, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDZ2I02/PE, 18/06/2023, ID10813045, 5380-0(Art. 181, Inc. I); PDZ5497/PE, 13/06/2023, ID38409494, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDZ8G71/PE, 15/06/2023, ID38710119, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PEA0I65/PE, 20/06/2023, ID24614880, 7633-1(Art. 252, §único); PEA1J33/PE, 16/06/2023, ID3910499, 7633-1(Art. 252, §único); PEA2A76/PE, 20/06/2023, ID31506613, 7366-2(Art. 252, Inc. VI); PEA3B42/PE, 13/06/2023, ID22505464, 5410-0(Art. 181, Inc. IV); PEA6250/PE, 23/06/2023, ID11112822, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PEA6B70/PE, 16/06/2023, ID36918596, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PEA8704/PE, 20/06/2023, ID26120486, 7633-1(Art. 252, §único); PEB1E38/PE, 21/06/2023, ID36002885, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PEB3996/PE, 18/06/2023, ID35105672, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); PEB5G78/PE, 25/06/2023, ID55831956, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PEB8094/PE, 23/06/2023, ID13502946, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PEB9175/PE, 09/06/2023, ID36917581, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PEC0445/PE, 15/06/2023, ID617111, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PEC0I87/PE, 16/06/2023, ID22505570, 7625-2(ARt. 181, inc. XX); PEC2762/PE, 19/06/2023, ID17405880, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PEC9H71/PE, 13/06/2023, ID50707300, 5479-0(Art. 181, Inc. X); PED3C19/PE, 12/06/2023, ID616875, 7366-2(Art. 252, Inc. VI); PED4489/PE, 13/06/2023, ID27008710, 6050-1(Art. 208); PED4872/PE, 19/06/2023, ID50707785, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); PED5876/PE, 09/06/2023, ID23405552, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PEE0044/PE, 12/06/2023, ID36918014, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PEE6399/PE, 15/06/2023, ID25229336, 5185-1(Art. 167); PEE6399/PE, 21/06/2023, ID25230342, 5185-1(Art. 167); PEE7G29/PE, 12/06/2023, ID8414007, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII); PEF6D46/PE, 09/06/2023, ID25228534, 6041-1(Art. 207); PEF9H52/PE, 13/06/2023, ID53403310, 5207-0(Art. 169); PEG1B33/PE, 13/06/2023, ID58800253, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII); PEG7E20/PE, 13/06/2023, ID43805378, 5487-0(Art. 181, Inc. XI); PEH1444/PE, 19/06/2023, ID5712082, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PEH4G97/PE, 17/06/2023, ID55830712, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PEH6527/PE, 19/06/2023, ID8712229, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII); PEH9108/PE, 15/06/2023, ID41712046, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PEI0695/PE, 16/06/2023, ID28803238, 7633-1(Art. 252, §único); PEI2F72/PE, 19/06/2023, ID36325773, 7684-2(Art. 244, X); PEJ1632/PE, 09/06/2023, ID20405551, 5185-1(Art. 167); PEK8I63/PE, 14/06/2023, ID32106724, 7030-1(Art. 244, Inc. I); PEL1604/PE, 12/06/2023, ID57601575, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PEL5352/PE, 22/06/2023, ID41712534, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PEL8564/PE, 16/06/2023, ID10812707, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PEM0101/PE, 09/06/2023, ID26119682, 7633-1(Art. 252, §único); PEM6992/PA, 16/06/2023, ID12352720, 6050-2(Art. 208); PEM9970/PE, 19/06/2023, ID29706341, 6050-1(Art. 208); PEN1948/PE, 19/06/2023, ID29706325, 6050-1(Art. 208); PEO5956/PE, 21/06/2023, ID30308532, 6041-2(Art. 207); PEO7422/PE, 13/06/2023, ID18603007, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PEO7703/PE, 08/06/2023, ID24303141, 6050-1(Art. 208); PEO7E16/PE, 17/06/2023, ID54337516, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PEP3685/PE, 21/06/2023, ID39915440, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PEQ0861/PE, 12/06/2023, ID30005084, 7633-1(Art. 252, §único); PEQ2490/PE, 15/06/2023, ID43805386, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PEQ9794/PE, 12/06/2023, ID25228739, 6050-1(Art. 208); PER2759/PE, 16/06/2023, ID5711892, 7366-2(Art. 252, Inc. VI); PER7744/PE, 12/06/2023, ID11111923, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PES1897/PE, 21/06/2023, ID27305994, 7633-1(Art. 252, §único); PET0A65/PE, 19/06/2023, ID38409702, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PET3B86/PE, 20/06/2023, ID1822134,7340-0(Art. 252, Inc. IV); PET8697/PE, 15/06/2023, ID9009246, 7633-1(Art. 252, §único); PEU3B41/PE, 14/06/2023, ID5711841, 5487-0(Art. 181, Inc. XI); PEV2839/PE, 16/06/2023, ID25502458, 6050-1(Art. 208); PEV4442/PE, 20/06/2023, ID3305811, 5045-0(Art. 162, Inc. V); PEV4442/PE, 20/06/2023, ID3305820, 6769-0(Art. 230, Inc. XXII); PEW1H78/PE, 19/06/2023, ID42015055, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PEX4828/PE, 09/06/2023, ID37210163, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PEX7953/PE, 16/06/2023, ID55830496, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PEX9331/PE, 16/06/2023, ID12606772, 5452-3(Art. 181, Inc. VIII); PEX9331/PE, 16/06/2023, ID12606780, 5835-0(Art. 195); PEY1100/PE, 13/06/2023, ID1821375, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PEY3547/PE, 16/06/2023, ID27605840, 7684-2(Art. 244, X); PEZ0A65/PE, 13/06/2023, ID30005173, 6041-2(Art. 207); PEZ2B71/PE, 10/06/2023, ID21004712, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PFA1501/PE, 22/06/2023, ID36326290, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PFB9863/PE, 22/06/2023, ID41712569, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PFC0764/PE, 14/06/2023, ID359392, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PFC5F63/PE, 15/06/2023, ID44103750, 5525-0(Art. 181, Inc. XV); PFC9211/PE, 16/06/2023, ID40215308, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PFD0E54/PE, 27/06/2023, DD12026893, 5487-0(Art. 181, Inc. XI); PFD1C57/PE, 12/06/2023, ID13502741, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PFD3729/PE, 18/06/2023, ID55831190, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PFE0817/PE, 22/06/2023, ID12353734, 6017-4(Art. 206, Inc. III); PFE1050/PE, 20/06/2023, ID11112709, 7633-1(Art. 252, §único); PFE3842/PE, 22/06/2023, ID25230571, 6050-1(Art. 208); PFE9037/PE, 15/06/2023, ID36613990, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PFF0A21/PE, 12/06/2023, ID8413876, 6050-1(Art. 208); PFF1I73/PE, 22/06/2023, ID40215626, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PFF8836/PE, 17/06/2023, ID6010073, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); PFF8G47/PE, 19/06/2023, ID31806943, 6041-2(Art. 207); PFF9305/PE, 13/06/2023, ID27605777, 7684-2(Art. 244, X); PFG6D50/PE, 13/06/2023, ID38114532, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PFG7I57/PE, 10/06/2023, ID5109092, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); PFH9032/PE, 21/06/2023, ID40215596, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PFI2C03/PE, 10/06/2023, ID34203387, 5452-3(Art. 181, Inc. VIII); PFI6065/PE, 13/06/2023, ID9912540, 6050-1(Art. 208); PFI8658/PE, 09/06/2023, ID8112221, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PFI9137/PE, 20/06/2023, ID29105801, 7633-1(Art. 252, §único); PFJ5F02/PE, 23/06/2023, ID34807860, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PFJ6952/PE, 21/06/2023, ID44703048, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PFK0A83/PE, 16/06/2023, ID31209643, 6050-1(Art. 208); PFL5246/PE, 16/06/2023, ID25229654, 6050-1(Art. 208); PFL8B05/PE, 20/06/2023, ID12352975, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PFL9D63/PE, 16/06/2023, ID11112350, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII); PFM0084/PE, 15/06/2023, ID12011124, 7625-2(ARt. 181, inc. XX); PFM3507/PE, 16/06/2023, ID17115114, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PFM8B56/PE, 13/06/2023, ID12010993, 5452-7(Art. 181, Inc. VIII); PFN2H92/PE, 19/06/2023, ID8712261, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX); PFP0D67/PE, 22/06/2023, ID4510117, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PFP1006/PE, 22/06/2023, ID51603410, 5738-0(Art. 186, Inc. II); PFP5981/PE, 12/06/2023, ID11111788, 6050-2(Art. 208); PFP9D19/PE, 13/06/2023, ID9310507, 6050-1(Art. 208); PFQ1B91/PE, 17/06/2023, ID36918774, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PFQ8884/PE, 23/06/2023, ID36919363, 7340-0(Art. 252, Inc. IV); PFR1013/PE, 10/06/2023, ID40214980, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PFR4G81/PE, 24/06/2023, ID4510133, 6726-1(Art. 230, Inc. XVIII); PFR5114/PE, 15/06/2023, ID7212079, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PFR7H78/PE, 09/06/2023, ID12010772, 7633-1(Art. 252, §único); PFS2570/PE, 20/06/2023, ID36614295, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PFS8427/PE, 10/06/2023, ID15905924, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); PFS8427/PE, 10/06/2023, ID36613426, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); PFT0J29/PE, 16/06/2023, ID31506559, 7633-1(Art. 252, §único); PFU4B60/PE, 08/06/2023, ID1520596, 5185-2(Art. 167); PFV3B48/PE, 19/06/2023, ID37514197, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PFV5568/PE, 15/06/2023, ID44103768, 5525-0(Art. 181, Inc. XV); PFV5C63/PE, 18/06/2023, ID48907128, 7633-1(Art. 252, §único); PFV7176/PE, 12/06/2023, ID51006403, 5819-4(Art. 193); PFV8845/PE, 12/06/2023, ID358981, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PFV9E03/PE, 16/06/2023, ID36325633, 7625-2(ARt. 181, inc. XX); PFW3668/PE, 21/06/2023, ID31209740, 7633-1(Art. 252, §único); PFW5867/PE, 19/06/2023, ID1822088, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PFW7478/PE, 12/06/2023, ID11111796, 6050-2(Art. 208); PFW8084/BA, 17/06/2023, ID54337494, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PFX1910/PE, 16/06/2023, ID359759, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PFX1923/PE, 17/06/2023, ID8712113, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PFX6094/PE, 09/06/2023, ID8112183, 5819-1(Art. 193); PFX9155/PE, 16/06/2023, ID9610705, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PFY0H73/PE, 20/06/2023, ID32406175, 7633-1(Art. 252, §único); PFY2659/PE, 20/06/2023, ID25816614, 5452-7(Art. 181, Inc. VIII); PFY4A03/PE, 10/06/2023, ID7211781, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PFY6F80/PE, 23/06/2023, ID15607877, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); PFZ4475/PE, 18/06/2023, ID55831000, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PGA0I06/PE, 16/06/2023, ID34807428, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); PGA1817/PE, 15/06/2023, ID29706090, 6050-1(Art. 208); PGA2F26/PE, 11/06/2023, ID5711388, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX);

QYE3H54/PE, 13/06/2023, ID13804438, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); QYE5024/PE, 12/06/2023, ID15607427, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYE5H97/PE, 19/06/2023, ID617286, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYE6559/PE, 16/06/2023, ID18003549, 6050-1(Art. 208); QYE6I03/PE, 22/06/2023, ID26428073, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); QYE9603/PE, 09/06/2023, ID20405497, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QYF4614/PE, 15/06/2023, ID54336625, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYF5752/PE, 15/06/2023, ID31506486, 5487-0(Art. 181, Inc. XI); QYG3C04/PE, 09/06/2023, ID37210171, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYG4E16/PE, 22/06/2023, ID51603363, 5487-0(Art. 181, Inc. XI); QYG5D17/PE, 13/06/2023, ID54336218, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYG5E94/PE, 17/06/2023, ID6010120, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QYG5F83/PE, 25/06/2023, ID20108824, 5452-3(Art. 181, Inc. VIII); QYG8B88/PE, 10/06/2023, ID55829900, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYG8F10/PE, 15/06/2023, ID15304106, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); QYH2B02/PE, 20/06/2023, ID9009300, 6726-1(Art. 230, Inc. XVIII); QYH2H98/PE, 13/06/2023, ID13804403, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QYH4J15/PE, 16/06/2023, ID11711211, 5487-0(Art. 181, Inc. XI); QYH5J76/PE, 19/06/2023, ID38710429, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYH6J09/PE, 19/06/2023, ID10212661, 6050-1(Art. 208); QYH6J09/PE, 19/06/2023, ID10212831, 5835-0(Art. 195); QYH8A05/PE, 09/06/2023, ID54335149, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYH9H63/PE, 09/06/2023, ID358418, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYI0J27/PE, 15/06/2023, ID54607653, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); QYI4D48/PE, 19/06/2023, ID15005761, 5843-4(Art. 196); QYI5D10/PE, 19/06/2023, ID26120338, 7633-1(Art. 252, §único); QYI6E97/PE, 19/06/2023, ID17406054, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); QYI6J27/PE, 20/06/2023, ID38710496, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYI7A31/PE, 16/06/2023, ID21301725, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QYI9B92/PE, 12/06/2023, ID41109242, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYJ0D50/PE, 11/06/2023, ID23405676, 5487-0(Art. 181, Inc. XI); QYJ0D62/PE, 15/06/2023, ID43206369, 5460-0(Art. 181, Inc. IX); QYJ2F09/PE, 09/06/2023, ID9610314, 5460-0(Art. 181, Inc. IX); QYJ3C32/PE, 20/06/2023, ID45306476, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYJ3I16/PE, 21/06/2023, ID10512690, 7633-1(Art. 252, §único); QYJ4D91/PE, 20/06/2023, ID33608111, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QYJ5760/PE, 15/06/2023, ID9009130, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYJ7A20/PE, 09/06/2023, ID35403533, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QYJ8H01/PE, 13/06/2023, ID54336161, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYJ9E30/PE, 20/06/2023, ID40215510, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYJ9F04/PE, 10/06/2023, ID17405511, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII); QYK1A32/PE, 22/06/2023, ID4211012, 6050-2(Art. 208); QYK1A32/PE, 22/06/2023, ID4211020, 6041-2(Art. 207); QYK2D58/PE, 20/06/2023, ID53102400, 5460-0(Art. 181, Inc. IX); QYK3F90/AL, 13/06/2023, ID51006756, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); QYK4B86/PE, 21/06/2023, ID30909080, 7633-1(Art. 252, §único); QYK8C00/PE, 09/06/2023, ID34203190, 5525-0(Art. 181, Inc. XV); QYK9F66/PE, 19/06/2023, ID40508089, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYL4E53/PE, 10/06/2023, ID24003997, 6050-1(Art. 208); QYL4G35/PE, 12/06/2023, ID44103628, 5460-0(Art. 181, Inc. IX); QYL5I77/PE, 21/06/2023, ID27305986, 7633-1(Art. 252, §único); QYL9G43/PE, 25/06/2023, ID55831808, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYM0C50/PE, 20/06/2023, ID21004720, 7340-0(Art. 252, Inc. IV); QYM5B48/PE, 14/06/2023, ID5711817, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX); QYM5B51/PE, 21/06/2023, ID54338024, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYM7B75/PE, 21/06/2023, ID54338156, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYM7C15/PE, 22/06/2023, ID53403736, 5622-2(Art. 182, Inc. VI); QYM7C83/PE, 15/06/2023, ID4509917, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QYN0C24/PE, 20/06/2023, ID40215480, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYN1G94/PE, 10/06/2023, ID7211676, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QYN5I75/PE, 09/06/2023, ID8112191, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); QYN7H76/PE, 13/06/2023, ID17114894, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYN7H76/PE, 23/06/2023, ID41109820, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYO1I79/PE, 20/06/2023, ID1520944, 5185-1(Art. 167); QYO1I79/PE, 10/06/2023, ID7211617, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QYO5I95/PE, 13/06/2023, ID359031, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYO7I34/PE, 15/06/2023, ID40808910, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYO9D77/PE, 13/06/2023, ID10512061, 7633-1(Art. 252, §único); QYO9D77/PE, 09/06/2023, ID43505790, 7633-2(Art. 252, §único); QYO9E58/PE, 19/06/2023, ID11410386, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYP0B01/PE, 20/06/2023, ID22802477, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX); QYP1I37/PE, 20/06/2023, ID22505901, 5487-0(Art. 181, Inc. XI); QYP3B83/PE, 10/06/2023, ID7211706, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QYP6C80/PE, 10/06/2023, ID7211803, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QYP7B27/PE, 08/06/2023, ID7511106, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); QYP8A95/PE, 16/06/2023, ID54607947, 6041-2(Art. 207); QYQ9E94/PE, 16/06/2023, ID20108018, 5738-0(Art. 186, Inc. II); QYR0D08/PE, 16/06/2023, ID12352614, 7633-1(Art. 252, §único); QYR1J70/PE, 22/06/2023, ID34807797, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QYS2E31/PE, 09/06/2023, ID13804330, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QYS2G50/PE, 15/06/2023, DD12038875, 5819-2(Art. 193); QYS5D79/PE, 22/06/2023, ID41109811, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYS5J22/PE, 15/06/2023, ID37210490, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYS6H94/PE, 18/06/2023, ID8414198, 5991-0(Art. 206, Inc. I); QYT2E33/PE, 16/06/2023, ID36614180, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYT2J70/PE, 19/06/2023, ID51603223, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QYT3E30/PE, 17/06/2023, ID54337036, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII); QYU0H02/PE, 20/06/2023, ID36326079, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYU3A05/PE, 12/06/2023, ID31806757, 7633-1(Art. 252, §único); QYU6D62/PE, 22/06/2023, ID36326311, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYU6G15/PE, 09/06/2023, ID54335025, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYU8D88/PE, 22/06/2023, ID1521061, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QYV0E95/PE, 20/06/2023, ID11711386, 6041-2(Art. 207); QYV3C08/PE, 21/06/2023, ID29105828, 6041-2(Art. 207); QYV3G92/PE, 20/06/2023, ID30605812, 6050-1(Art. 208); QYV4A96/PE, 16/06/2023, ID55830550, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYV8B24/PE, 23/06/2023, ID17115920, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYV8G01/PE, 21/06/2023, ID10212815, 7048-1(Art. 244, Inc. II); QYW1C78/PE, 09/06/2023, ID20405454, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); QYW2E89/PE, 19/06/2023, ID45006227, 5843-3(Art. 196); QYW5G47/PE, 21/06/2023, ID36326109, 5991-0(Art. 206, Inc. I); QYW6A37/PE, 13/06/2023, ID58800113, 7633-2(Art. 252, §único); QYW7B63/PE, 10/06/2023, ID34807304, 5738-0(Art. 186, Inc. II); QYX0A27/PE, 22/06/2023, ID37211208, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYX0H20/PE, 13/06/2023, ID51006721, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QYX1E10/PE, 21/06/2023, ID17115823, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYX1E10/PE, 16/06/2023, ID39915032, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYX4D86/PE, 15/06/2023, ID54336781, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYX4H29/PE, 15/06/2023, ID40808937, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYX6C90/PE, 20/06/2023, ID1822240, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); QYX6J25/PE, 25/06/2023, ID22802566, 7340-0(Art. 252, Inc. IV); QYY1F23/PE, 12/06/2023, ID36613663, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYY2B63/PE, 17/06/2023, ID19205234, 7366-2(Art. 252, Inc. VI); QYZ2J12/PE, 18/06/2023, ID6911453, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII); QYZ8C84/PE, 15/06/2023, ID33607921, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII); QYZ8J28/PE, 15/06/2023, ID44103679, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QYZ9D40/PE, 10/06/2023, ID9310361, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); RCH5B21/GO, 13/06/2023, ID30005181, 7633-1(Art. 252, §único); RCY0A68/BA, 21/06/2023, ID52806535, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX); RDL3A54/BA, 20/06/2023, ID54337869, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RFG2F55/PB, 16/06/2023, ID4811419, 6050-1(Art. 208); RFG9G42/PE, 13/06/2023, ID1821332, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RFG9G42/PE, 20/06/2023, ID17115564, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RFS4E93/PE, 13/06/2023, ID58800245, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX); RFY1C13/PE, 15/06/2023, ID24907195, 7633-1(Art. 252, §único); RGB1G77/PE, 20/06/2023, ID29105798, 7633-1(Art. 252, §único); RGH5G36/RN, 21/06/2023, ID20108220, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); RGN0A19/PE, 13/06/2023, ID359279, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RGR5H24/AL, 23/06/2023, ID45306700, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); RGR5H24/AL, 23/06/2023, ID6010715, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); RGT0I99/PE, 19/06/2023, ID17405848, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX); RGU1A66/AL, 16/06/2023, ID12352746, 6050-2(Art. 208); RIK3D69/CE, 12/06/2023, ID17114789, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RLR7C23/PB, 20/06/2023, ID42315440, 7633-2(Art. 252, §único); RLS6B16/PE, 19/06/2023, ID15607702, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII); RLW3C90/PB, 19/06/2023, ID25229867, 5452-7(Art. 181, Inc. VIII); RLW5H77/PB, 21/06/2023, ID15607737, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); RLW5H77/PB, 21/06/2023, ID15607745, 5835-0(Art. 195); RLX5B69/PB, 16/06/2023, ID10812782, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); RMK6G63/PE, 14/06/2023, ID6009857, 7587-0(Art. 184, Inc. III); RWR9F28/PA, 12/06/2023, ID5410477, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); RZE1J13/PE, 19/06/2023, ID31806951, 7633-1(Art. 252, §único); RZE4B03/PE, 13/06/2023, ID1821251, 7633-1(Art. 252, §único); RZE5B34/PE, 16/06/2023, ID359848, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZE8I90/PE, 16/06/2023, ID42315180, 5738-0(Art. 186, Inc. II); RZE9D57/PE, 23/06/2023, ID9310825, 5207-0(Art. 169); RZF0G95/PE, 22/06/2023, ID12353556, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); RZF1D89/PE, 23/06/2023, ID9610900, 7340-0(Art. 252, Inc. IV); RZF1H20/PE, 16/06/2023, ID25229760, 6050-1(Art. 208); RZF1H25/PE, 17/06/2023, ID54337125, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZF2A05/PE, 19/06/2023, ID50707831, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); RZF3E76/PE, 22/06/2023, ID56701924, 6017-4(Art. 206, Inc. III); RZF3I24/PE, 19/06/2023, ID41109579, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZF4E90/PE, 10/06/2023, ID54335661, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); RZF6H04/PE, 10/06/2023, ID54335629, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); RZF9E29/PE, 17/06/2023, ID17115297, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZG4J89/PE, 18/06/2023, ID10512320, 6050-1(Art. 208); RZG6G26/PE, 12/06/2023, ID40808767, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZG8E14/PE, 21/06/2023, ID31209708, 7633-1(Art. 252, §único); RZG9I83/PE, 13/06/2023, ID9310442, 5622-2(Art. 182, Inc. VI); RZH3I72/PE, 12/06/2023, ID25502385, 5819-4(Art. 193); RZH6I32/PE, 22/06/2023, ID53403671, 7633-1(Art. 252, §único); RZH9H35/PE, 12/06/2023, ID52202001, 7633-1(Art. 252, §único); RZI2E19/PE, 13/06/2023, ID36918189, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZI3A69/PE, 23/06/2023, ID11112830, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); RZI3C51/PE, 15/06/2023, ID38114630, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZI3D34/PE, 16/06/2023, ID42315202, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZI4D99/PE, 19/06/2023, ID48907233, 5720-0(Art. 186, Inc. I); RZI5A10/PE, 21/06/2023, ID32106945, 6050-2(Art. 208); RZI6F63/PE, 20/06/2023, ID11711351, 6041-2(Art. 207); RZI9C02/PE, 18/06/2023, ID14405715, 6050-1(Art. 208); RZJ0A32/PE, 25/06/2023, ID20108565, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); RZJ9A17/PE, 23/06/2023, ID41712631, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZK6A89/PE, 14/06/2023, ID54336439, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZK8D17/PE, 09/06/2023, ID25815510, 6041-1(Art. 207); RZK8H52/PE, 09/06/2023, ID24907020, 6041-2(Art. 207); RZK8J94/PE, 12/06/2023, ID29705884, 6050-1(Art. 208); RZL0B74/PE, 17/06/2023, ID41109480, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZL1F04/PE, 16/06/2023, ID12352584, 6050-2(Art. 208); RZL3A36/PE, 20/06/2023, ID45603322, 7633-1(Art. 252, §único); RZL4B80/PE, 09/06/2023, ID36917662, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZL4C77/PE, 11/06/2023, ID6009687, 6050-1(Art. 208); RZL4D13/PE, 21/06/2023, ID25230431, 7340-0(Art. 252, Inc. IV); RZL4D63/PE, 20/06/2023, ID25230245, 7340-0(Art. 252, Inc. IV); RZL4F63/PE, 23/06/2023, ID45306611, 7340-0(Art. 252, Inc. IV); RZL5C81/PE, 21/06/2023, ID9913066, 7633-1(Art. 252, §único); RZL7J22/PE, 22/06/2023, ID15607796, 5487-0(Art. 181, Inc. XI); RZN0C25/PE, 21/06/2023, ID17406186, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); RZN3D98/PE, 09/06/2023, ID25815626, 6041-1(Art. 207); RZN5E64/PE, 23/06/2023, ID9913082, 6602-0(Art. 230, Inc. VI); RZN5I56/PE, 12/06/2023, ID45005913, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); RZO0C60/PE, 20/06/2023, ID15304130, 7340-0(Art. 252, Inc. IV); RZO2D63/PE, 23/06/2023, ID41413103, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZO5B29/PE, 21/06/2023, ID360560, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZO5B29/PE, 21/06/2023, ID360684, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZO8E94/PE, 10/06/2023, ID12351839, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); RZP0F78/PE, 22/06/2023, ID26120630, 7340-0(Art. 252, Inc. IV); RZP4D74/PE, 10/06/2023, ID36324882, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); RZP7G55/PE, 21/06/2023, ID55831620, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZQ2G12/PE, 16/06/2023, ID359767, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZQ2J79/PE, 15/06/2023, ID31806862, 7633-1(Art. 252, §único); RZQ4H81/PE, 14/06/2023, ID6009830, 7587-0(Art. 184, Inc. III); RZQ8607/PE, 10/06/2023, ID35403614, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII); RZQ8J39/PE, 09/06/2023, ID17114541, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZR0B29/PE, 22/06/2023, ID54338407, 5738-0(Art. 186, Inc. II); RZR2J11/PE, 10/06/2023, ID358485, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZR3D53/PE, 10/06/2023, ID54335483, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZR3F43/PE, 19/06/2023, ID5712074, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); RZR5B27/PE, 22/06/2023, ID8414570, 7340-0(Art. 252, Inc. IV); RZR5I70/PE, 21/06/2023, ID10212785, 5380-0(Art. 181, Inc. I); RZR7B61/PE, 20/06/2023, ID1822169, 5991-0(Art. 206, Inc. I); RZR7J00/PE, 15/06/2023, ID36325285, 7684-2(Art. 244, X); RZR9B41/PE, 16/06/2023, ID40215340, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZR9I72/PE, 20/06/2023, ID26120443, 7366-2(Art. 252, Inc. VI); RZS1I39/PE, 21/06/2023, ID44703102, 5487-0(Art. 181, Inc. XI); RZS2C88/PE, 09/06/2023, ID358388, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZS2F13/PE, 13/06/2023, ID10512045, 5720-0(Art. 186, Inc. I); RZS2F13/PE, 15/06/2023, ID25229433, 5819-1(Art. 193); RZS3C69/PE, 20/06/2023, ID4510052, 7340-0(Art. 252, Inc. IV); RZS3G20/PE, 14/06/2023, ID36918316, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZS6D64/PE, 17/06/2023, ID54337508, 6050-1(Art. 208); RZS9D66/PE, 13/06/2023, ID18603015, 5819-2(Art. 193); RZS9D66/PE, 13/06/2023, ID23405730, 5819-2(Art. 193); RZT1F73/PE, 16/06/2023, ID17115149, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZT2J45/PE, 12/06/2023, ID51006330, 5967-0(Art. 203, Inc. V); RZT7E29/PE, 14/06/2023, ID5711744, 5487-0(Art. 181, Inc. XI); RZT8678/PE, 10/06/2023, ID35403568, 5452-3(Art. 181, Inc. VIII); RZT8I15/PE, 10/06/2023, ID54335394, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZU0I27/PE, 13/06/2023, ID42905697, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZU2I55/PE, 14/06/2023, ID359325, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZU4D91/PE, 10/06/2023, ID13206069, 6050-1(Art. 208); RZU5D43/PE, 10/06/2023, ID616760, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZU5H74/PE, 15/06/2023, ID54336854, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZU6J76/PE, 16/06/2023, ID55204129, 6068-1(Art. 209); RZV0B28/PE, 21/06/2023, ID17115661, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZV0E57/PE, 12/06/2023, ID40215057, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZV2C23/PE, 20/06/2023, ID36325900, 7684-2(Art. 244, X); RZV3F15/PE, 19/06/2023, ID48907187, 5720-0(Art. 186, Inc. I); RZV3F28/PE, 22/06/2023, ID26120710, 7633-1(Art. 252, §único); RZV5F39/PE, 25/06/2023, ID20108476, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); RZV8G00/PE, 10/06/2023, ID54335530, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZW0E61/PE, 21/06/2023, ID25816932, 7587-0(Art. 184, Inc. III); RZW2G17/PE, 09/06/2023, ID20107895, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); RZW3H32/PE, 10/06/2023, ID34203506, 6017-5(Art. 206, Inc. III); RZW4G28/PE, 12/06/2023, ID36324980, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII); RZW4H72/PE, 10/06/2023, ID9008894, 6050-1(Art. 208); RZW4H72/PE, 10/06/2023, ID9008908, 7234-0(Art. 250, Inc. I, alínea a); RZX1I25/PE, 18/06/2023, ID21605147, 6050-1(Art. 208); RZX8H92/PE, 21/06/2023, ID36919274, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZY2D00/PE, 20/06/2023, ID36325943, 7684-2(Art. 244, X); RZY4C80/PE, 11/06/2023, ID56701649, 6050-1(Art. 208); RZY7B24/PE, 18/06/2023, ID29805, 7625-2(ARt. 181, inc. XX); RZY7B24/PE, 18/06/2023, ID55831174, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZY8D96/PE, 22/06/2023, ID5712341, 7587-0(Art. 184, Inc. III); RZZ1A79/PE, 15/06/2023, ID30005335, 6050-1(Art. 208); RZZ2A14/PE, 23/06/2023, ID36614520, 7633-1(Art. 252, §único); RZZ4H37/PE, 12/06/2023, ID11112180, 7587-0(Art. 184, Inc. III); RZZ6H21/PE, 16/06/2023, ID30005360, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZZ6H69/PE, 23/06/2023, ID35403720, 7030-1(Art. 244, Inc. I); RZZ7E75/PE, 20/06/2023, ID25816495, 6017-1(Art. 206, Inc. III); SAC8A98/AL, 19/06/2023, ID25816339, 6041-1(Art. 207); SAE3F78/PB, 20/06/2023, ID25816622, 7340-0(Art. 252, Inc. IV); SAF2A52/AL, 13/06/2023, ID24907128, 7633-1(Art. 252, §único); SKU0J59/PB, 22/06/2023, ID26704941, 6050-1(Art. 208); SKV3D70/PB, 09/06/2023, ID1821014, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); SKV5G95/PB, 21/06/2023, ID20108298, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); SKV6F10/PB, 19/06/2023, ID40809003, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); SKV9J45/PB, 21/06/2023, ID11711432, 5720-0(Art. 186, Inc. I); SNK0I60/PE, 09/06/2023, ID21605066, 6050-1(Art. 208); SNK1E81/PE, 15/06/2023, ID26427646, 6041-2(Art. 207); SNK2E48/PE, 17/06/2023, ID1821847, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); SNK3J85/PE, 15/06/2023, ID29706198, 7633-1(Art. 252, §único); SNK8H82/PE, 15/06/2023, ID42609427, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); SNL5H41/PE, 16/06/2023, ID5410523, 6041-2(Art. 207).

Recife, 11 de agosto de 2023

TACIANA MARIA FERREIRA
Autoridade de Trânsito e Transporte

PREFEITURA DO RECIFE
AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE – CTTU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 072/2023

A Autoridade de Trânsito e Transporte Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, Notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Autuação por infração de trânsito, os quais terão o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para identificar o condutor infrator ou apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº. 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310 ou pelo site www.detran.pe.gov.br. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO E CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL):

ABB2A90/PE, 18/06/2023, FA4562501, 7455-0(Art. 218, Inc. I); ABL5I14/PE, 27/06/2023, AC15763945, 7455-0(Art. 218, Inc. I); AUH6502/SP, 17/06/2023, FA4558725, 5746-1(Art. 187, Inc. I); BCI5A16/AL, 24/06/2023, AC15754601, 7455-0(Art. 218, Inc. I); BDS3E72/PE, 17/06/2023, FA4558393, 5746-1(Art. 187, Inc. I); BYX6C75/PE, 16/06/2023, FA4552611, 6050-3(Art. 208); CZD9161/PE, 16/06/2023, FA4551712, 5746-1(Art. 187, Inc. I); DFF8G67/PE, 20/06/2023, FA4568780, 7455-0(Art. 218, Inc. I); DRB1I76/PE, 24/06/2023, AC15749136, 7463-0(Art. 218, Inc. II); EFK4A47/SP, 22/06/2023, AC15753133, 7455-0(Art. 218, Inc. I); EVY2C88/PB, 24/06/2023, AC15754849, 7455-0(Art. 218, Inc. I); FAN5615/PE, 21/06/2023, AC15745211, 7455-0(Art. 218, Inc. I); FDB2A18/PE, 16/06/2023, FA4550953, 7455-0(Art. 218, Inc. I); FDB3D74/SP, 18/06/2023, FA4564954, 7455-0(Art. 218, Inc. I); FFA0J96/PE, 25/06/2023, AC15756795, 7455-0(Art. 218, Inc. I); FJQ4F46/PB, 16/06/2023, FA4554240, 5746-1(Art. 187, Inc. I); FMF5497/GO, 18/06/2023, FA4564814, 7455-0(Art. 218, Inc. I); FVR2B45/PE, 20/06/2023, FA4568950, 7455-0(Art. 218, Inc. I); GKC2608/PE, 16/06/2023, FA4553642, 5746-1(Art. 187, Inc. I); GPL6639/PE, 27/06/2023, AC15763520, 7455-0(Art. 218, Inc. I); HEJ8520/PE, 21/06/2023, FA4571659, 7455-0(Art. 218, Inc. I); HLP3I77/PE, 19/06/2023, FA4567708, 5673-2(Art. 183); HWD4927/CE, 23/06/2023, AC15754270, 7455-0(Art. 218, Inc. I); HYZ1907/PE, 18/06/2023, FA4558970, 7455-0(Art. 218, Inc. I); IAG8030/SE, 18/06/2023, FA4564385, 7455-0(Art. 218, Inc. I); IAN7B41/PE, 18/06/2023, FA4563885, 5746-1(Art. 187, Inc. I); JAQ9A04/PE, 22/06/2023, FA4579676, 6050-3(Art. 208); JBG3E35/RS, 20/06/2023, AC15754334, 7455-0(Art. 218, Inc. I); JJT2978/PE, 17/06/2023, FA4555378, 7455-0(Art. 218, Inc. I); JQM9468/BA, 24/06/2023, AC15754318, 7455-0(Art. 218, Inc. I); JQM9468/BA, 20/06/2023, FA4571055, 7455-0(Art. 218, Inc. I); JQX4J56/PE, 17/06/2023, FA4556846, 7455-0(Art. 218, Inc. I); JST6B08/PE, 22/06/2023, FA4579765, 7587-0(Art. 184, Inc. III); JXR7493/PA, 22/06/2023, FA4580534, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KDX8D99/PE, 22/06/2023, FA4577010, 5673-2(Art. 183); KFT0D52/PE, 25/06/2023, AC15755810, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KFX7366/PE, 16/06/2023, FA4553219, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KGA0J51/PE, 25/06/2023, AC15758186, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KGA5554/PE, 17/06/2023, FA4554495, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KGB1153/PE, 20/06/2023, FA4570423, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KGC2472/PE, 19/06/2023, FA4565950, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KGE2621/PE, 21/06/2023, FA4574321, 6050-3(Art. 208); KGH5564/PE, 19/06/2023, FA4566167, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KGO6621/PE, 25/06/2023, AC15759115, 7463-0(Art. 218, Inc. II); KGV5313/PE, 25/06/2023, AC15750355, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KGX8G76/PE, 23/06/2023, AC15747524, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KGY0J77/PE, 22/06/2023, FA4579200, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KGY7757/PE, 21/06/2023, FA4573988, 5673-2(Art. 183); KGZ6G13/PE, 18/06/2023, FA4563036, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KHA8408/PE, 25/06/2023, AC15756647, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KHC8974/PE, 20/06/2023, FA4570725, 6050-3(Art. 208); KHD2464/PE, 21/06/2023, AC15743103, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KHD2464/PE, 27/06/2023, AC15762957, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KHD6143/PE, 25/06/2023, AC15752420, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KHF9C24/PE, 25/06/2023, AC15750622, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KHJ1G08/PE, 25/06/2023, AC15751149, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KHL2I34/PE, 20/06/2023, FA4569280, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KHL5167/PE, 16/06/2023, FA4549556, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KHN3634/PE, 25/06/2023, AC15752498, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KHN7689/PE, 25/06/2023, AC15751505, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KHO8066/PE, 21/06/2023, FA4574178, 6050-3(Art. 208); KHP8A32/PE, 23/06/2023, AC15747540, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KHR3965/PE, 23/06/2023, AC15746749, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KHU1382/PE, 19/06/2023, FA4565160, 7463-0(Art. 218, Inc. II); KHV5C49/PE, 22/06/2023, FA4576790, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KHV6345/PE, 22/06/2023, AG705955, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KHY1B43/PE, 22/06/2023, FA4576464, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KID0421/PE, 22/06/2023, FA4577495, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KIE1I44/PE, 25/06/2023, AC15761284, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KIE9879/PE, 21/06/2023, FA4574712, 6050-3(Art. 208); KIH4792/PE, 21/06/2023, FA4572418, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KIH8311/PE, 22/06/2023, FA4577690, 6050-3(Art. 208); KIJ8165/PE, 19/06/2023, FA4566388, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KIL6357/PE, 25/06/2023, AC15751475, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KIL9F95/PE, 18/06/2023, FA4563427, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KIM3383/PE, 20/06/2023, FA4569581, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KIO5149/PE, 18/06/2023, FA4563249, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KIU0075/PE, 25/06/2023, AC15752030, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KIY5J61/PE, 22/06/2023, FA4577797, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KIZ1I32/PE, 22/06/2023, FA4579072, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KIZ5841/PE, 24/06/2023, AC15748318, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KJE7330/PE, 24/06/2023, AC15750398, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KJG4E63/PE, 24/06/2023, AC15748776, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KJH2369/PE, 18/06/2023, FA4560223, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KJM5715/PE, 21/06/2023, FA4574593, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KJN2864/PE, 19/06/2023, FA4566965, 6050-3(Art. 208); KJN5E46/PE, 20/06/2023, AC15745432, 7463-0(Art. 218, Inc. II); KJO5I62/PE, 16/06/2023, FA4552670, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KJS9D03/PE, 19/06/2023, FA4566825, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KJT0B74/PE, 21/06/2023, FA4571489, 7463-0(Art. 218, Inc. II); KJU8180/PE, 17/06/2023, FA4558059, 6050-3(Art. 208); KJZ1125/PE, 23/06/2023, AC15745726, 7455-0(

218, Inc. I); PCT2A16/PE, 17/06/2023, FA4558334, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PCT3204/PE, 22/06/2023, FA4576855, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PCT3359/PE, 16/06/2023, FA4549947, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCT5393/PE, 19/06/2023, FA4565969, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCV2422/PE, 22/06/2023, FA4575638, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCV5750/PE, 23/06/2023, AC15747176, 7463-0(Art. 218, Inc. II); PCW2E25/PE, 16/06/2023, FA4553669, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PCW6254/PE, 22/06/2023, FA4576529, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCW7A78/PE, 17/06/2023, FA4558075, 6050-3(Art. 208); PCX0743/PE, 20/06/2023, AC15743766, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCX0743/PE, 20/06/2023, AC15744770, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCX0D56/PE, 16/06/2023, FA4552310, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PCX0D56/PE, 25/06/2023, AC15759204, 7463-0(Art. 218, Inc. II); PCX4C88/PE, 20/06/2023, AC15744860, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCX5G02/PE, 17/06/2023, FA4558440, 6050-3(Art. 208); PCX8732/PE, 18/06/2023, FA4559330, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCY3B13/PE, 17/06/2023, FA4556145, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCY3D87/PE, 16/06/2023, FA4551518, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PCZ1A32/PE, 17/06/2023, FA4555700, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCZ7923/PE, 22/06/2023, AC15746650, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDA4I30/PE, 22/06/2023, FA4578327, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDA5F70/PE, 16/06/2023, FA4552107, 6050-3(Art. 208); PDA6368/PE, 17/06/2023, FA4556803, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDA6J83/PE, 18/06/2023, FA4563699, 6050-3(Art. 208); PDB1B00/PB, 20/06/2023, AC15753990, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDB1B00/PB, 18/06/2023, FA4564920, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDB2F06/PE, 20/06/2023, FA4569026, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDC3443/PE, 18/06/2023, FA4559969, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDD2057/PE, 25/06/2023, AC15756442, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDD2F02/PE, 22/06/2023, FA4577851, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PDD2H41/PE, 19/06/2023, FA4567260, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PDD8857/PE, 25/06/2023, AC15757309, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDE0778/PE, 16/06/2023, FA4551860, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PDF6J53/PE, 18/06/2023, FA4564180, 6050-3(Art. 208); PDG5A70/PE, 21/06/2023, AC15745785, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDH1839/PE, 18/06/2023, FA4560460, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDH1E77/PE, 25/06/2023, AC15761497, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDI1D25/PE, 21/06/2023, FA4571829, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDI2H26/PE, 25/06/2023, AC15752480, 7463-0(Art. 218, Inc. II); PDI3H33/PE, 18/06/2023, FA4561688, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDI4126/PE, 25/06/2023, AC15750878, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDJ2D82/PE, 25/06/2023, AC15761330, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDK8E37/PE, 22/06/2023, FA4579498, 6050-3(Art. 208); PDL0025/PE, 17/06/2023, FA4554568, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDL8406/PE, 18/06/2023, FA4563397, 5673-2(Art. 183); PDM2737/PE, 20/06/2023, FA4568437, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDM3E45/PE, 19/06/2023, FA4567848, 6050-3(Art. 208); PDM3H71/PE, 20/06/2023, FA4570415, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PDN7260/PE, 25/06/2023, AC15760768, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDO0751/PE, 17/06/2023, FA4556978, 6050-3(Art. 208); PDO0E48/PE, 19/06/2023, FA4567490, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PDO4J04/PE, 18/06/2023, FA4559691, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDO5I42/PE, 25/06/2023, AC15756965, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDP3257/PE, 25/06/2023, AC15757210, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDP3519/PE, 23/06/2023, AC15750045, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDP6C30/PE, 22/06/2023, FA4578688, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDP7A70/PE, 22/06/2023, FA4578548, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDP8A33/PE, 21/06/2023, AC15745343, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDQ1B83/PE, 22/06/2023, FA4577924, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDQ4202/PE, 21/06/2023, FA4572183, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDR3J59/PE, 18/06/2023, FA4561521, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDR4876/PE, 25/06/2023, AC15758747, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDR5C44/PE, 20/06/2023, AC15745220, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDR6109/PE, 21/06/2023, FA4573937, 6050-3(Art. 208); PDR7F08/PE, 25/06/2023, AC15760288, 7463-0(Art. 218, Inc. II); PDR7H31/PE, 25/06/2023, AC15759557, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDS4J99/PE, 18/06/2023, FA4562943, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDT0F44/PE, 24/06/2023, AC15750258, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDT2B68/PE, 16/06/2023, FA4553634, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PDT5919/PE, 18/06/2023, FA4559365, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDT7D51/PE, 25/06/2023, AC15752668, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDT9G30/PE, 25/06/2023, AC15757082, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDU4E11/PE, 25/06/2023, AC15760814, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDU7236/PE, 21/06/2023, FA4571420, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDU8314/PE, 20/06/2023, FA4570750, 6050-3(Art. 208); PDV1213/PE, 21/06/2023, FA4572230, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDW2G37/PE, 16/06/2023, FA4553464, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDX1F45/PE, 23/06/2023, AC15748113, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDX1I85/PE, 23/06/2023, AC15746234, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDX5705/PE, 22/06/2023, AC15746773, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDX5705/PE, 25/06/2023, AC15755837, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDY5H69/PE, 16/06/2023, FA4553626, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PDZ1973/PE, 22/06/2023, FA4576022, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDZ3389/PE, 16/06/2023, FA4551780, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PDZ4986/PE, 17/06/2023, FA4557060, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PDZ5C25/PE, 25/06/2023, AC15751025, 7463-0(Art. 218, Inc. II); PDZ6B28/PE, 20/06/2023, FA4568410, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PEA1D24/PE, 16/06/2023, FA4552913, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PEA1J15/PE, 21/06/2023, AC15744118, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PEA6368/PE, 16/06/2023, FA4551542, 6050-3(Art. 208); PEB0F92/PE, 20/06/2023, FA4569654, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PEB7J86/PE, 21/06/2023, AC15743189, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PEC1H18/PE, 25/06/2023, AC15764259, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PEC2B25/PE, 18/06/2023, FA4560169, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PEC3174/PE, 16/06/2023, FA4552140, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PEC5761/PE, 26/06/2023, AC15763260, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PED1120/PE, 21/06/2023, FA4573481, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PED4730/PE, 22/06/2023, FA4579153, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PEG1381/PE, 20/06/2023, AC15745351, 7463-0(Art. 218, Inc. II); PEG3540/PE, 27/06/2023, AC15764003, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PEG7851/PE, 17/06/2023, FA4557664, 6050-3(Art. 208); PEG9480/PE, 17/06/2023, FA4556668, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PEH8146/PE, 17/06/2023, FA4558032, 5673-2(Art. 183); PEI8E42/PE, 22/06/2023, FA4576308, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PEJ7847/PE, 18/06/2023, FA4559942, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PEK0774/PE, 21/06/2023, AC15745041, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PEK2H98/PE, 21/06/2023, FA4571365, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PEL2C44/PE, 18/06/2023, FA4563206, 6050-3(Art. 208); PEL8D37/PE, 22/06/2023, AG706030, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PEO4123/PE, 17/06/2023, FA4557850, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PEO4A09/PE, 19/06/2023, FA4566671, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PEP5I49/PE, 22/06/2023, FA4579781, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PET3B86/PE, 27/06/2023, AC15764496, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PEU4330/PE, 22/06/2023, AC15747591, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PEU5816/PE, 25/06/2023, AC15757422, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PEV0E56/PE, 25/06/2023, AC15751050, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PEX4942/PE, 25/06/2023, AC15752676, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PEY7038/PE, 22/06/2023, FA4578530, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PEZ6666/PE, 25/06/2023, AC15756612, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PFB1963/PE, 25/06/2023, AC15755896, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PFB1963/PE, 25/06/2023, AC15762442, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PFB2278/PE, 21/06/2023, AC15743707, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PFC0A13/PE, 22/06/2023, FA4579889, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PFC2557/PE, 27/06/2023, AC15764852, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PFE5105/PE, 17/06/2023, FA4556226, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PFE9B73/PE, 18/06/2023, FA4562439, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PFF8A21/PE, 16/06/2023, FA4553308, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PFF8A21/PE, 21/06/2023, FA4575000, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PFH4F43/PE, 21/06/2023, FA4572795, 7471-0(Art. 218, Inc. III); PFH8403/PE, 21/06/2023, AC15743553, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PFJ2D58/PE, 25/06/2023, AC15759980, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PFJ5575/PE, 19/06/2023, FA4565870, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PFK6I10/PE, 25/06/2023, AC15759786, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PFN1E03/PE, 17/06/2023, FA4556374, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PFR7H82/PE, 27/06/2023, AC15762892, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PFR8I82/PE, 18/06/2023, FA4560312, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PFS0618/PE, 18/06/2023, FA4563559, 6050-3(Art. 208); PFS1645/PE, 22/06/2023, FA4579447, 6050-3(Art. 208); PFT9059/PE, 17/06/2023, FA4555050, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PFV6C08/PE, 22/06/2023, FA4576685, 7471-0(Art. 218, Inc. III); PFW2E68/PE, 22/06/2023, AG705971, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PFX5859/PE, 25/06/2023, AC15752633, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PFY4G78/PE, 16/06/2023, FA4553332, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PFY5J49/PE, 17/06/2023, FA4556790, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PFY6E59/PE, 25/06/2023, AC15759387, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PFY7I21/PE, 18/06/2023, FA4562137, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PFZ1943/PE, 21/06/2023, FA4572698, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PFZ6775/PE, 22/06/2023, FA4578580, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PFZ8834/PE, 25/06/2023, AC15758674, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGA6C81/PE, 25/06/2023, AC15751564, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGA6C81/PE, 25/06/2023, AC15752455, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGC1B60/PE, 18/06/2023, FA4564202, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PGC8C50/PE, 16/06/2023, FA4550031, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGC9369/PE, 19/06/2023, FA4566914, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PGD1153/PE, 21/06/2023, FA4573392, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PGD2734/PE, 18/06/2023, FA4563346, 6050-3(Art. 208); PGE9631/PE, 24/06/2023, AC15748440, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGF1F36/PE, 22/06/2023, AC15747389, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGF7056/PE, 20/06/2023, AC15743162, 7463-0(Art. 218, Inc. II); PGG0D44/PE, 22/06/2023, FA4576677, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGG3973/PE, 25/06/2023, AC15755748, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGG6956/PE, 17/06/2023, FA4557281, 6050-3(Art. 208); PGG7327/PE, 25/06/2023, AC15757198, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGH6820/PE, 27/06/2023, AC15764887, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGJ5F00/PE, 25/06/2023, AC15750932, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGJ5F00/PE, 25/06/2023, AC15762213, 7463-0(Art. 218, Inc. II); PGJ6J42/PE, 22/06/2023, AC15747109, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGK9I37/PE, 25/06/2023, AC15756914, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGL2J73/PE, 25/06/2023, AC15757694, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGL6D61/PE, 21/06/2023, FA4575018, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PGL7171/PE, 16/06/2023, FA4550503, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGL7I88/PE, 21/06/2023, FA4571691, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGL9B66/PE, 24/06/2023, AC15748180, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGM7839/PE, 22/06/2023, FA4577444, 6050-3(Art. 208); PGN3183/PE, 22/06/2023, FA4575905, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGO2F63/PE, 20/06/2023, FA4570741, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PGO3A48/PE, 17/06/2023, FA4557990, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PGO5G91/PE, 20/06/2023, FA4570075, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PGP5415/PE, 18/06/2023, FA4561939, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGP7477/PE, 25/06/2023, AC15751009, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGP9571/PE, 26/06/2023, AC15764020, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGQ4E44/PE, 18/06/2023, FA4564091, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PGR1651/PE, 22/06/2023, FA4575816, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGR2062/PE, 25/06/2023, AC15760121, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGR5J22/PE, 22/06/2023, FA4576740, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PGS3834/PE, 17/06/2023, FA4556293, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGS6E64/PE, 25/06/2023, AC15760636, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGS8I58/PE, 19/06/2023, FA4565756, 7463-0(Art. 218, Inc. II); PGT4540/PE, 25/06/2023, AC15758860, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGT4A22/PE, 22/06/2023, FA4579595, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PGT5323/PE, 24/06/2023, AC15749799, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGU1J20/PE, 22/06/2023, FA4575433, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGU4C41/PE, 17/06/2023, FA4554681, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGU8123/PE, 20/06/2023, FA4570490, 6050-3(Art. 208); PGV0085/PE, 18/06/2023, FA4563605, 5673-2(Art. 183); PGV2820/PE, 19/06/2023, FA4566264, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGV4413/PE, 16/06/2023, FA4551925, 6050-3(Art. 208); PGW2E12/PE, 27/06/2023, AC15763058, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGW3J04/PE, 20/06/2023, FA4570954, 6050-3(Art. 208); PGW3J04/PE, 21/06/2023, FA4574968, 6050-3(Art. 208); PGW4727/PE, 25/06/2023, AC15759123, 7463-0(Art. 218, Inc. II); PGW4795/PE, 22/06/2023, FA4576820, 6050-3(Art. 208); PGW5D90/PE, 16/06/2023, FA4551992, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PGW5D90/PE, 19/06/2023, FA4567147, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PGW6818/PE, 25/06/2023, AC15758976, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGW9238/PE, 18/06/2023, FA4561211, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGX0F91/PE, 16/06/2023, FA4551879, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PGX2D81/PE, 20/06/2023, FA4568518, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGX4B97/PE, 25/06/2023, AC15753060, 7463-0(Art. 218, Inc. II); PGX6626/PE, 22/06/2023, AC15746676, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGY1775/PE, 25/06/2023, AC15761799, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGY1C28/PE, 24/06/2023, AC15749454, 7463-0(Art. 218, Inc. II); PGY2430/PE, 18/06/2023, FA4559357, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGY2747/PE, 24/06/2023, AC15752773, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGY6B05/PE, 17/06/2023, FA4557141, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PGZ4I67/PE, 25/06/2023, AC15752307, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGZ9080/PE, 18/06/2023, FA4563354, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PHR9250/AM, 19/06/2023, FA4568208, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PJZ3D28/PB, 22/06/2023, FA4580518, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PKC9E53/PE, 22/06/2023, FA4576910, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PKS4J19/BA, 18/06/2023, FA4564849, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PKZ2I86/BA, 22/06/2023, FA4580143, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PLE4D96/PE, 18/06/2023, FA4563834, 6050-3(Art. 208); PLF4458/BA, 16/06/2023, FA4554282, 5673-2(Art. 183); PLF4458/BA, 16/06/2023, FA4554290, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PLR2C12/PE, 20/06/2023, FA4569263, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PMX6D94/PE, 21/06/2023, FA4574704, 6050-3(Art. 208); PMZ7105/CE, 17/06/2023, FA4558474, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PSR9409/MA, 20/06/2023, AC15753478, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PUA0E39/PE, 19/06/2023, FA4566701, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PUA0E39/PE, 22/06/2023, FA4579471, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PUI4B95/PE, 22/06/2023, FA4578521, 6050-3(Art. 208); PUO5817/PE, 21/06/2023, FA4574160, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PUX7B78/PE, 22/06/2023, FA4579129, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PUY8E68/PE, 26/06/2023, AC15764429, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PVU5817/PE, 21/06/2023, FA4574798, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PXA8J09/PE, 22/06/2023, AC15746803, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PXN2I81/PE, 19/06/2023, FA4566566, 6050-3(Art. 208); PYZ9295/PE, 24/06/2023, AC15748504, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PZH5B46/PE, 25/06/2023, AC15757619, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PZR7F26/PE, 19/06/2023, FA4566744, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PZR7F26/PE, 19/06/2023, FA4565632, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PZS5I71/PE, 22/06/2023, FA4577509, 6050-3(Art. 208); PZT5365/PE, 25/06/2023, AC15751521, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PZZ5J55/PE, 21/06/2023, FA4574313, 5746-1(Art. 187, Inc. I); QBE1A48/MT, 23/06/2023, AC15753427, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QER8F32/PE, 21/06/2023, FA4572396, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QFG6C66/PB, 22/06/2023, FA4580291, 6041-2(Art. 207); QFH0D32/PE, 21/06/2023, AC15743804, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QFP0F37/PB, 20/06/2023, FA4571020, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QGW8623/RN, 25/06/2023, AC15753486, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QGZ2H34/RN, 18/06/2023, FA4564423, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QLA8D37/PE, 17/06/2023, FA4556072, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QMS4E04/PE, 17/06/2023, FA4556080, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QMU5818/PE, 25/06/2023, AC15762167, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QNH2D38/PE, 20/06/2023, FA4568690, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QNM3D63/PE, 20/06/2023, FA4568933, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QNM4D86/PE, 22/06/2023, FA4577665, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QOF1299/PE, 16/06/2023, FA4553561, 5746-1(Art. 187, Inc. I); QOO8E63/PE, 18/06/2023, FA4560363, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QPF0I78/PE, 18/06/2023, FA4563753, 5673-2(Art. 183); QPK0A36/PE, 22/06/2023, AC15744339, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QPR3J89/MA, 23/06/2023, AC15753770, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QQA5J91/PE, 24/06/2023, AC15748725, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QQO1B91/RN, 25/06/2023, AC15754865, 7463-0(Art. 218, Inc. II); QQT7G86/PE, 25/06/2023, AC15760512, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QRC1909/ES, 23/06/2023, AC15753699, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QSD0D84/PB, 16/06/2023, FA4554134, 6050-3(Art. 208); QSK3F10/PB, 18/06/2023, FA4565071, 6050-3(Art. 208); QUO9B24/PE, 25/06/2023, AC15750401, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QUP6G25/PE, 22/06/2023, FA4576952, 5746-1(Art. 187, Inc. I); QUQ2B59/PE, 17/06/2023, FA4555807, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QUQ3B45/PE, 16/06/2023, FA4553707, 5746-1(Art. 187, Inc. I); QUX0E64/PE, 21/06/2023, FA4574003, 6050-3(Art. 208); QWK9F28/PE, 25/06/2023, AC15763414, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QWT5A21/PE, 20/06/2023, FA4570326, 6050-3(Art. 208); QWU7F88/PE, 18/06/2023, FA4560282, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QWZ8C80/PE, 22/06/2023, FA4578963, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QXL9C70/PE, 16/06/2023, FA4553081, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QXN4J71/PE, 22/06/2023, AC15747052, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QXV6J75/PE, 23/06/2023, AC15747575, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QXX0B05/MG, 18/06/2023, AC15754342, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYA1731/PE, 19/06/2023, FA4565489, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYA4365/PE, 22/06/2023, AC15747672, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYA4G51/PE, 21/06/2023, FA4572558, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYA6937/PE, 21/06/2023, FA4574542, 6050-3(Art. 208); QYA8229/PE, 27/06/2023, AC15765026, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYB2H14/PE, 17/06/2023, FA4558423, 6050-3(Art. 208); QYB5E02/PE, 24/06/2023, AC15750150, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYB6295/PE, 18/06/2023, FA4564067, 6050-3(Art. 208); QYC1H93/PE, 22/06/2023, FA4578815, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYC2560/PE, 25/06/2023, AC15760504, 7463-0(Art. 218, Inc. II); QYC4334/PE, 18/06/2023, FA4562323, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYC4G93/PE, 27/06/2023, AC15764941, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYC5063/PE, 25/06/2023, AC15751130, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYD6E55/PE, 16/06/2023, FA4553502, 5746-1(Art. 187, Inc. I); QYD7F06/PE, 23/06/2023, AC15745742, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYD8A58/PE, 23/06/2023, AC15745858, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYE3295/PE, 22/06/2023, FA4577045, 6050-3(Art. 208); QYE7640/PE, 21/06/2023, FA4571780, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYE8I84/PE, 21/06/2023, FA4572299, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYF6122/PE, 22/06/2023, FA4575590, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYF7B19/PE, 24/06/2023, AC15749772, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYF8040/PE, 19/06/2023, FA4567813, 6050-3(Art. 208); QYG4101/PE, 22/06/2023, FA4577525, 5746-1(Art. 187, Inc. I); QYG4E66/PE, 18/06/2023, FA4561238, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYG6E02/PE, 20/06/2023, AC15744983, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYG7C15/PE, 25/06/2023, AC15756744, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYH4H01/PE, 22/06/2023, FA4579005, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYH5I61/PE, 21/06/2023, FA4573244, 6050-3(Art. 208); QYH9G49/PE, 22/06/2023, FA4576863, 5746-1(Art. 187, Inc. I); QYI2G38/PE, 18/06/2023, FA4560550, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYI4C84/PE, 17/06/2023, FA4554550, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYI4J34/PE, 21/06/2023, FA4574038, 5746-1(Art. 187, Inc. I); QYI5B70/PE, 25/06/2023, AC15762515, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYI7A61/PE, 20/06/2023, FA4569441, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYI7H52/PE, 25/06/2023, AC15762191, 7463-0(Art. 218, Inc. II); QYI7H52/PE, 25/06/2023, AC15762604, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYI8E09/PE, 18/06/2023, FA4563320, 6050-3(Art. 208); QYI9F97/PE, 18/06/2023, FA4560010, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYJ1J90/PE, 16/06/2023, FA4552212, 6050-3(Art. 208); QYJ4I68/PE, 19/06/2023, FA4566655, 5746-1(Art. 187, Inc. I); QYJ8J37/PE, 25/06/2023, AC15760709, 7463-0(Art. 218, Inc. II); QYK0A15/PE, 19/06/2023, FA4565845, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYK0G12/PE, 17/06/2023, FA4557036, 5746-1(Art. 187, Inc. I); QYK1A32/PE, 22/06/2023, FA4576871, 5746-1(Art. 187, Inc. I); QYK8D95/PE, 16/06/2023, FA4550929, 7463-0(Art. 218, Inc. II); QYK9F76/PE, 18/06/2023, FA4559535, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYL0B87/PE, 21/06/2023, FA4573066, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYL6A59/PE, 17/06/2023, AC15744142, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYL6F00/PE, 21/06/2023, FA4572655, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYM1A29/PE, 22/06/2023, FA4578564, 6050-3(Art. 208); QYM7E74/PE, 25/06/2023, AC15758372, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYM7E85/PE, 22/06/2023, FA4577487, 5746-1(Art. 187, Inc. I); QYM9J38/PE, 16/06/2023, FA4549904, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYN0F68/PE, 17/06/2023, FA4557214, 6050-3(Art. 208); QYN7A61/PE, 27/06/2023, AC15763325, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYO4G08/PE, 19/06/2023, FA4566639, 5746-1(Art. 187, Inc. I); QYO7E85/PE, 16/06/2023, FA4549670, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYO7H26/PE, 20/06/2023, AC15743987, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYP2A57/PE, 25/06/2023, AC15757660, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYP2D40/PE, 21/06/2023, FA4572078, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYP2I05/PE, 25/06/2023, AC15758712, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYP4D23/PE, 25/06/2023, AC15748466, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYP4H39/PE, 20/06/2023, FA4570318, 6050-3(Art. 208); QYQ2B18/PE, 21/06/2023, FA4574585, 6050-3(Art. 208); QYQ6J79/PE, 21/06/2023, AC15744819, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYQ7B75/PE, 25/06/2023, AC15761160, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYQ8C23/PE, 17/06/2023, FA4558008, 5746-1(Art. 187, Inc. I); QYQ8F58/PE, 16/06/2023, FA4552638, 5746-1(Art. 187, Inc. I); QYR0A92/PE, 21/06/2023, FA4574909, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYS2C03/PE, 18/06/2023, FA4559900, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYS3B61/PE, 21/06/2023, FA4574402, 5673-2(Art. 183); QYS8A33/PE, 18/06/2023, FA4564105, 6050-3(Art. 208); QYT0J43/PE, 20/06/2023, FA4569999, 5746-1(Art. 187, Inc. I); QYT6F68/PE, 17/06/2023, FA4557915, 6050-3(Art. 208); QYT7F52/PE, 18/06/2023, FA4564253, 5746-1(Art. 187, Inc. I); QYT9A64/PE, 25/06/2023, AC15756221, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYT9E20/PE, 18/06/2023, FA4563281, 5746-1(Art. 187, Inc. I); QYU1E63/PE, 17/06/2023, FA4556536, 7463-0(Art. 218, Inc. II); QYU7G40/PE, 25/06/2023, AC15760938, 7463-0(Art. 218, Inc. II); QYU9H79/PE, 19/06/2023, FA4567228, 6050-3(Art. 208); QYV0A60/PE, 17/06/2023, FA4556218, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYV2A47/PE, 16/06/2023, FA4552344, 6050-3(Art. 208); QYV4A96/PE, 16/06/2023, FA4552557, 5746-1(Art. 187, Inc. I); QYV6C24/PE, 16/06/2023, FA4550309, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYV8C57/PE, 24/06/2023, AC15750347, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYW4I88/PE, 27/06/2023, AC15763953, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYX3H74/PE, 16/06/2023, FA4550171, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYX7C18/PE, 18/06/2023, FA4562072, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYY0I79/PE, 27/06/2023, AC15763040, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYY1D33/PE, 24/06/2023, AC15750320, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYY7H21/PE, 25/06/2023, AC15755675, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYY8E08/PE, 21/06/2023, FA4574399, 5673-2(Art. 183); QYY9J20/PE, 18/06/2023, FA4559322, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYZ2H24/PE, 21/06/2023, FA4571551, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYZ3G64/PE, 20/06/2023, FA4568682, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYZ6I18/PE, 22/06/2023, AC15747834, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RFG9G42/PE, 20/06/2023, FA4569360, 7463-0(Art. 218, Inc. II); RFN3I22/PE, 21/06/2023, FA4572566, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RFQ2C75/PE, 25/06/2023, AC15760326, 7463-0(Art. 218, Inc. II); RGD1E87/PE, 22/06/2023, FA4579722, 5746-1(Art. 187, Inc. I); RGN2I77/PB, 25/06/2023, AC15764410, 7471-0(Art. 218, Inc. III); RGU4E17/AL, 16/06/2023, FA4554037, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RLS7G17/PB, 20/06/2023, FA4571160, 5746-1(Art. 187, Inc. I); RML0A13/PE, 19/06/2023, FA4567040, 5746-1(Art. 187, Inc. I); RMW1G88/PE, 18/06/2023, FA4559918, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RNT8G69/PE, 20/06/2023, AC15743146, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZE1J49/PE, 26/06/2023, AC15764518, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZE5D79/PE, 25/06/2023

5452-1(Art. 181, Inc. VIII); KLQ2184/PE, 25/06/2023, ID46800229, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); KLU6710/PE, 27/06/2023, ID25231020, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); KLU6F71/PE, 26/06/2023, ID9310906, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); KLZ9805/PE, 27/06/2023, ID36326419, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KMF1592/RJ, 27/06/2023, ID39009538, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KWK2700/PE, 26/06/2023, ID41712690, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); MNX6C70/PE, 27/06/2023, ID39308160, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); MWS4206/PB, 26/06/2023, ID45006316, 5185-1(Art. 167); MXO8F16/RN, 27/06/2023, ID15608024, 7633-1(Art. 252, §único); MYD8599/RN, 27/06/2023, ID17116048, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); NHX5687/PE, 28/06/2023, ID42015713, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); NMI6176/PE, 28/06/2023, ID54338989, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); NQO2477/PE, 28/06/2023, ID361800, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); NXU5577/PE, 28/06/2023, ID42015756, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); OCE5192/PE, 27/06/2023, ID42315733, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); OEC1I01/PE, 26/06/2023, ID39308144, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); OEX5260/PB, 27/06/2023, ID41110127, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); OGA2C08/PE, 26/06/2023, ID39308055, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); OGQ8666/GO, 26/06/2023, ID12353920, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); OHK3617/AL, 26/06/2023, ID1823041, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); OWI2J37/PE, 27/06/2023, ID5712490, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); OYM3988/PE, 27/06/2023, ID51603495, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); OYN0801/PE, 28/06/2023, ID39308187, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); OYN0H74/PE, 27/06/2023, ID37514430, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); OYR3478/PE, 26/06/2023, ID17116005, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); OYR3566/PE, 27/06/2023, ID43206571, 7633-2(Art. 252, §único); OYS0245/PE, 27/06/2023, ID52504091, 5380-0(Art. 181, Inc. I); OYS6J94/PE, 27/06/2023, ID52202273, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); OYT1391/PE, 27/06/2023, ID54338741, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); OYT5F85/PE, 28/06/2023, ID41712798, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); OYU1D47/PE, 27/06/2023, ID37514480, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); OYU4869/PE, 27/06/2023, ID41712755, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); OYV0087/PE, 27/06/2023, ID20109529, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); OYV5578/PE, 28/06/2023, ID27908060, 7340-0(Art. 252, Inc. IV); OYZ2529/PE, 27/06/2023, ID37514405, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); OYZ7355/PE, 26/06/2023, ID38115164, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCA7G40/PE, 27/06/2023, ID1823114, 7340-0(Art. 252, Inc. IV); PCC4422/PE, 27/06/2023, ID361524, 7340-0(Art. 252, Inc. IV); PCE2A00/PB, 27/06/2023, ID50405215, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PCF0917/PE, 17/06/2023, FA4555440, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCF6J54/PE, 28/06/2023, ID361826, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCH1C99/PE, 26/06/2023, ID10213129, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII); PCJ4E03/PE, 26/06/2023, ID51302991, 5452-3(Art. 181, Inc. VIII); PCJ9524/PE, 28/06/2023, ID17703881, 7633-2(Art. 252, §único); PCL2303/PE, 28/06/2023, ID42015624, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCL2J51/PE, 25/06/2023, ID20108956, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX); PCP3461/PE, 25/06/2023, ID49803768, 7340-0(Art. 252, Inc. IV); PCQ7E96/PE, 26/06/2023, ID40809470, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCQ7I20/PE, 28/06/2023, ID41413308, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCS4568/PE, 25/06/2023, ID8112973, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PCS6308/PE, 27/06/2023, ID41110100, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCU4E31/PE, 26/06/2023, ID45006251, 7340-0(Art. 252, Inc. IV); PCV1198/PE, 27/06/2023, ID21605341, 6602-0(Art. 230, Inc. VI); PCV6425/PE, 27/06/2023, ID25230911, 7633-1(Art. 252, §único); PCW1H00/PE, 25/06/2023, ID48000076, 5193-0(Art.168); PCW4603/PE, 27/06/2023, ID25230970, 7633-1(Art. 252, §único); PCX6206/PE, 27/06/2023, ID25817360, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PCX9917/PE, 27/06/2023, ID5712481, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX); PCY1361/PE, 27/06/2023, ID29706678, 6050-1(Art. 208); PCY6E36/PE, 28/06/2023, ID17116102, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCZ3404/PE, 27/06/2023, ID26120834, 7633-1(Art. 252, §único); PDA0B36/PE, 27/06/2023, ID25230920, 7633-1(Art. 252, §único); PDA1559/PE, 28/06/2023, ID36326540, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDA2B89/PE, 26/06/2023, ID5411015, 7340-0(Art. 252, Inc. IV); PDB0598/MG, 27/06/2023, ID7212753, 7030-1(Art. 244, Inc. I); PDB8023/PE, 26/06/2023, ID42315725, 7340-0(Art. 252, Inc. IV); PDC9C29/PE, 26/06/2023, ID12353963, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PDD0A17/PE, 27/06/2023, ID11410602, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PDD0A17/PE, 27/06/2023, ID20109146, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PDD5I35/PE, 28/06/2023, ID3910677, 7633-1(Art. 252, §único); PDE1681/PE, 27/06/2023, ID6612499, 7633-1(Art. 252, §único); PDE2753/PE, 26/06/2023, ID30909200, 6041-2(Art. 207); PDE4E66/PE, 27/06/2023, ID20109154, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PDE6365/PE, 27/06/2023, ID52504075, 7340-0(Art. 252, Inc. IV); PDE8I30/PE, 26/06/2023, ID5109645, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDI3128/PE, 26/06/2023, ID1823025, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDM2886/PE, 25/06/2023, ID10213080, 5479-0(Art. 181, Inc. X); PDN8632/PE, 27/06/2023, ID39915709, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); PDR1C98/PE, 26/06/2023, ID42015527, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDR5925/PE, 28/06/2023, ID31807214, 6050-1(Art. 208); PDU8853/PE, 28/06/2023, ID26428383, 6050-1(Art. 208); PDV6I29/PE, 27/06/2023, ID37514448, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDV7500/PE, 27/06/2023, ID20109162, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PDV7D90/PE, 27/06/2023, ID1823211, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDW7I43/PE, 27/06/2023, ID20109227, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PDY0419/PE, 27/06/2023, ID14106734, 7633-1(Art. 252, §único); PDZ2C51/PE, 28/06/2023, ID1823238, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PDZ4I55/PE, 27/06/2023, ID20109413, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PEA2643/PE, 27/06/2023, ID21605422, 7340-0(Art. 252, Inc. IV); PED2A99/PE, 27/06/2023, ID27606030, 6041-2(Art. 207); PEE0406/PE, 27/06/2023, ID50708110, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); PEG3C39/PE, 27/06/2023, ID30308699, 6041-2(Art. 207); PEO1453/PE, 28/06/2023, ID36326621, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); PEP3H81/PE, 26/06/2023, ID16802991, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX); PEP9I69/PE, 28/06/2023, ID26705042, 6041-2(Art. 207); PET8697/PE, 27/06/2023, ID50708188, 7633-1(Art. 252, §único); PEV2839/PE, 27/06/2023, ID26705026, 5835-0(Art. 195); PEX9331/PE, 27/06/2023, ID36326400, 6599-2(Art. 230, Inc. V); PEY4974/PE, 27/06/2023, ID36919479, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PFC4991/PE, 26/06/2023, ID41110046, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PFF2575/PE, 28/06/2023, ID26120966, 7633-1(Art. 252, §único); PFG9D50/PE, 27/06/2023, ID39915725, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PFJ4976/PE, 26/06/2023, ID11112903, 7340-0(Art. 252, Inc. IV); PFL6F31/PE, 28/06/2023, ID15005826, 5738-0(Art. 186, Inc. II); PFN5A45/PE, 28/06/2023, ID1823300, 7340-0(Art. 252, Inc. IV); PFR4844/PE, 26/06/2023, ID34807983, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PFS3259/PE, 27/06/2023, ID50708048, 7340-0(Art. 252, Inc. IV); PFT2892/PE, 28/06/2023, ID617820, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PFW9370/PE, 26/06/2023, ID7511998, 5851-2(Art. 197); PFZ1B27/PE, 27/06/2023, ID16505512, 5452-7(Art. 181, Inc. VIII); PFZ8294/PE, 26/06/2023, ID39009490, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PGA5I21/PE, 26/06/2023, ID16802967, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX); PGA5I21/PE, 26/06/2023, ID16802975, 6602-0(Art. 230, Inc. VI); PGC5I17/PE, 28/06/2023, ID1823270, 7340-0(Art. 252, Inc. IV); PGF4F87/PE, 16/06/2023, FA4551526, 5673-2(Art. 183); PGG3I36/PE, 26/06/2023, ID361362, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PGG3I36/PE, 27/06/2023, ID361648, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PGG5D46/PE, 27/06/2023, ID20109243, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PGL8C68/PE, 28/06/2023, ID10512860, 7366-2(Art. 252, Inc. VI); PGM7115/PE, 28/06/2023, ID31807230, 6050-1(Art. 208); PGN4B74/PE, 27/06/2023, ID37514456, 5185-1(Art. 167); PGO3075/PE, 27/06/2023, ID42015551, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PGO4E04/PE, 26/06/2023, ID17406208, 6050-1(Art. 208); PGO4E04/PE, 26/06/2023, ID17406216, 5991-0(Art. 206, Inc. I); PGO9G35/PE, 26/06/2023, ID41712674, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PGR0672/PE, 28/06/2023, ID41110224, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PGR2213/PE, 28/06/2023, ID361699, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PGS1329/PE, 27/06/2023, ID30005750, 7633-1(Art. 252, §único); PGS2189/PE, 28/06/2023, ID25231217, 6041-2(Art. 207); PGU4478/PE, 25/06/2023, ID46800202, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); PGX0J14/PE, 27/06/2023, ID39915784, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PJZ1184/PE, 25/06/2023, ID20109014, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); PKN0648/BA, 28/06/2023, ID39915814, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PKO8E83/BA, 26/06/2023, ID25230636, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PMZ4029/PE, 26/06/2023, ID8113066, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PNM6B91/PE, 27/06/2023, ID36326486, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PWR5D03/PE, 27/06/2023, ID11112997, 7633-1(Art. 252, §único); PXD6A31/PE, 26/06/2023, ID42015535, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QFO8E69/CE, 27/06/2023, ID25817319, 5746-1(Art. 187, Inc. I); QFY5C13/PB, 27/06/2023, ID26705034, 6041-2(Art. 207); QGV3182/RN, 27/06/2023, ID36614619, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QLH8D63/SE, 28/06/2023, ID361923, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QPL9D02/PE, 26/06/2023, ID12353874, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QQD5D30/PE, 27/06/2023, ID38115270, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QSH1B77/PE, 27/06/2023, ID30909242, 6041-2(Art. 207); QSM2J25/PE, 27/06/2023, ID36919428, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QTT7H20/PE, 27/06/2023, ID39915768, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QUB4C92/PE, 27/06/2023, ID51603550, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QUG7A96/PE, 28/06/2023, ID361761, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QUG7A96/PE, 28/06/2023, ID54339110, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QUV5I71/PE, 28/06/2023, ID14703686, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QUW3231/MG, 27/06/2023, ID52504172, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QUZ8406/MG, 28/06/2023, ID361915, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QWX0A85/PE, 28/06/2023, ID42015632, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QXL5B05/PE, 28/06/2023, ID21302063, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QYA6316/PE, 28/06/2023, ID42315830, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYB5583/PE, 25/06/2023, ID4811583, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); QYC3I96/PE, 26/06/2023, ID12353890, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QYD6051/PE, 26/06/2023, ID17115998, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYH1D05/PE, 26/06/2023, ID25230725, 5185-1(Art. 167); QYL1D27/PE, 28/06/2023, ID23103050, 6050-1(Art. 208); QYM7A08/PE, 27/06/2023, ID39009503, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYN5H30/PE, 27/06/2023, ID25231080, 7625-1(Art. 181, inc. XX); QYO6B09/PE, 28/06/2023, ID5109670, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYP0A55/PE, 27/06/2023, ID48907551, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII); QYR1G06/PE, 28/06/2023, ID1823262, 5746-1(Art. 187, Inc. I); QYR4F33/PE, 27/06/2023, ID1823173, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYR6F79/PE, 28/06/2023, ID36614678, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYR7B00/PE, 25/06/2023, ID7212680, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); QYR7G59/PE, 27/06/2023, ID31209783, 5819-1(Art. 193); QYS2C23/PE, 27/06/2023, ID11711491, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); QYS3H11/PE, 27/06/2023, ID14106777, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII); QYT5H47/PE, 28/06/2023, ID29105933, 7633-1(Art. 252, §único); QYU4C82/PE, 28/06/2023, ID16803041, 6050-2(Art. 208); QYV0E58/PE, 27/06/2023, ID25231152, 6050-1(Art. 208); QYV2C05/PE, 28/06/2023, ID41712810, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYV5F83/PE, 27/06/2023, ID40809640, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYW2F93/PE, 26/06/2023, ID5411023, 7340-0(Art. 252, Inc. IV); QYX8H37/PE, 28/06/2023, ID1823254, 6041-2(Art. 207); QYZ8C01/PE, 28/06/2023, ID54339071, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RAI4888/SC, 28/06/2023, ID33608405, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); RDA8A80/PE, 25/06/2023, ID46800210, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); RGD2C03/PE, 26/06/2023, ID40809496, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RGH1H02/PE, 28/06/2023, ID26120974, 7633-1(Art. 252, §único); RGR5H24/AL, 26/06/2023, ID51904649, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX); RGU1A66/AL, 27/06/2023, ID52504210, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); RIJ3G30/CE, 28/06/2023, ID617693, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZE2I40/PE, 26/06/2023, ID17406240, 5738-0(Art. 186, Inc. II); RZF1D38/PE, 28/06/2023, ID7212842, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZF7E79/PE, 25/06/2023, ID10512738, 5479-0(Art. 181, Inc. X); RZF9J49/PE, 27/06/2023, ID4811664, 6050-1(Art. 208); RZG5F41/PE, 27/06/2023, ID38115237, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZH5I58/PE, 26/06/2023, ID45006278, 7340-0(Art. 252, Inc. IV); RZH9B23/PE, 26/06/2023, ID17406232, 5738-0(Art. 186, Inc. II); RZI1C96/PE, 26/06/2023, ID25817238, 5703-0(Art. 185, Inc. I); RZI8J63/PE, 28/06/2023, ID40809755, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZJ4D03/PE, 27/06/2023, ID38710771, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZL1F83/PE, 27/06/2023, ID33608294, 5720-0(Art. 186, Inc. I); RZM2I26/PE, 28/06/2023, ID15005818, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); RZM9F25/PE, 26/06/2023, ID12354021, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); RZN1B95/PE, 27/06/2023, ID53403850, 7340-0(Art. 252, Inc. IV); RZN4I21/PE, 27/06/2023, ID51603517, 7670-0(Art. 182, XI); RZN9B06/PE, 26/06/2023, ID13206409, 6050-1(Art. 208); RZO0C60/PE, 28/06/2023, ID49203000, 7340-0(Art. 252, Inc. IV); RZQ2G67/PE, 25/06/2023, ID20108972, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX); RZQ6E59/PE, 25/06/2023, ID7212630, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); RZR0D93/PE, 27/06/2023, ID37211364, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZS3C69/PE, 26/06/2023, ID5411120, 7340-0(Art. 252, Inc. IV); RZT0H47/PE, 27/06/2023, ID11410599, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX); RZU0A95/PE, 27/06/2023, ID25817351, 7340-0(Art. 252, Inc. IV); RZU4B28/PE, 28/06/2023, ID17116110, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZU4F34/PE, 26/06/2023, ID17115947, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZW7A26/PE, 26/06/2023, ID5411112, 7340-0(Art. 252, Inc. IV); RZW8E80/PE, 27/06/2023, ID25817300, 7633-1(Art. 252, §único); SFV4G43/ES, 28/06/2023, ID1823432, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); SNK1H42/PE, 25/06/2023, ID30308680, 5207-0(Art. 169); SNL5I62/PE, 28/06/2023, ID1823297, 6041-2(Art. 207).

Recife, 11 de Agosto de 2023

TACIANA MARIA FERREIRA
Autoridade de Trânsito e Transporte

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS - REURB-S DA ZEIS SÍTIO DO CARDOSO
NOTIFICANTE: SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - SEPUL
NOTIFICADOS: TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS E OS PROPRIETÁRIOS DO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO REGINA DIAS.
• RUA PADRE LANDIM, Nº 312, BAIRRO DA MADALENA, RECIFE – PE, REGISTRADO SOB A MATRÍCULA Nº 29.622 DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA CAPITAL;
• RUA JAGUARIBE, Nº 75, BAIRRO DA MADALENA, RECIFE – PE, REGISTRADO SOB A MATRÍCULA Nº 32.099 DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA CAPITAL.

PRAZO: 30 DIAS
A SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - SEPUL, situada no 12º andar do prédio sede da Prefeitura da Cidade do Recife, na Av. Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, através da Portaria nº 10/2023, publicada no Diário Oficial de 16/03/2023, autorizada pelo Decreto Municipal nº 31.074, de 26/12/2017, instaurou Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) da ZEIS SÍTIO DO CARDOSO, o qual se encontra disponível para consulta e/ou impugnação no endereço acima indicado, sendo a área iniciando-se na Rua Henry Koster no imóvel nº 100 até a lateral direita da casa 560A, seguindo pela Rua Lagoa do Zumbi, até o imóvel nº 530, onde segue pela Rua Divinópolis até a casa nº 530B, seguindo pela Rua do Riachinho até a casa nº 486, seguindo pela Rua Severino Pessoa até a casa nº 488A, seguindo pela Rua Padre Landim até o Condomínio Urbano Simples das Casas nº 668B, 668C, 668D, 392, 392A e 392B, confrontando-se com lateral direita e os fundos do Centro Profissionalizante Dona Olegarina, com os fundos do Edifício Regina Dias, com os fundos do Edifício Thais Dias da Rua Padre Landim, finalizando com a confrontação na lateral esquerda da casa nº 55 da Rua Jaguaribe e com os fundos e lateral esquerda do Edifício San Vitório, nº 75 na Rua Jaguaribe, a área da ZEIS é objeto registro sob a matrícula nº 66.987 - R-1 – Protocolo nº 194.170 de 17/07/2017 no 4º Ofício de Registro Geral de Imóveis da Capital. Vem cientificar os terceiros eventualmente interessados e os proprietários supracitados, referente ao Procedimento Administrativo supramencionado para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, perante à SEPUL, em atendimento ao estabelecido no art. 31, §§1º e 5º da Lei Federal nº 13.465/2017, de 11 de julho de 2017. A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a REURB-S, conforme previsto na mencionada Lei.

Recife, 14 de agosto de 2023.

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretaria de Política Urbana e Licenciamento

Secretaria de Infraestrutura

Secretária **MARILIA DANTAS DA SILVA**

AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

PORTARIA nº 032/2023
A Diretora Presidente da EMLURB - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana, no uso de suas atribuições estatutárias:

CONSIDERANDO o contido no SEI 15.006114/2023-27 e despachos nele contidos e despacho do Diretor Administrativo e Financeiro,

R E S O L V E :
Conceder ao empregado **MARCELO EMÍLIO DA SILVA, matrícula 4.314-1, CPF ***.964.704-**,** suspensão de Contrato de Trabalho, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 28 de fevereiro de 2023.

Recife, 10 de agosto de 2023.

MARÍLIA DANTAS DA SILVA
Diretora Presidente

AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

PORTARIA nº 034/2023
O Diretor Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, no uso de suas atribuições estatutárias:

CONSIDERANDO o processo SEI 15.004133/2023-91 com seus despachos e de acordo com o Artigo 36, da Lei Municipal 19.082, de 28.06.2023,

R E S O L V E :
Art. 1 - Designar os empregados abaixo indicados para a função gratificada de balanceiro, fazendo jus a remuneração estabelecida na Lei acima citada, a saber:

Nº	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	Data de inicio da Gratifiaçao
1	DANIEL CORREIA SOBRINHO	24414	CTR.CANDELAS	01/07/2023
2	JOSÉ SOARES DASILVA	3547-5	CTR. CANDEIAS	01/07/2023
3	JERÔNIMO PEREIRA DA SILVA	43176	CTR.CANDELAS	01/07/2023
4	JOSÉ CARLOS SILVA FERREIRA	4339-7	CTR. CANDEIAS	01/07/2023
5	FÁBIO RAMALHO TENORIO	4359-1	CACOTE	01/07/2023
6	IZA(AS ESTEVÃO DIAS	5332-5	CTR. CANDEIAS	01/07/2023
7	SEVERMI BATISTA COSTA	3282-4	CACOTE	01/07/2023
8	GILMAR ARAÚJO DA SILVA	36510	CACOTE	01/07/2023
9	SILVO ANORÉ DA SILVA	4167-0	CTR. CANDEIAS	01/08/2023
10	JOSÉ VALDIR DA FONSECA	43320	CACOTE	01/08/2023
11	SÉRGIO BARBOSA DE SOJZA	53864	CTR. CANDEIAS	01/08/2023
12	PEDRO DE OLIVEIRA PINHO	28738	CTR. CANDEIAS	01/08/2023
13	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	49764	CTR. CANDEIAS	01/08/2023
14	JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA	50539	CTR. CANDEIAS	01/08/2023
15	EDILSON EUCLIDES DE LIMA	5235-3	CTR. CANDEIAS	01/08/2023

Art. 2 – Esta portaria terá validade a partir da data de sua publicação com efeitos retroativos a 01.07.2023.

Recife (PE), 14 de agosto de 2023.

MARÍLIA DANTAS DA SILVA
Diretora Presidente

EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2023, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco/, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações, e dos Decretos Municipais nºs 19.205/2002; 20.573/2004 e 22.592/2007. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023 – EPR/EMLURB - PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2023 - BB 1006568 – Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em Serviços de Sistemas de Videomonitoramento para diversas estruturas, edificações, equipamentos e mobiliários públicos da cidade do recife, incluindo locação, fornecimento, instalação e manutenção dos equipamentos necessários. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. R$ 6.214.995,60 (seis milhões duzentos e catorze mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos). FORNECEDOR: RADIUM TELECOMUNICACOES LTDA., CNPJ/MF 05.291.944/0001-89. Recife, 15 de agosto de 2023. **Adriano Freitas Ferreira -** Diretor Administrativo e Financeiro da EMLURB e **Gustavo André Costa Cesar –** Representante Legal.

AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2022, CELEBRADO EM 03 DE JULHO DE 2023;
Partes: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E A GEOSISTEMAS ENGEnHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.
Objeto: prorrogação do prazo de execução contratual por 212 (duzentos e doze) dias, com termo inicial em 03/07/2023 e termo final em 30/01/2024, com vigência a encerrar-se após 90 (noventa) dias da extinção do prazo de sua execução.

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2015, CELEBRADO EM 28 DE ABRIL DE 2023;
Partes: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E A OTL- OBRAS TÉCNICAS LTDA
Objeto: prorrogação do prazo de execução contratual por 120 (cento e vinte) dias, com termo inicial para sua execução em 04/05/2023 e termo final em 01/09/2023 e a vigência contratual de 120 (cento e vinte), tendo como termo inicial o dia 02/08/2023 e termo final em 30/11/2023.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - PROCESSO GAJ Nº 323/2023, CELEBRADO EM 26 DE JUNHO 2023;
Partes: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E GUERRA CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: a liquidação do valor devido pela AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE, relativo ao pagamento de Serviços Prestados pela GUERRA CONSTRUÇÕES LTDA., no valor de R$ 25.520,32 (vinte e cinco mil quinhentos e vinte reais e trinta e dois centavos), correspondentes ao Boletim de Medição do excedente , referente ao Contrato nº 032/2022, que tem por objeto a execução de piso de concreto, para posterior instalação de piso em madeira ecológica, nas varandas 03 e 04 do Cais da Aurora, na cidade do Recife /PE.
Valor global: R$ 25.520,32 (vinte e cinco mil quinhentos e vinte reais e trinta e dois centavos).

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 001/2020, CELEBRADO EM 27 DE JUNHO DE 2023;
Partes: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E A ENCRED EMPRESA BORDESTINA DE CRÉDITO/ EIRELI- EPP;
Fundamentação Legal: Art. 78, inciso I c/c o Art. 79, I da Lei nº 8.666/93.
Objeto: fica rescindido, a partir da assinatura do presente Termo, o Contrato nº 001/2020, firmado entre a AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE e EMPRESA BORDESTINA DE CRÉDITO/ EIRELI- EPP, a presente rescisão se dará por ato unilateral, da URB Recife, com base no disposto no Art. 78, inciso I c/c o Art. 79, I da Lei nº 8.666/93, insta mencionar que a presente rescisão não exime a Contratada das penalidades previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93 c/c o Art. 7º , da Lei nº 10.520/2002 e na Cláusula Décima Nona do Contrato.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2022, CELEBRADO EM 20 DE JULHO DE 2023;
Partes: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E A MELLO, PIMENTEL, BLAC E FRANÇA ADVOGADOS.
Objeto: prorrogação do prazo de execução contratual por 12 (doze) meses, com termo inicial em 04/07/2023 e termo final em 03/07/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO N° 2001.1017/2022, CELEBRADO EM 19 DE AGOSTO DE 2022.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 57, §1º, II, da Lei Federal 8.666/1993.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 08/2021-SEINFRA, referente ao Processo Licitatório nº 020/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2022, homologado pelo Secretário Executivo de Administração e Licitação em 20.07.2022.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 19/08/2023 e termo final o dia 18/08/2024; Prazo: De 19/08/2023 a 18/08/2024.
Valor Global: O Saldo Remanescente para o período ora prorrogado é de R$ 76.355,39 (setenta e seis mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos), conforme tabela abaixo:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA	SALDO REMANESCENTE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR GLOBAL (R$)
1	Tinta acrílica latão 18 litros, cores diversas com acabamento fosco antimofo rendimento de no mínimo de 500m² demão ou 170m² acabado, ou seja, 3 demãos aplicação em paredes internas e externas, composição química ou de base de emulsão acrílica ou de resina acrílica modificada	49418	630	590	40	172,92	6916,80
2	Tinta acrílica para piso - latão 18L, na cor amarela	43539	84	64	20	180,00	3600,00
3	Tinta acrílica para piso - latão 18L, na cor azul	43538	84	57	27	180,00	4860,00
4	Tinta acrílica para piso - latão 18L, na cor branca	43695	84	52	32	180,00	5760,00
5	Tinta acrílica para piso - latão 18L, na cor cinza	43543	84	48	36	180,00	6480,00
6	Tinta acrílica para piso - latão 18L, na cor concreto marca de referência coral, sherwin williams	49414	84	52	32	180,00	5760,00
7	Tinta acrílica para piso - latão 18L, na cor preta marca de referência coral, sherwin williams	49415	84	52	32	180,00	5760,00
8	Tinta acrílica para piso - latão 18L, na cor verde	43540	84	73	11	180,00	1980,00
9	Tinta acrílica para piso - latão 18L, na cor vermelha	43541	84	58	26	180,00	4680,00
10	Tinta esmalte sintético amarela demarcação	6580	12	6	6	78,04	468,24
11	Tinta esmalte sintético, cor azul del rey, galão com 3,6 litros	10132	12	6	6	78,04	468,24
12	Tinta esmalte sintético alto brilho, cor branco água. Galão com 3,6 Litros	24069	12	8	4	78,03	312,12
13	Tinta esmante sintético. Cor laranja. Galão com 3,6 Litros	7584	12	8	4	78,03	312,12
14	Tinta esmante sintético. Cor preta. Galão com 3,6 Litros	7165	12	6	6	78,03	468,18
15	Tinta esmalte sintético, cor marrom tabaco, embalagem com 3,6 Litros - galão, marcas de referência: coral, iquine	47265	12	6	6	78,03	468,18
16	Esmalte sintético, cor verde, 3,6 Litros	31237	12	6	6	78,03	468,18
17	Tinta esmante sintético. Cor vermelho brilhante. Galão com 3,6 Litros	25866	12	6	6	78,03	468,18
18	Pigmento de tinta 50ml, cores variadas	43894	4.095	2.400	1.695	3,97	6729,15
19	Verniz acrílico incolor, acabamento brilhante, pinta até 15m²/lata, tempo de secagem ao toque, 2h entre demãos, aplicação em paredes internas e externas - lata com 3,60LT	45111	150	80	70	65,00	4550,00
VALOR TOTAL DO SALDO REMANESCENTE DO LOTE 01 (em R$)							60509,39

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA	SALDO REMANESCENTE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR GLOBAL (R$)
1	Tinta acrílica latão 18 litros, cores diversas com acabamento fosco antimofo rendimento de no mínimo de 500m² demão ou 170m² acabado, ou seja, 3 demãos aplicação em paredes internas e externas, composição química ou de base de emulsão acrílica ou de resina acrílica modificada	49418	210	160	50	172,92	8646,00
2	Tinta acrílica para piso - latão 18L, na cor amarela	43539	28	28	0	180,00	0,00
3	Tinta acrílica para piso - latão 18L, na cor azul	43538	28	14	14	180,00	2520,00
4	Tinta acrílica para piso - latão 18L, na cor branca	43695	28	24	4	180,00	720,00
5	Tinta acrílica para piso - latão 18L, na cor cinza	43543	28	24	4	180,00	720,00
6	Tinta acrílica para piso - latão 18L, na cor concreto marca de referência coral, sherwin williams	49414	28	14	14	180,00	2520,00
7	Tinta acrílica para piso - latão 18L, na cor preta marca de referência coral, sherwin williams	49415	28	24	4	180,00	720,00
8	Tinta acrílica para piso - latão 18L, na cor verde	43540	28	28	0	180,00	0,00
9	Tinta acrílica para piso - latão 18L, na cor vermelha	43541	28	28	0	180,00	0,00
10	Tinta esmalte sintético amarela demarcação	6580	4	4	0	78,04	0,00
11	Tinta esmalte sintético, cor azul del rey, galão com 3,6 litros	10132	4	4	0	78,04	0,00
12	Tinta esmalte sintético alto brilho, cor branco água. Galão com 3,6 Litros	24069	4	4	0	78,03	0,00
13	Tinta esmante sintético. Cor laranja. Galão com 3,6 Litros	7584	4	4	0	78,03	0,00
14	Tinta esmante sintético. Cor preta. Galão com 3,6 Litros	7165	4	4	0	78,03	0,00
15	Tinta esmalte sintético, cor marrom tabaco, embalagem com 3,6 Litros - galão, marcas de referência: coral, iquine	47265	4	4	0	78,03	0,00
16	Esmalte sintético, cor verde, 3,6 Litros	31237	4	4	0	78,03	0,00
17	Tinta esmante sintético. Cor vermelho brilhante. Galão com 3,6 Litros	25866	4	4	0	78,03	0,00
18	Pigmento de tinta 50ml, cores variadas	43894	1.365	1.365	0	3,97	0,00
19	Verniz acrílico incolor, acabamento brilhante, pinta até 15m²/lata, tempo de secagem ao toque, 2h entre demãos, aplicação em paredes internas e externas - lata com 3,60LT	45111	50	50	0	65,00	0,00
VALOR TOTAL DO SALDO REMANESCENTE DO LOTE 02 (em R$)							15846,00
VALOR GLOBAL DO SALDO REMANESCENTE DOS LOTES 01 e 02 (em R$)							76355,39

Dotação Orçamentária: nº 2001.15.451.2.160.2.191 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.30 – Fonte 0500.
Notas de Empenho: 2023.000357 e 2023.000358.
Recursos Financeiros: Tesouro Municipal/ Recursos Ordinários - Não Vinculados.

Procuradoria Geral do Município

Procurador **PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONSELHO DE REVISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº : 26-007.001.17-0002762
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 26-007.001.17-0002762
RECORRENTE: R & S ÓTICA EPP
RECORRIDO: PROCON RECIFE
ACORDÃO: 102/2023
RELATOR(A): MARIÂNGELA SOARES MARQUES PEREIRA
Ementa: PAGAMENTO DA MULTA. NÃO CUMPRIMENTO DOS ARTS. 4º – I; ART 6º – III, VI, VII, VIII; ART 18 DA LEI 8078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR). RECURSO IMPROVIDO.
1. Recurso recebido e improvido. 2. Decisão de primeira instância mantida.
Vistos, etc., acórdão os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do(a) Relator(a) e das notas constantes da ata de julgamento, em decidir pela improcedência do Recurso, mantendo a condenação arbitrada pelo PROCON RECIFE.
C.R.A., Recife, 10 de Agosto de 2023.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONSELHO DE REVISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº : 26-007.001.19-0001962
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 26-007.001.19-0001962
RECORRENTE: MIDEA DO BRASIL - AR CONDICIONADO - S/A
RECORRIDO: PROCON RECIFE
ACORDÃO: 110/2023
RELATOR(A): MARIÂNGELA SOARES MARQUES PEREIRA
Ementa: PAGAMENTO DA MULTA. NÃO CUMPRIMENTO DOS ARTS. 4º – I; ART 18 §1º DA LEI 8078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR). RECURSO IMPROVIDO.
1. Recurso recebido e improvido. 2. Decisão de primeira instância mantida.
Vistos, etc., acórdão os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do(a) Relator(a) e das notas constantes da ata de julgamento, em decidir pela improcedência do Recurso, mantendo a condenação arbitrada pelo PROCON RECIFE.
C.R.A., Recife, 10 de Agosto de 2023.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONSELHO DE REVISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº : 26-007.001.20-0001346
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 26-007.001.20-0001346
RECORRENTE: CIA. HERING
RECORRIDO: PROCON RECIFE
ACORDÃO: 112/2023
RELATOR(A): MARIÂNGELA SOARES MARQUES PEREIRA
Ementa: PAGAMENTO DA MULTA. NÃO CUMPRIMENTO DOS ARTS. 4º – I; ART 6º – VII; ART 39; ART 56 DA LEI 8078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR). RECURSO IMPROVIDO.
1. Recurso recebido e improvido. 2. Decisão de primeira instância mantida.
Vistos, etc., acórdão os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do(a) Relator(a) e das notas constantes da ata de julgamento, em decidir pela improcedência do Recurso, mantendo a condenação arbitrada pelo PROCON RECIFE.
C.R.A., Recife, 10 de Agosto de 2023.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONSELHO DE REVISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº : 26-007.001.18-0002674
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 26-007.001.18-0002674
RECORRENTE: SL ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. - ME
RECORRIDO: PROCON RECIFE
ACORDÃO: 103/2023
RELATOR(A): MARIÂNGELA SOARES MARQUES PEREIRA
Ementa: PAGAMENTO DA MULTA. NÃO CUMPRIMENTO DOS ARTS. 4º – I; ART 6º – VI, VII, VIII; ART 35 DA LEI 8078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR). RECURSO IMPROVIDO.
1. Recurso recebido e improvido. 2. Decisão de primeira instância mantida.
Vistos, etc., acórdão os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do(a) Relator(a) e das notas constantes da ata de julgamento, em decidir pela improcedência do Recurso, mantendo a condenação arbitrada pelo PROCON RECIFE.
C.R.A., Recife, 10 de Agosto de 2023.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONSELHO DE REVISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº : 26-007.001.19-0001953
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 26-007.001.19-0001953
RECORRENTE: SBF COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA
RECORRIDO: PROCON RECIFE
ACORDÃO: 111/2023
RELATOR(A): MARIÂNGELA SOARES MARQUES PEREIRA
Ementa: PAGAMENTO DA MULTA. NÃO CUMPRIMENTO DOS ARTS. 6º – VIII; ART 18 DA LEI 8078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR). RECURSO IMPROVIDO.
1. Recurso recebido e improvido. 2. Decisão de primeira instância mantida.
Vistos, etc., acórdão os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do(a) Relator(a) e das notas constantes da ata de julgamento, em decidir pela improcedência do Recurso, mantendo a condenação arbitrada pelo PROCON RECIFE.
C.R.A., Recife, 10 de Agosto de 2023.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONSELHO DE REVISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº : 26-007.001.18-0004644
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 26-007.001.18-0004644
RECORRENTE: MASTER ELETRÔNICA E BRINQUEDOS LTDA
RECORRIDO: PROCON RECIFE
ACORDÃO: 106/2023
RELATOR(A): MATHEUS MOURA CALDAS DE SOBRAL
Ementa: PAGAMENTO DA MULTA. NÃO CUMPRIMENTO DOS ARTS. 4º; ART 18 §1º -I DA LEI 8078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR). RECURSO IMPROVIDO.
1. Recurso recebido e improvido. 2. Decisão de primeira instância mantida.
Vistos, etc., acórdão os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do(a) Relator(a) e das notas constantes da ata de julgamento, em decidir pela improcedência do Recurso, mantendo a condenação arbitrada pelo PROCON RECIFE.
C.R.A., Recife, 10 de Agosto de 2023.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONSELHO DE REVISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº : 26-007.001.18-0004159
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 26-007.001.18-0004159
RECORRENTE: ELECTROLUX DO BRASIL S/A
RECORRIDO: PROCON RECIFE
ACORDÃO: 105/2023
RELATOR(A): MATHEUS MOURA CALDAS DE SOBRAL
Ementa: PAGAMENTO DA MULTA. NÃO CUMPRIMENTO DOS ARTS. 4º – I, III; ART 18 §1º – I DA LEI 8078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR). RECURSO IMPROVIDO.
1. Recurso recebido e improvido. 2. Decisão de primeira instância mantida.
Vistos, etc., acórdão os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do(a) Relator(a) e das notas constantes da ata de julgamento, em decidir pela improcedência do Recurso, mantendo a condenação arbitrada pelo PROCON RECIFE.
C.R.A., Recife, 10 de Agosto de 2023.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONSELHO DE REVISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº : 26-007.001.18-0000167
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 26-007.001.18-0000167
RECORRENTE: PAQUETA CALÇADOS LTDA
RECORRIDO: PROCON RECIFE
ACORDÃO: 107/2023
RELATOR(A): MATHEUS MOURA CALDAS DE SOBRAL
Ementa: PAGAMENTO DA MULTA. NÃO CUMPRIMENTO DOS ARTS. 4º – I, III; ART 6º – III; ART 39 - V DA LEI 8078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR). RECURSO IMPROVIDO.
1. Recurso recebido e improvido. 2. Decisão de primeira instância mantida.
Vistos, etc., acórdão os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do(a) Relator(a) e das notas constantes da ata de julgamento, em decidir pela improcedência do Recurso, mantendo a condenação arbitrada pelo PROCON RECIFE.
C.R.A., Recife, 10 de Agosto de 2023.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONSELHO DE REVISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº : 26-007.001.18-0000819
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 26-007.001.18-0000819
RECORRENTE: BOMPREÇO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA
RECORRIDO: PROCON RECIFE
ACORDÃO: 109/2023
RELATOR(A): MATHEUS MOURA CALDAS DE SOBRAL
Ementa: PAGAMENTO DA MULTA. NÃO CUMPRIMENTO DOS ARTS. 4º – I, III; ART 6º – III; ART 31; ART 35 – I; ART 37 §1º; ART 42 §ÚNICO DA LEI 8078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR). RECURSO IMPROVIDO.
1. Recurso recebido e improvido. 2. Decisão de primeira instância mantida.
Vistos, etc., acórdão os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do(a) Relator(a) e das notas constantes da ata de julgamento, em decidir pela improcedência do Recurso, mantendo a condenação arbitrada pelo PROCON RECIFE.
C.R.A., Recife, 10 de Agosto de 2023.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONSELHO DE REVISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº : 26-007.001.18-0004256
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 26-007.001.18-0004256
RECORRENTE: LOJAS RENNER S/A
RECORRIDO: PROCON RECIFE
ACORDÃO: 108/2023
RELATOR(A): MATHEUS MOURA CALDAS DE SOBRAL
Ementa: PAGAMENTO DA MULTA. NÃO CUMPRIMENTO DOS ARTS. 4º – I; ART 6º – III, IV, VIII DA LEI 8078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR). RECURSO IMPROVIDO.
1. Recurso recebido e improvido. 2. Decisão de primeira instância mantida.
Vistos, etc., acórdão os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do(a) Relator(a) e das notas constantes da ata de julgamento, em decidir pela improcedência do Recurso, mantendo a condenação arbitrada pelo PROCON RECIFE.
C.R.A., Recife, 10 de Agosto de 2023.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONSELHO DE REVISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº : 26-007.001.18-0000508
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 26-007.001.18-0000508
RECORRENTE: PHILCO ELETRÔNICOS LTDA.
RECORRIDO: PROCON RECIFE
ACORDÃO: 100/2023
RELATOR(A): THOMAS EDISON XAVIER LEITE DE OLIVEIRA
Ementa: PAGAMENTO DA MULTA. NÃO CUMPRIMENTO DOS ARTS. 4º – I, III; ART 6º – VI; ART 14 §1º – I, II; ART 18 §1º - II DA LEI 8078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR). RECURSO IMPROVIDO.
1. Recurso recebido e improvido. 2. Decisão de primeira instância mantida.
Vistos, etc., acórdão os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do(a) Relator(a) e das notas constantes da ata de julgamento, em decidir pela improcedência do Recurso, mantendo a condenação arbitrada pelo PROCON RECIFE.
C.R.A., Recife, 10 de Agosto de 2023.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONSELHO DE REVISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº : 26-007.001.18-0004154
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 26-007.001.18-0004154
RECORRENTE: PHILCO ELETRÔNICOS LTDA.
RECORRIDO: PROCON RECIFE
ACORDÃO: 96/2023
RELATOR(A): THOMAS EDISON XAVIER LEITE DE OLIVEIRA
Ementa: PAGAMENTO DA MULTA. NÃO CUMPRIMENTO DOS ARTS. 4º – I; ART 6º – III, VI, VII; ART 18 DA LEI 8078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR). RECURSO IMPROVIDO.
1. Recurso recebido e improvido. 2. Decisão de primeira instância mantida.
Vistos, etc., acórdão os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do(a) Relator(a) e das notas constantes da ata de julgamento, em decidir pela improcedência do Recurso, mantendo a condenação arbitrada pelo PROCON RECIFE.
C.R.A., Recife, 10 de Agosto de 2023.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONSELHO DE REVISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº : 26-007.001.19-0004153
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 26-007.001.19-0004153
RECORRENTE: SONY INTERACTIVE ENTERTAINMENT BRASIL
RECORRIDO: PROCON RECIFE
ACORDÃO: 97/2023
RELATOR(A): THOMAS EDISON XAVIER LEITE DE OLIVEIRA
Ementa: PAGAMENTO DA MULTA. NÃO CUMPRIMENTO DOS ARTS. 4º – I; ART 6º; ART 18 §1º – II DA LEI 8078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR). RECURSO IMPROVIDO.
1. Recurso recebido e improvido. 2. Decisão de primeira instância mantida.
Vistos, etc., acórdão os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do(a) Relator(a) e das notas constantes da ata de julgamento, em decidir pela improcedência do Recurso, mantendo a condenação arbitrada pelo PROCON RECIFE.
C.R.A., Recife, 10 de Agosto de 2023.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONSELHO DE REVISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº : 26-007.001.18-0001566
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 26-007.001.18-0001566
RECORRENTE: MASTER ELETRÔNICAS DE BRINQUEDOS LTDA
RECORRIDO: PROCON RECIFE
ACORDÃO: 94/2023
RELATOR(A): THOMAS EDISON XAVIER LEITE DE OLIVEIRA
Ementa: PAGAMENTO DA MULTA. NÃO CUMPRIMENTO DOS ARTS. 4º – I; ART 6º – III, VI, VII; ART 18 DA LEI 8078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR). RECURSO IMPROVIDO.
1. Recurso recebido e improvido. 2. Decisão de primeira instância mantida.
Vistos, etc., acórdão os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do(a) Relator(a) e das notas constantes da ata de julgamento, em decidir pela improcedência do Recurso, mantendo a condenação arbitrada pelo PROCON RECIFE.
C.R.A., Recife, 10 de Agosto de 2023.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONSELHO DE REVISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº : 26-007.001.18-0000723
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 26-007.001.18-0000723
RECORRENTE: F TAVARES LIMA-ME
RECORRIDO: PROCON RECIFE
ACORDÃO: 104/2023
RELATOR(A): THOMAS EDISON XAVIER LEITE DE OLIVEIRA
Ementa: PAGAMENTO DA MULTA. NÃO CUMPRIMENTO DOS ARTS. 4º – I, III; ART 18 §1º – I, II DA LEI 8078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR). RECURSO IMPROVIDO.
1. Recurso recebido e improvido. 2. Decisão de primeira instância mantida.
Vistos, etc., acórdão os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do(a) Relator(a) e das notas constantes da ata de julgamento, em decidir pela improcedência do Recurso, mantendo a condenação arbitrada pelo PROCON RECIFE.
C.R.A., Recife, 10 de Agosto de 2023.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONSELHO DE REVISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº : 26-007.001.17-0003094
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 26-007.001.17-0003094
RECORRENTE: LOJAS RIACHUELO S.A.
RECORRIDO: PROCON RECIFE
ACORDÃO: 113/2023
RELATOR(A): MARIÂNGELA SOARES MARQUES PEREIRA
Ementa: PAGAMENTO DA MULTA. NÃO CUMPRIMENTO DOS ARTS. 4º – I, III; ART 6º – VI; ART 14 §1º – I, II DA LEI 8078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR). RECURSO IMPROVIDO.
1. Recurso recebido e improvido. 2. Decisão de primeira instância mantida.
Vistos, etc., acórdão os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do(a) Relator(a) e das notas constantes da ata de julgamento, em decidir pela improcedência do Recurso, mantendo a condenação arbitrada pelo PROCON RECIFE.
C.R.A., Recife, 10 de Agosto de 2023.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONSELHO DE REVISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº : 26-007.001.19-0002052
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 26-007.001.19-0002052
RECORRENTE: MASTER ELETRÔNICA DE BRINQUEDOS LTDA
RECORRIDO: PROCON RECIFE
ACORDÃO: 99/2023
RELATOR(A): MARIÂNGELA SOARES MARQUES PEREIRA
Ementa: PAGAMENTO DA MULTA. NÃO CUMPRIMENTO DOS ARTS. 4º – I; ART 6º – III; ART 31 DA LEI 8078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR). RECURSO IMPROVIDO.
1. Recurso recebido e improvido. 2. Decisão de primeira instância mantida.
Vistos, etc., acórdão os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do(a) Relator(a) e das notas constantes da ata de julgamento, em decidir pela improcedência do Recurso, mantendo a condenação arbitrada pelo PROCON RECIFE.
C.R.A., Recife, 10 de Agosto de 2023.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONSELHO DE REVISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº : 26-007.001.18-0000468
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 26-007.001.18-0000468
RECORRENTE: MASTER ELETRÔNICA DE BRINQUEDOS LTDA
RECORRIDO: PROCON RECIFE
ACORDÃO: 95/2023
RELATOR(A): MARIÂNGELA SOARES MARQUES PEREIRA
Ementa: PAGAMENTO DA MULTA. NÃO CUMPRIMENTO DOS ARTS. 4º – I; ART 6º – III, VI, VII, VIII; ART 18 DA LEI 8078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR). RECURSO IMPROVIDO.
1. Recurso recebido e improvido. 2. Decisão de primeira instância mantida.
Vistos, etc., acórdão os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do(a) Relator(a) e das notas constantes da ata de julgamento, em decidir pela improcedência do Recurso, mantendo a condenação arbitrada pelo PROCON RECIFE.
C.R.A., Recife, 10 de Agosto de 2023.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONSELHO DE REVISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº : 26-007.001.18-0000867
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 26-007.001.18-0000867
RECORRENTE: MK ELETRODOMÉSTICOS MONDIAL S.A.
RECORRIDO: PROCON RECIFE
ACORDÃO: 98/2023
RELATOR(A): MARIÂNGELA SOARES MARQUES PEREIRA
Ementa: PAGAMENTO DA MULTA. NÃO CUMPRIMENTO DOS ARTS. 4º – I; ART 6º – III, VI, VII; ART 18 DA LEI 8078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR). RECURSO IMPROVIDO.
1. Recurso recebido e improvido. 2. Decisão de primeira instância mantida.
Vistos, etc., acórdão os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do(a) Relator(a) e das notas constantes da ata de julgamento, em decidir pela improcedência do Recurso, mantendo a condenação arbitrada pelo PROCON RECIFE.
C.R.A., Recife, 10 de Agosto de 2023.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONSELHO DE REVISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº : 26-007.001.19-0005334
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 26-007.001.19-0005334
RECORRENTE: MASTER ELETRÔNICA DE BRINQUEDOS LTDA
RECORRIDO: PROCON RECIFE
ACORDÃO: 101/2023
RELATOR(A): MARIÂNGELA SOARES MARQUES PEREIRA
Ementa: PEDIDO IMPROCEDENTE. CUMPRIMENTO DA LEI 8078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR).
1. Recurso recebido. 2. Decisão de primeira instância mantida.
Vistos, etc., acórdão os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do(a) Relator(a) e das notas constantes da ata de julgamento, em decidir pela IMPROCEDÊNCIA do pedido, mantendo a Decisão de 1º grau arbitrada pelo PROCON RECIFE.
C.R.A., Recife, 10 de Agosto de 2023.

Gabinete de Gestão do PROMORAR

Chefe do Gabinete **JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA**

PORTARIA Nº 002 DE 08 DE AGOSTO DE 2023.
O CHEFE DO GABINETE DE GERENCIAMENTO DO PROMORAR RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Art. 1º Designar **Beatriz Menezes Carneiro Silva, Secretária Executiva do ProMorar Recife, CPF XXX.562.504-XX,** solteira, residente na Rua Antônio Falcão,979, Boa Viagem - Recife - PE, CEP: 51.020-240, para ordenar despesas, assinar empenhos, pagamentos, e movimentar contas bancárias.

Art. 2º Designar **Rachel Morais de Oliveira, Coordenadora de Planejamento e Monitoramento, CPF XXX.973.254-XX,** solteira, residente na Rua Oros, 70, Bloco 02 Ap 601, Recife - PE, CEP: 50.711-340, para ordenar despesas, assinar empenhos, pagamentos, e movimentar contas bancárias.

Art. 3º Designar **Carlos de Oliveira Ribeiro Filho, Coordenador de Meio Ambiente, CPF XXX.330.584-XX,** divorciado, residente na Rua da Aurora, 1541, Ap 802-B, Recife - PE, CEP: 50.040-090, para ordenar despesas, assinar empenhos, pagamentos, e movimentar contas bancárias.

Art. 4º Designar **Fernanda Maria Pereira, Coordenadora de Projetos de Urbanização Integrada, CPF XXX.473.954-XX,** solteira, residente na Rua Vitoriano Palhares, 194, Ap 304, Recife - PE, CEP: 50.710-190, para ordenar despesas, assinar empenhos, pagamentos, e movimentar contas bancárias.

Art. 5º Designar **Líbia Auxiliadora da Cruz Paixão, Superintendente de Participação Cidadã e Projetos Sociais, CPF XXX.351.024-XX,** casada, residente na Rua Cárceres, 416, Ap 104, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP: 54.430-170, para ordenar despesas, assinar empenhos, pagamentos, e movimentar contas bancárias.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA
Chefe do Gabinete de Gerenciamento do ProMorar Recife

Licitação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS – CPLM
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012

Processo Licitatório nº 033/2023 – Pregão Eletrônico nº 030/2023 – BB nº 1.015.298. Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais odontológicos, 10 (dez) lotes, totalizando 21 itens para atendimento das necessidades da rede de assistência odontológica da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Valor estimado: R$ 242.887,46. Data e Local da Sessão de Abertura: 04/09/2023 às 09:00h e disputa no mesmo dia às 14:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário das 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8698. Recife, 16/08/2023. **Eginaldo de Oliveira Jordão.** Pregoeiro.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS – CPLM
DEMANDANTE: SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012

Processo Licitatório nº 034/2023 – Pregão Eletrônico nº 031/2023 – BB nº 1.015.350. Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de EPIs, 02 (dois) lotes, totalizando 15 (quinze) itens, visando atendimento de demanda da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento da Prefeitura do Recife. Valor estimado: R$ 101.961,65. Data e Local da Sessão de Abertura: 05/09/2023 às 09:00h e disputa no mesmo dia às 14:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário das 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8698. Recife, 16/08/2023. **Eginaldo de Oliveira Jordão.** Pregoeiro.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE/ CPLMSA
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE

AVISO DE LICITAÇÃO
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 037/2023 – Pregão Eletrônico nº 037/2023 – BB nº 1015430. Objeto: Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para a Aquisição de Materiais e Mobiliários Hospitalares (Disco de Propriocepção, Equipamento de Bioimpedância e Maca de Transferência) para equipagem do Hospital da Criança – 04 (Quatro) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife. Valor estimado: R$ 490.009,33. Data da abertura da Sessão: 30/08/2023 às 09:00h e a disputa para o mesmo dia às 14:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites: www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8189. Recife, 30/08/2023. **Vanessa Galindo de Luna –** Pregoeira da CPLMSA.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES – GGLIC
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CPLOSE

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório Nº 020/2023 – CONCORRÊNCIA Nº 007/2023 – CPLOSE – Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Obras de Reforma Geral das Unidades da Rede da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife - LOTE 04, com vistas a atender à Secretaria de Saúde do Município do Recife, em lote único, VALOR ESTIMADO: R$ 6.359.781,63. A Comissão comunica a data da sessão de abertura: 21/09/2023 às 14:00 hs - Horário local. A reunião será de modo virtual online (vídeo conferência), pela plataforma Google Meet. Aos interessados fica facultado o comparecimento às sessões presencialmente na Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, na sala 19, 2º andar do edifício sede da Prefeitura do Recife, sito no Cais do Apolo, 925, nesta cidade. Edital, anexos e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br. Mais informações pelo e-mail cplose@recife.pe.gov.br ou na Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, Fone: 3355-8459. Recife, 17 de agosto de 2023. **Ana Clara Cordeiro Coimbra.** Presidente em exercício.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES – GGLIC
DEMANDANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CPLOSE

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório Nº 019/2023 – CONCORRÊNCIA Nº 006/2023 – CPLOSE – Objeto: Contratação de Empresa na Prestação de Serviços de Engenharia para execução do Plano de Reforma com Requalificação 4ª Etapa 2ª Entrega RPA 5 e 6 da Secretaria de Educação em 10 (Dez) Unidades Educacionais, VALOR ESTIMADO: R$ 7.131.593,29. A Comissão comunica a data da sessão de abertura: 19/09/2023 às 14:00 hs - Horário local. A reunião será de modo virtual online (vídeo conferência), pela plataforma Google Meet. Aos interessados fica facultado o comparecimento às sessões presencialmente na Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, na sala 19, 2º andar do edifício sede da Prefeitura do Recife, sito no Cais do Apolo, 925, nesta cidade. Edital, anexos e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br. Mais informações pelo e-mail cplose@recife.pe.gov.br ou na Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, Fone: 3355-8459. Recife, 17 de agosto de 2023. **Ana Clara Cordeiro Coimbra.** Presidente em exercício.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CELOSE

RESULTADO FINAL
CONCORRÊNCIA nº 002/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023 CELOSE - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para a Construção da unidade educacional Creche Vila Felicidade localizada Rua Prof. Antônio Luiz L. de Barros - Vila Felicidade, Caxangá - Recife/PE. Resultado Final: Empresa Habilitada e declarada vencedora, P&S ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 22.579.885/0001-68), no valor de R$ 3.124.879,99 (três milhões, cento e vinte e quatro mil, oitocentos e setenta nove reais e noventa e nove centavos). Recife, 16 de agosto de 2023. **Tai Mu Shih –** Presidente.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE/ CPLMSA
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE

RESULTADO FINAL
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 029/2023 – Pregão Eletrônico nº 029/2023 – BB nº. 1009677 Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de medicamentos – 17 (dezessete) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife. Foram declaradas vencedoras as empresas: DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, para os lotes 01, 03, 06 e 12 com os valores totais de R$ 879,96, R$ 143.199,90, R$ 164.000,00 e R$ 1.560.000,00, respectivamente; CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA, CNPJ nº 31.908.034/0001-02, para os lotes 04 e 11, com os valores totais de R$ 9.000,00 e R$ 28.080,00, respectivamente; FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 05.400.006/0001-70, para o lote 05, com o valor total de R$ 33.418,00; DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.520.829/0001-40, para o lote 07 com o valor total de R$ 174.000,00; IFAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICO, CNPJ nº 00.376.959/0001-26, para os lotes 09 e 10 com os valores totais de R$ 77.900,00 e R$ 84.000,00, respectivamente; PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0001-66, para o lote 13, com o valor total de R$ 28.800,00; NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, CNPJ nº 75.014.167/0001-00, para o lote 14 com o valor total de R$ 96.000,00; UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.484.373/0001-24, para o lote 15 com o valor total de R$ 36.900,00. Restaram FRACASSADOS os lotes 02, 08 e 16 e DESERTO o lote 17. Recife, 16 de agosto de 2023. **Vanessa Galindo de Luna –** Pregoeira da CPLMSA.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA POLÍTICAS SOCIAIS E DESPORTIVAS-CPLPSD
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE – SESAU

AVISO DE LICITAÇÃO
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023 – CPLPSD - BB - 1014797 - Nat.:Compras. Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na locação de TRANSPALETEIRA manual elétrica com manutenção corretiva e preventiva em lote único, totalizando 02 (dois) itens, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde do Recife – SESAU. Valor Estimado Global: R$ 149.700,00 (cento e quarenta e nove mil e setecentos reais). Comunicamos a abertura da sessão para o dia 11 de setembro de 2023 às 10:00h e a disputa para o mesmo dia às 14:00 horas. - HORÁRIO DE BRASÍLIA - no site eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br – Acesso identificado. Edital e outras informações pelo site www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou pelo fone (81) 3355-9155 / 3355-8841. Recife, 16 de Agosto de 2023. **Genivaldo Cristovão de Souza**/Pregoeiro

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS.
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

AVISO DE ADIAMENTO
Processo Licitatório nº 14/2023 – Pregão Eletrônico nº 13/2023 – BB nº 1006.422
Registro de preço com validade de 12(doze) meses, para a contratação dos serviços de locação de veículos novos, 0 (zero) Km, sem combustível e com o serviço de manutenção preventiva e corretiva, do tipo SUV, MOTOCICLETA, MICRO-ÔNIBUS e VAN ADAPTADA, separados em 04 (quatro) lotes. Visando o atendimento de demanda da Guarda Civil Municipal do Recife nos serviços de fiscalização e monitoramento nos prédios municipais e na vigilância nos locais públicos sob jurisdição da cidade do Recife. COMUNICAMOS ADIAMENTO "SINE DIE" DA SESSÃO PÚBLICA do referido pregão, marcada para o dia 18 de agosto de 2023, às 10:00 horas - HORÁRIO DE BRASÍLIA, para ajustes no termo de referência. Informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8577. Recife, 17/08/2023. **Andrêsa Barroso.** Presidente/Pregoeira.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - CPLSSA

RESULTADO FINAL
Processo Licitatório nº 021/2023 – Pregão Eletrônico nº 018/2023 – BB nº 1006521. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos – 20 (vinte) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Foram declaradas vencedoras as empresas: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - CNPJ Nº 06.628.333/0001-46, para os lotes 01, 11, 12, 13 e 16, com os valores totais de R$ 61.050,00, R$ 11.320,00, R$ 442.500,00, R$ 712.500,00 e R$ 170.121,50, respectivamente; GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - CNPJ Nº 03.485.572/0001-04, para os lotes 02 e 03, com os valores totais de R$ 116.900,00 e R$ 38.985,00, respectivamente; UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A - CNPJ Nº 60.665.981/0009-75, para os lotes 04 e 14, com os valores totais de R$ 108.750,00 e R$ 322.000,00, respectivamente; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ Nº 42.705.829/0001-30, para o lote 06, com valor total de R$ 284.850,00; CIRURGICA SERRAMAR LTDA - CNPJ Nº 31.908.034/0001-02, para o lote 07, com o valor total de R$ 3.936,00; DROGAFONTE LTDA - CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, para os lotes 08, 17, 18, 19 e 20, com os valores totais de R$ 302.400,00, R$ 238.500,00, R$ 83.640,00, R$ 6.543,60 e R$ 61.760,00, respectivamente; NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA EPP - CNPJ Nº 35.753.111/0001-53, para o lote 09, com o valor total de R$ 2.650,00; FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 05.400.006/0001-70, para o lote 10, com valor total de R$ 189.800,00; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 09.092.152/0001-36, para o lote 15, com valor total de R$ 94.480,00. O lote 05 restou FRACASSADO. Recife, 16 de agosto de 2023. **Verônica Ferreira de Brito.** Pregoeira.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA POLÍTICAS SOCIAIS E DESPORTIVAS-CPLPSD
DEMANDANTE: Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

AVISO DE LICITAÇÃO
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023 – CPLPSD - BB - 1015208 - Nat.:Compras. Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de material de consumo, tipo expediente, cultural e educativo, 28 (vinte e oito) lotes, totalizando 198 (cento e noventa e oito) itens, para atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas. Valor Estimado Global: R$ 1.736.465,82 (Hum milhão, setecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). Comunicamos a abertura da sessão para o dia 01 de setembro de 2023 às 10:00h e a disputa para o dia 05 de setembro de 2023 às 14:00 horas. - HORÁRIO DE BRASÍLIA- no site eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br – Acesso identificado. Edital e outras informações pelo site www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou pelo fone (81) 3355-9155 / 3355-8841. Recife, 16 de Agosto de 2023. **Genivaldo Cristovão de Souza**/Pregoeiro

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES - AMPASS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023
Cumprindo o que dispõe o Artigo 26 da Lei 8.666/93, a Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores – AMPASS, torna público que reconhece e autorizo a Dispensa de Licitação nº 022/2023, para contratação do Real Hospital Português de Beneficência em Pernambuco, inscrito no CNPJ nº 10.892.164/0001-24 para realização de procedimento médico de PET SCAN, na beneficiária do Saúde Recife, Giseli Maria de Sales, inscrita no CPF nº ***.673.154-**, no valor total de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).
Dotação orçamentária nº 6101.2084.00001.3.3.90.39 – Fonte 0799, conforme Bloqueio Orçamentário nº 2023.61 01. (2).25.
Recife, 16 de agosto de 2023. Glaucia Viviana Bacelar do Rêgo Barros. Presidente da CPL em exercício.

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 022/2023, com base no artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. **Diego Luiz Simões Vieira -** Vice-Diretor Presidente em exercício.

EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 006/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - LICITAÇÃO BB
OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos (Locadora), automóvel do tipo e passeio, sem motorista e sem combustível, com quilometragem livre, por um período de 12 (doze) meses consecutivos, conforme demanda, para atender a Emprel e Agência Emprel, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo II - Termo de Referência do Edital. Após processamento e julgamento do pregão supracitado, comunica-se a adjudicação e homologação do seu objeto em nome de ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 07.005.206/0001-53, Lote 01 no valor total de R$ 180.450,00 (cento e oitenta mil, quatrocentos e cinquenta reais). Recife, 02 de agosto de 2023, **Analice Lima da Silva Vieira,** Pregoeira. **Bernardo Juarez D'Almeida,** Diretor Presidente da EMPREL.

EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 006/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - LICITAÇÃO BB 1007194
OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos (Locadora), automóvel do tipo e passeio, sem motorista e sem combustível, com quilometragem livre, por um período de 12 (doze) meses consecutivos, conforme demanda, para atender a Emprel e Agência Emprel, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo II - Termo de Referência do Edital.
Valor total do lote: R$ 180.450,00 (cento e oitenta mil, quatrocentos e cinquenta reais)
Fornecedor: ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 07.005.206/0001-53
Data da assinatura: 14/08/2023
Signatários: EMPREL (**Bernardo Juarez D'Almeida -** Diretor Presidente, **Vitor Pavesi -** Diretor de Administração e Finanças) e ASA RENT a CAR (**Otto Ferreira Diógenes Gurgel**).

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 215/2023
PROCESSO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 215/2023
A Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 61, VII, da Lei Orgânica e da Portaria nº. 001/2023-SETUR-L, de 16 de janeiro de 2023, publicada na edição nº. 008 do D.O.M., em 19 de janeiro de 2023, RESOLVE tornar público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 215/2023, nos termos do artigo Art. 25, Inciso III, da Lei n° 8.666/93, cujo objeto é a contratação da empresa FABIANE DA SILVA SABINO LYRA PRODUCOES EVENTOS E SERVICOS, CNPJ nº. 23.321.125/0001-19, para 02 (duas) apresentações dos "DJS LARGADOS", sendo a primeira às 10:00h e a segunda às 15:00h, no Evento em "Comemoração ao Dia Mundial do Ciclista", no dia 20 de agosto de 2023, na Av. Rio Branco, localizada na Cidade do Recife/PE, sob o valor total de R$3.120,00 (três mil cento e vinte reais), sendo R$1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais) por cada apresentação. As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO. **ANA PAULA NEBL JARDIM,** Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão. Recife, 15 de agosto de 2023.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023
CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 216/2023 - PROCESSO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 216/2023
A Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº. 001-SETUR-L, de 16 de janeiro de 2023, publicada na edição 008 do D.O.M., em 19 de janeiro de 2023, considerando as informações constantes no Edital de Credenciamento nº 001/2023, RESOLVE tornar público que reconhece o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 216/2023, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o referido Edital, referente à contratação da atração artística credenciada, relacionada abaixo, no valor total de R$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), sendo R$3.900,00 (três mil e novecentos reais) por cada apresentação, cujas despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte 500.

CNPJ	CREDOR	ARTISTA	CATEGORIA	QUANT.	CACHÊ	TOTAL
12.158.594/0001-42	ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUCOES EVENTOS E SERVICOS	ORQUESTRA MAJESTADE O FREVO	GRUPO CULTURAL: Grupo regional com no mínimo 10 (dez) integrantes e 01 (uma) hora de apresentação do tipo ORQUESTRA DE FREVO (ITINERANTE) E PASSISTAS.	2	R$3.900,00	R$7.800,00

Recife, 16 de agosto de 2023. Autorizo e ratifico. **ANA PAULA NEBL JARDIM,** Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão.

SECRETARIA DE ESPORTES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 048/2023 - PROCESSO Nº. 048/ 2023
O Gerente Geral de Esportes, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 014.2023 de 18 de julho de 2023, publicada na edição 091 de 18/07/2023, considerando as informações constantes no Processo de Inexigibilidade nº 048/2023 e no Edital de Credenciamento nº 001/2023 da Secretaria de Esportes resolve credenciar por 12 (doze) meses, a contar de 17 de agosto de 2023, as pessoas físicas abaixo relacionadas para prestação de serviços de arbitragem de jogos das modalidades: basquetebol, handebol, futsal, futebol society, futebol de cegos, voleibol, atletismo, natação, badminton, luta olímpica, judô, taekwondo, tênis, tênis de mesa, beach tenis, beach soccer, futmesa, frescobol, bocha paralímpica, goalball, xadrez, dominó, jogo de damas, tiro com arco, basquete 3x3, karatê, ginásio rítmica, futvolei e vôlei de praia, para eventual contratação do profissional, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 001/2023, conforme dispõe do Parecer PGM nº 83/ 2023, uma vez que foram obedecidas as especificações e normas constantes do respectivo Edital, as disposições da Lei nº. 8.666/93, artigo 25, caput, os princípios que regem a Administração Pública e demais disposições legais pertinentes.

NOME	CPF	MODALIDADE
1.Hugo Adriano Ramalho de Souza	830.XXX.XXX-04	Basquete 3x3
2.Andrea da Penha dos Santos	770.XXX.XXX-34	Basquete 3x3
3.Christiane Alexandra Mourão de Oliveira	574.XXX.XXX-15	Basquete 3x3
4.Laura Juliany Lopes	049.XXX.XXX-73	Basquete 3x3
5.Victor Adriano Marinho	030.XXX.XXX-62	Basquete 3x3
6.Raul Lafaiete Neto	043.XXX.XXX-58	Basquete 3x3
7.Flávio Alexandre Mendes Neves	215.XXX.XXX-68	Basquete 3x3
8.George Barros	037.XXX.XXX-16	Basquete 3x3
9.Rayssa Carolina Jales da Silva	082.XXX.XXX-52	Basquete 3x3
10.Igor Henrique Lucena de Souza	124.XXX.XXX-77	Basquete 3x3
11.Vanessa Karoline da Silva Pessoa	071.XXX.XXX-32	Basquete 3x3
12.Anderson Ramos Teixeira	036.XXX.XXX-80	Basquete 3x3
13.Iara Cristina Amorim de Souza	430.XXX.XXX-20	Basquete 3x3
14.Paula Franssinetti de Siqueira Lima Belian	767.XXX.XXX-49	Basquete 3x3

Recife, 17 de agosto de 2023. Autorizo e ratifico. **CARLOS ROMERO BARRADAS FONTE,** Gerente Geral de Esportes.

SECRETARIA DE ESPORTES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2023 - PROCESSO Nº 044/2023
O Secretário de Esportes, em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, torna público que reconhece o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 044/2023, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em relação à Contratação da empresa JULIANA DE MELO MEDEIROS LTDA, CNPJ nº 50.041.943/0001-30, para utilização de stand expositor no valor de R$ R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) durante o evento "RECIFITNESS", que será realizado nos dias 02/09/2023 e 03/09/2023 em Recife/PE, cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária 1101.27.812.1.226.2.863 Elemento de Despesa:.3.3.90.39 Fonte: 500. Recife, 15 de agosto de 2023. Autorizo e ratifico. **RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO,** Secretário de Esportes. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 001/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023 CPL/CTTU. Objeto: Contratação de empresa especializada em gestão de tráfego para otimização da rede semafórica da cidade do Recife, contemplando o replanejamento da arquitetura das redes semafóricas, a otimização das programações e planos semafóricos, a definição de planos de contingência para situações de calamidade (chuvas, protestos, etc), estudo de remanejamento de equipamentos semafóricos, estudo de circulação das áreas adjacentes aos semáforos e estudo de viabilidade para implantação de sistema de semáforos adaptativos em tempo real. A Diretora Presidente homologou o presente certame à empresa TRANZUM PLANEJAMENTO E CONSULTORIA DE TRÂNSITO LTDA com o valor total de R$ 283.500,00. O resultado da licitação encontra-se à disposição dos interessados na sala da licitação da CTTU e no site www.recife.pe.gov.br. Recife, 16 de agosto de 2023 – **Cecília Carvalho –** Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2023 CPL/CTTU - BB Nº 1012258. Objeto: O presente processo tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços e confecção de material gráfico constantes no Termo de Referência deste edital, sendo imprescindível para atender as necessidades da GGMH e da Diretoria desta Autarquia, através de Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses. A Diretora Presidente homologou o Lote 01 à empresa PERFILGRÁFICA LTDA, com o valor total de R$ 293.000,00 e o Lote 02 à empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME, com o valor total de R$ 75.096,00. O resultado da licitação encontra-se à disposição dos interessados na sala da licitação da CTTU e no site www.recife.pe.gov.br. Recife, 16 de agosto de 2023 – **Cecília Carvalho** Pregoeira.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

AVISO DE EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1261/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 – OBJETO: Contratação, pelo período de 12 (doze) meses, de empresa especializada em serviço de controle de pragas e vetores urbanos para: descupinização (cupins); desinsetização (baratas, formigas, escorpiões, traças e outros insetos rasteiros) e desratização (ratos e camundongos) nos edifícios Sede e Anexos I, II e III, da Câmara Municipal do Recife e em suas áreas internas e externas (jardins e estacionamentos), utilizando produtos e técnicas compatíveis com a legislação em vigor, exclusiva para Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempresário Individual – MEI. Valor estimado R$ 23.853,93 (vinte e três mil oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos). Recebimento das propostas: até às 08:00 horas do dia 30/08/2023. Abertura das propostas: dia 30/08/2023 às 08:15 horas. INÍCIO DA DISPUTA: dia 30/08/2023 às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se disponível no site www.licitacoes-e.com.br. Informações: Comissão de Licitação. Rua Monte Castelo, nº 131, 1º Andar, Boa Vista, Recife, PE – Fones: (81) 33011295 e 3301-1263, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Recife, 16 de agosto de 2023. **Lúcia de Fátima da Granja dos Santos –** Pregoeira da Câmara Municipal do Recife.

Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

RESOLUÇÃO Nº 439/2023
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo aos processos administrativos nºs 3148, 3149, 3150 e 3151, todos de 2023, do Vereador Felipe Francismar,

R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar **André Alexandre Xavier dos Santos, matrícula nº 106.665-0,** do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI, código 6.01, **José Carlos Sotero dos Santos, matrícula nº 106.743-5,** do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.01, **Elisberto Neres da Silva Filho, matrícula nº 104.850-3,** do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.05, e **Sérgio Bernardo do Rego Valença, matrícula nº 105.244-6,** do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Felipe Francismar.

Art. 2º Nomear **Ana Paula da Silva Nascimento** no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI, código 6.01, **João Pereira de Andrade Filho** no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.01, **Vinicius Ferreira da Silva** no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.05, e **Brinaldo Jose de Melo** no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Felipe Francismar.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 16 de agosto de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 440/2023
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante Resolução nº 2.489/08 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife,

R E S O L V E :
Art. 1º. Exonerar **Maria Antônia Oliveira Quinto, matrícula nº 105.938-6,** do Cargo em Comissão de Coordenador de Unidade/Assistente Especial, símbolo EAC-3, código 2014, da Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife.

Art. 2º. Nomear **Risande Maria Canto Correia dos Santos** no Cargo em Comissão de Coordenador de Unidade/Assistente Especial, símbolo EAC-3, código 2014, da Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 16 de agosto de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 441/2023
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nºs 2783/2023, da Vereadora Michele Collins,

R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar **Érica dos Santos Silva, matrícula nº 106.669-2,** do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador Legislativo, símbolo PLC-GV, código 5.02, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Michele Collins.

Art. 2º Nomear **Antônio Filipe Sales da Paz,** no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador Legislativo, símbolo PLC-GV, código 5.02, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Michele Collins.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 16 de agosto de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 442/2023
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 3152/2023, do Vereador Felipe Francismar,

R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar **Joselma Amaral da Silva, matrícula nº 106.685-4,** do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.03, da Estrutura de Gabinete do Vereador Felipe Francismar.

Art. 2º Nomear **Andrea Cristina Ferreira Messias de Souza** no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.03, da Estrutura de Gabinete do Vereador Felipe Francismar.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 16 de agosto de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 443/2023
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo aos processos administrativos nºs 3103, 3104, 3105 e 3107, ambos de 2023, do Vereador Davi Muniz,

R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar **Marcos Alexandre Fragoso de Lima, matrícula nº 106.114-3,** do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.03, **Maria Izabel da Costa Souza, matrícula nº 106.563-7,** do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.04, **Eduardo Emílio Andrade Faye das Chagas, matrícula nº 106.160-7,** do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.01 e **Karina Holanda dos Santos Faye, matrícula nº 106.163-1,** do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.02, da Estrutura de Gabinete do Vereador Davi Muniz.

Art. 2º Nomear **Carlos Alberto Nascimento da Silva** no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.03, **Elias Lopes da Silva** no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.04, **Aguinaldo de Paula Vieira Batista** no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.01 e **Davi Santos da Silva,** no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.02, da Estrutura de Gabinete do Vereador Davi Muniz.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 16 de agosto de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 444/2023
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo a solicitação, do Vereador Samuel Salazar,

R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar **Orlando Bartolomeu da Silva, matrícula nº 106.282-4,** do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.02, da Estrutura de Gabinete do Vereador Samuel Salazar.

Art. 2º Nomear **Mikaella Sampaio Véras Feitosa** no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.02, da Estrutura de Gabinete do Vereador Samuel Salazar.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 16 de agosto de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 445/2023
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 2837/2023, do Vereador Marcos Di Bria Júnior,

R E S O L V E :
Art. 1º Nomear **Nailton Rocha Nascimento Fagundes** no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.03, da Estrutura de Gabinete do Vereador Marcos Di Bria Júnior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 16 de agosto de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 446/2023
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 2952/2023, da Vereadora Aline Mariano,

R E S O L V E :
Art. 1º Nomear **Milton Eduardo Lacerda de Araújo** no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.02, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Aline Mariano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 16 de agosto de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 447/2023
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 3119/2023, do Vereador Joselito Ferreira,

R E S O L V E :
Art. 1º Nomear **Flávio Gomes de Souza** no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador Legislativo, símbolo PLC-GIV, código 5.02, da Estrutura de Gabinete do Vereador Joselito Ferreira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 16 de agosto de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 448/2023
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e ainda, atendendo aos processos administrativos nºs 3148, 3149, 3150 e 3151, todos de 2023, do Vereador Felipe Francismar,

RESOLVE:
Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete do Vereador Felipe Francismar, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
106.743-5	José Carlos Sotero dos Santos	135,00	-
104.850-3	Elisberto Neres da Silva Filho	3,50	-
105.244-6	Sérgio Bernardo do Rego Valença	110,00	-
106.860-1	João Pereira de Andrade Filho	-	135,00
106.857-1	Vinicius Ferreira da Silva	-	3,50
106.858-0	Brinaldo Jose de Melo	-	110,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 16 de agosto de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 449/2023
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução 2.501/2009, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 2952/2023, da Vereadora Aline Mariano,

R E S O L V E :
Art. 1º Atribuir Gratificação de Representação ao servidor abaixo relacionado, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Aline Mariano, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	ATRIBUIR (%)
106.866-0	Milton Eduardo Lacerda de Araújo	62,33

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 16 de agosto de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 450/2023
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 3118/2023, do Vereador Ronaldo Lopes,

R E S O L V E :
Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Ronaldo Lopes, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
106.600-5	José Roberto de Souza Filho	86,30	-
106.855-5	José Edson da Silva	-	86,30

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 16 de agosto de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 451/2023
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 3152/2023, do Vereador Felipe Francismar,

R E S O L V E :
Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete do Vereador Felipe Francismar, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
106.685-4	Joselma Amaral da Silva	135,00	-
106.867-9	Andrea Cristina Ferreira Messias de Souza	-	135,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 16 de agosto de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 452/2023
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 2837/2023, do Vereador Marcos Di Bria Júnior,

R E S O L V E :
Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Marcos Di Bria Júnior, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
106.427-4	Aline Thais Augusta de Aquino Moreno	90,00	-
106.868-7	Nailton Rocha Nascimento Fagundes	-	90,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 16 de agosto de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 453/2023
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo aos processos administrativos nºs 3103, 3104, 3105 e 3107, ambos de 2023, do Vereador Davi Muniz,

R E S O L V E :
Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Davi Muniz, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
106.114-3	Marcos Alexandre Fragoso de Lima	51,90	-
106.864-4	Carlos Alberto Nascimento da Silva	-	51,90
106.563-7	Maria Izabel da Costa Souza	75,67	-
106.865-2	Elias Lopes da Silva	-	75,67
106.160-7	Eduardo Emílio Andrade Faye das Chagas	144,90	-
106.862-8	Aguinaldo de Paula Vieira Batista	-	144,90
106.163-1	Karina Holanda dos Santos Faye	144,90	-
106.863-6	Davi Santos da Silva	-	144,90

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 16 de agosto de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 454/2023
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo aos processos administrativos nºs 2732 e 2899, ambos de 2023, do Vereador Luiz Eustáquio,

R E S O L V E :
Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Luiz Eustáquio, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
105.392-2	Kelly Augusta dos Santos Silva	50,00	-
105.397-3	Josana Clementino Diniz	16,50	-
106.837-7	Alberto Fausto Agostinho de Melo Júnior	-	50,00
106.838-5	Erivelton Clementino Diniz	-	16,50

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 16 de agosto de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 455/2023
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e ainda, atendendo a solicitação, do Vereador Romerinho Jatobá,

R E S O L V E :
Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete do Vereador Romerinho Jatobá, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
104.198-3	Maria Fátima de Oliveira Magero	7,00	-
106.852-0	Valdemir Gomes dos Santos Neto	-	7,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 16 de agosto de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 456/2023
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo a solicitação, do Vereador Samuel Salazar,

R E S O L V E :
Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Samuel Salazar, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
106.282-4	Orlando Bartolomeu da Silva	137,00	-
106.869-5	Mikaella Sampaio Véras Feitosa	-	137,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 16 de agosto de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 16/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :
Fazer retornar a Prefeitura da Cidade do Recife a servidora **Paula Roberta Goiana da Rocha, matrícula nº 99.615-6/PCR,** que se encontrava cedida a Câmara Municipal do Recife, a contar de 10 de agosto de 2023. Presidência da Câmara Municipal do Recife, 16 de agosto de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA. CONTRATANTES:CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa CARDEAL SEGURANÇA PRIVADA EIRELI- ME.
OBJETO: Repactuação e reajuste a partir de 01/01/2023 correspondente aos MONTANTES "A" e "B", relativo ao salário e aos insumos, da categoria de vigilante, consignados na Convenção Coletiva de Trabalho – Ano Base 2023/2023, registrada sob o n° PE 000351/2023, em 02/05/2023.
PREÇO: Valor total mensal de até R$114.726,00(cento e quatorze mil setecentos e vinte e seis reais), perfazendo o valor global de até R$1.376.712,00(um milhão trezentos e setenta e seis mil setecentos e doze reais), para o período de 12(doze) meses. A título retroativo o valor de R$ 89.851,08 (oitenta e nove mil oitocentos e cinquenta e um reais e oito centavos), de janeiro de 2023 a julho de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.2.002.3.3.90.39
RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 04 DE JULHO DE 2023.
Presidência dos Excelentíssimos Senhores Vereadores ROMERINHO JATOBÁ, HÉLIO GUABIRABA, ANA LÚCIA e ZÉ NETO.
Aos 04 (quatro) dias do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às dez horas, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, de forma híbrida, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife sob a presidência do vereador ROMERINHO JATOBÁ. Ocuparam Primeira e Segunda Secretaria, respectivamente, os vereadores: ZÉ NETO e ALMIR FERNANDO. Contando com a presença dos demais vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALINE MARIANO; ANA LÚCIA; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; DODUEL VARELA; EBINHO FLORÊNCIO; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOCÃO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; MARCOS DI BRIA JÚNIOR; MICHELE COLLINS; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; PRETAS JUNTAS; PROFESSOR MIRINHO; RINALDO JUNIOR; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; VICTOR ANDRÉ GOMES e WILTON BRITO. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e solicitou ao Segundo Secretário que procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, o que foi feito. Submetida à apreciação do Plenário, foi aprovada sem restrição. Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do EXPEDIENTE DO DIA, do qual constaram as seguintes Matérias: Projeto de Decreto Legislativo Nº 28/2023, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; Projeto de Lei Nº 159/2023, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; Projeto de Lei Nº 160/2023, de autoria do vereador HÉLIO GUABIRABA; Projeto de Lei Nº 161/2023, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS; Projeto de Resolução Nº 19/2023, de autoria da COMISSÃO EXECUTIVA; REQUERIMENTOS Nºs: 7771 e 7772/2023, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 7773/2023, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 7774 a 7779/2023, de autoria do vereador GILBERTO ALVES; 7780 e 7782/2023, de autoria do vereador RINALDO JUNIOR; 7783/2023, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 7784/2023, de autoria do vereador RINALDO JUNIOR; 7785/2023, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 7786/2023, de autoria do vereador RINALDO JUNIOR; 7787 a 7789/2023, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 7790/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 7791 e 7792/2023, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 7793/2023, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 7794/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 7795 e 7796/2023, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 7797 e 7798/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 7799/2023, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 7800/2023, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 7801/2023, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 7802/2023, de autoria Da vereadora CIDA PEDROSA; 7803 a 7806/2023, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 7807/2023, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 7808/2023, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 7809/2023, de autoria do vereador JAIRO BRITTO; 7810/2023, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 7811/2023, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 7812/2023, de autoria do vereador júnior bocão; 7813/2023, de autoria do vereador VICTOR ANDRÉ GOMES; 7814 a 7815/2023, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 7816 e 7823/2023, de autoria do vereador ZÉ NETO; 7824/2023, de autoria da vereadora ALINE MARIANO; 7825/2023, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 7826/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 7827/2023, de autoria do vereador ZÉ NETO; 7828 a 7835/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 7836/2023, de autoria dos vereadores ALINE MARIANO, ANA LÚCIA, DAVI MUNIZ, DODUEL VARELA, EBINHO FLORÊNCIO, FRED FERREIRA, IVAN MORAES, LIANA CIRNE, LUIZ EUSTÁQUIO, MARCO AURÉLIO FILHO, OSMAR RICARDO, PRETAS JUNTAS, RINALDO JUNIOR, RONALDO LOPES, SAMUEL SALAZAR, TADEU CALHEIROS, VICTOR ANDRÉ GOMES; 7837/2023, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 7838 e 7839/2023, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 7840/2023, de autoria dos vereadores LIANA CIRNE, ALCIDES CARDOSO, ALINE MARIANO, ANA LÚCIA, CIDA PEDROSA, DAVI MUNIZ, DODUEL VARELA, FELIPE ALECRIM, HÉLIO GUABIRABA, IVAN MORAES, LUIZ EUSTÁQUIO, OSMAR RICARDO, PAULO MUNIZ, PRETAS JUNTAS, RONALDO LOPES, TADEU CALHEIROS e VICTOR ANDRÉ GOMES; 7841 e 7842/2023, de autoria do vereador HÉLIO GUABIRABA; 7843/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 7844/2023, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 7845/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 7846/2023, de autoria do vereador JÚNIOR BOCÃO; 7847/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 7848/2023, de autoria do vereador JÚNIOR BOCÃO; 7849/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 7850/2023, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 7851/2023, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 7852/2023, de autoria do vereador HÉLIO GUABIRABA; 7853/2023, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 7854/2023, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 7855/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 7856/2023, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 7857/2023, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 7858/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 7859 e 7860/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 7861/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 7862/2023, de autoria do vereador ROMERINHO JATOBÁ; 7863/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 7864/2023, de autoria do vereador ROMERINHO JATOBÁ; 7865/2023, de autoria do vereador CHICO KIKO; 7866 e 7867/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 7868/2023, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 7869/2023, de autoria da Comissão Executiva; 7870/2023, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA. No horário destinado ao PEQUENO EXPEDIENTE, o primeiro orador a ocupar a Tribuna, vereador PROFESSOR MIRINHO, destacou ordem de serviço, que será assinada pelo prefeito, para a construção de uma ponte que liga a Vila Tamandaré ao bairro da Imbiribeira. Parabenizou o prefeito João Campos pela pavimentação de ruas no bairro da Imbiribeira. O próximo orador, vereador MARCO AURÉLIO FILHO, repercutiu a 4ª Conferência Municipal de Segurança Nutricional e Alimentar do Recife, cujo tema é "Fome, Vozes, Direitos e Cidadania: diálogo necessário para a efetivação da Segurança Alimentar e Nutricional". Ressaltou o compromisso desta Casa para a construção de cozinhas comunitárias na cidade. A oradora seguinte, vereadora ANA LÚCIA, repercutiu a ação realizada, nesta segunda-feira, pelo Movimento de Mulheres Republicanas, que saíram em defesa da vereadora Ireuda Silva, de Salvador, que sofreu intolerância religiosa e racismo no uso de suas atribuições parlamentares. A próxima oradora, vereadora ALINE MARIANO, falou sobre a falta de segurança na Zona Sul do Recife e pediu reforço no efetivo da Polícia Militar. Convidou a todos para uma Audiência Pública, no dia 04 de agosto, para tratar sobre vários temas que envolvem aquela área. O próximo orador, vereador CHICO KIKO, parabenizou a todos os parlamentares pelo trabalho que vem sendo feito neste primeiro semestre. Parabenizou a todos os funcionários desta Casa, que contribuíram para a realização deste trabalho, bem como matérias que foram apresentadas por seu mandato nesta Casa. Parabenizou e fez um balanço do trabalho realizado pelo prefeito João Campos. O último orador, vereador HÉLIO GUABIRABA, fez agradecimentos ao prefeito João Campos pela assinatura da ordem de serviço para a pavimentação da Rua Engenho Crimeia, na Imbiribeira. Parabenizou o deputado federal Felipe Carreras por suas emendas e parabenizou também o prefeito João Campos pelo reconhecimento de seu trabalho. Na sequência, o senhor Presidente determinou ao Segundo Secretário que procedesse a CHAMADA REGIMENTAL, oportunidade em que foram registradas as presenças dos senhores vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALINE MARIANO; ALMIR FERNANDO; ANA LÚCIA; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; DODUEL VARELA; EBINHO FLORÊNCIO; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOCÃO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; MARCOS DI BRIA JÚNIOR; MICHELE COLLINS; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; PRETAS JUNTAS; PROFESSOR MIRINHO; RINALDO JUNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; VICTOR ANDRÉ GOMES; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Justificou a ausência o vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO. O senhor Presidente fez um balanço das atividades legislativas nesta Casa durante o primeiro semestre de 2023. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, a vereadora ANA LÚCIA, que elogiou a Comissão Executiva, elogiou os líderes do governo e oposição, bem como o presidente desta Casa, vereador ROMERINHO JATOBÁ. (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR HÉLIO GUABIRABA). Havendo número legal, o senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta do PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE, do qual constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7647/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO AO SR. ASSIS CAVALCANTI PELAS SUAS ADMIRÁVEIS CARREIRAS COMO MILITAR PRODUTOR PROMOTOR MUSICAL E MÚSICO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7861/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO A QUADRILHA DONA MATUTA PELA SUA BRILHANTE TRAJETÓRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7655/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PARA A QUADRILHA JUNINA LUMIAR, CAMPEÃ DO 37º CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS ADULTAS DO RECIFE E PREMIADA NAS CATEGORIAS DE MELHOR COREOGRAFIA E MELHOR FIGURINO, PELA BRILHANTE APRESENTAÇÃO E PELO EXITOSO TRABALHO DE PRESERVAÇÃO DA CULTURA POPULAR E DO MOVIMENTO QUADRILHEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7659/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PARA A QUADRILHA ORIGEM NORDESTINA, 5º LUGAR NO 37º CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS ADULTAS DO RECIFE E PREMIADA NA CATEGORIA DE MELHOR MARCADOR, PELA BRILHANTE APRESENTAÇÃO E PELO EXITOSO TRABALHO DE PRESERVAÇÃO DA CULTURA POPULAR E DO MOVIMENTO QUADRILHEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7753/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PARA A QUADRILHA TRADIÇÃO, FINALISTA DO 37º CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS ADULTAS DO RECIFE, PELA BRILHANTE APRESENTAÇÃO E PELO EXITOSO TRABALHO DE PRESERVAÇÃO DA CULTURA POPULAR E DO MOVIMENTO QUADRILHEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7754/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PARA A QUADRILHA JUNINA RAIO DE SOL, 4º LUGAR NO 37º CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS ADULTAS DO RECIFE E VENCEDORA NA CATEGORIA DE MELHOR TRILHA SONORA, PELA BRILHANTE APRESENTAÇÃO E PELO EXITOSO TRABALHO DE PRESERVAÇÃO DA CULTURA POPULAR E DO MOVIMENTO QUADRILHEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7755/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PARA A QUADRILHA JUNINA TRAQUE, FINALISTA DO 37º CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS ADULTAS DO RECIFE, PELA BRILHANTE APRESENTAÇÃO E PELO EXITOSO TRABALHO DE PRESERVAÇÃO DA CULTURA POPULAR E DO MOVIMENTO QUADRILHEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7756/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PARA A QUADRILHA PORTAL DO SERTÃO, FINALISTA DO 37º CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS ADULTAS DO RECIFE E PREMIADA NA CATEGORIA DE MELHOR DESENVOLVIMENTO DE TEMA, PELA BRILHANTE APRESENTAÇÃO E PELO EXITOSO TRABALHO DE PRESERVAÇÃO DA CULTURA POPULAR E DO MOVIMENTO QUADRILHEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7757/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PARA A QUADRILHA UNIÃO JUNINA, FINALISTA DO 37º CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS ADULTAS DO RECIFE, PELA BRILHANTE APRESENTAÇÃO E PELO EXITOSO TRABALHO DE PRESERVAÇÃO DA CULTURA POPULAR E DO MOVIMENTO QUADRILHEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7758/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PARA A QUADRILHA JUNINA ZÉ MATUTO, 3º LUGAR DO 37º CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS ADULTAS DO RECIFE, PELA BRILHANTE APRESENTAÇÃO E PELO EXITOSO TRABALHO DE PRESERVAÇÃO DA CULTURA POPULAR E DO MOVIMENTO QUADRILHEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7759/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PARA A QUADRILHA JUNINA BRINCANT'S SHOW PELA BRILHANTE APRESENTAÇÃO NO 19ª CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS INFANTOJUVENIS E PELO EXITOSO TRABALHO DE PRESERVAÇÃO DA CULTURA POPULAR E DO MOVIMENTO QUADRILHEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7761/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PARA A QUADRILHA JUNINA MATUTINHO DANÇANTE, VICE-CAMPEÃ DO 19ª CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS INFANTOJUVENIS DO RECIFE VENCEDORA NAS CATEGORIAS DE MELHOR CASAMENTO E MELHOR FIGURINO, PELO EXITOSO TRABALHO DE PRESERVAÇÃO DA CULTURA POPULAR E DO MOVIMENTO QUADRILHEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7762/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PARA A QUADRILHA JUNINA FUSÃO, CAMPEÃ DO 19ª CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS INFANTOJUVENIS DO RECIFE, PELO EXITOSO TRABALHO DE PRESERVAÇÃO DA CULTURA POPULAR E DO MOVIMENTO QUADRILHEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7763/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PARA A QUADRILHA JUNINA BALANCÊ, VENCEDORA NA CATEGORIA MELHOR DESENVOLVIMENTO DO TEMA DO 19ª CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS INFANTOJUVENIS DO RECIFE, PELO EXITOSO TRABALHO DE PRESERVAÇÃO DA CULTURA POPULAR E DO MOVIMENTO QUADRILHEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7764/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PARA A QUADRILHA JUNINA TRAQUEJO, FINALISTA DO 37º CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS ADULTAS DO RECIFE E VENCEDORA DA CATEGORIA MELHOR CASAMENTO, PELA BRILHANTE APRESENTAÇÃO E PELO EXITOSO TRABALHO DE PRESERVAÇÃO DA CULTURA POPULAR E DO MOVIMENTO QUADRILHEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7765/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PARA A QUADRILHA JUNINA MARACABARRO, 3º LUGAR NO 19ª CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS INFANTOJUVENIS DO RECIFE E VENCEDORA NA CATEGORIA DE MELHOR TRILHA SONORA, PELO EXITOSO TRABALHO DE PRESERVAÇÃO DA CULTURA POPULAR E DO MOVIMENTO QUADRILHEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7766/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PARA A QUADRILHA MIRIM EVOLUÇÃO PELA PARTICIPAÇÃO NO 19ª CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS INFANTOJUVENIS DO RECIFE E PELO EXITOSO TRABALHO DE PRESERVAÇÃO DA CULTURA POPULAR E DO MOVIMENTO QUADRILHEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7767/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PARA A QUADRILHA JUNINA FLOR DA CHÃ PELA PARTICIPAÇÃO NO 19ª CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS INFANTOJUVENIS DO RECIFE E PELO EXITOSO TRABALHO DE PRESERVAÇÃO DA CULTURA POPULAR E DO MOVIMENTO QUADRILHEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7768/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PARA A QUADRILHA JUNINA MATULÃO, VENCEDORA NAS CATEGORIAS DE MELHOR COREOGRAFIA E DE MELHOR MARCADOR DO 19ª CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS INFANTOJUVENIS DO RECIFE, PELO EXITOSO TRABALHO DE PRESERVAÇÃO DA CULTURA POPULAR E DO MOVIMENTO QUADRILHEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7771/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PARA O JORNALISTA E APRESENTADOR, SR. RODRIGO DE LUNA, PELA ESTREIA NO TELEJORNAL "PRIMEIRO IMPACTO PE" NA TV JORNAL. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7669/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO Á FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO (FUNDARPE) PELOS SEUS 50 ANOS DE EXCELENTES SERVIÇOS PRESTADOS À CIDADE DO RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7697/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR MIRINHO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS AO TÉCNICO E ATLETA VICTOR MATHEUS DO NASCIMENTO MOTA, FAIXA PRETA DE TAEKWONDO POR SUA DEDICAÇÃO E DETERMINAÇÃO DENTRO E FORA DO ESPORTE POIS CONSEGUIU TER DESTAQUE NACIONAL DA MODALIDADE, TORNANDO-SE UM ORGULHO PARA SUA FAMÍLIA E AMIGOS. Discutiu a Matéria o vereador PROFESSOR MIRINHO, que destacou a importância do voto de aplauso. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7725/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO AO PROGRAMA "HORA UM DA NOTÍCIA" DA EMISSORA TV GLOBO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7726/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS À AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE (URB) PELOS SEUS 50 ANOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7820/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO À PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS PELOS 153 ANOS DE MISSÃO E EVANGELIZAÇÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7822/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E

CONGRATULAÇÕES AO COMANDANTE DO 19º BATALHÃO ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS (BPM), MAJOR CARLOS FERNANDO DE SOUZA SANTOS E À TODA TROPA, PELA DEDICAÇÃO, ZELO E RESPONSABILIDADE NAS OPERAÇÕES DO CICLO JUNINO DO RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7823/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO COMANDANTE DO 12º BPM – BATALHÃO ARRAIAL NOVO DO BOM JESUS, TENENTE CORONEL JOÃO MARCELO DE SOUZA E TODA TROPA, PELA DEDICAÇÃO, ZELO E RESPONSABILIDADE NAS OPERAÇÕES DO CICLO JUNINO DO RECIFE. – Foi APROVADO. Em seguida, o senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta da ORDEM DO DIA, da qual constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7601/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADA NOS REFLETORES NO CAMPO DA BEIRA RIO, SITUADO NA RUA FELÍCIO DOS SANTOS, S/N, NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7602/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO DE CANALETA, REPOSIÇÃO DE PLACA E TROCA DE LÂMPADAS NAS RUAS ALMIRANTE NELSON FERNANDES E RUA GIVALDO MOTA (COMUNIDADE BEIRA DO RIO), NO BAIRRO DE BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7605/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PLACA NA RUA APULEU VIEIRA, Nº 61, SITUADA NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7606/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO DE CANALETA E REPOSIÇÃO DE PLACA NA RUA JOÃO LAPA, S/N, NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7607/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO POSTE (BO66328) SITUADO NA 2ª TRAVESSA DESEMBARGADOR ALTINO, Nº 130, NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7608/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CAPINAÇÃO E RETIRADA DE ENTULHOS NA RUA VISCONDE DE BOM JARDIM, SITUADO NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7609/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA AUTORIZAR A REVITALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO PARA CICLOFAIXAS EM TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA AFONSO OLINDENSE E AVENIDA PROFESSOR ARTHUR DE SÁ, NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7610/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA AUTORIZAR A INSTALAÇÃO DE LOMBADAS NA RUA COMPOSITOR RAUL VALENÇA, SITUADA NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7611/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI MUNIZ, DIRIGINDO APELO À COMPESA PARA PROVIDENCIAR O CONSERTO DE VAZAMENTO DE ÁGUA NA RUA BELÉM DE SÃO FRANCISCO, Nº 78, NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7603/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA, NO PLENARINHO, BEM COMO O AMBIENTE VIRTUAL DESTA CASA LEGISLATIVA, DE FORMA HÍBRIDA, NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2023, DAS 15H ÀS 17H, PARA DISCUTIR TRECHO DE INTERVENÇÃO NO SEGUNDO JARDIM DE BOA VIAGEM NO PROJETO ORLA PARQUE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7707/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO DO RECIFE AO SENHOR ANTÔNIO GONÇALVES DE SOUZA SOBRINHO, NO 14 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 16H. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7708/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, PARA A ENTREGA DA MEDALHA DE MÉRITO OLEGÁRIA MARIANO À RENATA BERENGUER DE QUEIROZ MOREIRA, NO 27 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 16H. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7728/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB A FIM DE QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE TAPA-BURACO NA RUA ENGENHO BARRA DO NORTE, NO BAIRRO DA COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7729/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJA FEITO O SERVIÇO DE ASFALTAMENTO NA RUA ENGENHO RIACHO DOCE, Nº 58, NO BAIRRO DA COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7730/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJA FEITO O SERVIÇO DE ASFALTAMENTO NA RUA ENGENHO TITARA, NO BAIRRO DA COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7747/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB A FIM DE QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA QUE FICA NA RUA PEDRA LAVADA, Nº 16, UR-3, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7749/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA ENGENHO BARRA AZUL, NO BAIRRO DA COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7750/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA QUE SEJA REALIZADA UMA REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃ DO RECIFE À SRA. EVERDELINA ROBERTA ARAÚJO DE MENESES, NO 30 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 16H. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7790/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ASFALTAMENTO NA AV. ENGENHO BABILÔNIA, NO BAIRRO DA COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7794/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR UM ESTUDO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO NA RUA ENGENHO BELA VIDA, NO BAIRRO DA COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7797/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA COMPLETAR O SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA ENGENHO BARRA AZUL, NO BAIRRO DA COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7798/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA ENGENHO LAJE BONITA, Nº 7, NO BAIRRO DA COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7855/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE IMPLEMENTAÇÃO DE COLETOR DE LIXO NA AVENIDA ENGENHO BABILÔNIA, PRÓXIMO À ESCOLA ESTADUAL MARCOS FREIRE, NO BAIRRO DA COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7604/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR A CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UMA CRECHE NA COMUNIDADE LA ROQUE, NO BAIRRO DE JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7783/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DO GRUPO NEOENERGIA PARA DETERMINAR A RETIRADA DE UM POSTE LOCALIZADO NA RUA ITAMONTE, EM FRENTE AO Nº 74, PRÓXIMO À AV. LIBERDADE E À VILA DOS BANCÁRIOS, NO BAIRRO DO CURADO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7785/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DA CIDADE PARA DETERMINAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NA COMUNIDADE DO CAPUÁ, NO BAIRRO DE AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7793/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A MANUTENÇÃO, A RECUPERAÇÃO E A REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DO TERMINAL DO JARDIM UCHÔA NA RUA SEBASTIÃO GRANDE, NO BAIRRO DE AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7799/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A INSTALAÇÃO DE 1 (UM) POSTE COM 02 (DUAS) LUMINÁRIAS DE LED NA RUA GUAPUÁ, EM FRENTE AO Nº 50, NO BAIRRO DE TEJIPIÓ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7612/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO TAPA-BURACO NA RUA VINTE E UM DE ABRIL, NO BAIRRO DE SAN MARTIN. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7719/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA GERVÁSIO CAMPÊLO, PRÓXIMO AO JOCKEY CLUBE, NO BAIRRO DO PRADO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7720/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA CARLOS GOMES, PRÓXIMO AO JOCKEY CLUBE, NO BAIRRO DO PRADO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7722/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA DR. PLÁCIDO DE OLIVEIRA, NO BAIRRO DE SAN MARTIN. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7723/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR OS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS E DE LIMPEZA DAS GALERIAS DE ESGOTO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA ZENÓBIO LINS, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7803/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR OS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS E DE LIMPEZA DAS GALERIAS DE ESGOTO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA COSTA MAIA, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7804/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADA DO POSTE NA RUA OURÉM, EM FRENTE AO Nº 22, NO BAIRRO DE SAN MARTIN. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7805/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE TROCA DE PLACA DA RUA DR. PLÁCIDO DE OLIVEIRA, EM FRENTE AO Nº 82 A, NO BAIRRO DE SAN MARTIN. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7806/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADA DO POSTE NA RUA PROFESSOR EVERARDO DA CUNHA LIMA, EM FRENTE AO Nº 100, NO BAIRRO DE SAN MARTIN. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7808/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO TAPA-BURACO NA RUA VINTE E UM DE ABRIL, NO BAIRRO DE SAN MARTIN. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7851/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A COLETA DE ENTULHOS NA RUA FARIAS NEVES, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7854/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR OS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS E DE LIMPEZA DAS GALERIAS DE ESGOTO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA VINTE E UM DE ABRIL, PRÓXIMO AO Nº 3049, NO BAIRRO DE AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7857/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA AUTORIZAR CONTINUAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DE DRENAGEM DA RUA FARIAS NEVES, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE. Discutiu as Matérias em bloco o vereador DODUEL VARELA, que fez um destaque especial aos Requerimentos Nºs 7723 e 7803/2023 e pediu a aprovação de todas as proposições de sua autoria. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7613/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR A REPOSIÇÃO DE TAMPAS DA REDE DE ESGOTO DA RUA DOS CASADOS, NOS NºS 170 E 41, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7614/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR A DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO DA RUA FAUSTO RABELO, N. 135, 31, 123, 122, 129, 112, 37, 25, 110, 107, 94, 137, 15, 86B E 88, EM TODA EXTENSÃO, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7615/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DA RETIRADA DE ENTULHOS NO INICIO DA ESCADARIA LOCALIZADA NA RUA GLORIA, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7616/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR A DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO DA RUA 04 DE OUTUBRO, Nº 256, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7619/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA MARIA DE LOURDES DA SILVA, NO BAIRRO DO SANCHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7620/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA SANTANA DE IPANEMA, NO BAIRRO DE SANCHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7627/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DA LIMPEZA DAS GALERIAS DA RUA CAMPO DO ONZE, Nº 20 EM TODA SUA EXTENSÃO, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7629/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DA DRENAGEM E DA LIMPEZA DAS GALERIAS EM TODA A EXTENSÃO DA RUA DOS CASADOS, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7705/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA VERIFICAR UM ESTUDO PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA LOMBADA REDUTORA DE VELOCIDADE NA RUA DA VITÓRIA, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7617/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JAIRO BRITTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO ASFALTO E DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS, DA RUA PROFESSOR JOAQUIM XAVIER DE BRITO, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7622/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JAIRO BRITTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO ASFALTO E DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS, NA RUA ARISTÔNICO OLIVEIRA, NO BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7623/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JAIRO BRITTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO ASFALTO E DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS, DA RUA DOUTOR MIGUEL VIEIRA FERREIRA, ENTRE OS NÚMEROS 05 E 149, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7626/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JAIRO BRITTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE 2 LÂMPADAS LED NA AV. MÁRIO ALVARES PEREIRA DE LYRA, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7809/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JAIRO BRITTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO E RECAPEAMENTO, NA RUA CRISTIANÓPOLIS, NO BAIRRO DE CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7618/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB NO SENTIDO DE REALIZAR A TROCA DAS LÂMPADAS DE 05 (CINCO) POSTES LOCALIZADOS DENTRO DO CONJUNTO HABITACIONAL VIA MANGUE I, NA RUA JEMIL ASFORA, Nº 160, NO JARDIM BEIRA RIO, NO BAIRRO DO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7625/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, DIRIGINDO INDICAÇÃO A EMLURB NO SENTIDO DE REALIZAR COLETA DE ENTULHOS E METRALHAS DA RUA OLINDINA, Nº84, NO BAIRRO DO ALTO SANTA TEREZINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7645/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA QUE SEJA REALIZADA UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE " A POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL NO MUNICÍPIO DO RECIFE", A SER REALIZADA NO DIA NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2023, DAS 09H ÀS 12H, NO PLENARINHO DESTA CASA LEGISLATIVA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7718/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE NO SENTIDO DE REALIZAR A REQUALIFICAÇÃO DA RUA HERMES DA FONSECA, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7824/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE NO SENTIDO DE CONSTRUIR "A PRAÇA DA CRIANÇA" DENTRO DO PARQUE 13 DE MAIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7621/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADA DOS POSTES NA QUADRA LOCALIZADA NA RUA VASCO DA GAMA, 978, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7813/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O TEMA: "A IMPORTÂNCIA DO OPTOMETRISTA NA SAÚDE PÚBLICA", NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2023, DAS 15H ÀS 17H, NO PLENARINHO DESTA CASA LEGISLATIVA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7624/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE A FIM DE PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DE REFORMAS, PARA SOLUCIONAR PROBLEMAS ESTRUTURAIS, NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF) SANTO AMARO II, LOCALIZADA NA RUA BUARQUE MACEDO, Nº 65, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7731/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA REITERAR O PLEITO DE NOMEAÇÃO DE, PELO MENOS, NOVE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA O CARGO DE ENFERMEIRO 40H. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7744/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO NA RUA PROFESSORA ANUNCIADA DA ROCHA MELO, EM FRENTE AO EMPRESARIAL MELO GOUVEIA, NO BAIRRO DA MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7801/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E DE INSTALAÇÃO DE COLETOR DE LIXO NA RUA EXPEDICIONÁRIO JAMIL DAGLI, 37, NO BAIRRO DO ARRUDA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7807/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO NA RUA MARIA CÂNDIDA, NO BAIRRO DA MACAXEIRA, E EM SEU ENTORNO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7810/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO APELO AO SECRETÁRIO DA DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE UM POSTO POLICIAL NA PRAÇA ZUMBI DOS PALMARES, LOCALIZADA NA RUA MARIA CÂNDIDA, NO BAIRRO DA MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7825/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, COM A FINALIDADE DE HOMENAGEAR A FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO (FOP-UPE) NO DIA 10 DE AGOSTO, ÀS 15H. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7838/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA CALÇADA NA RUA ASSEMBLEIA DE DEUS, NO BAIRRO DE ILHA JOANA BEZERRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7839/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, SOLICITAÇÃO DE REUNIÃO EM CARÁTER SOLENE, NO DIA 06 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, DAS 17H ÀS 19H, COM A FINALIDADE DE CELEBRAR O DIA DO VOLUNTARIADO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7628/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DE LIXEIRAS NA RUA HORÁCIO SILVA, NO BAIRRO ALTO JOSÉ DO PINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7630/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DE LIXEIRAS NA RUA ARTISTA ABEL LAFLEUR, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7631/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR OS

OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, DE REVITALIZAÇÃO E DE COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO NA PONTE DA RUA PROFESSOR JERÔNIMO GUEIROS, NO BAIRRO DA ENCRUZILHADA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7721/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE TRATAR SOBRE O TEMA "A CRIAÇÃO DE NOVAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS DE ATENDIMENTO À MULHER NA CIDADE DO RECIFE", NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2023, DAS 15H ÀS 18H. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7751/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DO RECIFE PARA PROMOVER RONDAS PERMANENTES DE GUARDAS MUNICIPAIS DENTRO E NO ENTORNO DO MERCADO DE SÃO JOSÉ, PRAÇA DOM VITAL, NO BAIRRO DE SÃO JOSÉ. Discutiu a Matéria a vereadora ANA LÚCIA, que destacou os constantes assaltos ocorridos dentro e no entorno do Mercado São José. Pediu reforço da PM e da Guarda Municipal do Recife no local. Foi aparteada pelos vereadores: PAULO MUNIZ, que informou que a falta de segurança está ocorrendo na cidade inteira e defendeu a GMR armada; MARCO AURÉLIO FILHO, que parabenizou a vereadora na condução da comissão dos mercados e se somou com a vereadora sobre a temática. Falou sobre a retomada da discussão do armamento da GMR em agosto. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7752/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO APELO À SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE CÂMERAS DE VÍDEOMONITORAMENTO DENTRO E FORA DO MERCADO DE SÃO JOSÉ, NA PRAÇA DOM VITAL, NO BAIRRO DE SÃO JOSÉ. Discutiu a Matéria a vereadora ANA LÚCIA, que disse que não vê policiamento na área. Foi aparteada pelos vereadores: DODUEL VARELA, que destacou a importância do armamento da GMR e falou da necessidade de avançar neste debate; ALINE MARIANO, que parabenizou a vereadora pela fala e destacou a importância de cobrar ações efetivas do governo do estado; ALCIDES CARDOSO, que destacou programas do governo do estado que versarão sobre o assunto. Discutiu a Matéria a vereadora CIDA PEDROSA, que disse que segurança é uma questão de direitos humanos e que isso inclui, também, os policiais. Defendeu a criação de uma Brigada do Centro do Recife e falou sobre o sentimento de insegurança da população. Foi aparteada pelos vereadores: TADEU CALHEIROS, que falou da necessidade de cobrar políticas públicas do governo e do município para a segurança da cidade; IVAN MORAES, que disse que o debate precisa ser feito com base na ciência e destacou que cada ente federativo tem sua parcela de responsabilidade sobre o assunto. Discutiu os Requerimentos Nºs 7751 e 7752/2023 a vereadora MICHELE COLLINS, que criticou a fala da vereadora ANA LÚCIA e disse que o debate sobre segurança da cidade do Recife é feito com politicagem. Disse que violência se trata com prevenção desde a primeira infância. Foi aparteada pelos vereadores: ANA LÚCIA, que fez explicações sobre sua fala que foi proferida na Tribuna; ERIBERTO RAFAEL, que destacou investimentos feitos pela PCR na educação para o combate à violência e a necessidade de avançar mais. Discutiu a Matéria o vereador MARCO AURÉLIO FILHO, que relembrou a importância do debate para o armamento da GMR, disse que foi entregue o Plano Integrado de Segurança e fez explicações. Foi aparteado pelos vereadores: ALINE MARIANO, que falou da necessidade de fazer um debate qualificado e criticou a fala da vereadora MICHELE COLLINS. Também discutiu os Requerimentos Nºs 7751 e 7752/2023 o vereador DODUEL VARELA, que falou da falta de segurança nos mercados públicos e teceu comentários sobre a fala do vereador IVAN MORAES acerca da temática. Foi aparteado pelos vereadores: LIANA CIRNE, que parabenizou o debate e propôs a formação de uma comissão para discutir sobre a GMR numa perspectiva ampla; MARCO AURÉLIO FILHO, que explicou que a comissão já existente nesta Casa trata sobre a valorização da GMR integralmente, não apenas a respeito de seu armamento. – Foi APROVADO. Justificou o voto o vereador IVAN MORAES. DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7845/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA BOLÍVAR, EM FRETE AO Nº 35, NO BAIRRO DO ARRUDA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7847/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA FONSECA DE OLIVEIRA, EM FRENTE AO NÚMERO 574, NO BAIRRO DO HIPÓDROMO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7849/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, DE VARRIÇÃO E DE LIMPEZA NA RUA FONSECA DE OLIVEIRA, NO BAIRRO DO HIPÓDROMO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7858/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA FONSECA DE OLIVEIRA, EM FRENTE AO NÚMERO 95, NO BAIRRO DO HIPÓDROMO. – Foi APROVADO. O senhor Presidente registrou a presença em Plenário da acadêmica de direito, senhora Eloísa Nascimento, que entrega um ofício do Projeto Memória de Faculdade de Direito do Recife, coordenado pelo professor Humberto Cordeiro. DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7646/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO RECIFE PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA UNIDADE DE CRECHE MUNICIPAL NA COMUNIDADE DO ALTO DA JAQUEIRA, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7668/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA TRAVESSA CAPITÃO AURÉLIO DE ARAÚJO, NO BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7671/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM NA TRAVESSA CAPITÃO AURÉLIO DE ARAÚJO, NO BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7843/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, SOLICITANDO QUE SEJA REALIZADA UMA REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, NO DIA 8 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 18 H, EM HOMENAGEM AOS ADVOGADOS QUE ORGULHAM A CIDADE DO RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7648/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PARALELO, EM TODA EXTENSÃO DA RUA FRANCISCO RABELO, NO BAIRRO DO ARRUDA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7670/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SEDEC DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE PARA QUE SEJA REALIZADA UMA VISTORIA TÉCNICA PARA POSSÍVEL PROJETO PARCERIA, NA RUA ITANHANDU, N° 70, NO BAIRRO DO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7676/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO PARA QUE SEJA REALIZADA UMA VISTORIA TÉCNICA PARA POSSÍVEL PROJETO PARCERIA, NA RUA CASCATA, N° 36, NO BAIRRO DO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7679/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL SEDEC PARA REALIZAR O SERVIÇO DE LIMPEZA E COLOCAÇÃO DE LONA PLÁSTICA NA 2ª TRAVESSA DA RUA TRÊS MORROS, Nº 679, NO BAIRRO CÓRREGO DO JENIPAPO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7680/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA 4ª TRAVESSA DO ALTO DA TELHA, Nº 29, NO BAIRRO DO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7682/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR UMA VISTORIA TÉCNICA VISANDO A PODA OU ERRADICAÇÃO DA ÀRVORE NA RUA CÓRREGO DA BICA, Nº 101, NO BAIRRO DO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7687/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE TAMPA DE CANAL NA RUA CÓRREGO DA BICA, Nº 19, PRÓXIMO AO TERMINAL DE ÔNIBUS DE NOVA DESCOBERTA, NO BAIRRO DO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7688/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO A PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CANALETA E COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA DA RUA MIRAI NO CÓRREGO JOSÉ IDALINO, NO BAIRRO DO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7690/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA JEQUIRI, Nº 89, NO BAIRRO DO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7691/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA CÁSSIA, N° 99, NO BAIRRO DO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7692/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO A PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA GIMIRIM, NO BAIRRO DO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7694/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE LIMPEZA EM TODA EXTENSÃO DO CANAL NA RUA CÓRREGO DA BICA, NAS PROXIMIDADES DO TERMINAL DE ÔNIBUS, NO BAIRRO DE PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7695/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO A PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DE CANALETA, NA RUA CÓRREGO DA BICA, EM FRENTE AO N° 09, NO BAIRRO DO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7699/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO A PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESCADARIA E COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA CÁSSIA NO CÓRREGO MANOEL DAS MENINAS, NO BAIRRO DO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7841/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO A PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA SÍMONSEN, NO BAIRRO DE PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7842/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSERTO DE VAZAMENTO DE ÁGUA, NA RUA ENGENHEIRO ARNULFO FALCÃO, EM FRENTE AO Nº308, NO BAIRRO DO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7852/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DO GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTE PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECOLOCAÇÃO DO ABRIGO DA PARADA DE ÔNIBUS EM FRENTE AO CONJUNTO HABITACIONAL JOSUÉ PINTO, NA AV. VEREADOR OTACÍLIO DE AZEVEDO, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7649/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO A PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM TODA EXTENÇÃO DA RUA NAJA, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7650/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A SUBSTITUIÇÃO DE PLACAS DE CONCRETO EM TODA EXTENSÃO DA AVENIDA MARIA IRENE, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7652/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DE TAMPAS DE GALERIAS DA RUA TORITAMA, EM FRENTE AOS NÚMEROS 21, 183 E 190, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7654/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO A PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR A VISTORIA PARA IMPLANTAÇÃO DE POSTES COM LÂMPADAS DE LED E LANCE DE REDE E LUMINÁRIAS NA 1ª TRAVESSA DA AVENIDA GOVERNADOR TORRES GALVÃO, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7656/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E DE CALÇAMENTO EM TODA A EXTENSÃO DA 1ª TRAVESSA DA AVENIDA GOVERNADOR TORRES GALVÃO, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7657/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO RECIFE PARA ELABORAR UM PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL NO FINAL DA RUA COLARES, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7661/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DO DER-PE PARA ELABORAR UM PROJETO PARA REPAROS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E DAS VIAS DE ACESSO E PASSEIOS DO TÚNEL FELIPE CAMARÃO, AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES NO BAIRRO DE BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7812/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM COLOCAÇÃO DE PICHE EM TODA A EXTENSÃO DA RUA ONZE DE FEVEREIRO, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7846/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A DESOBSTRUÇÃO E A RECUPERAÇÃO DAS CANALETAS EM UM PONTO DA RUA BARÃO DE GRAJAÚ, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7848/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR EM CARÁTER DE URGÊNCIA, O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM COLOCAÇÃO DE PICHE EM UM TRECHO DA RUA BARÃO DE GRAJAÚ NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7651/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TAPA-BURACO NA RUA BARROS SOBRINHO, NO BAIRRO DE AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7653/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TAPA-BURACO NA RUA DA VILA, NO BAIRRO DE AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7865/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSERTO DE CANO ESTOURADO COM GRANDE VAZAMENTO DE ÁGUA LIMPA NA RUA BARROS SOBRINHO, NO BAIRRO DE AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7663/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A DRENAGEM E LIMPEZA DO CANAL NA RUA ANTÔNIO TIBÚRCIO, NO BAIRRO DE CAJUEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7667/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS NA RUA NOVA BETÂNIA, NO BAIRRO DE CAJUEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7675/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A DESOBSTRUÇÃO E REPOSIÇÃO DAS TAMPAS DE GALERIAS NA RUA RIBEIRO ROMA, EM FRENTE AOS NÚMEROS 154, 281, 252 E 259, NO BAIRRO DO ZUMBI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7678/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS NA RUA RIBEIRO ROMA, NO BAIRRO DO RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7681/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO DA RUA DOUTOR ROMERO MARQUES COM NOVA MORADA, NO BAIRRO DA CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7683/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DA LINHA DE ÁGUA NA RUA RIBEIRO ROMA, NO BAIRRO DO ZUMBI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7684/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A PODA DE ÁRVORE NA RUA RIBEIRO ROMA, EM FRENTE AO Nº 235, NO BAIRRO DO ZUMBI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7685/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO DA RUA WANDERLÂNDIA, NO BAIRRO DE CAJUEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7686/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE SANEAMENTO DA CIDADE DO RECIFE PARA VIABILIZAR O SANEAMENTO BÁSICO NA RUA DOUTOR ROMERO MARQUES COM NOVA MORADA, NO BAIRRO DA CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7689/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO DE PARALELEPÍPEDO NA RUA ARÃO BOTLER, NO BAIRRO DO CAJUEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7693/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO NA RUA ALEXANDRE KRUSE FILHO COM NOVA MORADA, NO BAIRRO DA CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7696/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE SANEAMENTO DA CIDADE DO RECIFE PARA VIABILIZAR O SANEAMENTO BÁSICO NA RUA ALEXANDRE KRUSE FILHO COM NOVA MORADA, NO BAIRRO DA CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7698/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS NA RUA ARÃO BOTLER, NO BAIRRO DO CAJUEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7700/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS NA RUA MAJOR QUINTEIRO, AOS NÚMEROS 87 E 89, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7701/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR O CONSERTO DE VAZAMENTO DE ÁGUA NA RUA RIBEIRO ROMA, Nº 429, NO BAIRRO DO ZUMBI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7702/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO DE PARALELEPÍPEDO NA RUA RIBEIRO ROMA, NO BAIRRO DO ZUMBI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7703/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR AS TROCAS DAS TAMPAS DE ESGOTOS NA RUA RIBEIRO ROMA, NÚMEROS 235 E 238B, NO BAIRRO DO ZUMBI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7732/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE SANEAMENTO DA CIDADE DO RECIFE PARA VIABILIZAR O SANEAMENTO BÁSICO NA RUA ADELMAR LAFAYETTE, COM NOVA MORADA, NO BAIRRO DA CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7734/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO DA RUA ADELMAR LAFAYETTE, COM NOVA MORADA, NO BAIRRO DA CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7738/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE SANEAMENTO DA CIDADE DO RECIFE PARA VIABILIZAR O SANEAMENTO BÁSICO NA RUA MAITRE CATOLÉ, NO BAIRRO DA CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7739/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO DA RUA MAITRE CATOLÉ, NO BAIRRO DA CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7740/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE SANEAMENTO DA CIDADE DO RECIFE PARA VIABILIZAR O SANEAMENTO BÁSICO NA RUA ADVOGADO CLARINDO PEREIRA DE CARVALHO, NO BAIRRO DA CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7742/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO DA RUA ADVOGADO CLARINDO PEREIRA DE CARVALHO, NO BAIRRO DA CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7743/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA NA RUA DONA LAURA GONDIM, EM FRENTE AO Nº 162, NO BAIRRO DE APIPUCOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7746/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO DE PARALELEPÍPEDO NA RUA DONA LAURA GONDIM, EM FRENTE AO Nº 162, NO BAIRRO DE APIPUCOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7664/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA PROVIDENCIAR A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "GRAMADÃO" NO CAMPO DO ONZE, AVENIDA DOUTOR JAYME DA FONTE, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7665/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA PROVIDENCIAR A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "GRAMADÃO" NO CAMPO DO ONZE NA AVENIDA DOUTOR JAYME DA FONTE, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7666/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA FRENTE PARLAMENTAR RECIFE PELO CLIMA SOBRE "AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO VOLTADAS PARA O PLANO DE REDUÇÃO DE EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA (GEE) COM FOCO NOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS", NO DIA 16 DE AGOSTO ÀS 15 HORAS, NO PLENARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7733/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA QUE SEJA REALIZADA UMA REUNIÃO PLENÁRIA EM HOMENAGEM AO DIA DO BIÓLOGO E DA BIÓLOGA, NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 17H. – Foi APROVADO; DISCUSSÃ

DO ANIL, NO BAIRRO DE BEBERIBE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7781/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS NA TRAVESSA ÁGUA DA PRATA, NO BAIRRO DA LINHA DO TIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7782/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA TRAVESSA ÁGUA DA PRATA, NO BAIRRO DA LINHA DO TIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7784/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA BARREIRA NA SEGUNDA TRAVESSA DO ALTO DA JAQUEIRA, NO BAIRRO DA LINHA DO TIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7786/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA PRIMEIRA TRAVESSA DO ALTO DA JAQUEIRA, NO BAIRRO DE LINHA DO TIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7724/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE FINANÇAS PARA QUE REALIZE MUTIRÃO DE ORIENTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA ENTIDADES CULTURAIS. – Foi APROVADO. O senhor Presidente informou que, devido ao avançar da hora, encerrará a Reunião Ordinária após a leitura e votação das Matérias da Ordem do Dia. DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7769/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA QUE SEJA REALIZADA UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA, NO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2023, DAS 10H ÀS 13H COM O TEMA: "AVANÇOS E DESAFIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO RECIFE". – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7770/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE "A ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA ATUAR NO COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA MUNICIPAL DE CULTURA DE PAZ E JUSTIÇA RESTAURATIVA, INSTITUÍDA PELO ART. 20 DA LEI MUNICIPAL Nº 18.850/2021", NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2023, DAS 10H ÁS 13H, NO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7772/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O TEMA "FORTALECENDO A SAÚDE BUCAL NO RECIFE: VALORIZAÇÃO DOS AUXILIARES, TÉCNICOS E A IMPORTÂNCIA DO PISO SALARIAL", NO DIA 1º DE SETEMBRO DE 2023, DAS 09H ÀS 12H, NO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL. Discutiu as Matérias em bloco o vereador MARCO AURÉLIO FILHO, que fez explicações sobre os requerimentos. Foi aparteado pelos vereadores: TADEU CALHEIROS, que destacou avanços nas políticas públicas de saúde bucal e pediu ampliação de postos de trabalho na área; IVAN MORAES, que parabenizou o vereador pela Audiência Pública sobre a escolha dos representantes do Comitê Gestor de Cultura; FELIPE ALECRIM, que destacou a importância de construir políticas públicas efetivas para população em situação de rua e mencionou o aumento exponencial dessas pessoas; MICHELE COLLINS, que parabenizou a continuidade do trabalho da Comissão de Direitos Humanos, lembrou a subcomissão que tratava da população em situação de rua e informou que o Fórum Municipal de Cultura de Paz e Liberdade de Crença foi criado pela lei municipal nº 18563/2019. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7727/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A TROCA DO POSTE LOCALIZADO NA RUA CRUSILÂNDIA, EM FRENTE AO Nº 249, NO BAIRRO DE AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7787/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA AMARO LOPES, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ DO PINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7788/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS DE ESGOTO E DE LIMPEZA NA RUA MARTINÓPOLIS Nº 245, NO BAIRRO DA BOMBA DO HEMETÉRIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7789/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A TROCA DA LÂMPADA DE POSTE NA RUA DESEMBARGADOR HERÁCLITO, Nº 139, NO BAIRRO DA MANGABEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7791/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A TROCA DE LÂMPADAS E A INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS LED NO POSTE DA TRAVESSA ARMANDO BULE, Nº 40, NO BAIRRO DE AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7792/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS DE ESGOTO E DE LIMPEZA DAS CANALETAS, BEM COMO A INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA CORRENTINAS, NO BAIRRO DO MORRO DA CONCEIÇÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7811/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS DE ESGOTO NA RUA JORNALISTA JOSÉ CAMPELO JÚNIOR, VILA CANNAÃ, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7844/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DA CIRCULAÇÃO DA ÁGUA E DE ESTUDO TÉCNICO PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA MARTINÓPOLIS, NO BAIRRO DA BOMBA DO HEMETÉRIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7850/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A PODA DE UMA ÁRVORE NA RUA TRISTÃO DA CUNHA, EM VOLTA DA QUADRA TRIÂNGULO, Nº 22, UR-05, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7853/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A TROCA DE LÂMPADAS E A INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS LED NO POSTE DA TRAVESSA FERREIRA, Nº 26, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7856/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR O CONSERTO DE VAZAMENTO DE ÁGUA NA RUA PADRE JERÔNIMO DE CASTRO, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO. (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS A VEREADORA ANA LÚCIA). DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7735/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A CONTENÇÃO DE ENCOSTA DA BARREIRA NA RUA ÁLVARES FLORENCE, Nº 96 A, NO BAIRRO DO CÓRREGO DO JENIPAPO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7736/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE GEOMANTA NA RUA SUBIDA DA ALVORADA, Nº 452 A E 452 B, NO BAIRRO DO BREJO DE BEBERIBE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7737/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL PARA PROVIDENCIAR A APLICAÇÃO DE GEOMANTA NA BARREIRA DA RUA ERUNDINA NEGREIROS DE ARAÚJO, Nº 1020, NO BAIRRO DO CÓRREGO DO JENIPAPO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7741/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE NO SENTIDO DE CRIAR UM PLANO DE SEGURANÇA PARA OS NOVOS QUIOSQUES DA ORLA DE BOA VIAGEM. Discutiu a matéria a vereadora MICHELE COLLINS, para enfatizar a criação de um plano de segurança para os novos quiosques na orla de Boa Viagem. Destacou, também, o árduo trabalho da vereadora ALINE MARIANO em busca das melhorias estruturais dos equipamentos. Foi aparteada pela vereadora ALINE MARIANO, que repercutiu a necessidade de uma política integrada e falou que já fez visita ao 19º Batalhão. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7760/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA QUE SEJA REALIZADA UMA REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, NO DIA 23 DE AGOSTO, A PARTIR DAS 15H, NO PLENÁRIO DESTA CASA LEGISLATIVA, COM A FINALIDADE DE COMEMORAR OS 25 ANOS DE CARREIRA DA MISSIONÁRIA MILKA TAVARES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7774/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO ALVES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL NO SENTIDO DE AUTORIZAR A CONSTRUÇÃO DE ENCOSTA PELO PROCESSO DE MUTIRÃO, ATRAVÉS DO PROGRAMA PARCERIA NA RUA RIO ESPERA, N° 162, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7775/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO ALVES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL NO SENTIDO DE AUTORIZAR A CONSTRUÇÃO DE ENCOSTA PELO PROCESSO DE MUTIRÃO, ATRAVÉS DO PROGRAMA PARCERIA NA RUA JARDIM ELDORADO, CS 42-A, NO BAIRRO DO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7776/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO ALVES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB NO SENTIDO DE AUTORIZAR A RECUPERAÇÃO DAS CANALETAS DA ESCADARIA NA RUA ANAJATUBA, N° 83-C, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7777/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO ALVES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB NO SENTIDO DE AUTORIZAR A LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS NA RUA ELIEZER OLÍMPIO DE MOURA, NO BAIRRO DA TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7778/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO ALVES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB NO SENTIDO DE AUTORIZAR TAPA-BURACO NA RUA JOÃO LACERDA, EM CIMA DA CICLOFAIXA, N° 75 AO 109, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7779/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO ALVES, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, PARA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO RECIFENSE A PSICÓLOGA SRA. MARIA NILZA MELO, NO DIA 11/10/2023 ÀS 16H. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7816/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA BARÃO DE SANTO ÂNGELO, NO BAIRRO DO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7817/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS DA RUA BARÃO DE SANTO ÂNGELO, NO BAIRRO DO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7818/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS NA RUA ENCANTA MOÇA, PRÓXIMO AO N° 771, NO BAIRRO DO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7819/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE REMOÇÃO DE ENTULHOS AO LADO DA PONTE DA RUA DANCING DAYS, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7821/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS NA RUA ENCANTA MOÇA, PRÓXIMO AO N° 770, NO BAIRRO DO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7827/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7826/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE DRENAGEM E DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA DO ALTO, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7828/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE DRENAGEM E DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA DE PEDESTRE, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7829/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE DRENAGEM E DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA PLATINA, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7830/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A RECUPERAÇÃO DA CALÇADA EM TODA A EXTENSÃO DA RUA GOMES COUTINHO, NO BAIRRO DA TAMARINEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7831/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A RECUPERAÇÃO DA CALÇADA EM TODA A EXTENSÃO DA RUA GOMES COUTINHO, NO BAIRRO DA TAMARINEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7832/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM CORRIMÃO NA ESCADARIA DA RUA LANDRIN SALES, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7833/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO DE PARALELEPÍPEDO PRÓXIMO À ESCOLA PEQUENO PRÍNCIPE, NA RUA TEOLÂNDIA, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7834/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA AUTORIZAR À ELABORAÇÃO DE UM PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA NA RUA NOVA MILANO, Nº 57, NO BAIRRO DE ALTO SANTA TEREZINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7835/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE, PARA AUTORIZAR A CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA NA RUA NOVA MILANO Nº 57, NO BAIRRO ALTO SANTA TEREZINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7859/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA ESCADARIA E DAS CANALETAS NA RUA PEDRO BATISTA (CÓRREGO DO CURIÓ), NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7860/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÕES NA ESCADARIA, NA RUA PEDRO BATISTA (CÓRREGO DO CURIÓ), NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7863/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO MURO DE ARRIMO NA RUA FRANCISCO CAMERINO, Nº 549, NO BAIRRO DO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7866/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA DEFESA CIVIL PARA AUTORIZAR UMA AÇÃO DO PROGRAMA PARCERIA NOS MORROS, VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UMA ENCOSTA NA RUA GUSTAVO BARROZO, Nº 520, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7867/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA AUTORIZAR À ELABORAÇÃO DE UM PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA NA RUA GUSTAVO BARROZO, EM FRENTE AO Nº 520, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7836/2023, DE AUTORIA DOS VEREADORES ALINE MARIANO, ANA LÚCIA, DAVI MUNIZ, DODUEL VARELA, EBINHO FLORÊNCIO, FRED FERREIRA, IVAN MORAES, LIANA CIRNE, LUIZ EUSTÁQUIO, MARCO AURÉLIO FILHO, OSMAR RICARDO, PRETAS JUNTAS, RINALDO JÚNIOR, RONALDO LOPES, SAMUEL SALAZAR, TADEU CALHEIROS, VICTOR ANDRÉ GOMES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE NO SENTIDO DE REALOCAR OS ANIMAIS NO PARQUE 13 DE MAIO, EM RAZÃO DE ESTAREM EM AMBIENTES INADEQUADOS SUBMETIDOS À POLUIÇÃO SONORA DO CENTRO DA CIDADE E ALIMENTADOS DE FORMA INAPROPRIADA POR QUEM CAMINHA PRÓXIMO ÀS JAULAS. Discutiu a matéria a vereadora MICHELE COLLINS, para defender a permanência dos animais já existentes no Parque 13 de Maio, sem receber novos. Explicou a dedicação e o cuidado que os tratadores têm por eles. Falou que a mudança de ambiente e a rotina poderia também prejudicar os animais e finalizou pedindo vistas ao Requerimento. – COM VISTAS À VEREADORA MICHELE COLLINS. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, a vereadora ALINE MARIANO para questionar se com o pedido de vistas da vereadora MICHELE COLLINS poderia haver debate. A senhora Presidente informou que, com o pedido de vistas, interrompem-se as discussões. DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7840/2023, DE AUTORIA DOS VEREADORES LIANA CIRNE, ALCIDES CARDOSO, ALINE MARIANO, ANA LÚCIA, CIDA PEDROSA, DAVI MUNIZ, DODUEL VARELA, FELIPE ALECRIM, HÉLIO GUABIRABA, IVAN MORAES, LUIZ EUSTÁQUIO, OSMAR RICARDO, PAULO MUNIZ, PRETAS JUNTAS, RONALDO LOPES, TADEU CALHEIROS, VICTOR ANDRÉ GOMES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE PARA QUE PROMOVA CONCURSO PÚBLICO PARA NEUROPEDIATRA E PSIQUIATRA INFANTIL A FIM DE GARANTIR O DIREITO AO DIAGNÓSTICO PRECISO DO AUTISMO, UMA VEZ QUE A QUANTIDADE ATUAL DE PROFISSIONAIS É INSUFICIENTE PARA DIAGNOSTICAR MILHARES DE PESSOAS QUE ESTÃO NA FILA E, CONSEQUENTEMENTE, SEM O TRATAMENTO ADEQUADO. Discutiu a matéria o vereador TADEU CALHEIROS, explicando que o requerimento terá muito mais força em virtude do empenho de vários vereadores, sendo uma política suprapartidária. Foi aparteado pelos vereadores: CIDA PEDROSA, que retratou a dificuldade em contratação desses profissionais em decorrência da escassez dessa especialidade médica e do não comparecimento de candidatos para participar das seleções e concursos; MARCO AURÉLIO FILHO, que destacou a necessidade de não ter prazo de validade para os laudos emitidos nos casos de diagnósticos irreversíveis. (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR ZÉ NETO). Discutiu a matéria a vereadora LIANA CIRNE, reforçando as dificuldades enfrentadas pelas crianças e pessoas que não obtêm diagnóstico, bem como a demora em providenciar o tratamento mais eficaz a essa população. Foi aparteada pela vereadora ALINE MARIANO, que repercutiu a deficiência na rede de saúde pública de forma geral. Discutiu a matéria a vereadora PRETAS JUNTAS, destacando o déficit de neuropediatras, psicólogos e outras especialidades, acarretando na demora para obtenção do laudo, que é um documento extremamente necessário para conseguir o BPC (Benefício de Prestação Continuada) da LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social). – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7862/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA VIABILIZAR UM ESTUDO TÉCNICO VISANDO PROVIDENCIAR A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE TRÂNSITO, NA RUA FLORIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA, NO BAIRRO DA TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7864/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DA VIA PARA TAPAR BURACOS, EXPEDICIONÁRIO JAMIL DAGLI, NO BAIRRO DE CAMPINA DO BARRETO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7868/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA DOS ANGICOS, EM FRENTE À ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES, NO BAIRRO DA MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7869/2023, DE AUTORIA DA COMISSÃO EXECUTIVA, SOLICITANDO UMA REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, NO DIA 9 DE AGOSTO, A PARTIR DAS 14H30, NO PLENÁRIO DESTA CASA LEGISLATIVA, COM A FINALIDADE DE REALIZAR A ENTREGA DO "TÍTULO DE CIDADÃO DO RECIFE AO DEPUTADO ESTADUAL PASTOR CLEITON COLLINS. – Foi APROVADO. No PROLONGAMENTO DA ORDEM DO DIA, constaram as seguintes matérias: DISCUSSÃO ÚNICA – DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/2023, DE AUTORIA DA COMISSÃO EXECUTIVA – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO REQUERIMENTO Nº 7870/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, QUE CONCEDE VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES A MARIA LUIZA LIMA ALVES DA COSTA, SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, POR SUA APROVAÇÃO NO MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA ESCOLA DE ESTUDOS INTERNACIONAIS E RELAÇÕES PÚBLICAS DA UNIVERSIDADE DE COLUMBIA (EUA). Discutiu a matéria a vereadora CIDA PREDROSA, para reforçar o compromisso da homenageada com a coisa pública, destacando sua aprovação no mestrado em uma universidade estrangeira. – Foi APROVADO. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião e convocou os parlamentares para se reunirem quarta-feira, dia 05 de julho de 2023, às 15h, em uma Reunião Solene para entrega do Título de Cidadão do Recife ao Padre Paulo Dutra de Morais Barboza, de autoria do vereador Victor André Gomes. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º - SECRETÁRIO. 2º - SECRETÁRIO.

ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 01 DE AGOSTO DE 2023.

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Vereadores HÉLIO GUABIRABA e ROMERINHO JATOBÁ.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às dez horas, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, de forma híbrida, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife sob a presidência do vereador HÉLIO GUABIRABA. Ocuparam Primeira e Segunda Secretaria, respectivamente, os vereadores: ZÉ NETO e ALMIR FERNANDO. Contando com a presença dos demais vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALINE MARIANO; ANA LÚCIA; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; DODUEL VARELA; EBINHO FLORÊNCIO; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOCÃO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; MARCOS DI BRIA JÚNIOR; MICHELE COLLINS; OSMAR RICARDO; PRETAS JUNTAS; PROFESSOR MIRINHO; RINALDO JUNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; VICTOR ANDRÉ GOMES e WILTON BRITO. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e solicitou ao Segundo Secretário que procedesse a leitura das Atas das reuniões anteriores, o que foi feito. Submetida à apreciação do Plenário, foram aprovadas sem restrições. Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do EXPEDIENTE DO DIA, do qual constaram as seguintes Matérias: Projeto de Decreto Legislativo Nº 29/2023, de autoria da vereadora ALINE MARIANO; Projetos de Lei Nºs 162 e 163/2023, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; Projeto de Lei Nº 164/2023, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; Projeto de Lei Nº 165

vereadora ANA LÚCIA; 8086/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 8087/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 8088/2023, de autoria do vereador JAIRO BRITTO; 8089/2023, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 8090/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 8091/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 8092/2023, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 8093 a 8095/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 8096/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 8097/2023, de autoria do vereador JAIRO BRITTO; 8098 e 8099/2023, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 8100/2023, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 8101/2023, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 8102/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 8103/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 8104 a 8108/2023, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 8109/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 8110/2023, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 8111 e 8112/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 8113 e 8114/2023, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 8115 a 8118/2023, de autoria do vereador GILBERTO ALVES; 8119/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 8120 a 8132/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 8133/2023, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 8134 e 8135/2023, de autoria do vereador RINALDO JÚNIOR; 8136 a 8139/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 8140 e 8141/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 8142 a 8145/2023, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 8146/2023, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 8147/2023, de autoria do vereador RINALDO JÚNIOR; 8148 e 8149/2023, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 8150/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 8151/2023, de autoria da vereadora ALINE MARIANO; 8152/2023, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 8153 e 8154/2023, de autoria do vereador RINALDO JÚNIOR; 8155 a 8159/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 8160/2023, de autoria da vereadora ALINE MARIANO; 8161 a 8164/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 8165 e 8166/2023, de autoria da vereadora ALINE MARIANO; 8167/2023, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 8168/2023, de autoria da vereadora ALINE MARIANO; 8169/2023, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 8170/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 8171/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 8172/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 8173/2023, de autoria do vereador ERIBERTO RAFAEL; 8174/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 8175 a 8177/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 8178 a 8180/2023, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 8181 a 8192/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 8193/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 8194/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 8195 a 8197/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 8198/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 8199 e 8200/2023, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 8201/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 8202/2023, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 8203/2023, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 8204/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 8205 a 8208/2023, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 8209 e 8210/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 8211 a 8214/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 8215/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 8216 a 8218/2023, de autoria da vereadora ALINE MARIANO; 8219/2023, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 8220/2023, de autoria do vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; 8221/2023, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 8222 e 8223/2023, de autoria do vereador RINALDO JÚNIOR; 8224 e 8225/2023, de autoria do vereador FELIPE FRANCISMAR; 8226 a 8230/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 8231/2023, de autoria do vereador RINALDO JÚNIOR; 8232/2023, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 8233 e 8234/2023, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 8235/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 8236 e 8237/2023, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 8238/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 8239 e 8240/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 8241/2023, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 8242 a 8245/2023, de autoria do vereador ROMERINHO JATOBÁ; 8246 e 8247/2023, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 8248 a 8257/2023, de autoria do vereador ROMERINHO JATOBÁ; 8258/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 8259 e 8260/2023, de autoria do vereador ROMERINHO JATOBÁ; 8261/2023, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 8262 e 8263/2023, de autoria do vereador ROMERINHO JATOBÁ; 8264 a 8268/2023, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 8269/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 8270 a 8285/2023, de autoria do vereador ROMERINHO JATOBÁ; 8286/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 8287/2023, de autoria do vereador ROMERINHO JATOBÁ; 8288/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 8289/2023, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 8290 a 8298/2023, de autoria do vereador ROMERINHO JATOBÁ; 8299/2023, de autoria do vereador SAMUEL SALAZAR; 8300 a 8304/2023, de autoria do vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; 8305/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 8306 e 8307/2023, de autoria do vereador CHICO KIKO; 8308/2023, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 8309/2023, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 8310/2023, de autoria do vereador SAMUEL SALAZAR; 8311/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 8312/2023, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 8313 e 8314/2023, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 8315/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 8316/2023, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 8317/2023, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 8318/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 8319 e 8320/2023, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 8321/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 8322/2023, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 8323/2023, de autoria do vereador SAMUEL SALAZAR; 8324/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 8325/2023, de autoria do vereador ROMERINHO JATOBÁ; 8326 e 8327/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 8328/2023, de autoria do vereador ROMERINHO JATOBÁ; 8329 a 8334/2023, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 8335 e 8336/2023, de autoria do vereador VICTOR ANDRÉ GOMES; 8337/2023, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 8338 e 8339/2023, de autoria da vereadora ALINE MARIANO; 8340 a 8344/2023, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; 8345 a 8347/2023, de autoria do vereador CHICO KIKO; 8348 a 8355/2023, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 8356 a 8358/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 8359 a 8366/2023, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 8367/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 8368 e 8369/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 8370/2023, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 8371 a 8374/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ. No horário destinado ao PEQUENO EXPEDIENTE, o primeiro orador a ocupar a Tribuna, vereador IVAN MORAES, anunciou que este é seu último mandato como vereador desta Casa. Destacou a importância de a política ser renovada e disse que tem a tarefa de finalizar seu mandato com êxito. Falou que apresentará seu plano para a cidade e lutará por isso. (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ). O próximo orador, vereador RINALDO JÚNIOR, trouxe uma denúncia e cobrou o atendimento pediátrico no Hospital Geral de Areias. Voltou a tratar sobre o impasse acerca do Centro de Referência da Pessoa Idosa e cobrou uma reunião com a secretária estadual de saúde, Zilda Cavalcanti, para tratar sobre o assunto. A oradora seguinte, vereadora ALINE MARIANO, registrou sua indignação e seu repúdio a um ato de violência contra uma criança de dois anos de idade, na última quarta-feira, nesta cidade. Criticou o governo estadual por não garantir segurança para as mulheres em unidades de acolhimento. O próximo orador, vereador ZÉ NETO, falou da alegria em retornar os trabalhos nesta Casa e do compromisso em solucionar os problemas da cidade do Recife. A próxima oradora, vereadora CIDA PEDROSA, criticou a forma como a cultura e outras categorias vêm sendo tratadas pelo governo do estado de Pernambuco. Fez críticas à realização do Festival de Inverno de Garanhuns. Falou também sobre a prisão do presidente do Sindicato dos Rodoviários em ato durante a greve da categoria. A última oradora, vereadora MICHELE COLLINS, destacou que esta Casa não parou suas atividades mesmo em período de recesso e disse que, hoje, se inicia o “Agosto Dourado”, mês de incentivo ao aleitamento materno. Ressaltou a importância da criação de uma lei municipal voltada para o tema. Na sequência, o senhor Presidente determinou ao Segundo Secretário que procedesse a CHAMADA REGIMENTAL, oportunidade em que foram registradas as presenças dos senhores vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALINE MARIANO; ALMIR FERNANDO; ANA LÚCIA; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; DODUEL VARELA; EBINHO FLORÊNCIO; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOCÃO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; MARCOS DI BRIA JÚNIOR; MICHELE COLLINS; OSMAR RICARDO; PRETAS JUNTAS; PROFESSOR MIRINHO; RINALDO JUNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; VICTOR ANDRÉ GOMES; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Justificaram as ausências os vereadores ALCIDES CARDOSO e CHICO KIKO. Havendo número legal, o senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta do PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE, do qual constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7917/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS AOS ADVOGADOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE PELO DIA DO ADVOGADO A SER COMEMORADO NO DIA 11 AGOSTO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8012/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS AO CEL. ROBSON ROBERTO COUTO DE ARAÚJO, PELO COMANDO E INCENTIVO CONSTANTE DA TROPA DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE PERNAMBUCO DURANTE A OPERAÇÃO DE RESGATE DAS VÍTIMAS DO DESMORONAMENTO DO PRÉDIO DO CONJUNTO HABITACIONAL BEIRA-MAR, NO MUNICÍPIO DE PAULISTA, GRANDE RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7954/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES A DOM PAULO JACKSON POR SUA NOMEAÇÃO, FEITA PELO PAPA FRANCISCO, COMO NOVO ARCEBISPO DE OLINDA E RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8022/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO AO DIRETOR DE OPERAÇÕES DA REGIÃO METROPOLITANA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO, O SR. ROBSON ROBERTO COUTO DE ARAÚJO, PELO TRABALHO DESEMPENHADO À FRENTE DA EQUIPE DE RESGATE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO DESABAMAENTO DE UM BLOCO DO CONJUNTO HABITACIONAL BEIRA MAR, EM PAULISTA, NO GRANDE RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8023/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO (CBMPE), PELO EXCELENTE TRABALHO PRESTADO ÀS VITIMAS DO DESABAMENTO DO CONJUNTO BEIRA-MAR, BLOCO D7, NO MUNICÍPIO DE PAULISTA, GRANDE RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8039/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO AO SR. ANTÔNIO GOMES DE MEDEIROS FILHO PELA SUA NOTÁVEL TRAJETÓRIA NO SACERDÓCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8141/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO AO SR. ANDRÉ RICARDO FREIRE DE SOUZA, PELOS SEUS BRILHANTES INVENTOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO REQUERIMENTO Nº 8324/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, FORMULANDO VOTO DE APLAUSO AO SR. GIVANILDO AMANCIO DA SILVA, CONHECIDO COMO MAESTRO GIL AMÂNCIO PELA SUA BRILHANTE OBRA ARTÍSTICA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8173/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO À POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (PRF) PELA PASSAGEM DOS SEUS 95 ANOS, CELEBRADO NO DIA 24 DE JULHO DO PRESENTE ANO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO REQUERIMENTO Nº 8299/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR, FORMULANDO VOTO DE APLAUSO AO PROJETO “MUDE A CURVA”, QUE DESEMPENHA UM BRILHANTE TRABALHO SOCIAL REALIZANDO CIRURGIAS CORRETIVAS DE ESCOLIOSE EM CRIANÇAS QUE AGUARDAM ESTE TIPO DE ATENDIMENTO NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS). – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO REQUERIMENTO Nº 8310/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR, FORMULANDO VOTO DE APLAUSO AO MINISTRO DA PESCA E AQUICULTURA, ANDRÉ DE PAULA, PELA VISITA À COLÔNIA DE PESCADORES Z-1, DE BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO REQUERIMENTO Nº 8323/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR, FORMULANDO VOTO DE APLAUSO PARA CAIO HENRIQUE GONÇALVES DE ARAÚJO, EX-ESTUDANTE BOLSISTA DO COLÉGIO SALESIANO DO RECIFE, PELA CONQUISTA ADMIRÁVEL DE SER APROVADO EM SEIS UNIVERSIDADES PÚBLICAS DOS ESTADOS UNIDOS PARA O CURSO DE BUSINESS. – Foi APROVADO. Em seguida, o senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta da ORDEM DO DIA, da qual constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7871/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O CONSERTO DE BURACO E A RECUPERAÇÃO DE PARALELOS NA ÁREA INTERNA DO HABITACIONAL ABENÇOADO POR DEUS PRÓXIMO AO BLOCO-B4, LOCALIZADO NA AV. MAURÍCIO DE NASSAU, 42, NO BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7889/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A IMPLANTAÇÃO DE UM POSTE COM LUMINÁRIA DE LED NA RUA JOSÉ DOS SANTOS, PRÓXIMO AO Nº 326, ENGENHO DO MEIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7930/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB A FIM DE PROVIDENCIAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA DE CONCRETO NA RUA GUARITÁ, EM FRENTE AO Nº 40, NO BAIRRO DE TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7944/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA, A DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS E A REPOSIÇÃO DA TAMPA DE CONCRETO NA RUA GUARITÁ, EM FRENTE AO Nº 39, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7976/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA EXECUTAR O CONSERTO DE ABATIMENTO NOS PARALELOS E A RECONSTRUÇÃO DA CAIXA PLUVIAL NA RUA JADER DE PONTES JARDINS COM A RUA DR. JOÃO CRISÓSTOMO DA SILVA, NO BAIRRO DO ENGENHO DO MEIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8002/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM O NIVELAMENTO DA RUA DR. JOÃO CRISÓSTOMO DA SILVA, VILA DA REDENÇÃO, NO BAIRRO DO ENGENHO DO MEIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8003/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A RECUPERAÇÃO DOS PARALELOS NA RUA JOSÉ CARLOS CAVALCANTI BORGES, VILA DA REDENÇÃO, NO BAIRRO DO ENGENHO DO MEIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8004/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS, RUA JOSÉ CARLOS CAVALCANTI BORGES, VILA DA REDENÇÃO, NO BAIRRO DO ENGENHO DO MEIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8025/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA EXECUTIVA DE INOVAÇÃO URBANA DO RECIFE PARA PROVIDENCIAR A IMPLANTAÇÃO DO “PROGRAMA TÁ APRUMADO” NA RUA SÃO BENTO DO NORTE, NO BAIRRO DA TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8071/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA DA CAIXA DE ÁGUA PLUVIAL E A REPOSIÇÃO DA TAMPA DA SARJETA NA RUA SERTANÓPOLIS, Nº233, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8072/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR A LIMPEZA E A DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO NA RUA ANAUÁ, PRÓXIMO AO Nº11, NO BAIRRO DA TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8073/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A IMPLANTAÇÃO DE UM POSTE COM LUMINÁRIA DE LED NA RUA JOSÉ FIGUEIRO, NO BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8133/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL PARA PROVIDENCIAR UMA VISTORIA NO CONJUNTO HABITACIONAL ABENÇOADA POR DEUS, NO BLOCO K6, LOCALIZADO NA AV. MAURÍCIO DE NASSAU, Nº 42, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8178/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR A RECUPERAÇÃO DA PISTA DE COOPER NA PRAÇA ARNALDO ASSUNÇÃO, LOCALIZADA NA RUA MANUEL ALVES DEUS DARÁ, NO BAIRRO DO ENGENHO DO MEIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8179/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A RECUPERAÇÃO DAS CAIXAS DE DRENAGEM NA PRAÇA ARNALDO ASSUNÇÃO, LOCALIZADA NA RUA MANUEL ALVES DEUS DARÁ, NO BAIRRO DO ENGENHO DO MEIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8180/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR DOIS CAMINHÕES DE AREIA PARA O CAMPO DO CSU, RUA MANUEL ALVES DEUS DARÁ, NO BAIRRO DO ENGENHO DO MEIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8199/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A CAPINAÇÃO NA PRAÇA PROFESSOR BARRETO CAMPELO (PRAÇA DA TORRE), NO BAIRRO DA TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8200/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REFORMA E A MANUTENÇÃO GERAL NA PRAÇA PROFESSOR BARRETO CAMPELO (PRAÇA DA TORRE), NO BAIRRO DE TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8203/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB A FIM DE PROVIDENCIAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA DE CONCRETO NA TRAVESSA GREGÓRIO JÚNIOR, PRÓX. AO Nº 485, DIVISA DOS BAIRROS DO ZUMBI E PRADO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8205/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA DRA. AMARILES BARBOSA DE AGUIAR, NO BAIRRO DA MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8206/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA VIRGÍLIO CAMPELLO, NO BAIRRO DO PRADO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8207/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA DRA. AMARILES BARBOSA DE AGUIAR E NA TRAVESSA DRA. AMARILES BARBOSA DE AGUIAR, MAIS CONHECIDAS COMO RUA B E RUA C, COMUNIDADE DO SÍTIO DO CARDOSO, NO BAIRRO DA MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8208/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, NA RUA OSCAR BRANDÃO, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8233/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA SECUNDINO CARNEIRO, NO BAIRRO DO PRADO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8234/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA EPAMINONDAS CRISTÓVÃO DE OLIVEIRA, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8236/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA GRACILIANO CARDOSO, NO BAIRRO DA MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8237/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA ESTÁCIO DE SÁ, NO BAIRRO DA MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8241/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA PALMIRANTE, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8246/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA DR. JOÃO CRISÓSTOMO DA SILVA, NA VILA REDENÇÃO, NO BAIRRO DO ENGENHO DO MEIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8247/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA YONI SAMPAIO, NO BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8261/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA DIOGO ÁLVARES, DIVISA DO BAIRRO DO CORDEIRO COM O BAIRRO DA TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8264/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA CARLOS DE BRITO, NO BAIRRO DE ENGENHO DO MEIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7872/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA LOMBADA NA RUA ESPADARTE, NA MEDIAÇÃO DO Nº 260, NO BAIRRO DE BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7873/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CANALETA NA RUA MANOEL DE MORAES, Nº 78, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7955/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE TAPA-BURACO NA AV. DR. DIRCEU VELLOSO TOSCANO DE BRITO, Nº 289, NO BAIRRO DO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7960/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM NA RUA MANOEL DE MORAES, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7967/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB A FIM DE QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE TAPA-BURACO NA AV. DR. DIRCEU VELLOSO TOSCANO DE BRITO, Nº 226, NO BAIRRO DO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7980/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU QUE SEJA FEITA A FISCALIZAÇÃO NA RUA DO ATLÂNTICO, Nº 142, EDIFÍCIO COLADO AO RESTAURANTE MINGUS, VISTO QUE A ENTRADA DO PRÉDIO ESTÁ SENDO PREJUDICADA POR CAUSA DO ESTACIONAMENTO DOS DOIS LADOS DA RUA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7982/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB A FIM DE QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DA CALÇADA NA RUA CHARLES DARWIN, Nº 96, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7987/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A TROCA DA ILUMINAÇÃO D

EMLURB PARA PROVIDENCIAR A TROCA DA ILUMINAÇÃO DOS POSTES NA AV. GENERAL SAN MARTIN, Nº 1047, NO BAIRRO DE SAN MARTIN. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8194/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA CEL. JOÃO BATISTA DO RÊGO BARROS, Nº 256, NO BAIRRO DA MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8198/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO APELO À COMPESA PARA QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE TAPA BURACO, BEM COMO, UMA ANÁLISE TÉCNICA PARA ENTENDER O VAZAMENTO QUE ESTÁ OCORRENDO NA RUA DOS NAVEGANTES, Nº 4610, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8211/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A TROCA LÂMPADA DO POSTE Nº BO10881 NA RUA SARGENTO SILVINO MACÊDO, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8212/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE DO 19º BATALHÃO DA BPM PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO POLICIAL NA RUA SETÚBAL, NA ALTURA DO NÚMERO 156, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8213/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE DO 13º BATALHÃO DA BPM PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO POLICIAL NA ESQUINA DA RUA NOEL ROSA COM A RUA ARNÓBIO MARQUES, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8214/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8235/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A TROCA LÂMPADA DO POSTE Nº B010289 NA 5ª TRAVESSA SARGENTO SILVINO MACÊDO, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8239/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR AO SERVIÇO DE TAPA BURACO NA RUA DELFIM, NA ALTURA DO NÚMERO 410, NO BAIRRO DE BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8240/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB A FIM DE QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADA DO POSTE E027795, SITUADA NA TRAVESSA JOÃO MURILO DE OLIVEIRA, Nº 26, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8258/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A TROCA LÂMPADA DO POSTE Nº B010883, NA 5ª TRAVESSA SARGENTO SILVINO MACÊDO, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8269/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB A FIM DE QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADAS DA PRAÇA DA COMUNIDADE DA ARITANA, NA TRAVESSA JOÃO MURILO DE OLIVEIRA, Nº 26, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8286/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A TROCA LÂMPADA DO POSTE Nº E027797 NA RUA MANOEL DE ABREU, Nº 301, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8288/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB A FIM DE QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADA DO POSTE E027796, SITUADA NA TRAVESSA JOÃO MURILO DE OLIVEIRA, Nº 26, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7874/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO TAPA-BURACO NA RUA LIZARDA, N° 15, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7875/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA PROVIDENCIAR A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "GRAMADÃO" NO CAMPO DE FUTEBOL DO BURUCÚ, NA 1ª TRAVESSA FLOR DO SERTÃO, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7876/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DAS CANALETAS, NA 1ª TRAVESSA FLOR DO SERTÃO (CAMPO DO BURUÇÚ), NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7877/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR A REVITALIZAÇÃO DAS CALÇADAS NA RUA JOSÉ MARTORANO, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7878/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR A REVITALIZAÇÃO DAS CALÇADAS NA RUA JOSÉ MARTORANO, EM FRENTE AO POSTO DE SAÚDE, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7964/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DE ENCOSTA NA RUA DOIS DE JULHO, 18-A, NO BAIRRO DE PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7966/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE DRENAGEM E DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA ALTO VISCONDE DE GARRETT, NO BAIRRO DE PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7975/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO TAPA-BURACO NA RUA RIBEIRÃO DAS NEVES, N° 476, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7979/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE DRENAGEM E DE PAVIMENTAÇÃO NA 2ª TRAVESSA SANTA TEREZA, NO BAIRRO DE PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7984/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSO, NA RUA DOIS DE JUNHO, NO BAIRRO DE PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7985/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA AUTORIZAR À ELABORAÇÃO DE UM PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA NA RUA DOIS DE JUNHO, Nº 10, NO BAIRRO DE PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7988/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RUA VÁRGEM LINDA, DEPOIS DO CAMPO DE BOLA PRETA, NO BAIRRO DE PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7989/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA AUTORIZAR À ELABORAÇÃO DE UM PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA NA AVENIDA CHAGAS FERREIRA, ATRÁS DO CAMPO SANTA TEREZA, ENTRE OS NÚMEROS 1002, 1002-A, 1002-B, 1002-C, NO BAIRRO DE PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7990/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RUA SANTA BÁRBARA, NO BAIRRO DE PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7991/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA AUTORIZAR À ELABORAÇÃO DE UM PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA NA RUA FREI DAMIÃO, Nº 04, NO BAIRRO DE PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7995/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS NA RUA ARLINDO CISNEIROS, EM FRENTE AO Nº 111, NO BAIRRO DA BOMBA DO HEMETÉRIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7996/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA NA RUA ALTO SÓ NÓS DOIS, ENTRE OS NÚMEROS 8 E 16, NO BAIRRO DE PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7997/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA NA AVENIDA CHAGAS, ENTRE OS NÚMEROS 1014 E 1016, NO BAIRRO DE PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7999/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO TAPA-BURACO NA RUA ALTO DO BRASIL, N° 2117 NO BAIRRO DO ALTO SANTA TEREZINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8000/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE POSTE COM LUMINÁRIAS DE LED, NA RUA TOPÁZIO, EM FRENTE AO N° 165, NO BAIRRO DE JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8001/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO VISANDO À CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA, NA RUA PASTOR EVANGÉLICO BENOBY CARVALHO DE SOUZA, Nº 149, NO BAIRRO DA BOMBA DO HEMETÉRIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8005/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE REACENDIMENTO DE FAIXA DE PEDESTRE NA RUA TAMBOARA, EM FRENTE À ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO TIBURCIO, NO BAIRRO DO ALTO SANTA TEREZINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8006/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE REACENDIMENTO DE FAIXA DE PEDESTRE NA RUA CHÃ DE ALEGRIA, EM FRENTE À PRAÇA CASTRO ALVES, NO BAIRRO DA BOMBA DO HEMETÉRIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8014/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE REACENDIMENTO DE FAIXA DE PEDESTRE, NA RUA CHÃ DE ALEGRIA (EM FRENTE À UNIDADE DE SAÚDE DR. LUIZ WILSON), NO BAIRRO DA BOMBA DO HEMETÉRIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8026/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA ESCADARIA E DAS CANALETAS NA 2ª SUBIDA DO CÓRREGO DO JOAQUIM, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8027/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA NA 2ª SUBIDA DO CÓRREGO DO JOAQUIM, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8028/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DE ENCOSTA NA RUA NÓBREGA, Nº 240, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8029/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA ARAÇATUBA, NO CÓRREGO DO OURO, Nº 69, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8030/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DE ENCOSTA NA RUA MONSENHOR VIANA, ENTRE OS NÚMEROS 102, 106 E 110, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8031/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE DRENAGEM E DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA MONSENHOR VIANA, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8035/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DE ENCOSTA NA SUBIDA DA BRASILEIRA, Nº 5, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8036/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DE ENCOSTA NA SUBIDA DA BRASILEIRA, Nº 45, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8037/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DE ENCOSTA NA RUA DIOLÂNDIA, Nº 688, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8046/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR A REVITALIZAÇÃO DAS CALÇADAS NA RUA DOUTOR ANDRADE LYRA, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8047/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE PARA DETERMINAR A REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO JORDÃO BAIXO, RUA JOSÉ MARTORANO, NO BAIRRO DO JORDÃO BAIXO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8048/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO TAPA-BURACO NA RUA SANTO ELÍAS, N° 553, NO BAIRRO DO ESPINHEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8049/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO TAPA-BURACO NA RUA ARAXÁ, N° 49, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8102/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA AUTORIZAR À CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA CÓRREGO DO ABDIAS, ENTRE OS Nº 101,105,105-A,105-B,120,124,152,152-A,175,175-A,175-B,175-C,175-D, NA PARTE DE CIMA, (VILA MONARK) ENTRE OS Nº 06,07,08,09,10135,140,140-A,140-B, NO BAIRRO DA LINHA DO TIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8111/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, NA RUA BRITÂNIA, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8112/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE CONSERTO DE VAZAMENTO DE ÁGUA NA RUA ALTO DA SAUDADE, N° 3721, (POR TRÁS DO N° 1712), NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8120/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA AUTORIZAR UMA AÇÃO DO PROGRAMA "PARCERIA NOS MORROS", VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UMA ENCOSTA NA RUA ARABIDÉ, Nº 1720, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8121/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA ESCADARIA E DAS CANALETAS NA RUA TABAUNA, NO BAIRRO DA LINHA DO TIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8122/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÕES NA ESCADARIA DA RUA TABAUNA, NO BAIRRO DA LINHA DO TIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8123/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA ESCADARIA E DAS CANALETAS NA 6ª TRAVESSA ALTO DO TIRO, NO BAIRRO DA LINHA DO TIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8124/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÕES NA ESCADARIA DA 6ª TRAVESSA ALTO DO TIRO, NO BAIRRO DA LINHA DO TIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8125/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÕES NA ESCADARIA DA RUA ARAÚNA, NO BAIRRO DA LINHA DO TIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8126/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA ESCADARIA E DAS CANALETAS NA RUA ARAÚNA, NO BAIRRO DA LINHA DO TIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8127/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM CORRIMÃO NA ESCADARIA NA TRAVESSA ALTO DO PARAGUAI, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8128/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ESCADARIA E DE CANALETAS NA TRAVESSA ALTO DO PARAGUAI, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8129/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM POSTE COM DUAS LUMINÁRIAS NA TRAVESSA ALTO DO PARAGUAI, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8130/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA NEOENERGIA PERNAMBUCO PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM POSTE COM LUMINÁRIAS NA TRAVESSA DO ALTO DO PARAGUAI, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8131/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE ESCADARIA NA 2ª TRAVESSA CANAVIEIRA, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8132/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE ESCADARIA NA 2ª TRAVESSA CANAVIEIRA, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8226/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR O CONSERTO DO VAZAMENTO DA RUA DONA NEUZA, NO BAIRRO DA CAMPINA DO BARRETO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8227/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA AUTORIZAR UMA VISTORIA TÉCNICA VISANDO À PODA DE ÁRVORE NA RUA ALTO JOSÉ BONIFÁCIO, EM FRENTE À ESCOLA CAIO PEREIRA E AO REDOR DA QUADRA DE ESPORTE, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8228/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO MURO DE PROTEÇÃO DO CANAL NA RUA CÓRREGO DO EUCLIDES, PRÓXIMO AO Nº 86, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8229/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA AUTORIZAR UMA AÇÃO DO PROGRAMA PARCERIA NOS MORROS, VISANDO À COLOCAÇÃO DE GEOMANTA NA RUA ALTO DA SAUDADE, BAIRRO DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8230/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO ASFÁLTICO NA RUA MADRE ROSA, ESQUINA COM A RUA SENADOR ALBERTO PASQUALINI, ENTRE O BUTECO BEER E SÃO PAULO BURGUER, NO BAIRRO DE JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7879/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR UMA REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, EM HOMENAGEM ÀS ENTIDADES DEFENSORAS DOS DIREITOS HUMANOS, NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 18 HORAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7973/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA QUE SEJA PROVIDENCIADA A INCLUSÃO DA COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ENTRE AS UNIDADES E/OU SERVIÇOS INTEGRANTES DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA RELACIONADOS NO ART. 1º DA PORTARIA CONJUNTA Nº 001, DE 1º DE JUNHO DE 2023. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8068/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA QUE SEJAM PROVIDENC

E MANUTENÇÃO DAS ENCOSTAS NA RUA ANITA, DO NÚMERO 260 À 280, BAIRRO DA MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8097/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JAIRO BRITTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO A PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE PODA DE UM PÉ DE JAMBO, QUE ESTÁ PRÓXIMO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA, NA RUA CARNEIRO DE MARIZ, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7883/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA FLÁVIA NEGROMONTE, LOCALIZADA NO BAIRRO DE PEIXINHOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7884/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA ADULCCIO JÚNIOR, LOCALIZADA NA RUA FREI CASSIMIRO, 414, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7885/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA PONTE DA BOA VISTA, LOCALIZADA À RUA DO SOL, NO BAIRRO DE SANTO ANTÔNIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7886/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA NEOENERGIA DE PERNAMBUCO PARA DETERMINAR EM O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E ELEVAÇÃO DA FIAÇÃO ELÉTRICA DOS POSTES LOCALIZADOS NA RUA DO IMPERADOR DOM PEDRO II, ESQUINA COM A RUA SIQUEIRA CAMPOS, NO BAIRRO DE SANTO ANTÔNIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7887/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA PONTE MAURÍCIO DE NASSAU, ENTRE OS BAIRROS DE SANTO ANTÔNIO E DO RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7904/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA PONTE 6 DE MARÇO, LOCALIZADA ENTRE A RUA VELHA E A CASA DA CULTURA, NO BAIRRO DE SANTO ANTÔNIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7905/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA PONTE DUARTE COELHO, LOCALIZADA NO BAIRRO DA BOA VISTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7906/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA PONTE DO LIMOEIRO, LOCALIZADA ENTRE OS BAIRROS DE SANTO AMARO E DO RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7907/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA PONTE BUARQUE DE MACEDO, LOCALIZADA ENTRE OS BAIRROS DE SANTO ANTÔNIO E DO RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7888/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE TAPA BURACO, NA RUA ZÉZITO COSTA RÊGO, NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7902/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE TAPA-BURACO NA RUA ENGENHO JIQUI, Nº 9, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7977/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR A DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO POR TODA A SUA EXTENSÃO DA RUA FAUSTO RABÊLO, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7890/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O CONSERTO DO ASFALTO DA RUA DOUTOR SINÉSIO DE MEDEIROS CORREIA, NA COMUNIDADE DE BOLA NA REDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7891/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA ENVIAR UMA EQUIPE TÉCNICA COM INTUITO DE REALIZAR UMA ANÁLISE E O DEVIDO REPARO NA TUBULAÇÃO DE ESGOTO DA RUA DOUTOR SINÉSIO DE MEDEIROS CORREIA NA COMUNIDADE DE BOLA NA REDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7892/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA ENVIAR UMA EQUIPE TÉCNICA COM INTUITO DE REALIZAR UMA ANÁLISE E O DEVIDO REPARO NA TUBULAÇÃO DE ESGOTO NA AV. PROFESSOR JOSÉ DOS ANJOS, PISTA LOCAL, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7893/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REFORMA DA PRAÇA ATRAVÉS DO PROJETO TÁ APRUMADO, AV. PROFESSOR JOSÉ DOS ANJOS, PISTA LOCAL, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7894/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR UMA AVALIAÇÃO TÉCNICA, VISANDO TOMAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A INSTALAÇÃO DE POSTES COM LUMINÁRIAS DE LED, NO CAMPO DA AV. PROFESSOR JOSÉ DOS ANJOS, PISTA LOCAL, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7895/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR UMA AVALIAÇÃO TÉCNICA VISANDO TOMAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A INSTALAÇÃO DE POSTES COM LUMINÁRIAS DE LED NA PRAÇA DA AVENIDA PROFESSOR JOSÉ DOS ANJOS, PISTA LOCAL, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7896/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE MANILHAS NA TRAVESSA DA ROSA, NO BAIRRO DA ILHA DE JOANA BEZERRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7897/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE NO SENTIDO DE AUTORIZAR OS QUIOSQUEIROS DA ORLA DE BOA VIAGEM A DISPONIBILIZAR MESAS E CADEIRAS PADRONIZADAS PARA SEUS CLIENTES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7958/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE NO SENTIDO DE REALIZAR O SERVIÇO DE CONTENÇÃO DE BARREIRA NA RUA CORREGO DO OURO, NO BAIRRO DE CASA AMARELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8151/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB NO SENTIDO DE REALIZAR LIMPEZA DE CANALETAS NA RUA DOM CARLOS COELHO, Nº87, NO BAIRRO DA BOA VISTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8160/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB NO SENTIDO DE REALIZAR RETIRADA DE ÁRVORE QUE ESTÁ TRAZENDO RISCO E DANIFICANDO A CALÇADA DA RESIDÊNCIA, NA AV. MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, Nº 1264, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8165/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB NO SENTIDO DE REALIZAR COLETA DE ENTULHOS DA RUA OTHON PARAÍSO, NO BAIRRO DO TORREÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8166/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB NO SENTIDO DE REALIZAR REABERTURA DAS CANALETAS DA RUA FRANCISCO DA TRINDADE, Nº 96, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8168/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB NO SENTIDO DE REALIZAR PODAÇÃO DE ÁRVORE NA RUA PADRE CAPRISTANO, Nº 118, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8216/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE NO SENTIDO DE REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOSÉ GOMES DE MOURA, Nº 685, NO BAIRRO DA ESTÂNCIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8217/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB NO SENTIDO DE REALIZAR A TERRAPLANAGEM DA RUA MANOEL LOPES BARROS, NO BAIRRO DO JIQUIÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8218/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB NO SENTIDO DE REALIZAR A MANUTENÇÃO DA BARREIRA NA RUA DR. JOAQUIM PORTELA, Nº 36, NO BAIRRO DO PORTO DA MADEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7898/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE DRENAGEM POR TODA A EXTENSÃO DA RUA PADRE GERALDO LEITE BASTOS, NO BAIRRO DA ESTÂNCIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7899/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA EM TODA A EXTENSÃO DA RUA DOUTOR ARMANDO RABELO, NO BAIRRO DE AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7900/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSERTO DE CANOS ESTOURADOS COM VAZAMENTO DE ÁGUA NA RUA ANDRÉ DE ALBUQUERQUE, NO BAIRRO DO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7901/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TAPA-BURACO NA RUA DR. GIL RODRIGUES COM A RUA DIAS CARDOSO, NO BAIRRO DE AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8011/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TAPA-BURACO NA RUA EXPEDICIONÁRIO SEBASTIÃO CLEMENTINO, N°46, PRÓXIMO AO CONJUNTO RESIDENCIAL NOSSA SRA. DE LOURDES, UMUARAMA, NO BAIRRO DO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8013/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR, ATRAVÉS DO ÓRGÃO COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RETIRADA DE ENTULHOS NA RUA EXPEDICIONÁRIO SEBASTIÃO CLEMENTINO, Nº 46, PRÓXIMO AO CONJUNTO RESIDENCIAL NOSSA SRA. DE LOURDES, UMUARAMA, NO BAIRRO DO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8017/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E DE ABATIMENTO ASFÁLTICO POR TODA A EXTENSÃO DA RUA PASSO DE SANTA CRUZ, NO BAIRRO DO JIQUIÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8018/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSERTO DE CANOS ESTOURADOS COM VAZAMENTO DE ÁGUA NA RUA PASSOS DA SANTA CRUZ, Nº 60, NO BAIRRO DO JIQUIÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8020/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR, POR MEIO DO ÓRGÃO COMPETENTE, A TROCA DA LÂMPADA DO POSTE DE Nº BO3654 NA RUA JOSÉ NATÁRIO, Nº 16, NO BAIRRO DE AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8021/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR, POR MEIO DO ÓRGÃO COMPETENTE, A TROCA DA LÂMPADA DO POSTE DE Nº BO63460 NA RUA PARARY, NO BAIRRO DE AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7903/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA REITERAR O PLEITO DE NOMEAÇÃO DE, PELO MENOS, QUATRO CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA O CARGO DE CIRURGIÃO-DENTISTA 40H. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7928/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA, PARA TRATAR SOBRE "REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE MENTAL DO RECIFE COM FOCO EM PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO COM HIPERATIVIDADE (TDAH)", A SER REALIZADA DE FORMA HÍBRIDA, NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2023, DAS 15H ÀS 17H. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7941/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA QUE SEJAM REALIZADOS OS SERVIÇOS DE CONTENSÃO E REPARAÇÃO DE VAZAMENTO DE ÁGUA NA RUA LUIZ CLERICUZI, EM FRENTE AO Nº 212, PRÓXIMO À IGREJA DO CAJUEIRO, NO BAIRRO DE CAJUEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7943/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA REITERAR O PLEITO DE NOMEAÇÃO DE PELO MENOS, UM CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, DA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA O CARGO DE ENFERMEIRO, 30HORAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7978/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR SERVIÇO DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO NA AVENIDA DO FORTE, EM FRENTE AO NÚMERO 555, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7993/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA DETERMINAR A INSTALAÇÃO DE UMA LOMBADA REDUTORA DE VELOCIDADE NA AV. PROFESSOR LUÍS FREIRE, EM FRENTE AO ACESSO À REGIÃO MILITAR E AO COLÉGIO MILITAR DO RECIFE, NO BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8078/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA REITERAR O PLEITO DE NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA O CARGO DE MÉDICO 20H ANGIOLOGIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8113/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA PLEITEAR A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, DA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA OS CARGOS DE NUTRICIONISTA 30H E 40H A SEREM LOTADOS NA MATERNIDADE PROFESSOR BANDEIRA FILHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8114/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO DA RUA ASSEMBLEIA DE DEUS, NO BAIRRO DA ILHA JOANA BEZERRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7908/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DE LIXEIRAS NA RUA DO FOGO, NO BAIRRO DE SANTO ANTÔNIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7909/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DE LIXEIRAS NA RUA DIÁRIO DE PERNAMBUCO, NO BAIRRO DE SANTO ANTÔNIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7910/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DE LIXEIRAS NA AVENIDA BEBERIBE, NO BAIRRO DE BEBERIBE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7911/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA DUQUE DE CAXIAS, NO BAIRRO DE SANTO ANTÔNIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7912/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA PROVIDENCIAR A PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRES NA PRAÇA JOAQUIM NABUCO, NO BAIRRO DE SANTO ANTÔNIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7913/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR OS SERVIÇOS TAPA BURACO NA AVENIDA BEBERIBE, EM FRENTE AS LOJAS DOS PRESENTES, NO BAIRRO DE BEBERIBE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7914/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DE LIXEIRAS NA AVENIDA MANOEL BORBA, NO BAIRRO DA BOA VISTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7915/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO NA AV. MANOEL BORBA, EM FRENTE AO NÚMERO 108, NO BAIRRO DA BOA VISTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7916/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DE LIXEIRAS NA RUA DO PROGRESSO, NO BAIRRO DA BOA VISTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7918/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO NA RUA DO PROGRESSO, EM FRENTE AO HAPVIDA, NO BAIRRO DA BOA VISTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7919/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO NA RUA CORREDOR DO BISPO, EM FRENTE AO NÚMERO 175, NO BAIRRO DA SOLEDADE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7920/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO NA RUA DO SOSSEGO, EM FRENTE AO Nº 107, NO BAIRRO DA BOA VISTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7922/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO NA RUA DO FOGO, AO LADO DO PRÉDIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, NO BAIRRO DE SANTO ANTÔNIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7923/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DE LIXEIRAS NA RUA DE SANTA RITA, NO BAIRRO DE SÃO JOSÉ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7924/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA FLORIANO PEIXOTO, EM FRENTE AO NÚMERO 187, NO BAIRRO DE SÃO JOSÉ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7925/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO A PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO A CÉU ABERTO, COLOCAÇÃO DE TAMPA NA RUA DIREITA, AO LADO DO NÚMERO 157, NO BAIRRO DE SÃO JOSÉ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7926/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA AV. CRUZ CABUGÁ, EM FRENTE À SECRETARIA DE RESSOCIALIZAÇÃO, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7927/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO NA RUA SETE DE SETEMBRO, EM FRENTE AO NÚMERO 16, NO BAIRRO DA BOA VISTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7929/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃODE ESGOTO NA AVENIDA CRUZ CABUGÁ, EM FRENTE AO PRÉDIO DA SECRETARIA DE RESSOCIALIZAÇÃO, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7931/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA FREDERICO, EM FRETE AO Nº 251, NO BAIRRO DA ENCRUZILHADA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7932/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM COLOCAÇÃO DE PICHE NA RUA MONTE ALVERNE, NO BAIRRO DO HIPÓDROMO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7933/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO A CÉU ABERTO E COLOCAÇÃO DE TAMPA NA RUA FREDERICO, EM FRETE AO Nº 306, NO BAIRRO DA ENCRUZILHADA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7934/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO A CÉU ABERTO E COLOCAÇÃO DE TAMPA, NA RUA ALARICO BEZERRA, AO LADO DO NÚMERO 154, (EDIFÍCIO ALMARE), NO BAIRRO DE SANTO ANTÔNIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7935/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA FREDERICO, EM FRETE AO Nº 386, NO BAIRRO DA ENCRUZILHADA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7936/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, DE VARRIÇÃO E DE LIMPEZA NA RUA FREDERICO, NO BAIRRO DA ENCRUZILHADA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7937/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO A CÉU

AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE PARA PROVIDENCIAR A REVITALIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE DE AFOGADOS, ESTRADA DOS REMÉDIOS, S/N, NO BAIRRO DE AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8082/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DE LIXEIRAS NA RUA PROFESSOR MANOEL CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, NO BAIRRO DE CASA AMARELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8083/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DO CANAL NA RUA DOUTOR FLÁVIO FERREIRA DA SILVA MAROJO, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8084/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO E DE COLOCAÇÃO DE TAMPA NA RUA TRÊS DE AGOSTO, EM FRENTE AO Nº 511, NO BAIRRO DE AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8085/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DO CANAL NA RUA LEILA FÉLIX KARAM, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8087/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM COLOCAÇÃO DE PICHE DA RUA PROFESSOR MANOEL CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, NO BAIRRO DE CASA AMARELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8090/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO NA RUA XAVANTES, EM FRENTE AO Nº 76, NO BAIRRO DE CASA AMARELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8093/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA, NA RUA PROFESSOR MANOEL CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, NO BAIRRO DE CASA AMARELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8094/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE CALÇADA NA RUA DO FUTURO, NO BAIRRO DAS GRAÇAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8095/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM COLOCAÇÃO DE PICHE DA RUA SUBIDA DO S, NO BAIRRO DO FUNDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8136/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO E COLOCAÇÃO DE TAMPA NA RUA DO HOSPÍCIO, EM FRENTE AO NÚMERO 77, NO BAIRRO DA BOA VISTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8137/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO NA RUA DO HOSPÍCIO, EM FRENTE AO NÚMERO 1817, NO BAIRRO DA BOA VISTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8138/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA BARÃO DE SÃO BORJA, EM FRETE AO HOTEL BOA VISTA, NO BAIRRO DA BOA VISTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8139/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA, NA RUA DA MATRIZ, COM A RUA DA GLORIA, NO BAIRRO DA BOA VISTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8155/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA GERVÁSIO SALES, EM FRENTE AO Nº 51, NO BAIRRO DA LINHA DO TIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8156/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA CONSELHEIRO PERETTI, EM FRENTE AO Nº 83, NO BAIRRO DE CASA AMARELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8157/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO E DE COLOCAÇÃO DE TAMPA NA RUA CORREDOR DO BISPO, EM FRENTE AO Nº 96, NO BAIRRO DA BOA VISTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8158/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO NA RUA JOSÉ DE ALENCAR, EM FRENTE AO Nº 44, NO BAIRRO DA BOA VISTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8159/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DE LIXEIRAS NA RUA CONSELHEIRO PERETTI, NO BAIRRO DE CASA AMARELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8161/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO NA RUA MARQUES AMORIM, EM FRENTE AO Nº 09, NO BAIRRO DA BOA VISTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8162/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA NA RUA CONSELHEIRO PERETTI, NO BAIRRO DE CASA AMARELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8163/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORE NA RUA CONSELHEIRO PERETTI, EM FRENTE AO NÚMERO 251, NO BAIRRO DE CASA AMARELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8164/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA GERVÁSIO SALES, NO BAIRRO DA LINHA DO TIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8175/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA NA RUA ANDRÉ GIDE, NO BAIRRO DA ENCRUZILHADA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8176/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA NA RUA PROFESSOR COSTA PINTO, NO BAIRRO DA TAMARINEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8177/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO NA ESTRADA DOS REMÉDIOS, EM FRENTE AO Nº 387, NO BAIRRO DE AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8181/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DE LIXEIRAS NA RUA ANDRÉ GIDE, NO BAIRRO DA ENCRUZILHADA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8182/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DE LIXEIRAS NA RUA PROFESSOR COSTA PINTO, NO BAIRRO DA TAMARINEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8183/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA NA RUA PROFESSOR COSTA PINTO, NO BAIRRO DA TAMARINEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8184/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA DO HOSPÍCIO, EM FRENTE À BANCA DE BICHO, NO BAIRRO DA BOA VISTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8185/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO E COLOCAÇÃO DE TAMPA NA RUA PROFESSOR COSTA PINTO, EM FRENTE AO Nº 415, NO BAIRRO DA TAMARINEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8186/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E DE LIMPEZA, RUA GONÇALVES DE MAGALHÃES, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8187/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO NA RUA DOUTOR AUGUSTO MACIEL, EM FRENTE AO Nº 22, NO BAIRRO DO HIPÓDROMO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8188/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO NA RUA PROFESSOR COSTA PINTO, EM FRENTE AO Nº 415, NO BAIRRO DA TAMARINEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8189/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA PROVIDENCIAR, POR MEIO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES, A PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRES NA RUA DA PAZ NO BAIRRO DE AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8190/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO NA ESTRADA DOS REMÉDIOS, EM FRENTE AO Nº 611, NO BAIRRO DE AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8191/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DE LIXEIRAS NA RUA PROFESSOR COSTA PINTO, NO BAIRRO DA TAMARINEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8192/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA PROFESSOR COSTA PINTO, EM FRENTE AO Nº 234, NO BAIRRO DA TAMARINEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8195/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA MAJOR AFONSO LEAL, EM FRETE AO Nº 106, NO BAIRRO DA CASA AMARELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8196/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DE LIXEIRAS NA RUA TAQUARITINGA, NO BAIRRO DE CASA AMARELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8197/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA TAQUARITINGA, EM FRENTE AO Nº 92, NO BAIRRO DE CASA AMARELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7921/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NA RUA MÃES, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7940/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE TAPA BURACO DA AVENIDA CÔNSUL VILARES FRAGOSO, Nº 661, NO BAIRRO DE SAN MARTIN. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7948/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NA RUA SÍTIO DA MANGUEIRA, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7953/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE UMA PRAÇA PRÓXIMA AO PÉ DE TAMARINDO NA RUA VIOLONISTA ERNANE REIS, NO BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7963/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADA DE POSTE DE ILUMINAÇÃO DE NUMERAÇÃO B666595, DA RUA AURELIANO QUINTAS, Nº 59, NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7965/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NA RUA BULGÁRIA, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7981/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA CORRENTES, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7983/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PARALELOS NA RUA MOEMA, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7994/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NA RUA DO FREVO, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8007/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA DOURADOS, NO BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8008/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA ODILON ARAÚJO, NO BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8009/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA TRÊS DE MARÇO, NO BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8015/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA TRÊS DE MARÇO, NO BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8016/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PODAÇÃO DAS ÁRVORES DE TODA A EXTENSÃO DA RUA MINISTRO JOÃO ALBERTO, NO BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8019/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADA DE POSTE DE ILUMINAÇÃO DA RUA MINISTRO JOÃO ALBERTO, Nº 146, NO BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8024/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE TROCA DE TAMPA DA GALERIA FLUVIAL DA RUA MINISTRO JOÃO ALBERTO, Nº 146, NO BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8032/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA EXPEDICIONÁRIO TEODORO SATIVA, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8038/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA AVENIDA CHAGAS FERREIRA, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8040/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE TAPA BURACO NA RUA SOUZA BANDEIRA, NO BAIRRO DO ZUMBI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8069/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA AMBRÓSIO MACHADO, Nº 401, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8070/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA ADEMAR PIRES TRAVASSOS, NO BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8091/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA ADEMAR PIRES TRAVASSOS, Nº 126, NO BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8096/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE TAPA BURACO NA AVENIDA CÔNSUL VILARES FRAGOSO, Nº 661, NO BAIRRO DE SAN MARTIN. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8103/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PODAÇÃO DAS ÁRVORES DA RUA LAVRAS DO SUL, Nº 146, NO BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8109/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE UM ESTUDO TÉCNICO PARA A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES NA RUA URIEL DE HOLANDA, Nº 1334, NO BAIRRO DA LINHA DO TIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8119/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA QUE SEJA REALIZADA UMA REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, EM HOMENAGEM AO FREVO, PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DA HUMANIDADE, QUE ORGULHA PERNAMBUCO, NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 18 HORAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8140/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADAS DE POSTES DE ILUMINAÇÃO DA RUA ALCIDES CODECEIRA, Nº 320 E 117, E POSTE AO LADO DA CASA 202, NO BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8150/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA AVENIDA LUIZ DE LACERDA, NO BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8170/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE TROCA DE PISO DA QUADRA DO PARQUE DO CAIARA NA RUA DOUTOR JOSÉ ANASTÁCIO DA SILVA GUIMARÃES, NO BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8172/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO SUCÇÃO DA ÁGUA DAS CHUVAS QUE ESTÁ PARADA NA RUA PROFESSOR RUTILHO, Nº 30, NO BAIRRO DE COQUEIRAL. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8174/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ULISSES LEON DE OLIVEIRA, NA RUA ULISSES LEON DE OLIVEIRA, NO BAIRRO DO HIPÓDROMO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8193/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PODAÇÃO DE ÁRVORE NA ESTRADA VELHA DE ÁGUA FRIA, Nº 1729, NO BAIRRO DA TAMARINEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8201/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PODAÇÃO DE ÁRVORE NA RUA PROF. JERÔNIMO GUEIROS, Nº 438, NO BAIRRO DE PONTO DE PARADA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8204/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA PROF. JERÔNIMO GUEIROS, Nº 438, NO BAIRRO DE PONTO DE PARADA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8209/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA VINTE E DOIS DE AGOSTO, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8210/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA FLORES DO ORIENTE, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8215/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS FLUVIAIS NA RUA FLORES DO ORIENTE, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8238/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA DETERMINAR A IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO ESCOLAR NA ESTRADA VELHA DE ÁGUA FRIA, Nº 1729, NO BAIRRO DA TAMARINEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7945/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS DI BRIA JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS NA RUA FRANCISCO JACINTO, EM FRENTE AOS NÚMEROS 328, 334, 336,337, 338, 339, 341 E 346, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7962/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA PRETAS JU

SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, COM O TEMA: “PRESERVAR É VALORIZAR: HOMENAGEM AO DIA NACIONAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL E AO LEGADO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN)", NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 14H. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8074/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO ALVES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA DEFESA CIVIL PARA AUTORIZAR A CONSTRUÇÃO DE ENCOSTA PELO PROCESSO DE MUTIRÃO, ATRAVÉS DO PROGRAMA PARCERIA, NA BARREIRA LOCALIZADA NO ENDEREÇO; RUA DOS BANDEIRANTES, N° 895, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8076/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO ALVES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA DEFESA CIVIL PARA AUTORIZAR A CONSTRUÇÃO DE ENCOSTA PELO PROCESSO DE MUTIRÃO, ATRAVÉS DO PROGRAMA PARCERIA, NA BARREIRA LOCALIZADA NO ENDEREÇO; RUA JOSÉ CORREIA N° 51, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8077/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO ALVES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR A TAPAR O BURACO NA RUA JOÃO LACERD N° 450, EM FRENTE AO BLOCO 16, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8115/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO ALVES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB NO SENTIDO DE AUTORIZAR A RECUPERAÇÃO DO ASFALTO NA RUA ENGENHEIRO PONTES, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8116/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO ALVES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB NO SENTIDO DE AUTORIZAR A REPOSIÇÃO DE TAMPA DE GALERIA NA RUA PEDRO DA COCADA, N° 10, CORREGO DA AREIA, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA, EM FRENTE A BARRACA DA MACAIBA, EM FRENTE A GRANJA DE LILI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8117/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO ALVES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB NO SENTIDO DE AUTORIZAR A REPOSIÇÃO DE TAMPA DE GALERIA DA RUA REAL DA TORRE COM A RUA MENEZES DRUMOND, N° 607, NO BAIRRO DA TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8118/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO ALVES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA CONVIVA NO SENTIDO DE AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM CONTENEDOR DE LIXO NO MERCADO PÚBLICO DA MADALENA, LOCALIZADO NA RUA REAL DA TORRE, NO BAIRRO DA TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8134/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA MAMEDE COELHO, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8135/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA E A COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO DA ESCADARIA RUA FREDERICO OZANAN, Nº 154, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8147/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E DE LIMPEZA DAS CANALETAS DA RUA FRANCISCO ROLIM, Nº 46, NO BAIRRO DA ENCRUZILHADA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8153/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE RETIRADA DE ENTULHOS DA RUA MAMEDE COELHO, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8154/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE RETIRADA DE ENTULHOS DA RUA PROFESSOR LOBO DE MIRANDA, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8222/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA PROFESSOR LOBO DE MIRANDA, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8223/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA PORTO REAL, NO BAIRRO DE BEBERIBE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8231/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA MANOEL LOPES DE ALBUQUERQUE, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8169/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE TROCA DE PLACAS DE GALERIAS DE ESGOTO NA RUA NESTOR MOREIRA, PRÓXIMO À FACULDADE PERNAMBUCANA DE SAÚDE (FPS), NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8220/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA QUE SEJA FEITA UMA REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, NO DIA 31 DE AGOSTO, ÀS 10H, NO PLENÁRIO DESTA CASA LEGISLATIVA, COM A FINALIDADE DE ENTREGAR O TÍTULO DE CIDADÃ DO RECIFE À SRA. ANNA PRISCYLLA LIMA PRADO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8224/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE FRANCISMAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE A FIM DE DETERMINAR AO SETOR COMPETENTE A CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE ARRIMO NA RUA LADEIRA DA PAZ, 107, REF. SUBIDA DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS VISGUEIRO, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8225/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE FRANCISMAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA ALMIR CUSTÓDIO DE LIMA E RUA JOSÉ LUIZ DA CUNHA, NA COMUNIDADE DO ALTO DO BURITY, NO BAIRRO DA MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8242/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE EMLURB PARA VIABILIZAR A LIMPEZA E A DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS EM TODA A EXTENSÃO DAS RUAS SÃO NICOLAU; SÃO SILVESTRE; ALVORADA; PINTOR ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE; PROFESSOR JOSÉ VICENTE; E ROSA MAGALHÃES, NO BAIRRO DO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8243/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE EMLURB DO RECIFE PARA VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE POSTE DE ENERGIA ELÉTRICA NA RUA PROFESSOR JOSÉ DOS ANJOS, Nº 46, NO BAIRRO DO ARRUDA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8244/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A VISITA DE VISTORIA DE IMÓVEIS A FIM DE IDENTIFICAR RISCOS NA RUA JOÃO CARNEIRO DA CUNHA, NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8245/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DA ESCADARIA E O ESCOAMENTO NA RUA GUARDIÃO MANOEL PACHECO, NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8248/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DA ESCADARIA E A INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA GUARDIÃO MANOEL PACHECO, NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8249/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA VIABILIZAR A INCLUSÃO DO PROJETO GEOMANTA NA RUA GENIBALDO VASCONCELOS TEIXEIRAS, ENTRE OS NÚMEROS 16 E 17, NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8250/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA DEFESA CIVIL DO RECIFE, PARA VIABILIZAR A INCLUSÃO DO PROJETO GEOMANTA NA RUA ESCRITOR EVARISTO MAIA, Nº 365, NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8251/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE POSTES DE ENERGIA ELÉTRICA EM TODA A EXTENSÃO DA VIA, RUA RODRIGO DELAMARE, Nº 2, NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8252/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TODA A EXTENSÃO DA VIA, RUA PORTO SEGURO, NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8253/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE POSTES DE ENERGIA ELÉTRICA EM TODA A EXTENSÃO DA VIA, RUA GUARDIÃO MANOEOL PACHECO, Nº 2, NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8254/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DE PARALELO EM TODA A EXTENSÃO DA VIA, RUA VERTENTE DO LÉRIO, NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8255/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE EMLURB PARA VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM TODA A EXTENSÃO DA VIA, RUA PROFESSOR OTÁVIO TAVARES, NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8256/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM TODA A EXTENSÃO DA VIA, RUA PELÓPIDAS ARROXELAS GALVÃO, NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8257/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE POSTES DE ENERGIA ELÉTRICA EM TODA A EXTENSÃO DA VIA, RUA DESEMBARGADOR GONDIM, Nº 1, NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8259/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DA TELA DE PROTEÇÃO DA PRAÇA MANO MARLON LINS, AV. JOAQUIM RIBEIRO, NO BAIRRO DA CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8260/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA VIABILIZAR A INCLUSÃO DO PROJETO GEOMANTA NA RUA PELÓPIDAS ARROXELAS GALVÃO, Nº 88-A, NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8262/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DE PARALELO DA RUA CAMINHO DA AREINHA, NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8263/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA JOAQUIM GENUÍNO AMÂNCIO, NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8265/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA MATA GRANDE, NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8266/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM TODA A EXTENSÃO DA RUA NORUEGA, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8267/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO E A DRENAGEM EM TODA A EXTENSÃO DA RUA TRAVESSA POETA MANOEL BANDEIRA, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8268/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO E A DRENAGEM EM TODA A EXTENSÃO DA RUA DR. FREITAS LINS, NO BAIRRO DE JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8270/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA VIABILIZAR A INCLUSÃO NO “PROJETO PARCERIA” A BARREIRA SITUADA NA RUA REITOR MANOEL RODRIGUES, Nº 184, NO BAIRRO DE SÍTIO DOS PINTOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8271/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA VIABILIZAR A CAPINAÇÃO E A INSTALAÇÃO DE LONA PLÁSTICA NA BARREIRA LOCALIZADA NA RUA NOVA DESCOBERTA, NÚMEROS 1591, 1593, 1595, 1601 E 4431, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8272/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE EMLURB PARA VIABILIZAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA PEDRO BORGES, NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8273/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE EMLURB PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DE PARALELO DA RUA BOM REPOUSO, NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8274/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A ANÁLISE E APROVAÇÃO DE OBRA DE CONTENSÃO DE ENCOSTA NA RUA DAMOLÂNDIA, N° 202 NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8275/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA DEFESA CIVIL DO RECIFE, PARA VIABILIZAR ESTUDO TÉCNICO VISANDO REPARO DE DANOS NA OBRA DE CONTENSÃO DA BARREIRA SITUADA NA RUA NOVA DESCOBERTA, BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8276/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA ZRUA CAMINHO DA AREINHA, NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8277/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMPREL PARA PROMOVER E CONTEMPLAR NO PROGRAMA “CONECTA RECIFE”, A PRAÇA PÚBLICA MANO MARLON LINS, AV. JOAQUIM RIBEIRO, NO BAIRRO DA CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8278/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE LONA PLÁSTICA NA BARREIRA DA RUA ANTÔNIO FELIPE, Nº 860, NO BAIRRO DE SÍTIO DOS PINTOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8279/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TODA A EXTENSÃO DA VIA, RUA EXPEDICIONÁRIO AGOSTINHO PACHECO, NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8280/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA VIABILIZAR A INCLUSÃO DO PROJETO GEOMANTA NA 1ª TRAVESSA PORTO SEGURO, Nº 533, NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8281/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A ANÁLISE E A APROVAÇÃO DE OBRA DE CONTENSÃO DE ENCOSTA NA RUA ANTÔNIO FELIPE, Nº 860, NO BAIRRO DE SÍTIO DOS PINTOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8282/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA VIABILIZAR A INCLUSÃO DO PROJETO GEOMANTA NA RUA PROFESSOR OTÁVIO TAVARES, Nº 38, NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8283/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA VIABILIZAR A INCLUSÃO DO PROJETO GEOMANTA NA RUA SENHOR DO MONTE, Nº 14, NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8284/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA SATUBÁ, NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8285/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A TERRAPLANAGEM NAS RUAS PELÓPIDAS ARROXELAS GALVÃO E PROFESSOR OTÁVIO TAVARES, NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8287/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE CANALETAS DE ESCOAMENTO E DE DRENAGEM NA RUA JOAQUIM GENUÍNO AMÂNCIO, NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8290/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA VIABILIZAR UM ESTUDO PARA INSTALAÇÃO DE LOMBADA NA RUA PEDRO RODRIGUES DE BARROS, NO BAIRRO DO ARRUDA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8291/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TODA A EXTENSÃO DA VIA, RUA GUARDIÃO MANOEL PACHECO, NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8292/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA MONTEIRÓPOLIS, NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8293/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO E A DRENAGEM EM TODA A EXTENSÃO DA RUA POETA MANOEL BANDEIRA, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8294/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA VIABILIZAR O ESTUDO TÉCNICO VISANDO A INSTALAÇÃO DE LOMBADA NA RUA ZEFERINO AGRA, NO BAIRRO DO ARRUDA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8295/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA VIABILIZAR A INCLUSÃO NO “PROJETO PARCERIA” A BARREIRA SITUADA NA RUA DOM MANOEL DE MEDEIROS, Nº 480, NA COMUNIDADE DE SÍTIO SÃO BRAZ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8296/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DA ESCADARIA E A INSTALAÇÃO DE UM CORRIMÃO NA RUA 2ª TRAVESSA DO CÓRREGO DA BICA, NO BAIRRO DO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8297/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO RECIFE PARA VIABILIZAR A POSSIBILIDADE DE CONTEMPLAR A COMUNIDADE DE JARDIM TERESÓPOLIS COM A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8298/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DA ESCADARIA E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA TRAVESSA MARAÚ, N° 1062, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO REQUERIMENTO Nº 8325/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A ANÁLISE E A APROVAÇÃO DO SERVIÇO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA DOM MANOEL DE MEDEIROS, Nº 480, NA COMUNIDADE DE SÍTIO SÃO BRAZ, BAIRRO DE DOIS IRMÃOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO REQUERIMENTO Nº 8328/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE UMA REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, COM A FINALIDADE DE ENTREGAR O TÍTULO DE CIDADÃO DO RECIFE AO SR. PAULO COCO, NO DIA 17 DE AGOSTO, ÀS 11H. – Foi APROVADO. Não havendo Matérias no PROLONGAMENTO DA ORDEM DO DIA, o senhor Presidente passou para o GRANDE EXPEDIENTE. O primeiro orador, vereador IVAN MORAES, fez explicações sobre a decisão de não concorrer às eleições do próximo ano e destacou a importância de abrir espaços para novas pessoas ocuparem este Poder. Foi aparteado pelos vereadores: ALINE MARIANO, que disse que o vereador sempre fez política com responsabilidade e que sua saída será uma grande perda para a cidade do Recife; GILBERTO ALVES, que teceu elogios ao vereador IVAN MORAES e destacou o trabalho do parlamentar; TADEU CALHEIROS, que destacou a importância do trabalho do vereador IVAN MORAES nesta Casa; HÉLIO GUABIRABA, que disse que o vereador sempre fez oposição com responsabilidade nesta Casa e que aprendeu muito com o parlamentar; SAMUEL SALAZAR, que parabenizou a atuação do vereador IVAN MORAES e disse que o vereador deixará saudades nesta Casa; MICHELE COLLINS, que parabenizou o vereador IVAN MORAES e disse que o respeito prevaleceu mesmo havendo divergências políticas entre eles. O senhor Presidente endossou as palavras de todos os parlamentares que dirigiram suas falas ao vereador IVAN MORAES. A última oradora, vereadora ALINE MARIANO, repercutiu o anúncio do Plano de Segurança Pública do governo de Raquel Lyra e fez críticas à gestão. Fez questionamentos a respeito das metas deste plano e disse que esta Casa precisa de respostas. Foi aparteado pelo vereador SAMUEL SALAZAR, que reiterou a fala da vereadora ALINE MARIANO e criticou o Plano de Gestão de Segurança da governadora Raquel Lyra. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião e convocou os parlamentares para se reunirem logo mais, às 14h e 30min, em uma Reunião Solene em Homenagem aos 198 anos de fundação da Polícia Militar de Pernambuco (PMPE), de autoria da vereadora Michele Collins. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º - SECRETÁRIO. 2º - SECRETÁRIO.

REUNIÃO SOLENE DE ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO DO RECIFE AO PADRE PAULO DUTRA DE MORAIS BARBOZA, CONFORME DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.086/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES, REALIZADA NO DIA 05 DE JULHO DE 2023.

Presidência da Excelentíssima Senhora Vereadora ANA LÚCIA.

saudou a Mesa de autoridades e demais presentes. Parabenizou a Corporação e a Casa de José Mariano pela homenagem. Falou que a Polícia Militar de Pernambuco é a melhor e que faz um trabalho exemplar. (APLAUSOS). Dando continuidade, o senhor Presidente convidou a todos para assistirem à apresentação de um vídeo em celebração aos 198 anos da Polícia Militar de Pernambuco. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou a Subtenente Gláucia de Souza Almeida e o Terceiro Sargento Luiz Alves Pessoa Neto para realizarem uma apresentação musical. (APLAUSOS). Dando prosseguimento, o senhor Presidente convidou a vereadora MICHELE COLLINS para fazer a entrega de uma placa em homenagem aos 198 de fundação da Polícia Militar de Pernambuco e de um certificado ao Coronel Tibério César dos Santos. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente convidou o cantor Jairo Martins e o tecladista Leonardo Gregório para realizarem uma apresentação musical. (APLAUSOS). Dando continuidade, o senhor Presidente convidou o Coronel Tibério César dos Santos para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. O orador cumprimentou os participantes da Mesa e teceu comentário sobre sua história de vida e de seu papel na Polícia Militar de Pernambuco. Falou sobre a necessidade de obras nas estruturas físicas nos batalhões de polícia. Contou, ainda, sobre as lutas diárias e da responsabilidade que a Corporação tem com a sociedade e agradeceu a todos pela presença. (APLAUSOS). Quebrando o protocolo, o senhor Presidente concedeu a palavra à vereadora MICHELE COLLINS. A oradora comentou que mantém, junto com seu esposo, a ONG Sara Vida que trata de pessoas viciadas e apresentou o senhor Itamar, Terceiro Sargento aposentado da Polícia Militar de Pernambuco, como uma vida recuperada através dessa instituição. Afirmou que ele é um exemplo a ser seguido e, agora, ele ajuda a organização há sete anos. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente registrou a presença, em plenário, do Deputado Estadual Eriberto Filho, fez suas considerações finais e convidou a todos para, em posição de respeito, acompanharem o HINO DA CIDADE DO RECIFE, executado pela banda da Polícia Militar de Pernambuco. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente convidou a todos para um coquetel no Jardim Interno da Casa e convocou os vereadores e as vereadoras para se reunirem terça-feira, às 19h, em uma Reunião Solene em homenagem à cultura popular, de autoria do vereador Hélio Guabiraba. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETÁRIO(A). 2º SECRETÁRIO(A).

REUNIÃO SOLENE EM HOMENAGEM À CULTURA POPULAR, CONFORME REQUERIMENTO Nº 7.407/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, REALIZADA NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2023.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador RINALDO JUNIOR.

Ao 02 (dois) dias do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às dezenove horas e onze minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a presidência do vereador RINALDO JUNIOR. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssimo Senhor vereador HÉLIO GUABIRABA, autor do Requerimento; Excelentíssimo Senhor Marcelo Canuto, Presidente da Fundação de Cultura da Cidade do Recife; Senhora Carmem Lelis, representando o Excelentíssimo Senhor Ricardo Mello, Secretário de Cultura do Recife; Senhora Conceição dos Prazeres, Coordenadora do Grupo Afro Raízes de Quilombo; Senhor Manoel Salustiano, Diretor da Associação dos Maracatus de Baque Solto de Pernambuco; Senhora Marivalda dos Santos, Matriarca Rainha do Maracatu Estrela Brilhante. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). Dando continuidade à reunião, o senhor Presidente convidou o vereador HÉLIO GUABIRABA para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador cumprimentou os membros da Mesa e disse que hoje é motivo de muita alegria. Falou, também, que estava honrado por poder parabenizar todos da cultura popular. Lembrou, ainda, que a presente data é o aniversário de Naná Vasconcelos e que começou sua vida na cultura aos 17 anos de idade como puxador de quadrilhas, apoiando e participando. Como vereador do Recife, afirmou que quer deixar uma importante pauta para cultura, fazendo com que se possa viver essa cultura não só em datas comemorativas, pois a cultura de Pernambuco é a melhor do Brasil. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente convidou a senhora Éden Pereira para fazer a chamada dos homenageados enquanto o vereador HÉLIO GUABIRABA realizava a entrega dos certificados aos homenageados. (APLAUSOS). Dando continuidade, o senhor Presidente convidou a senhora Conceição dos Prazeres para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. A oradora saudou a Mesa de autoridades e colocou-se como representante dos grupos que estão sendo homenageados nesta noite. Agradeceu ao vereador HÉLIO GUABIRABA pela solene. Destacou que os que estão à frente das associações culturais são gestores, tendo em vista a demanda de atividades que precisam serem executadas. Exaltou, também, que a cultura popular é efervescente, pois existe uma diversidade de grupos culturais. Lamentou, ainda, o fato de que um grupo de frevo não foi autorizado a trocar de vestimentas em um camarim destinado a "artistas", em pleno carnaval pernambucano, onde o Frevo é o principal atrativo da festa. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente fez suas considerações finais e convidou a todos para, em posição de respeito, acompanharem o HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente convidou a todos para um coquetel no Jardim Interno da Casa e convocou os vereadores e as vereadoras para se reunirem quinta-feira, às 18h, em uma Reunião Solene para entrega do Título de Cidadão do Recife ao Senhor Ronaldo Dalcin, de autoria do vereador Zé Neto. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETÁRIO(A). 2º SECRETÁRIO(A).

REUNIÃO SOLENE PARA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO DO RECIFE AO SENHOR RONALDO DALCIN, CONFORME DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.080/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, REALIZADA NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2023.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador HÉLIO GUABIRABA.

Aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às dezoito horas e dez minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a presidência do vereador HÉLIO GUABIRABA. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssimo senhor vereador ZÉ NETO, autor da Proposta; Senhor Ronaldo Dalcin, homenageado; Senhor Nilton Bandeira, vice-presidente do Sindicato dos Corretores de Seguros do Estado de Pernambuco – SINCOR/PE; Senhor Carlos Luna, diretor do Sindicato das Empresas de Seguros Privados, de Resseguros e de Capitalização do Norte e Nordeste – SINDSEGNNE; Senhora Angela de Paula, professora. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). Dando continuidade à reunião, o senhor Presidente convidou o vereador ZÉ NETO para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador cumprimentou os membros da Mesa, falou que sua primeira experiência profissional foi no mercado de seguros e que ainda trabalha como segurador. Lembrou que o Título de Cidadão do Recife é destinado para pessoas que se destacam em suas áreas profissionais em benefício do Recife e comentou que a cidade se engradece em receber o senhor Ronaldo Dalcin como cidadão. Narrou a história do homenageado e explanou suas atividades e objetivos na vida profissional. Expôs, ainda, dados econômicos sobre seguros e encerrou parabenizando o novo cidadão do Recife. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente convidou o vereador ZÉ NETO para realizar a entrega do Título de Cidadão do Recife, com a respectiva medalha, ao senhor Ronaldo Dalcin. (APLAUSOS). Dando continuidade, o senhor Presidente convidou o senhor Ronaldo Dalcin para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador saudou a Mesa de autoridades e todos os presentes. Contou sua história de vida e lembrou a importância do seu crescimento pessoal e profissional. Finalizou agradecendo a todos pelo reconhecimento de seu trabalho. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente fez suas considerações finais e convidou a todos para, em posição de respeito, acompanharem o HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Quebrando o protocolo o senhor Presidente convidou o senhor Nilton Bandeira para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador parabenizou o vereador pela homenagem concedida ao senhor Ronaldo Dalcin. Destacou que, por ganhar tamanha honraria, ele deve ter conquistado o coração dos recifenses e das seguradoras. Encerrou seu discurso parabenizando o homenageado. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente convidou a todos para um coquetel no Salão Nobre da Casa e convocou os vereadores e as vereadoras para se reunirem segunda-feira, 07 de agosto de 2023, às 10h, em uma Reunião Ordinária, conforme Resolução nº 2755/2021, de autoria da Comissão Executiva. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETÁRIO(A). 2º SECRETÁRIO(A).

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 183/2023

Destina a doação de produtos apreendidos por irregularidades fiscais para Secretarias Municipais responsáveis por programas, projetos e ações nas áreas de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art. 1º Os produtos apreendidos pela fiscalização da Secretaria responsável pelo Controle Urbano, por irregularidades fiscais não sanáveis, não poderão ser incinerados ou descartados, devendo ser doados às Secretarias Municipais responsáveis por programas, projetos e ações nas áreas de Assistência Social e Direitos Humanos. Parágrafo único. A doação a que se refere o caput será realizada após observados os procedimentos legais cabíveis.

Art. 2º As Secretarias Municipais que receberem os produtos de que trata o art. 1º poderão destiná-los a estabelecimentos privados que atuem em prol de segmentos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, especialmente as vítimas de violência doméstica e familiar.

Art. 3º As Secretarias Municipais que receberem mercadorias apreendidas com falsificação de marcas registradas deverão retirar todo e qualquer logotipo, ficando a critério delas a utilização do brasão do Recife, assim como as logomarcas de cada programa social.

Art. 4º O descumprimento do disposto nesta Lei pelos agentes públicos ensejará a sua responsabilização administrativa, em conformidade com a legislação aplicável.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo regulamentar esta Lei em todos os aspectos necessários à sua fiel execução. Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial. Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 11 de Julho de 2023. MICHELE COLLINS Vereadora – PP

JUSTIFICATIVA

A Matéria que ora encaminhamos a esta Casa Legislativa tem por finalidade dispor sobre a destinação de mercadorias apreendidas por Órgãos Municipais aos programas das Secretarias Municipais, devendo essas disponibilizá-las para os estabelecimentos privados que atuem em prol de segmentos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, especialmente as vítimas de violência doméstica e familiar. Ressalte-se que a Proposta não incorre em matéria tributária, de maneira que não resulta em usurpação de iniciativa reservada ao Prefeito do Recife. Ademais, existem propostas similares aprovadas em outras Casas Legislativas, a exemplo da Lei Estadual nº 15.564, de 27 de agosto de 2015, do Estado de Pernambuco, a qual determina que os produtos e artigos de vestuário adulto ou infantil, cama, mesa, banho, calçados, higiene pessoal, eletrodomésticos, móveis e utilidades domésticas apreendidos sejam destinados aos programas das Secretaria Estaduais. Outrossim, a Proposição insere-se no Direito Administrativo, já que a destinação de produtos apreendidos cuja devolução ao contribuinte não é possível atesta a ausência de relação entre o fisco e o contribuinte. Ante o exposto, solicitamos dos nossos ilustres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária. Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 11 de Julho de 2023. MICHELE COLLINS Vereadora – PP.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 184/2023

Dispõe sobre a proibição da venda e da fabricação de dispositivos eletrônicos para fumar no município do Recife.

Art. 1º Ficam proibidas a venda e a fabricação de dispositivos eletrônicos para fumar no município do Recife.

Art. 2º Entende-se por "dispositivos eletrônicos para fumar" aqueles que utilizam energia elétrica ou bateria para aquecer substâncias e produzir vapor para inalação.

Art. 3º Esta Lei se aplica a:

I - estabelecimentos comerciais, incluindo:

a) lojas físicas e virtuais;
b) quiosques; e
c) ambulantes;

II - quaisquer outros locais de venda e fabricação sediados no município do Recife.

Art. 4º Fica estabelecida multa no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para quem infringir esta Lei, sendo esse valor dobrado em caso de reincidência.

Art. 5º A fiscalização e a aplicação desta Lei serão de responsabilidade dos Órgãos competentes do Município do Recife.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial. Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 18 de Maio de 2023. FRED FERREIRA Vereador – PL.

JUSTIFICATIVA

O uso de dispositivos eletrônicos para fumar, como vaper e cigarros eletrônicos, tem sido motivo de preocupação em relação à Saúde Pública. Estudos indicam que esses dispositivos podem apresentar riscos à saúde, especialmente entre os jovens e não fumantes, além de contribuir para a normalização do ato de fumar. Atualmente, a legislação brasileira já proíbe a venda e a fabricação de dispositivos eletrônicos para fumar por meio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), através da Resolução RDC nº 46, de 28 de agosto de 2009. Essa Resolução estabelece as restrições para a comercialização desses dispositivos em todo o território nacional, limitando sua venda e publicidade, bem como exige informações claras sobre os riscos à saúde. No entanto, é fundamental que cada Município também adote medidas preventivas para garantir a efetiva proibição desses dispositivos em seu território, fortalecendo as políticas de proteção à Saúde Pública. Dessa forma, esta Proposição busca alinhar a legislação municipal do Recife à legislação federal existente, estabelecendo a proibição da venda e da fabricação de vaper, cigarros eletrônicos e similares no âmbito municipal. Ao fazermos essa compatibilização, contribuiremos para um ambiente mais saudável e para a proteção da população, principalmente dos jovens e não fumantes. Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária, visando à promoção da saúde e ao bem-estar da população do Recife. Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 18 de Maio de 2023. FRED FERREIRA Vereador – PL.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 185/2023

Institui o "Programa de Integração Família-Escola" nas Escolas Municipais do Recife.

Art. 1º Fica instituído o "Programa de Integração Família-Escola" nas Escolas Municipais do Recife.

Art. 2º O Programa de que trata o art. 1º tem o objetivo de fortalecer a participação e o envolvimento das famílias na educação dos alunos, promovendo a colaboração entre escola, família e comunidade.

Art. 3º O "Programa de Integração Família-Escola" terá como princípios norteadores:

I - valorização da participação das famílias na vida escolar dos alunos;
II - promoção do diálogo e da parceria entre a escola, as famílias e a comunidade;
III - estímulo à participação ativa das famílias no processo educacional dos alunos;
IV - inclusão e respeito à diversidade das famílias e suas realidades socioeconômicas, culturais e étnico-raciais; e
V - fortalecimento dos laços familiares e afetivos no ambiente escolar.

Art. 4º O "Programa de Integração Família-Escola" será implementado por meio das seguintes ações:

I - realização de reuniões periódicas entre pais/responsáveis e Professores, com o objetivo de compartilhar informações sobre o desempenho acadêmico dos alunos e discutir estratégias para o seu desenvolvimento;

II - promoção de palestras, oficinas e atividades educativas voltadas para as famílias, abordando temas relevantes para a educação dos alunos, como:

a) saúde;
b) alimentação saudável;
c) valores familiares; e
d) habilidades socioemocionais;

III - criação de um ambiente acolhedor e inclusivo nas escolas, que promova o envolvimento das famílias por meio de atividades culturais, esportivas e recreativas;

IV - desenvolvimento de projetos pedagógicos que estimulem a participação das famílias, envolvendo-as nas atividades escolares e no acompanhamento do processo de aprendizagem dos alunos;

V - criação de um sistema de comunicação eficiente entre a escola e as famílias, utilizando diferentes canais de comunicação, como:

a) aplicativos de mensagens;
b) redes sociais; e
c) e-mails;

VI - realização de campanhas de conscientização sobre a importância da participação das famílias na educação dos alunos e sobre os direitos e deveres dos pais/responsáveis em relação à escola.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal será responsável pela regulamentação e implementação do "Programa de Integração Família-Escola", por meio da Secretaria de Educação, em parceria com:

I - as escolas municipais;
II - os conselhos escolares;
III - as associações de pais e responsáveis; e
IV - as demais instituições e entidades relacionadas à Educação.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Programa correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial. Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 18 de Maio de 2023. FRED FERREIRA Vereador – PL.

JUSTIFICATIVA

A família desempenha um papel fundamental na formação e no desenvolvimento dos alunos, sendo corresponsável pelo seu sucesso acadêmico e social. No entanto, é comum encontrar dificuldades na integração efetiva entre a escola e as famílias, o que pode impactar negativamente o desempenho dos estudantes. Com o intuito de superar essas barreiras e promover uma educação mais completa e envolvente, propõe-se a implementação do "Programa de Integração Família-Escola" nas Escolas Municipais do Recife. A participação ativa da família na vida escolar do aluno tem sido associada a melhores resultados acadêmicos, maior motivação, melhor comportamento e maior permanência dos alunos na escola. Além disso, a colaboração entre escola e família fortalece os laços afetivos e de confiança, promovendo um ambiente propício para o aprendizado e o desenvolvimento pleno dos estudantes. Todavia, é necessário reconhecer que muitas famílias enfrentam dificuldades para se envolver na vida escolar de seus filhos, seja por questões socioeconômicas, falta de conhecimento sobre a importância dessa participação ou até mesmo barreiras culturais. Nesse contexto, o "Programa de Integração Família-Escola" surge como uma iniciativa inovadora que busca eliminar essas barreiras e promover uma maior proximidade entre a escola e as famílias dos alunos. Através de ações como reuniões periódicas, palestras, oficinas e atividades educativas voltadas para as famílias, é possível fornecer informações relevantes sobre o processo educacional dos alunos, compartilhar estratégias para seu desenvolvimento e abordar temas que impactam diretamente a vida dos estudantes. Além disso, a criação de um ambiente acolhedor e inclusivo nas escolas, com a participação ativa das famílias, contribui para fortalecer a relação de confiança entre todos os envolvidos no processo educativo. Outro ponto relevante é a criação de um sistema de comunicação eficiente entre a escola e as famílias, utilizando diferentes canais para facilitar o acesso às informações e incentivar a participação ativa dos pais/responsáveis na vida escolar dos alunos. Isso permite uma maior proximidade, facilita o acompanhamento do desempenho acadêmico e auxilia a identificação de possíveis problemas ou necessidades especiais dos estudantes. Ademais, é importante destacar que a participação da família no processo educacional dos alunos não se resume apenas a questões acadêmicas. A família desempenha um papel fundamental na formação de valores, na promoção da saúde e do bem-estar dos estudantes, bem como no estímulo ao desenvolvimento de habilidades socioemocionais. Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária. Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 18 de Maio de 2023. FRED FERREIRA Vereador – PL.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXX - RECIFE, QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2023 087 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Estudantes acompanham a plenária

Alunos da Escola Municipal Professor Antônio de Brito Alves ocuparam as galerias da Câmara Municipal do Recife para acompanhar a reunião plenária desta terça-feira (15). A vereadora Ana Lúcia (Republicanos), em seu discurso na tribuna, destacou a presença dos jovens, explicando que estavam participando de uma atividade pedagógica, e detalhou o funcionamento da reunião.

"É importante quando esta Casa Legislativa recebe estudantes e professores para conhecer a nossa dinâmica de trabalho", afirmou a parlamentar.

Ela pontuou que a escola, localizada no bairro da Mustardinha, desenvolve um projeto chamado "Doce Brigadeiro", cujo objetivo é mostrar a participação feminina na política brasileira. "Esse projeto traz um pouco do recorte de como surgiu esse doce, o brigadeiro, que faz parte da história da política brasileira. A doceira Heloísa Nabuco, para arrecadar fundos para a campanha do então candidato à presidência da República, Eduardo Gomes, que também era brigadeiro da Aeronáutica, iniciou a distribuindo dos doces e assim ele ficou conhecido", afirmou.



Ana Lúcia saudou alunos da Escola Municipal Professor Antônio de Brito Alves

Atualmente, a bancada feminina da Casa conta com sete vereadoras. "Aqui, atuamos com pautas focadas também no empoderamento feminino, mas sobretudo no enfrentamento à violência contra nós, mulheres. Lutamos por mais atendimentos na rede de saúde, vagas nas creches para as nossas crianças e o nosso mandato pauta muitas discussões sobre a educação", disse Ana Lúcia.

Na ocasião, a vereadora explicou o funcionamento de uma reunião plenária na Câmara. Ela explicou que, ao iniciar a reunião, ocorre a leitura da ata da reunião do dia anterior, seguindo-se, então, o pequeno expediente, onde os parlamentares podem falar por até cinco minutos. Depois, tem início a leitura da Ordem do Dia, que é a pauta de votação das proposições. Nesse momento, os vereadores podem discutir as propostas por um tempo de até dez minutos e serem aparteados por outros parlamentares. Terminado esse período de discussão, é o momento do grande expediente - com o tempo de 15 minutos para os pronunciamentos e três minutos para os apartes.

Críticas à gestão estadual



Samuel Salazar é o líder do governo na Câmara

O vereador Samuel Salazar (MDB) dirigiu-se à tribuna, durante reunião plenária da Câmara Municipal do Recife, nesta terça-feira (15), para destacar as ações do governo João Campos (PSB), prefeito da cidade, e, também, tecer críticas à condução do governo de Raquel Lyra (PSDB), governadora do Estado. "O prefeito iniciou sua gestão em 2021, ainda no auge da pandemia, naquele momento em que o Brasil e o mundo clamavam pela vacinação, e o Recife foi exemplo para todo o Brasil", afirmou.

"Já no segundo ano da gestão João Campos, o prefeito tinha como meta que o Recife atingisse um índice de capacidade para que a cidade pudesse adquirir empréstimos a juros menores em bancos internacionais. E assim foi feito. Isso mostra que a gestão está acertada e a gente percebe, hoje, que o Recife é um canteiro de obras".

Samuel Salazar citou as obras que estão sendo conduzidas pelo prefeito e criticou, paralelamente, o governo Raquel Lyra na questão da segurança. "A gente quer que a gestão do Governo do Estado acerte, até porque a gente cobra muito aqui a questão da segurança, que é de competência do Governo do Estado. E temos visto o crescimento do número de homicídios, e eu não entendo porque hoje, num mundo completamente tecnológico, você não consegue prestar um boletim de ocorrência pela internet".

Ações do Estado



Alcides Cardoso é o líder da oposição na Casa

As operações de crédito celebradas neste ano pela atual gestão do Governo de Pernambuco foram elogiadas pelo vereador Alcides Cardoso (PSDB) na tribuna da Câmara do Recife, em pronunciamento realizado na reunião plenária da Casa desta terça-feira (15). No discurso, o parlamentar salientou que os recursos, que somam R$ 2,6 bilhões e foram captados junto à Caixa Econômica Federal e ao Banco do Brasil, serão destinados para as áreas de saúde, segurança pública, segurança hídrica, habitação, saneamento, infraestrutura e recuperação de rodovias.

"Fruto de muita articulação política da governadora, esse volume de recursos vai alavancar Pernambuco e o fará reassumir o protagonismo no Nordeste e no Brasil após muitos anos de um completo marasmo em termos de investimento", afirmou Cardoso na ocasião. "Para se ter uma ideia do tamanho desse feito do governo Raquel Lyra (PSDB), os R$ 2,6 bilhões de reais garantidos ultrapassam a soma de todas as contratações de operações de crédito do Governo do Estado de 2014 a 2022".

No mesmo discurso, Alcides Cardoso também mencionou outras realizações que atribuiu ao Governo de Pernambuco – dentre elas, a redução do IPVA para 2,4%, a nomeação de cerca de 4,3 mil servidores concursados, a abertura da Delegacia da Mulher 24 horas e a aquisição de 180 ônibus escolares.

CÂMARA DE VEREADORES DO RECIFE

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

1º vice presidente **HÉLIO GUABIRABA**
2º vice presidente **ANA LÚCIA**
3º vice presidente **FELIPE ALECRIM**

1º secretário **ERIBERTO RAFAEL**
2º secretário **FELIPE FRANCISMAR**
3º secretário **ZÉ NETO**

ASSESSORA ESPECIAL DE IMPRENSA
Jornalista **ÉDEN PEREIRA**

DIÁRIO OFICIAL
Diagramação **DANIELLA RODRIGUES**
Fotos **CARLOS LIMA E GUGA MATOS**

Departamento de Comunicação Social
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista
FONE: 3301.1247 / 3301-1218
www.recife.pe.leg.br